

Presidente da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Senhor Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, por meio da Portaria SEDGG/ME nº 14.147, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 3 de dezembro de 2021, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para realização do Censo Demográfico 2022. As contratações serão efetivadas nos termos deste edital e da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento, em caráter temporário, de **183.021 vagas para a função de Recenseador**, para a realização do Censo Demográfico 2022, conforme a distribuição constante do Quadro de Vagas disponível no Anexo I deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, previsto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas pretas ou pardas, previsto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 1.2 Para fins do presente processo seletivo, define-se:
 - a) Setor Censitário: é uma unidade territorial de coleta e divulgação de dados estatísticos do IBGE onde o recenseador irá trabalhar;
 - b) Área de Trabalho: é constituída por um ou mais municípios ou parte de um município, onde uma equipe de recenseadores realizará a coleta de dados;
 - c) Subárea: é uma subdivisão de um município ou de uma Unidade da Federação para fins de gerenciamento da operação censitária que fica sob a responsabilidade de um Coordenador Censitário Subárea (CCS);
 - d) Posto de Coleta: é o local de trabalho criado temporariamente pelo IBGE para dar suporte à operação censitária. Nele, reúne-se a equipe encarregada do gerenciamento, da supervisão e da coleta de dados de uma determinada região, que é composta por Agente Censitário Municipal (ACM), Agente Censitário Supervisor (ACS) e Recenseadores.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.4 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de uma **Prova Objetiva**, de responsabilidade da FGV, e de treinamento, de responsabilidade do IBGE, ambos de caráter eliminatório e classificatório.
 - 2.1.1 O treinamento visa capacitar o Recenseador para a aplicação de conceitos e de

procedimentos estabelecidos para o Censo Demográfico 2022. A efetivação dos contratos de trabalho estará condicionada ao resultado obtido no teste final do treinamento, conforme item 13 deste edital.

- 2.2 Os resultados serão divulgados na internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>
- 2.3 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de **Brasília-DF**.
- 2.4 A FGV e o IBGE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem dos candidatos.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1 A denominação da função, o número de vagas, a remuneração e o valor da taxa de inscrição estão estabelecidas na tabela a seguir:

FUNÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
Requisitos de escolaridade			
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições da função)			
Função	Retribuição Mensal	Valor da Taxa de Inscrição	Número de Vagas
Recenseador (REC)	Por produção*	R\$ 57,50	183.021

*A remuneração do Recenseador será por produção, calculada por setor censitário, conforme taxa fixada e de conhecimento prévio pelo Recenseador, de unidades recenseadas (domicílios urbanos e/ou rurais), tipo de questionário (básico ou amostra), pessoas recenseadas e registro no controle da coleta de dados. O candidato poderá simular valores de remuneração por meio de link disponível no endereço <https://censo2022.ibge.gov.br/trabalhe-no-censo/estimativa-de-remuneracao.html>.

3.2 A previsão de duração do contrato é de até três meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2022 e na disponibilidade de recursos orçamentários.

3.2.1 Os contratos terão vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser sucessivamente prorrogados por apostilamento, por igual período, estritamente de acordo com a necessidade do trabalho e/ou disponibilidade de recursos orçamentários. Por questões administrativas, o último contrato poderá ter vigência menor que 30 (trinta) dias.

3.2.2 As renovações e/ou rescisões dos contratos estarão condicionadas ao cronograma da coleta e aos resultados da avaliação de desempenho do contratado.

3.2.3 O candidato contratado terá o seu desempenho avaliado mensalmente, observados os seguintes fatores: Cumprimento de prazos e produtividade (Organizar as atividades elencando prioridades e racionalizando o tempo de sua execução, aproveitando eventual disponibilidade de forma produtiva. Cumprir a jornada de trabalho com assiduidade e pontualidade, assim como adequação do ritmo de trabalho em situações excepcionais e picos de demanda. Alcance das metas definidas, cumprindo os prazos estabelecidos).

3.3 A jornada de trabalho recomendável é de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas semanais, além da

participação integral e obrigatória no Treinamento. Será obrigatório o comparecimento do Recenseador ao Posto de Coleta nos dias e nos horários estipulados pelo ACM ou pelo ACS.

- 3.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:
- a) ser aprovado no processo seletivo simplificado e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital;
 - b) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto no 3.927, de 19 de setembro de 2001;
 - c) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
 - d) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - f) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de contratação;
 - g) não estar incompatibilizado com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que proíbe a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. São aplicadas também as restrições à contratação de aposentados previstas no artigo 37, § 10 da Constituição Federal/1988, ou seja, não podem ser contratados servidores aposentados de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações; membros aposentados das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, membros aposentados das Forças Armadas;
 - h) não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses para serviço temporário conforme dispõe o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
 - i) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
 - j) apresentar declaração de próprio punho de que não se encontra na condição de sócio-gerente ou administrador de sociedades privadas. Incluem-se, nesta condição, os Microempreendedores Individuais (MEI);
 - k) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.5 Todos os requisitos especificados no subitem 3.4 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas.
- 3.6 Os requisitos, as atribuições e as exigências de cada função estão definidos no Anexo II deste Edital.
- 3.7 Os conteúdos programáticos das provas estão definidos no Anexo III deste Edital.
- 3.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período determinado no Cronograma Previsto – Anexo IV.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgeps21>, observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do primeiro dia de inscrição até as 16h do último dia de inscrição indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV;
- b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente a Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), que poderá ser paga em qualquer banco do Sistema de Pagamentos Brasileiro, bem como nas casas lotéricas e demais correspondentes bancários, obedecidos os critérios estabelecidos nesses locais, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
- d) a inscrição feita pela internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
- e) o pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos e o requerimento de inscrição será cancelado;
- f) O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV não se responsabilizarão por requerimentos de inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados; e
- g) após as 16h do último dia de inscrição, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.2.1 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma.

4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgeps21> deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição. A FGV não se responsabiliza por Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida por meio de endereço eletrônico diferente do <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgeps21>.

4.4 Todos os candidatos inscritos no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV poderão reimprimir, caso necessário, a GRU, no máximo até as 16h do último dia para pagamento indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, quando este recurso será retirado do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

4.4.1 O pagamento da taxa de inscrição após o último dia para pagamento indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

4.4.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

4.4.3 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, PIX, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens

- de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.
- 4.4.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou dos Correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da GRU, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital, bem como o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso).
- 4.5 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.5.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>, a partir do indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.5.2 No Cartão de Confirmação de Inscrição serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, função e área de trabalho/município/UF de concorrência, data, horário e local de realização da prova.
- 4.5.3 É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, função e área de trabalho/município/UF para o qual deseja concorrer, cidade de realização da prova, endereço, e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa que demande condição diferenciada para a realização da prova e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas.
- 4.5.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21> através do sistema de inscrições *online* ou, ainda, na ocasião da realização das provas objetivas, mediante a conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas, pelo fiscal de sala.
- 4.6 Quando do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato na referida Guia não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.7 O candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, a área de trabalho/município/UF para a qual deseja concorrer e a localidade onde realizará a prova.
- 4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro certame.
- 4.10 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

- 4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-ão anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Processo Seletivo Simplificado será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado por conveniência da Administração Pública e de pagamento duplicado da Guia de Recolhimento da União.
- 4.15 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.16 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho na prova, ser pessoa com deficiência (se for o caso), ser pessoa preta ou parda (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 4.17 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.18 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 5.2.1, 6.5.1, 7.13 e 8.1.1.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e para os doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
- 5.2 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição:
- a) o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda; e
- b) o candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 5.2.1 O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá

informar, no ato da inscrição, os mesmos dados pessoais que foram originalmente informados ao Órgão de Assistência Social do Município responsável pelo seu cadastramento no CadÚnico, mesmo que atualmente tais dados estejam divergentes ou tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados nacional do CadÚnico. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto à FGV através do sistema de inscrições on-line.

5.2.1.1 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.

5.2.1.2 A isenção mencionada no subitem 5.2.a poderá ser solicitada no período de inscrições indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21> devendo o candidato, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

5.1.2.3 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 5.2.1.

5.1.2.4 A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

5.2.2 O candidato que requerer a isenção na condição de doador de medula óssea, amparado pela Lei nº 13.656/2018, deverá enviar, no período de inscrições indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, por meio de aplicação específica do link de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação e o número cadastrado no REDOME. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 3 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

5.2.2.1 A isenção mencionada no subitem 5.2.2 poderá ser solicitada no período de inscrições indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>

5.2.2.2 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.2.2.3 A FGV consultará o órgão gestor do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de doador de medula óssea.

5.2.2.4 Fica reservado à FGV ou à Coordenação de Recursos Humanos do IBGE o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

5.2.2.5 Não serão aceitos documentos encaminhados para endereço eletrônico diverso do

indicado no subitem 5.2.2, por fax ou outras vias que não a expressamente prevista neste edital, nem tampouco aqueles entregues pessoalmente na sede da FGV.

- 5.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5.3.1 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 5.1 estará sujeito a: a) cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo simplificado, se a falsidade for constatada antes da divulgação de seu resultado final; b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a divulgação do resultado final e antes da contratação para a função; e c) declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a celebração do contrato.
- 5.4 O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.
- 5.4.1 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.5 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.5.1 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.
- 5.6 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>.
- 5.6.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.6.2 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento da GRU terá sua isenção cancelada.
- 5.7 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>.
- 5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>.
- 5.9 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da GRU somente após divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção.
- 5.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão acessar o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>, para imprimir a GRU para pagamento

até o dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, conforme procedimentos descritos neste Edital.

- 5.11 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, no Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, na situação prevista no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), e no enunciado da Súmula nº 377 do STJ (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 terão assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função conforme o Anexo II deste Edital.

6.1.1 Se na aplicação do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) o total de vagas resultar um número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas, conforme previsto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990.

6.1.2 Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) até o dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, impreterivelmente, através de aplicação específica do link de inscrição, durante o período de inscrição indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21> Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 3 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

6.1.3.1 O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência, e conter nome, assinatura e CRM do médico responsável por sua emissão.

- 6.1.3.2 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 6.1.3.3 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos e pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 6.1.3.4 Não serão aceitos documentos encaminhados para endereço diverso do indicado no subitem 6.1.3.
- 6.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
- 6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21> no dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV.
- 6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>
- 6.4.2 A listagem definitiva de candidatos que atenderam à regra estipulada neste Edital quanto ao envio do laudo médico será divulgada após a análise de eventuais recursos.
- 6.5 O candidato com deficiência que obtiver aprovação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral (ampla concorrência), respeitando-se os limites do Anexo II do Decreto 9.739/2019.
- 6.5.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail ibgepss21@fgv.br até 09/02/2022.
- 6.6 As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação neste Processo Seletivo Simplificado, por avaliação dos laudos médicos ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados na ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 6.7 O candidato com deficiência que se inscrever para área de trabalho/município/UF que não disponha de vagas reservadas para pessoas com deficiência, concorrerá às vagas de ampla concorrência dessa mesma área de trabalho/município/UF.

- 6.8 Os laudos médicos dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência serão ainda avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018. O laudo médico enviado durante o período de inscrição indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV deverá obedecer às seguintes exigências:
- a) ter sido expedido há, no máximo, doze meses, a contar da data de início do período de inscrição;
 - b) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência;
 - c) apresentar a provável causa da deficiência;
 - d) apresentar os graus de autonomia;
 - e) constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente;
 - f) constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;
 - g) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até 12 meses a contar da data de início do período de inscrição;
 - h) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;
 - i) no caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas; e
 - j) no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.
- 6.8.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico; b) a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função descritas no Anexo II deste Edital; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e) a CID - Classificação Internacional de Doenças – apresentada e f) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.
- 6.8.2 O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:
- a) **DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA E COMPATÍVEL** - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente e compatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);
 - b) **DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL** - Deficiência existente, caracterizada ou não dentro da legislação vigente, mas incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital (o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado);
 - c) **DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA** - Laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados no subitem 6.1.3 e 6.8 não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a

- deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência); e,
- d) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).
- 6.8.2.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.
- 6.8.2.2 O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.
- 6.8.3 Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA ou DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA, de acordo com o parecer da equipe multiprofissional, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.
- 6.9 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção.
- 6.9.1 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos apresentados para requerimento da concorrência através da reserva de vagas, visto que, a qualquer tempo, a Coordenação de Recursos Humanos do IBGE poderá requerer a apresentação dos mesmos, inclusive na ocasião da contratação.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)

- 7.1 O percentual destinado à reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas obedecerá aos critérios dispostos na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
- 7.2 Para os efeitos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, poderão concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 7.2.1 Aos candidatos que se declararem pessoas pretas ou pardas será reservada a cota de 20% (vinte por cento) das vagas, conforme o quantitativo estabelecido neste Edital.
- 7.2.2 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado for igual ou superior a 3 (três).
- 7.2.3 Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas pretas ou pardas, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
- 7.2.4 O candidato que se declarar pessoa preta ou parda para área de trabalho/município/UF que não disponha de vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, concorrerá às vagas de ampla concorrência dessa mesma área de trabalho/município/UF.

- 7.3 Para concorrer às vagas para pessoas pretas ou pardas, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição *online*, o desejo de participar do certame nessa condição.
- 7.3.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.
- 7.3.2 A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.
- 7.4 As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- 7.5 Os candidatos pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.
- 7.6 Os candidatos pretos ou pardos que tenham optado por concorrer às vagas reservadas participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange às fases do Processo Seletivo Simplificado, ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.6.1 Os candidatos pretos ou pardos que tenham optado por concorrer às vagas reservadas e que sejam aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas.
- 7.7 Em caso de desistência de pessoa preta ou parda aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa preta ou parda posteriormente classificada.
- 7.8 A relação dos candidatos na condição de pessoas pretas ou pardas será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>, na data indicada no Cronograma Previsto – Anexo IV.
- 7.9 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa preta ou parda, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado fora do número de vagas, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral (ampla concorrência), respeitando-se os limites do Anexo II do Decreto 9.739/2019.
- 7.10 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a pessoas pretas ou pardas.
- 7.11 As vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas que não forem preenchidas por falta de candidatos ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados na ampla concorrência, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 7.12 Os candidatos classificados serão convocados a comparecer ao IBGE para a formalização de sua autodeclaração na condição de inscrito como pessoa preta ou parda.
- 7.12.1 Caso o candidato não seja enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, será excluído do certame, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 7.13 O candidato que tenha se autodeclarado preto ou pardo no ato da inscrição poderá optar por desistir de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas. Para tanto, deverá entrar em contato com a FGV por meio do e-mail ibgepss21@fgv.br até a data de **09/02/2022**.

8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia **29/12/2021**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 3 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **29/12/2021**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursoibgepss21@fgv.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer, emitido por profissional de saúde que justifique o pedido.
- 8.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para os candidatos nesta situação.
- 8.1.3 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.
- 8.2 A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872 de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até 6 meses de idade, deve solicitar atendimento especial para tal fim.
- 8.2.1 A candidata deverá enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição de atendimento especial, e no período indicado no subitem 8.1 deste edital, a imagem da certidão de nascimento que comprove que a criança terá até 6 meses de idade no dia de realização da prova. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
- 8.2.2 A candidata deverá levar, no dia de realização da prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da

- prova.
- 8.2.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, por filho. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.
- 8.2.4 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 8.3 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o prazo estipulado no subitem 8.1. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.
- 8.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 8.4.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>
- 8.5 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (ibgepss21@fgv.br) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 8.1.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 8.6 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 8.1 deste Edital.
- 8.6.1 Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 8.7 O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail ibgepss21@fgv.br até às 23h59 do último dia de inscrição indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV.
- 8.7.1 Juntamente com a solicitação de atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá ser enviada cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.
- 8.7.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. A FGV e o IBGE reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 8.7.3 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo Simplificado.
- 8.8 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar

realizar a prova armado deverá solicitá-lo pelo e-mail ibgepss21@fgv.br até às 23h59 do último dia de inscrição indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV.

- 8.8.1 Juntamente com a solicitação de necessidade de realizar a prova armado, o candidato deverá enviar a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 8.8.2 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 8.8 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no processo seletivo simplificado.
- 8.8.3 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de prova.
- 8.9 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado nos subitens 8.1 e 8.1.1.
- 8.10 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção.
- 8.11 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos apresentados para requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Processo Seletivo poderá requerer a apresentação dos mesmos.

9. DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada **no dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV , das 9h às 12h**, segundo o horário oficial de **Brasília-DF**.
 - 9.1.1 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.
- 9.2 Os locais para realização da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>.
- 9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de **Brasília-DF**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 9.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho;

- carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com validade.
- 9.5.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. O documento deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e inviolado), com fotografia atualizada (não será aceito documento com foto de criança), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato.
- 9.5.2 Não serão aceitos documentos eletrônicos, bem como cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 9.5.3 O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura de seu portador. É vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como “não alfabetizado”, “documento infantil”, entre outros.
- 9.5.4 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe). Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 9.5 deste Edital.
- 9.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 9.5 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, trinta dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.7.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 9.8 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 9.8.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de formulário próprio.
- 9.8.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 9.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 9.10 O tempo mínimo de permanência do candidato em sala será especificado em seu Cartão de

Confirmação.

- 9.10.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 9.10.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 9.10, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.10.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 9.10.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização da prova, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 9.11 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 9.12 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **trinta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 9.12.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressaltado o disposto no subitem 9.12.
- 9.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, exceto pelo item 8.2 deste edital.
- 9.13.1 Se, por qualquer razão fortuita, o Processo Seletivo Simplificado sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 9.13.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Processo Seletivo Simplificado. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 9.14 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 9.15 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 9.16 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, pulseiras magnéticas e similares, óculos escuros ou protetor auricular (exceto no caso previsto no subitem 8.3) ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

- e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 9.16.1 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 9.16.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 9.16.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 9.16.4 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
- 9.16.5 Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
- 9.16.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 9.17 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a sua realização:
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 9.16;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;
 - não permitir a coleta de sua assinatura;

- l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - m) fizer a anotação de informações relativas às suas respostas no Cartão de Confirmação de Inscrição ou em qualquer outro meio;
 - n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma, com exceção do previsto no item 8.8;
 - o) não permitir ser submetido ao detector de metal;
 - p) não permitir a coleta de sua impressão digital em formulário próprio.
- 9.18 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.
- 9.18.1 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da FGV, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.
- 9.18.2 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado em momento diverso do ingresso e saída de sanitários.
- 9.18.3 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 9.19 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 9.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 9.21 A Prova Objetiva será composta por **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 9.21.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto, sendo **50 (cinquenta)** pontos a pontuação máxima obtida na Prova Objetiva.
- 9.22 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital.

9.23 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões da prova:

TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	QUESTÕES
OBJETIVA	01. Língua Portuguesa	10
	02. Matemática	10
	03. Ética no Serviço Público	5
	04. Conhecimentos Técnicos	25
TOTAL		50

- 9.24 Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) ou questões com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 9.25 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 9.26 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 9.27 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 9.28 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 9.29 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.30 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, exceto dos eliminados na forma prevista nos subitens 9.16 e 9.17 deste Edital, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepps21>, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.31 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 9.32 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo Simplificado, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - somente após decorrido o **prazo mínimo de 1h30m** de permanência em sala, o candidato poderá

- entregar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;
- c) o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Processo Seletivo Simplificado;
 - d) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto sem autorização, ainda que por questões de saúde;
 - e) o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões **trinta minutos** antes do horário previsto para o término da prova; e
 - f) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, seu cartão de respostas e o seu Caderno de Questões, este último ressalvado o disposto na alínea acima.
- 9.33 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- a) obtiver no mínimo 15 pontos na prova objetiva;
 - b) acertar, no mínimo, 1 (uma) questão de cada disciplina.
- 9.33.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas será considerado **classificado**, enquanto o candidato aprovado fora do número de vagas, dentro dos limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, será considerado **não eliminado**.
- 9.34 Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não atenderem aos requisitos do subitem **9.33** e os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o [Anexo II](#) do Decreto 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima.
- 9.35 Os candidatos classificados e não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.
- 9.36 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.37 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.38 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

10. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 10.1 A nota final será a nota obtida na Prova Objetiva.
- 10.2. A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Processo Seletivo Simplificado.
- 10.2.1. A classificação final se dará segundo a ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva por categoria de vagas (AC, PcD e PPP), respeitada a opção de UF/município/área de trabalho.
 - 10.2.2. Na hipótese de não haver, a qualquer tempo, candidatos aprovados em número suficiente

para completar as vagas oferecidas em determinada UF/município/área de trabalho, o IBGE poderá convocar candidato aprovado em área de trabalho/município contíguos, sempre dentro da mesma Unidade da Federação, respeitada a ordem de classificação.

10.2.2.1. Neste caso, o candidato que for chamado para ocupar vaga em UF/município/área de trabalho diferente de sua opção original poderá não aceitar, mediante assinatura de termo de opção, permanecendo na mesma ordem de classificação de sua UF/município/área de trabalho. Havendo interesse, no entanto, de ocupar a vaga oferecida, o mesmo não terá mais direito à vaga na UF/município/área de trabalho para o qual foi originalmente aprovado.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Em caso de empate na nota final no processo seletivo simplificado, respeitada a área de trabalho/município/UF escolhida, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a 60 anos completos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - obtiver maior nota na disciplina Conhecimentos técnicos;
 - obtiver maior nota na disciplina Língua Portuguesa;
 - obtiver maior nota na disciplina Ética no Serviço Público;
 - tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, conforme informação submetida no momento da inscrição; e
 - persistindo o empate, tiver maior idade.
- 11.2 Os candidatos a que se referem a alínea “e” do subitem 11.1 deste edital deverão indicar a situação no ato da inscrição e enviar, via upload, a documentação comprobatória, impreterivelmente até o último dia de inscrição, conforme previsto no cronograma previsto - ANEXO IV, por meio de link específico no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgeps21>.
- 11.2.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 3 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 11.2.2 Serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.
- 11.2.3 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 11.2.
- 11.2.4 O fornecimento dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV não se responsabilizarão por documentos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais

impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

- 11.2.5 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Coordenação de Recursos Humanos do IBGE poderá requerer a apresentação dos mesmos. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção.
- 11.3 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “f” do subitem 11.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no processo seletivo simplificado, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.
- 11.3.1 Os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento e que assim não o fizer, terá considerada como hora de nascimento 23h 59min e 59seg.

12. DOS RECURSOS

- 12.1 Os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>.
- 12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, mencionados no subitem 12.1, disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação destes.
- 12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>, respeitando as respectivas instruções.
- 12.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 12.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 12.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 12.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 12.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.3.6 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>.
- 12.3.7 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

- 12.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 12.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

13. DO TREINAMENTO

- 13.1 Serão convocados para o treinamento os candidatos aprovados dentro do número de vagas. Os demais candidatos aprovados serão mantidos em lista de espera, podendo ser chamados posteriormente para realização do treinamento em função de reprovação de candidato no treinamento ou eventual desocupação da vaga, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, para os fins do disposto no item 13 deste edital.
- 13.2 O treinamento, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado pelo IBGE e terá duas etapas: autoinstrução e presencial.
- 13.3 Na etapa autoinstrucional, após a divulgação do resultado final da prova, o candidato deverá realizar a leitura prévia do Manual do Recenseador, que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://censo2022.ibge.gov.br/sobre/treinamento.html>.
- 13.4 A etapa presencial do treinamento terá a duração total de cinco dias, com carga horária de oito horas diárias para todos os candidatos. Os candidatos aprovados no teste final do treinamento que realizarão a coleta de dados em Setores Censitários de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), terão mais um dia de treinamento.
- 13.4.1 Para ingresso e permanência dos candidatos no local de treinamento será obrigatório o uso de máscara e seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE.
- 13.5 Serão convocados para o treinamento presencial os candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme a distribuição constante do Quadro de Vagas e o resultado final do processo seletivo simplificado divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>.
- 13.6 Os locais e as datas do treinamento presencial serão divulgados em momento oportuno no endereço eletrônico <https://censo2022.ibge.gov.br/sobre/treinamento.html>.
- 13.7 Ao final da etapa presencial, o candidato realizará o teste final do treinamento, cujo resultado será representado em percentual de acertos e aquele que não obtiver o mínimo de 50% de acertos no Teste e, pelo menos, 80% de frequência no Treinamento, será eliminado do processo seletivo. O percentual de acertos será computado considerando-se a 1ª casa decimal e descartando-se as demais.
- 13.8 Os candidatos que tiverem, pelo menos, 80% de frequência no treinamento presencial, farão jus a uma ajuda de treinamento referente aos dias em que compareceram integralmente.
- 13.9 Todos os candidatos serão treinados em igualdade de condições.
- 13.10 Caso haja necessidade de reposição de pessoal, depois de esgotada a reserva de candidatos treinados, poderão ser convocados novos candidatos, obedecendo-se à classificação nas provas objetivas, sem exceder o número de vagas previsto.
- 13.11 Caso a(s) vaga(s) reservada(s) aos candidatos com deficiência e/ou aos candidatos pretos ou pardos não tenha(m) sido preenchida(s) por motivo de reprovação no treinamento e, caso seja realizado novo treinamento, deverá(ão) ser convocado(s) para treinamento o(s) próximo(s) candidato(s) com

- deficiência e/ou o(s) candidato(s) preto(s) ou pardo(s) não eliminado(s) na prova objetiva.
- 13.12 A ordem de classificação dos candidatos no treinamento presencial será obedecida para a escolha do setor censitário de trabalho, dentre aqueles oferecidos pelo IBGE e considerados prioritários para o início da coleta.
- 13.12.1 Em caso de igualdade na nota final do treinamento presencial, para fins de escolha do setor censitário de trabalho, será considerada a classificação obtida pelo candidato na primeira etapa (prova objetiva).
- 13.13 Os candidatos assinarão termo de responsabilidade referente aos equipamentos que utilizarão no treinamento presencial e durante o seu trabalho.
- 13.14 O candidato deverá estar munido de toda a documentação necessária, conforme subitem 14.2 deste edital, para a sua contratação, imediatamente após a confirmação do resultado no teste final do treinamento presencial.

14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 O candidato classificado para as vagas existentes, obedecendo à estrita ordem de classificação final para a área de trabalho/município/UF, será convocado para contratação preferencialmente por e-mail e telefone, informados no Requerimento de Inscrição. No caso de insucesso de contato por estes meios, será encaminhado telegrama, conforme dados informados no aplicativo de inscrição. O candidato deve declarar, por escrito, se aceita ou não a vaga na área de trabalho/município/UF para a qual está sendo convocado.
- 14.2 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar original ou cópia autenticada da seguinte documentação:
- a) documento de identidade;
 - b) título de Eleitor;
 - c) certidão de quitação eleitoral;
 - d) certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
 - e) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
 - f) comprovante de residência;
 - g) comprovante de naturalização (no caso de estrangeiro naturalizado);
 - h) comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do parágrafo 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927/2001 (no caso de português no Brasil);
 - i) cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal com o Recibo de Entrega da Declaração, quando for o caso;
 - j) comprovante de escolaridade (certificado ou histórico escolar acompanhado de declaração

- do estabelecimento de ensino atestando escolaridade), de acordo com o estabelecido no Anexo II deste edital;
- k) atestado de sanidade física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, há, no máximo, 12 meses anteriores à data de início do período de inscrição, comprovando capacidade para o exercício das atribuições e as exigências descritas no Anexo II deste edital;
 - l) 1 (uma) foto 3x4 recente; e
 - m) comprovante bancário como titular de conta corrente, caso possua (não permitido conta salário).
- 14.3 O candidato que for convocado para contratação e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos citados no subitem 14.2, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.
- 14.4 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. O IBGE reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 14.5 As informações prestadas pelos candidatos serão comprovadas à época da contratação.
- 14.5.1 No ato da contratação, o candidato deverá assinar declaração de que não está incompatibilizado com o disposto no art. 6º da Lei nº 8.745/1993, conforme subitem 3.4 deste edital, bem como firmar termo de compromisso obrigando-se a respeitar o caráter sigiloso das informações de que vier a ter conhecimento, sujeitando-se à pena de demissão sumária e demais sanções administrativas, civis e criminais em caso de violação do sigilo devido.
 - 14.5.2 Os casos de inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
- 14.6 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos ou pardos.
- 14.7 Os candidatos não eliminados serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 14.8 Na contratação, o candidato convocado deverá assinar declaração referente ao seguro-desemprego, conforme modelo constante no Anexo da Portaria Normativa MPOG nº 04, de 8 de julho de 2013.
- 14.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, até a data de divulgação do resultado final, por meio do correio eletrônico ibgepss21@fgv.br.
- 14.10 Após a divulgação do resultado final, as mudanças de endereço dos candidatos aprovados deverão ser comunicadas diretamente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pelo endereço eletrônico psscens2022@ibge.gov.br. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

- 14.11 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: **a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado; **b)** telefone incorreto e/ou desatualizado **c)** endereço residencial incorreto e/ou desatualizado; **d)** endereço residencial de difícil acesso; **e)** correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas; e **f)** correspondência recebida por terceiros.

15. DOS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS – COVID-19

- 15.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início.
- 15.2 O ingresso do candidato no local de realização das provas será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra total e simultaneamente boca e nariz, bem como à aferição de temperatura. O candidato que esteja com temperatura corporal acima de 37,8°C será encaminhado para sala extra.
- 15.3 O candidato deverá, durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará a eliminação da prova e a retirada do candidato do local de prova.
- 15.4 Recomenda-se que o candidato compareça munido de álcool em gel, acondicionado em recipiente em material transparente, para uso pessoal.
- 15.5 Poderá ser solicitado ao candidato que retire máscara, face shield, luvas e qualquer item de proteção pessoal contra a COVID-19 durante toda a realização do exame, sendo mantida uma distância segura entre o fiscal e o candidato para a vistoria visual.
- 15.6 O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e com a frequente prática da higiene e a devida assepsia.
- 15.7 Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 15.8 Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo no local de prova (ex.: barra de cereal) e quando for estritamente necessário. O candidato deverá retirar a máscara apenas para se alimentar e deverá recolocá-la imediatamente após terminar.
- 15.9 Recomenda-se que cada candidato leve e utilize sua própria garrafa de água em material transparente e sem rótulo. Não será permitida a utilização dos bebedouros, salvo para encher garrafas e/ou copos em material transparente e sem rótulo.
- 15.10 Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início da prova. Após o ingresso no local de prova, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.
- 15.11 A FGV será responsável pelas seguintes medidas preventivas, relativamente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, quando da aplicação das provas:
- a) Todos os locais de aplicação apresentarão rotas e marcações no chão, a fim de garantir o distanciamento seguro. Serão consideradas marcações de distanciamento nas salas de aplicação os espaços estabelecidos entre as carteiras;
 - b) As salas de aplicação serão organizadas com redução da capacidade, mantendo-se o distanciamento máximo entre as carteiras, e serão submetidas aos cuidados necessários de

- higiene e ventilação;
- c) Sempre que possível, as portas e janelas serão mantidas abertas;
 - d) Reforço da prevenção individual com cartazes informativos;
 - e) Disponibilização de frascos de álcool em gel em todas as salas e pontos de circulação;
 - f) Liberação de entrada antecipada e triagem rápida na entrada dos candidatos, para reduzir o tempo de espera na identificação;
 - g) Desinfecção constante das superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas;
 - h) Todos serão orientados a usar apenas a própria caneta azul ou preta, fabricada em material transparente, para assinatura dos instrumentos de aplicação; e
 - i) Controle individual de saída dos examinandos ao término das provas, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.
- 15.12 As datas previstas neste Edital são passíveis de alteração a depender da evolução da pandemia e dos decretos reguladores, não cabendo qualquer ônus sobre a FGV ou ao IBGE.
- 15.13 As medidas aqui estabelecidas podem ser revistas de acordo com a evolução da pandemia e os decretos locais.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgeps21>.
- 16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do telefone 0800-2834628 ou do *e-mail* ibgeps21@fgv.br.
- 16.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Processo Seletivo Simplificado deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.3.
- 16.5 O IBGE se reserva o direito de repor as vagas oferecidas neste edital oriundas de ruptura de contratos firmados motivada por iniciativa própria ou dos contratados.
- 16.6 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem 16.5, a convocação para contratação de candidatos dar-se-á conforme subitem 14.1 deste Edital.
- 16.7 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado.
- 16.8 Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.
- 16.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de **1 ano**, contado a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 1993.
- 16.10 As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

- 16.11 Aos Recenseadores que forem atuar em terras indígenas, poderão ser exigidas vacinas para febre amarela e doenças endêmicas da região.
- 16.12 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Coordenação de Recursos Humanos do IBGE.
- 16.12 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo III deste Edital.
- 16.12.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado.
- 16.13 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 16.14 O IBGE e a FGV não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, e cursos de terceiros, referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
- 16.15 O IBGE e a FGV não se responsabilizam por informações de qualquer natureza divulgadas em sites de terceiros.
- 16.16 Fica reservado ao IBGE e ao e a FGV, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 16.17 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
AC	ACRELÂNDIA	ACRELÂNDIA - Geral	Todo o município	ACRELÂNDIA	12	1	2	9
AC	ASSIS BRASIL	ASSIS BRASIL - Geral	Todo o município	ASSIS BRASIL	6	1	1	4
AC	ASSIS BRASIL	ASSIS BRASIL - Terras Indígenas	Coletar prioritariamente em setores censitários localizados em Terras Indígenas, podendo coletar em outros setores em razão de logística da coleta.	ASSIS BRASIL	1	0	0	1
AC	BRASILÉIA	BRASILÉIA - Geral	Todo o município	BRASILÉIA	21	2	4	15
AC	BUJARI	BUJARI - Geral	Todo o município	BUJARI	9	1	2	6
AC	CAPIXABA	CAPIXABA - Geral	Todo o município	CAPIXABA	9	1	2	6
AC	CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL - Geral	Todo o município	CRUZEIRO DO SUL	60	3	12	45
AC	CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL - Terras Indígenas	Coletar prioritariamente em setores censitários localizados em Terras Indígenas, podendo coletar em outros setores em razão de logística da coleta.	CRUZEIRO DO SUL	1	0	0	1
AC	EPITACIOLÂNDIA	EPITACIOLÂNDIA - Geral	Todo o município	EPITACIOLÂNDIA	16	1	3	12
AC	FEIJÓ	FEIJÓ - Geral	Todo o município	FEIJÓ	22	2	4	16
AC	FEIJÓ	FEIJÓ - Terras Indígenas	Coletar prioritariamente em setores censitários localizados em Terras Indígenas, podendo coletar em outros setores em razão de logística da coleta.	FEIJÓ	4	0	1	3
AC	JORDÃO	JORDÃO - Geral	Todo o município	JORDÃO	6	1	1	4
AC	MÂNCIO LIMA	MÂNCIO LIMA - Geral	Todo o município	MÂNCIO LIMA	12	1	2	9
AC	MÂNCIO LIMA	MÂNCIO LIMA - Terras Indígenas	Coletar prioritariamente em setores censitários localizados em Terras Indígenas, podendo coletar em outros setores em razão de logística da coleta.	MÂNCIO LIMA	2	0	0	2
AC	MANOEL URBANO	MANOEL URBANO - Geral	Todo o município	MANOEL URBANO	7	1	1	5
AC	MARECHAL THAUMATURGO	MARECHAL THAUMATURGO - Geral	Todo o município	MARECHAL THAUMATURGO	9	1	2	6
AC	MARECHAL THAUMATURGO	MARECHAL THAUMATURGO - Terras Indígenas	Coletar prioritariamente em setores censitários localizados em Terras Indígenas, podendo coletar em outros setores em razão de logística da coleta.	MARECHAL THAUMATURGO	4	0	1	3
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	PLÁCIDO DE CASTRO - Geral	Todo o município	PLÁCIDO DE CASTRO	16	1	3	12
AC	PORTO ACRE	PORTO ACRE - Geral	Todo o município	PORTO ACRE	15	1	3	11
AC	PORTO WALTER	PORTO WALTER - Geral	Todo o município	PORTO WALTER	8	1	2	5
AC	PORTO WALTER	PORTO WALTER - Terras Indígenas	Coletar prioritariamente em setores censitários localizados em Terras Indígenas, podendo coletar em outros setores em razão de logística da coleta.	PORTO WALTER	1	0	0	1
AC	RIO BRANCO	RIO BRANCO - Centro	Setores censitários na região dos bairros Centro, Papouco, Preventório, Ivete Vargas, Abraão Alab, Jardim Nazle, Estação Experimental, Isaura Parente, Manoel Julião, Nova Estação, Jardim América, Boa Esperança, Jardim Manoel Julião, Bosque, Ipase, José Augusto, Aviário, Capoeira, Cerâmica, Habitasa, Cadeia Velha, Baixa da Colina, Casa Nova, Jardim São Francisco, Morada do Sol, Adalberto Aragão, Jardim Tropical, São Francisco, Panorama e setores rurais.	RIO BRANCO	54	3	11	40

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
AC	RIO BRANCO	RIO BRANCO - Cidade do Povo	Setores censitários na região dos bairros Santa Inês, Recanto dos Buritis, Belo Jardim I, Belo Jardim II, Santa Helena, Santo Afonso, Rosa Linda, Cidade do Povo, Itucumã, Santa Cecília, Albert Sampaio, Liberdade e setores rurais.	RIO BRANCO	54	3	11	40
AC	RIO BRANCO	RIO BRANCO - Cidade Nova	Setores censitários na região dos bairros Cidade Nova, 6 de Agosto, Quinze, Triângulo Velho, Triângulo Novo, Canaã, Comara, Areal, Taquari, Amapá, Vila da Amizade, Vila Acre, Benfica e setores rurais.	RIO BRANCO	54	3	11	40
AC	RIO BRANCO	RIO BRANCO - Placas	Setores censitários na região dos bairros Irineu Serra, Jorge Lavocat, Montanhês, Tancredo Neves, Defesa Civil, Alto Alegre, Adalberto Sena, Xavier Maia, Wanderley Dantas, Parque dos Sabiás, Apolônio Sales, Jaguar, Ouricuri, Chico Mendes, Eldorado, Vitória, Placas, Raimundo Melo, Vila Nova, Novo Horizonte, Vila Ivonete e setores rurais.	RIO BRANCO	54	3	11	40
AC	RIO BRANCO	RIO BRANCO - Sobral	Setores censitários na região dos bairros Nova Esperança, Floresta, João Eduardo I, João Eduardo II, Palheral, Pista, Bahia Velha, Bahia Nova, Glória, Aeroporto Velho, Boa União, Ayrton Senna, Sobral, Boa Vista, Plácido de Castro, João Paulo II, Floresta Sul, Vila Betel e setores rurais.	RIO BRANCO	54	3	11	40
AC	RIO BRANCO	RIO BRANCO - UFAC	Setores censitários na região dos bairros Universitário, Distrito Industrial, Mocinha Magalhães, Rui Lino, Joaфра, Tucumã, Jardim Brasil, Bairro da Paz, Jardim Primavera, Mariana, Geraldo Fleming, Tangará, Doca Furtado, Jardim Europa, Jardim de Alah, Pedro Roseno, Portal da Amazônia, Waldemar Maciel, Ison Ribeiro, Calafate e setores rurais.	RIO BRANCO	54	3	11	40
AC	RODRIGUES ALVES	RODRIGUES ALVES - Geral	Todo o município	RODRIGUES ALVES	12	1	2	9
AC	SANTA ROSA DO PURUS	SANTA ROSA DO PURUS - Geral	Todo o município	SANTA ROSA DO PURUS	5	1	1	3
AC	SENA MADUREIRA	SENA MADUREIRA - Geral	Todo o município	SENA MADUREIRA	32	2	6	24
AC	SENADOR GUIOMARD	SENADOR GUIOMARD - Geral	Todo o município	SENADOR GUIOMARD	21	2	4	15
AC	TARAUACÁ	TARAUACÁ - Geral	Todo o município	TARAUACÁ	25	2	5	18
AC	TARAUACÁ	TARAUACÁ - Terras Indígenas	Coletar prioritariamente em setores censitários localizados em Terras Indígenas, podendo coletar em outros setores em razão de logística da coleta.	TARAUACÁ	4	0	1	3
AC	XAPURI	XAPURI - Geral	Todo o município	XAPURI	16	1	3	12
AL	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA - Geral	Todo o município	ÁGUA BRANCA	16	1	3	12
AL	ANADIA	ANADIA - Geral	Todo o município	ANADIA	14	1	3	10
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA - Geral	Todo o município	ARAPIRACA	179	9	36	134
AL	ATALAIA	ATALAIA - Geral	Todo o município	ATALAIA	33	2	7	24
AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	BARRA DE SANTO ANTÔNIO - Geral	Todo o município	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	12	1	2	9
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	BARRA DE SÃO MIGUEL - Geral	Todo o município	MARECHAL DEODORO	9	1	2	6
AL	BATALHA	BATALHA - Geral	Todo o município	BATALHA	14	1	3	10
AL	BELÉM	BELÉM - Geral	Todo o município	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4	0	1	3
AL	BELO MONTE	BELO MONTE - Geral	Todo o município	BATALHA	5	1	1	3
AL	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA - Geral	Todo o município	BOCA DA MATA	20	1	4	15

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
AL	BRANQUINHA	BRANQUINHA - Geral	Todo o município	UNIÃO DOS PALMARES	9	1	2	6
AL	CACIMBINHAS	CACIMBINHAS - Geral	Todo o município	CACIMBINHAS	9	1	2	6
AL	CAJUEIRO	CAJUEIRO - Geral	Todo o município	CAJUEIRO	15	1	3	11
AL	CAMPESTRE	CAMPESTRE - Geral	Todo o município	CAMPESTRE	6	1	1	4
AL	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE - Geral	Todo o município	CAMPO ALEGRE	35	2	7	26
AL	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE - Geral	Todo o município	GIRAU DO PONCIANO	8	1	2	5
AL	CANAPI	CANAPI - Geral	Todo o município	CANAPI	14	1	3	10
AL	CAPELA	CAPELA - Geral	Todo o município	CAPELA	12	1	2	9
AL	CARNEIROS	CARNEIROS - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DA TAPERA	7	1	1	5
AL	CHÃ PRETA	CHÃ PRETA - Geral	Todo o município	VIÇOSA	6	1	1	4
AL	COITÉ DO NÓIA	COITÉ DO NÓIA - Geral	Todo o município	ARAPIRACA	9	1	2	6
AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	COLÔNIA LEOPOLDINA - Geral	Todo o município	COLÔNIA LEOPOLDINA	16	1	3	12
AL	COQUEIRO SECO	COQUEIRO SECO - Geral	Todo o município	MARECHAL DEODORO	5	1	1	3
AL	CORURIBE	CORURIBE - Geral	Todo o município	CORURIBE	42	3	8	31
AL	CRAÍBAS	CRAÍBAS - Geral	Todo o município	CRAÍBAS	18	1	4	13
AL	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA - Geral	Todo o município	DELMIRO GOUVEIA	38	2	8	28
AL	DOIS RIACHOS	DOIS RIACHOS - Geral	Todo o município	DOIS RIACHOS	9	1	2	6
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	ESTRELA DE ALAGOAS - Geral	Todo o município	ESTRELA DE ALAGOAS	15	1	3	11
AL	FEIRA GRANDE	FEIRA GRANDE - Geral	Todo o município	FEIRA GRANDE	17	1	3	13
AL	FELIZ DESERTO	FELIZ DESERTO - Geral	Todo o município	PIAÇABUÇU	4	0	1	3
AL	FLEXEIRAS	FLEXEIRAS - Geral	Todo o município	JOAQUIM GOMES	10	1	2	7
AL	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO - Geral	Todo o município	GIRAU DO PONCIANO	30	2	6	22
AL	IBATEGUARA	IBATEGUARA - Geral	Todo o município	IBATEGUARA	12	1	2	9
AL	IGACI	IGACI - Geral	Todo o município	IGACI	21	2	4	15
AL	IGREJA NOVA	IGREJA NOVA - Geral	Todo o município	IGREJA NOVA	19	1	4	14
AL	INHAPI	INHAPI - Geral	Todo o município	INHAPI	13	1	3	9
AL	JACARÉ DOS HOMENS	JACARÉ DOS HOMENS - Geral	Todo o município	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	4	0	1	3
AL	JACUÍPE	JACUÍPE - Geral	Todo o município	PORTO CALVO	5	1	1	3
AL	JAPARATINGA	JAPARATINGA - Geral	Todo o município	MARAGOGI	7	1	1	5
AL	JARAMATAIA	JARAMATAIA - Geral	Todo o município	BATALHA	4	0	1	3
AL	JEQUIÁ DA PRAIA	JEQUIÁ DA PRAIA - Geral	Todo o município	CORURIBE	8	1	2	5
AL	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES - Geral	Todo o município	JOAQUIM GOMES	17	1	3	13
AL	JUNDIÁ	JUNDIÁ - Geral	Todo o município	NOVO LINO	4	0	1	3
AL	JUNQUEIRO	JUNQUEIRO - Geral	Todo o município	JUNQUEIRO	19	1	4	14
AL	LAGOA DA CANOA	LAGOA DA CANOA - Geral	Todo o município	LAGOA DA CANOA	14	1	3	10
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	LIMOEIRO DE ANADIA - Geral	Todo o município	LIMOEIRO DE ANADIA	21	2	4	15
AL	MACEIÓ	MACEIÓ - Geral	Todo o município	MACEIÓ	846	43	169	634
AL	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO - Geral	Todo o município	MAJOR ISIDORO	16	1	3	12
AL	MAR VERMELHO	MAR VERMELHO - Geral	Todo o município	VIÇOSA	3	0	1	2
AL	MARAGOGI	MARAGOGI - Geral	Todo o município	MARAGOGI	24	2	5	17
AL	MARAVILHA	MARAVILHA - Geral	Todo o município	OURO BRANCO	8	1	2	5
AL	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO - Geral	Todo o município	MARECHAL DEODORO	43	3	9	31
AL	MARIBONDO	MARIBONDO - Geral	Todo o município	MARIBONDO	11	1	2	8

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
AL	MATA GRANDE	MATA GRANDE - Geral	Todo o município	MATA GRANDE	20	1	4	15
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	MATRIZ DE CAMARAGIBE - Geral	Todo o município	MATRIZ DE CAMARAGIBE	18	1	4	13
AL	MESSIAS	MESSIAS - Geral	Todo o município	MESSIAS	13	1	3	9
AL	MINADOR DO NEGRÃO	MINADOR DO NEGRÃO - Geral	Todo o município	ESTRELA DE ALAGOAS	5	1	1	3
AL	MONTEIRÓPOLIS	MONTEIRÓPOLIS - Geral	Todo o município	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	5	1	1	3
AL	MURICI	MURICI - Geral	Todo o município	MURICI	20	1	4	15
AL	NOVO LINO	NOVO LINO - Geral	Todo o município	NOVO LINO	9	1	2	6
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - Geral	Todo o município	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	17	1	3	13
AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	OLHO D'ÁGUA DO CASADO - Geral	Todo o município	PIRANHAS	7	1	1	5
AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	OLHO D'ÁGUA GRANDE - Geral	Todo o município	PORTO REAL DO COLÉGIO	4	0	1	3
AL	OLIVENÇA	OLIVENÇA - Geral	Todo o município	OLIVENÇA	9	1	2	6
AL	OURO BRANCO	OURO BRANCO - Geral	Todo o município	OURO BRANCO	9	1	2	6
AL	PALESTINA	PALESTINA - Geral	Todo o município	PÃO DE AÇÚCAR	4	0	1	3
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS - Geral	Todo o município	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	60	3	12	45
AL	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR - Geral	Todo o município	PÃO DE AÇÚCAR	19	1	4	14
AL	PARICONHA	PARICONHA - Geral	Todo o município	ÁGUA BRANCA	9	1	2	6
AL	PARIPUEIRA	PARIPUEIRA - Geral	Todo o município	MACEIÓ	11	1	2	8
AL	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE - Geral	Todo o município	PASSO DE CAMARAGIBE	12	1	2	9
AL	PAULO JACINTO	PAULO JACINTO - Geral	Todo o município	VIÇOSA	7	1	1	5
AL	PENEDO	PENEDO - Geral	Todo o município	PENEDO	49	3	10	36
AL	PIAÇABUÇU	PIAÇABUÇU - Geral	Todo o município	PIAÇABUÇU	14	1	3	10
AL	PILAR	PILAR - Geral	Todo o município	PILAR	27	2	5	20
AL	PINDOBA	PINDOBA - Geral	Todo o município	MARIBONDO	3	0	1	2
AL	PIRANHAS	PIRANHAS - Geral	Todo o município	PIRANHAS	18	1	4	13
AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	POÇO DAS TRINCHEIRAS - Geral	Todo o município	POÇO DAS TRINCHEIRAS	10	1	2	7
AL	PORTO CALVO	PORTO CALVO - Geral	Todo o município	PORTO CALVO	20	1	4	15
AL	PORTO DE PEDRAS	PORTO DE PEDRAS - Geral	Todo o município	PORTO CALVO	6	1	1	4
AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO - Geral	Todo o município	PORTO REAL DO COLÉGIO	16	1	3	12
AL	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO - Geral	Todo o município	QUEBRANGULO	9	1	2	6
AL	RIO LARGO	RIO LARGO - Geral	Todo o município	RIO LARGO	75	4	15	56
AL	ROTEIRO	ROTEIRO - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	5	1	1	3
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	SANTA LUZIA DO NORTE - Geral	Todo o município	SATUBA	6	1	1	4
AL	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA - Geral	Todo o município	SANTANA DO IPANEMA	36	2	7	27
AL	SANTANA DO MUNDAÚ	SANTANA DO MUNDAÚ - Geral	Todo o município	SANTANA DO MUNDAÚ	10	1	2	7
AL	SÃO BRÁS	SÃO BRÁS - Geral	Todo o município	PORTO REAL DO COLÉGIO	6	1	1	4
AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DA LAJE	18	1	4	13
AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DA TAPERA	22	2	4	16
AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE - Geral	Todo o município	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	24	2	5	17
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	45	3	9	33
AL	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - Geral	Todo o município	PASSO DE CAMARAGIBE	6	1	1	4
AL	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO	26	2	5	19
AL	SATUBA	SATUBA - Geral	Todo o município	SATUBA	17	1	3	13
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	SENADOR RUI PALMEIRA - Geral	Todo o município	SENADOR RUI PALMEIRA	10	1	2	7

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
AL	TANQUE D'ARCA	TANQUE D'ARCA - Geral	Todo o município	TAQUARANA	6	1	1	4
AL	TAQUARANA	TAQUARANA - Geral	Todo o município	TAQUARANA	16	1	3	12
AL	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA - Geral	Todo o município	TEOTÔNIO VILELA	32	2	6	24
AL	TRAIPU	TRAIPU - Geral	Todo o município	TRAIPU	20	1	4	15
AL	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES - Geral	Todo o município	UNIÃO DOS PALMARES	49	3	10	36
AL	VIÇOSA	VIÇOSA - Geral	Todo o município	VIÇOSA	20	1	4	15
AM	ALVARÃES	ALVARÃES - Geral	Todo o município	ALVARÃES	9	1	2	6
AM	AMATURÁ	AMATURÁ - Geral	Todo o município	AMATURÁ	9	1	2	6
AM	ANAMÃ	ANAMÃ - Geral	Todo o município	ANAMÃ	8	1	2	5
AM	ANORI	ANORI - Geral	Todo o município	ANORI	12	1	2	9
AM	APUÍ	APUÍ - Geral	Todo o município	APUÍ	16	1	3	12
AM	ATALAIA DO NORTE	ATALAIA DO NORTE - Geral	Todo o município	ATALAIA DO NORTE	13	1	3	9
AM	AUTAZES	AUTAZES - Geral	Todo o município	AUTAZES	25	2	5	18
AM	BARCELOS	BARCELOS - Geral	Todo o município	BARCELOS	16	1	3	12
AM	BARREIRINHA	BARREIRINHA - Geral	Todo o município	BARREIRINHA	18	1	4	13
AM	BENJAMIN CONSTANT	BENJAMIN CONSTANT - Geral	Todo o município	BENJAMIN CONSTANT	23	2	5	16
AM	BERURI	BERURI - Geral	Todo o município	BERURI	12	1	2	9
AM	BOA VISTA DO RAMOS	BOA VISTA DO RAMOS - Geral	Todo o município	BOA VISTA DO RAMOS	10	1	2	7
AM	BOCA DO ACRE	BOCA DO ACRE - Geral	Todo o município	BOCA DO ACRE	23	2	5	16
AM	BORBA	BORBA - Geral	Todo o município	BORBA	23	2	5	16
AM	CAAPIRANGA	CAAPIRANGA - Geral	Todo o município	CAAPIRANGA	8	1	2	5
AM	CANUTAMA	CANUTAMA - Geral	Todo o município	CANUTAMA	13	1	3	9
AM	CARAUARI	CARAUARI - Geral	Todo o município	CARAUARI	18	1	4	13
AM	CAREIRO	CAREIRO - Geral	Todo o município	CAREIRO	24	2	5	17
AM	CAREIRO DA VÁRZEA	CAREIRO DA VÁRZEA - Geral	Todo o município	CAREIRO DA VÁRZEA	18	1	4	13
AM	COARI	COARI - Geral	Todo o município	COARI	40	2	8	30
AM	CODAJÁS	CODAJÁS - Geral	Todo o município	CODAJÁS	16	1	3	12
AM	EIRUNEPÉ	EIRUNEPÉ - Geral	Todo o município	EIRUNEPÉ	21	2	4	15
AM	ENVIRA	ENVIRA - Geral	Todo o município	ENVIRA	12	1	2	9
AM	FUNTE BOA	FUNTE BOA - Geral	Todo o município	FUNTE BOA	16	1	3	12
AM	GUAJARÁ	GUAJARÁ - Geral	Todo o município	GUAJARÁ	9	1	2	6
AM	HUMAITÁ	HUMAITÁ - Geral	Todo o município	HUMAITÁ	36	2	7	27
AM	IPIXUNA	IPIXUNA - Geral	Todo o município	IPIXUNA	14	1	3	10
AM	IRANDUBA	IRANDUBA - Geral	Todo o município	IRANDUBA	33	2	7	24
AM	ITACOATIARA	ITACOATIARA - Geral	Todo o município	ITACOATIARA	67	4	13	50
AM	ITAMARATI	ITAMARATI - Geral	Todo o município	ITAMARATI	8	1	2	5
AM	ITAPIRANGA	ITAPIRANGA - Geral	Todo o município	ITAPIRANGA	8	1	2	5
AM	JAPURÁ	JAPURÁ - Geral	Todo o município	JAPURÁ	10	1	2	7
AM	JURUÁ	JURUÁ - Geral	Todo o município	JURUÁ	10	1	2	7
AM	JUTAÍ	JUTAÍ - Geral	Todo o município	JUTAÍ	12	1	2	9
AM	LÁBREA	LÁBREA - Geral	Todo o município	LÁBREA	31	2	6	23
AM	MANACAPURU	MANACAPURU - Geral	Todo o município	MANACAPURU	61	4	12	45
AM	MANAQUIRI	MANAQUIRI - Geral	Todo o município	MANAQUIRI	18	1	4	13

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
AM	MANAUS	MANAUS CENTRO	CENTRO, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, ALVORADA, REDENÇÃO, PRAÇA 14 DE JANEIRO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ADRIANÓPOLIS, CHAPADA, DOM PEDRO, BAIRRO DA PAZ, NOVA ESPERANÇA, PLANALTO, COROADO, JAPIIM, PETRÓPOLIS, ALEIXO, CACHOEIRINHA, RAIZ, SÃO FRANCISCO, SÃO GERALDO, COMPENSA, LÍRIO DO VALE, NOSSA SENHORA APARECIDA, PRESIDENTE VARGAS, SÃO RAIMUNDO, GLÓRIA, SANTO ANTONIO, SÃO JORGE, VILA DA PRATA, SANTO AGOSTINHO, PONTA NEGRA	MANAUS	553	28	111	414
AM	MANAUS	MANAUS LESTE	JORGE TEIXEIRA, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, TANCREDO NEVES, MAUAZINHO, EDUCANDOS, GILBERTO MESTRINHO, COLÔNIA ANTONIO ALEIXO, PURAQUEQUARA, ARMANDO MENDES, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA LUZIA, MORRO DA LIBERDADE, BETÂNIA, COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO, SÃO LÁZARO, CRESPO, VILA BURITI, DISTRITO INDUSTRIAL I, ZUMBI DOS PALMARES, NOVO ALEIXO, CIDADE DE DEUS	MANAUS	492	25	98	369
AM	MANAUS	MANAUS NORTE	FLORES, TARUMÃ, LAGOA AZUL, COLÔNIA TERRA NOVA, COLÔNIA SANTO ANTÔNIO, TARUMÃ-AÇU, SANTA ETELVINA, ZONA RURAL, NOVO ISRAEL, CIDADE NOVA, NOVA CIDADE, MONTE DAS OLIVEIRAS	MANAUS	450	23	90	337
AM	MANICORÉ	MANICORÉ - Geral	Todo o município	MANICORÉ	33	2	7	24
AM	MARAA	MARAA - Geral	Todo o município	MARAA	10	1	2	7
AM	MAUÉS	MAUÉS - Geral	Todo o município	MAUÉS	39	2	8	29
AM	NHAMUNDÁ	NHAMUNDÁ - Geral	Todo o município	NHAMUNDÁ	13	1	3	9
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	NOVA OLINDA DO NORTE - Geral	Todo o município	NOVA OLINDA DO NORTE	19	1	4	14
AM	NOVO AIRÃO	NOVO AIRÃO - Geral	Todo o município	NOVO AIRÃO	13	1	3	9
AM	NOVO ARIPUANÁ	NOVO ARIPUANÁ - Geral	Todo o município	NOVO ARIPUANÁ	15	1	3	11
AM	PARINTINS	PARINTINS - Geral	Todo o município	PARINTINS	68	4	14	50
AM	PAUINI	PAUINI - Geral	Todo o município	PAUINI	10	1	2	7
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	PRESIDENTE FIGUEIREDO - Geral	Todo o município	PRESIDENTE FIGUEIREDO	28	2	6	20
AM	RIO PRETO DA EVA	RIO PRETO DA EVA - Geral	Todo o município	RIO PRETO DA EVA	23	2	5	16
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - Geral	Todo o município	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	11	1	2	8
AM	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	14	1	3	10
AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - Geral	Todo o município	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	28	2	6	20
AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	SÃO PAULO DE OLIVENÇA - Geral	Todo o município	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	19	1	4	14
AM	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	8	1	2	5
AM	SILVES	SILVES - Geral	Todo o município	SILVES	8	1	2	5
AM	TABATINGA	TABATINGA - Geral	Todo o município	TABATINGA	37	2	7	28
AM	TAPAUÁ	TAPAUÁ - Geral	Todo o município	TAPAUÁ	12	1	2	9
AM	TEFÉ	TEFÉ - Geral	Todo o município	TEFÉ	35	2	7	26
AM	TONANTINS	TONANTINS - Geral	Todo o município	TONANTINS	11	1	2	8
AM	UARINI	UARINI - Geral	Todo o município	UARINI	8	1	2	5
AM	URUCARÁ	URUCARÁ - Geral	Todo o município	URUCARÁ	12	1	2	9
AM	URUCURITUBA	URUCURITUBA - Geral	Todo o município	URUCURITUBA	13	1	3	9

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
AP	AMAPÁ	AMAPÁ - Geral	Todo o município	AMAPÁ	6	1	1	4
AP	CALÇOENE	CALÇOENE - Geral	Todo o município	CALÇOENE	9	1	2	6
AP	CUTIAS	CUTIAS - Geral	Todo o município	CUTIAS	4	0	1	3
AP	FERREIRA GOMES	FERREIRA GOMES - Geral	Todo o município	FERREIRA GOMES	6	1	1	4
AP	ITAUBAL	ITAUBAL - Geral	Todo o município	ITAUBAL	4	0	1	3
AP	LARANJAL DO JARI	LARANJAL DO JARI - Geral	Todo o município	LARANJAL DO JARI	40	2	8	30
AP	MACAPÁ	MACAPÁ - Geral	Todo o município	MACAPÁ	372	19	74	279
AP	MAZAGÃO	MAZAGÃO - Geral	Todo o município	MAZAGÃO	15	1	3	11
AP	OIAPOQUE	OIAPOQUE - Geral	Todo o município	OIAPOQUE	20	1	4	15
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Geral	Todo o município	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	13	1	3	9
AP	PORTO GRANDE	PORTO GRANDE - Geral	Todo o município	PORTO GRANDE	18	1	4	13
AP	PRACUÚBA	PRACUÚBA - Geral	Todo o município	PRACUÚBA	4	0	1	3
AP	SANTANA	SANTANA - Geral	Todo o município	SANTANA	86	5	17	64
AP	SERRA DO NAVIO	SERRA DO NAVIO - Geral	Todo o município	SERRA DO NAVIO	5	1	1	3
AP	TARTARUGALZINHO	TARTARUGALZINHO - Geral	Todo o município	TARTARUGALZINHO	12	1	2	9
AP	VITÓRIA DO JARI	VITÓRIA DO JARI - Geral	Todo o município	VITÓRIA DO JARI	12	1	2	9
BA	ABAÍRA	ABAÍRA - Geral	Todo o município	ABAÍRA	8	1	2	5
BA	ABARÉ	ABARÉ - Geral	Todo o município	ABARÉ	14	1	3	10
BA	ACAJUTIBA	ACAJUTIBA - Geral	Todo o município	ACAJUTIBA	12	1	2	9
BA	ADUSTINA	ADUSTINA - Geral	Todo o município	ADUSTINA	13	1	3	9
BA	ÁGUA FRIA	ÁGUA FRIA - Geral	Todo o município	ÁGUA FRIA	14	1	3	10
BA	AIQUEARA	AIQUEARA - Geral	Todo o município	AIQUEARA	4	0	1	3
BA	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS - Geral	Todo o município	ALAGOINHAS	131	7	26	98
BA	ALCOBAÇA	ALCOBAÇA - Geral	Todo o município	ALCOBAÇA	17	1	3	13
BA	ALMADINA	ALMADINA - Geral	Todo o município	ALMADINA	5	1	1	3
BA	AMARGOSA	AMARGOSA - Geral	Todo o município	AMARGOSA	31	2	6	23
BA	AMÉLIA RODRIGUES	AMÉLIA RODRIGUES - Geral	Todo o município	AMÉLIA RODRIGUES	20	1	4	15
BA	AMÉRICA DOURADA	AMÉRICA DOURADA - Geral	Todo o município	AMÉRICA DOURADA	12	1	2	9
BA	ANAGÉ	ANAGÉ - Geral	Todo o município	ANAGÉ	19	1	4	14
BA	ANDARAÍ	ANDARAÍ - Geral	Todo o município	ANDARAÍ	10	1	2	7
BA	ANDORINHA	ANDORINHA - Geral	Todo o município	ANDORINHA	13	1	3	9
BA	ANGICAL	ANGICAL - Geral	Todo o município	ANGICAL	11	1	2	8
BA	ANGUERA	ANGUERA - Geral	Todo o município	ANGUERA	8	1	2	5
BA	ANTAS	ANTAS - Geral	Todo o município	ANTAS	14	1	3	10
BA	ANTÔNIO CARDOSO	ANTÔNIO CARDOSO - Geral	Todo o município	ANTÔNIO CARDOSO	8	1	2	5
BA	ANTÔNIO GONÇALVES	ANTÔNIO GONÇALVES - Geral	Todo o município	ANTÔNIO GONÇALVES	9	1	2	6
BA	APORÁ	APORÁ - Geral	Todo o município	APORÁ	14	1	3	10
BA	APUAREMA	APUAREMA - Geral	Todo o município	APUAREMA	6	1	1	4
BA	ARAÇAS	ARAÇAS - Geral	Todo o município	ARAÇAS	9	1	2	6
BA	ARACATU	ARACATU - Geral	Todo o município	ARACATU	10	1	2	7
BA	ARACI	ARACI - Geral	Todo o município	ARACI	40	2	8	30
BA	ARAMARI	ARAMARI - Geral	Todo o município	ARAMARI	9	1	2	6
BA	ARATACA	ARATACA - Geral	Todo o município	ARATACA	10	1	2	7

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
BA	ARATUÍPE	ARATUÍPE - Geral	Todo o município	ARATUÍPE	7	1	1	5
BA	AURELINO LEAL	AURELINO LEAL - Geral	Todo o município	AURELINO LEAL	10	1	2	7
BA	BAIANÓPOLIS	BAIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	BAIANÓPOLIS	11	1	2	8
BA	BAIXA GRANDE	BAIXA GRANDE - Geral	Todo o município	BAIXA GRANDE	16	1	3	12
BA	BANZAÉ	BANZAÉ - Geral	Todo o município	BANZAÉ	10	1	2	7
BA	BARRA	BARRA - Geral	Todo o município	BARRA	34	2	7	25
BA	BARRA DA ESTIVA	BARRA DA ESTIVA - Geral	Todo o município	BARRA DA ESTIVA	15	1	3	11
BA	BARRA DO CHOÇA	BARRA DO CHOÇA - Geral	Todo o município	BARRA DO CHOÇA	26	2	5	19
BA	BARRA DO MENDES	BARRA DO MENDES - Geral	Todo o município	BARRA DO MENDES	11	1	2	8
BA	BARRA DO ROCHA	BARRA DO ROCHA - Geral	Todo o município	BARRA DO ROCHA	5	1	1	3
BA	BARREIRAS	BARREIRAS - Geral	Todo o município	BARREIRAS	125	7	25	93
BA	BARRO ALTO	BARRO ALTO - Geral	Todo o município	BARRO ALTO	12	1	2	9
BA	BARRO PRETO	BARRO PRETO - Geral	Todo o município	BARRO PRETO	6	1	1	4
BA	BARROCAS	BARROCAS - Geral	Todo o município	BARROCAS	12	1	2	9
BA	BELMONTE	BELMONTE - Geral	Todo o município	BELMONTE	19	1	4	14
BA	BELO CAMPO	BELO CAMPO - Geral	Todo o município	BELO CAMPO	13	1	3	9
BA	BIRITINGA	BIRITINGA - Geral	Todo o município	BIRITINGA	12	1	2	9
BA	BOA NOVA	BOA NOVA - Geral	Todo o município	BOA NOVA	10	1	2	7
BA	BOA VISTA DO TUPIIM	BOA VISTA DO TUPIIM - Geral	Todo o município	BOA VISTA DO TUPIIM	14	1	3	10
BA	BOM JESUS DA LAPA	BOM JESUS DA LAPA - Geral	Todo o município	BOM JESUS DA LAPA	55	3	11	41
BA	BOM JESUS DA SERRA	BOM JESUS DA SERRA - Geral	Todo o município	BOM JESUS DA SERRA	8	1	2	5
BA	BONINAL	BONINAL - Geral	Todo o município	BONINAL	10	1	2	7
BA	BONITO	BONITO - Geral	Todo o município	BONITO	12	1	2	9
BA	BOQUIRA	BOQUIRA - Geral	Todo o município	BOQUIRA	16	1	3	12
BA	BOTUPORÃ	BOTUPORÃ - Geral	Todo o município	BOTUPORÃ	8	1	2	5
BA	BREJÕES	BREJÕES - Geral	Todo o município	BREJÕES	11	1	2	8
BA	BREJOLÂNDIA	BREJOLÂNDIA - Geral	Todo o município	BREJOLÂNDIA	8	1	2	5
BA	BROTAS DE MACAÚBAS	BROTAS DE MACAÚBAS - Geral	Todo o município	BROTAS DE MACAÚBAS	9	1	2	6
BA	BRUMADO	BRUMADO - Geral	Todo o município	BRUMADO	55	3	11	41
BA	BUERAREMA	BUERAREMA - Geral	Todo o município	BUERAREMA	15	1	3	11
BA	BURITIRAMA	BURITIRAMA - Geral	Todo o município	BURITIRAMA	14	1	3	10
BA	CAATIBA	CAATIBA - Geral	Todo o município	CAATIBA	6	1	1	4
BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - Geral	Todo o município	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	13	1	3	9
BA	CACHOEIRA	CACHOEIRA - Geral	Todo o município	CACHOEIRA	27	2	5	20
BA	CACULÉ	CACULÉ - Geral	Todo o município	CACULÉ	18	1	4	13
BA	CAÉM	CAÉM - Geral	Todo o município	CAÉM	8	1	2	5
BA	CAETANOS	CAETANOS - Geral	Todo o município	CAETANOS	10	1	2	7
BA	CAETITÉ	CAETITÉ - Geral	Todo o município	CAETITÉ	38	2	8	28
BA	CAFARNAUM	CAFARNAUM - Geral	Todo o município	CAFARNAUM	14	1	3	10
BA	CAIRU	CAIRU - Geral	Todo o município	CAIRU	15	1	3	11
BA	CALDEIRÃO GRANDE	CALDEIRÃO GRANDE - Geral	Todo o município	CALDEIRÃO GRANDE	11	1	2	8
BA	CAMACAN	CAMACAN - Geral	Todo o município	CAMACAN	25	2	5	18
BA	CAMAÇARI	CAMAÇARI - Geral	Todo o município	CAMAÇARI	280	14	56	210

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
BA	CAMAMU	CAMAMU - Geral	Todo o município	CAMAMU	26	2	5	19
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - Geral	Todo o município	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	22	2	4	16
BA	CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO - Geral	Todo o município	CAMPO FORMOSO	53	3	11	39
BA	CANÁPOLIS	CANÁPOLIS - Geral	Todo o município	CANÁPOLIS	8	1	2	5
BA	CANARANA	CANARANA - Geral	Todo o município	CANARANA	21	2	4	15
BA	CANAVIEIRAS	CANAVIEIRAS - Geral	Todo o município	CANAVIEIRAS	26	2	5	19
BA	CANDEAL	CANDEAL - Geral	Todo o município	CANDEAL	7	1	1	5
BA	CANDEIAS	CANDEIAS - Geral	Todo o município	CANDEIAS	74	4	15	55
BA	CANDIBA	CANDIBA - Geral	Todo o município	CANDIBA	11	1	2	8
BA	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES - Geral	Todo o município	CÂNDIDO SALES	20	1	4	15
BA	CANSANÇÃO	CANSANÇÃO - Geral	Todo o município	CANSANÇÃO	26	2	5	19
BA	CANUDOS	CANUDOS - Geral	Todo o município	CANUDOS	13	1	3	9
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	CAPELA DO ALTO ALEGRE - Geral	Todo o município	CAPELA DO ALTO ALEGRE	11	1	2	8
BA	CAPIM GROSSO	CAPIM GROSSO - Geral	Todo o município	CAPIM GROSSO	26	2	5	19
BA	CARAÍBAS	CARAÍBAS - Geral	Todo o município	CARAÍBAS	8	1	2	5
BA	CARAVELAS	CARAVELAS - Geral	Todo o município	CARAVELAS	17	1	3	13
BA	CARDEAL DA SILVA	CARDEAL DA SILVA - Geral	Todo o município	CARDEAL DA SILVA	7	1	1	5
BA	CARINHANHA	CARINHANHA - Geral	Todo o município	CARINHANHA	20	1	4	15
BA	CASA NOVA	CASA NOVA - Geral	Todo o município	CASA NOVA	52	3	10	39
BA	CASTRO ALVES	CASTRO ALVES - Geral	Todo o município	CASTRO ALVES	20	1	4	15
BA	CATOLÂNDIA	CATOLÂNDIA - Geral	Todo o município	CATOLÂNDIA	4	0	1	3
BA	CATU	CATU - Geral	Todo o município	CATU	45	3	9	33
BA	CATURAMA	CATURAMA - Geral	Todo o município	CATURAMA	8	1	2	5
BA	CENTRAL	CENTRAL - Geral	Todo o município	CENTRAL	14	1	3	10
BA	CHORROCHÓ	CHORROCHÓ - Geral	Todo o município	CHORROCHÓ	9	1	2	6
BA	CÍCERO DANTAS	CÍCERO DANTAS - Geral	Todo o município	CÍCERO DANTAS	29	2	6	21
BA	CIPO	CIPO - Geral	Todo o município	CIPO	14	1	3	10
BA	COARACI	COARACI - Geral	Todo o município	COARACI	16	1	3	12
BA	COCOS	COCOS - Geral	Todo o município	COCOS	15	1	3	11
BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	CONCEIÇÃO DA FEIRA - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DA FEIRA	17	1	3	13
BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	14	1	3	10
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	CONCEIÇÃO DO COITÉ - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DO COITÉ	57	3	11	43
BA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	CONCEIÇÃO DO JACUIPE - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	27	2	5	20
BA	CONDE	CONDE - Geral	Todo o município	CONDE	18	1	4	13
BA	CONDEÚBA	CONDEÚBA - Geral	Todo o município	CONDEÚBA	13	1	3	9
BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	CONTENDAS DO SINCORÁ - Geral	Todo o município	CONTENDAS DO SINCORÁ	4	0	1	3
BA	CORAÇÃO DE MARIA	CORAÇÃO DE MARIA - Geral	Todo o município	CORAÇÃO DE MARIA	17	1	3	13
BA	CORDEIROS	CORDEIROS - Geral	Todo o município	CORDEIROS	7	1	1	5
BA	CORIBE	CORIBE - Geral	Todo o município	CORIBE	12	1	2	9
BA	CORONEL JOÃO SÁ	CORONEL JOÃO SÁ - Geral	Todo o município	CORONEL JOÃO SÁ	13	1	3	9
BA	CORRENTINA	CORRENTINA - Geral	Todo o município	CORRENTINA	25	2	5	18
BA	COTEGIPE	COTEGIPE - Geral	Todo o município	COTEGIPE	11	1	2	8
BA	CRAVOLÂNDIA	CRAVOLÂNDIA - Geral	Todo o município	CRAVOLÂNDIA	5	1	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
BA	CRISÓPOLIS	CRISÓPOLIS - Geral	Todo o município	CRISÓPOLIS	17	1	3	13
BA	CRISTÓPOLIS	CRISTÓPOLIS - Geral	Todo o município	CRISTÓPOLIS	11	1	2	8
BA	CRUZ DAS ALMAS	CRUZ DAS ALMAS - Geral	Todo o município	CRUZ DAS ALMAS	52	3	10	39
BA	CURAÇÁ	CURAÇÁ - Geral	Todo o município	CURAÇÁ	26	2	5	19
BA	DÁRIO MEIRA	DÁRIO MEIRA - Geral	Todo o município	DÁRIO MEIRA	9	1	2	6
BA	DIAS D'ÁVILA	DIAS D'ÁVILA - Geral	Todo o município	DIAS D'ÁVILA	67	4	13	50
BA	DOM BASÍLIO	DOM BASÍLIO - Geral	Todo o município	DOM BASÍLIO	9	1	2	6
BA	DOM MACEDO COSTA	DOM MACEDO COSTA - Geral	Todo o município	DOM MACEDO COSTA	4	0	1	3
BA	ELÍSIO MEDRADO	ELÍSIO MEDRADO - Geral	Todo o município	ELÍSIO MEDRADO	8	1	2	5
BA	ENCRUZILHADA	ENCRUZILHADA - Geral	Todo o município	ENCRUZILHADA	18	1	4	13
BA	ENTRE RIOS	ENTRE RIOS - Geral	Todo o município	ENTRE RIOS	32	2	6	24
BA	ÉRICO CARDOSO	ÉRICO CARDOSO - Geral	Todo o município	ÉRICO CARDOSO	7	1	1	5
BA	ESPLANADA	ESPLANADA - Geral	Todo o município	ESPLANADA	28	2	6	20
BA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA - Geral	Todo o município	EUCLIDES DA CUNHA	49	3	10	36
BA	EUNÁPOLIS	EUNÁPOLIS - Geral	Todo o município	EUNÁPOLIS	93	5	19	69
BA	FÁTIMA	FÁTIMA - Geral	Todo o município	FÁTIMA	15	1	3	11
BA	FEIRA DA MATA	FEIRA DA MATA - Geral	Todo o município	FEIRA DA MATA	5	1	1	3
BA	FEIRA DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA - Geral	Todo o município	FEIRA DE SANTANA	530	27	106	397
BA	FILADÉLFIA	FILADÉLFIA - Geral	Todo o município	FILADÉLFIA	13	1	3	9
BA	FIRMINO ALVES	FIRMINO ALVES - Geral	Todo o município	FIRMINO ALVES	5	1	1	3
BA	FLORESTA AZUL	FLORESTA AZUL - Geral	Todo o município	FLORESTA AZUL	9	1	2	6
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	FORMOSA DO RIO PRETO - Geral	Todo o município	FORMOSA DO RIO PRETO	17	1	3	13
BA	GANDU	GANDU - Geral	Todo o município	GANDU	27	2	5	20
BA	GAVIÃO	GAVIÃO - Geral	Todo o município	GAVIÃO	4	0	1	3
BA	GENTIO DO OURO	GENTIO DO OURO - Geral	Todo o município	GENTIO DO OURO	9	1	2	6
BA	GLÓRIA	GLÓRIA - Geral	Todo o município	GLÓRIA	13	1	3	9
BA	GONGOGI	GONGOGI - Geral	Todo o município	GONGOGI	6	1	1	4
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	GOVERNADOR MANGABEIRA - Geral	Todo o município	GOVERNADOR MANGABEIRA	16	1	3	12
BA	GUAJERU	GUAJERU - Geral	Todo o município	GUAJERU	6	1	1	4
BA	GUANAMBI	GUANAMBI - Geral	Todo o município	GUANAMBI	71	4	14	53
BA	GUARATINGA	GUARATINGA - Geral	Todo o município	GUARATINGA	18	1	4	13
BA	HELIÓPOLIS	HELIÓPOLIS - Geral	Todo o município	HELIÓPOLIS	11	1	2	8
BA	IAÇU	IAÇU - Geral	Todo o município	IAÇU	19	1	4	14
BA	IBIASSUCÉ	IBIASSUCÉ - Geral	Todo o município	IBIASSUCÉ	8	1	2	5
BA	IBICARÁ	IBICARÁ - Geral	Todo o município	IBICARÁ	19	1	4	14
BA	IBICOARA	IBICOARA - Geral	Todo o município	IBICOARA	15	1	3	11
BA	IBICUÍ	IBICUÍ - Geral	Todo o município	IBICUÍ	14	1	3	10
BA	IBIPEBA	IBIPEBA - Geral	Todo o município	IBIPEBA	15	1	3	11
BA	IBIPITANGA	IBIPITANGA - Geral	Todo o município	IBIPITANGA	11	1	2	8
BA	IBIQUERA	IBIQUERA - Geral	Todo o município	IBIQUERA	4	0	1	3
BA	IBIRAPITANGA	IBIRAPITANGA - Geral	Todo o município	IBIRAPITANGA	18	1	4	13
BA	IBIRAPUÃ	IBIRAPUÃ - Geral	Todo o município	IBIRAPUÃ	8	1	2	5
BA	IBIRATAIA	IBIRATAIA - Geral	Todo o município	IBIRATAIA	14	1	3	10

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
BA	IBITIARA	IBITIARA - Geral	Todo o município	IBITIARA	12	1	2	9
BA	IBITITÁ	IBITITÁ - Geral	Todo o município	IBITITÁ	14	1	3	10
BA	IBOTIRAMA	IBOTIRAMA - Geral	Todo o município	IBOTIRAMA	22	2	4	16
BA	ICHU	ICHU - Geral	Todo o município	ICHU	6	1	1	4
BA	IGAPORÃ	IGAPORÃ - Geral	Todo o município	IGAPORÃ	11	1	2	8
BA	IGRAPIÚNA	IGRAPIÚNA - Geral	Todo o município	IGRAPIÚNA	11	1	2	8
BA	IGUAÍ	IGUAÍ - Geral	Todo o município	IGUAÍ	21	2	4	15
BA	ILHÉUS	ILHÉUS - Geral	Todo o município	ILHÉUS	147	8	29	110
BA	INHAMBUPE	INHAMBUPE - Geral	Todo o município	INHAMBUPE	31	2	6	23
BA	IPECAETÁ	IPECAETÁ - Geral	Todo o município	IPECAETÁ	10	1	2	7
BA	IPIAÚ	IPIAÚ - Geral	Todo o município	IPIAÚ	39	2	8	29
BA	IPIRÁ	IPIRÁ - Geral	Todo o município	IPIRÁ	48	3	10	35
BA	IPUPIARA	IPUPIARA - Geral	Todo o município	IPUPIARA	9	1	2	6
BA	IRAJUBA	IRAJUBA - Geral	Todo o município	IRAJUBA	7	1	1	5
BA	IRAMAIA	IRAMAIA - Geral	Todo o município	IRAMAIA	8	1	2	5
BA	IRAQUARA	IRAQUARA - Geral	Todo o município	IRAQUARA	19	1	4	14
BA	IRARÁ	IRARÁ - Geral	Todo o município	IRARÁ	23	2	5	16
BA	IRECÊ	IRECÊ - Geral	Todo o município	IRECÊ	60	3	12	45
BA	ITABELA	ITABELA - Geral	Todo o município	ITABELA	23	2	5	16
BA	ITABERABA	ITABERABA - Geral	Todo o município	ITABERABA	55	3	11	41
BA	ITABUNA	ITABUNA - Geral	Todo o município	ITABUNA	194	10	39	145
BA	ITACARÉ	ITACARÉ - Geral	Todo o município	ITACARÉ	21	2	4	15
BA	ITAETÉ	ITAETÉ - Geral	Todo o município	ITAETÉ	12	1	2	9
BA	ITAGI	ITAGI - Geral	Todo o município	ITAGI	10	1	2	7
BA	ITAGIBÁ	ITAGIBÁ - Geral	Todo o município	ITAGIBÁ	11	1	2	8
BA	ITAGIMIRIM	ITAGIMIRIM - Geral	Todo o município	ITAGIMIRIM	6	1	1	4
BA	ITAGUAÇU DA BAHIA	ITAGUAÇU DA BAHIA - Geral	Todo o município	ITAGUAÇU DA BAHIA	11	1	2	8
BA	ITAJU DO COLÔNIA	ITAJU DO COLÔNIA - Geral	Todo o município	ITAJU DO COLÔNIA	6	1	1	4
BA	ITAJUIPE	ITAJUIPE - Geral	Todo o município	ITAJUIPE	17	1	3	13
BA	ITAMARAJU	ITAMARAJU - Geral	Todo o município	ITAMARAJU	56	3	11	42
BA	ITAMARI	ITAMARI - Geral	Todo o município	ITAMARI	7	1	1	5
BA	ITAMBÉ	ITAMBÉ - Geral	Todo o município	ITAMBÉ	17	1	3	13
BA	ITANAGRA	ITANAGRA - Geral	Todo o município	ITANAGRA	6	1	1	4
BA	ITANHÉM	ITANHÉM - Geral	Todo o município	ITANHÉM	17	1	3	13
BA	ITAPARICA	ITAPARICA - Geral	Todo o município	ITAPARICA	21	2	4	15
BA	ITAPÉ	ITAPÉ - Geral	Todo o município	ITAPÉ	9	1	2	6
BA	ITAPEBI	ITAPEBI - Geral	Todo o município	ITAPEBI	9	1	2	6
BA	ITAPETINGA	ITAPETINGA - Geral	Todo o município	ITAPETINGA	65	4	13	48
BA	ITAPICURU	ITAPICURU - Geral	Todo o município	ITAPICURU	27	2	5	20
BA	ITAPITANGA	ITAPITANGA - Geral	Todo o município	ITAPITANGA	8	1	2	5
BA	ITAQUARA	ITAQUARA - Geral	Todo o município	ITAQUARA	7	1	1	5
BA	ITARANTIM	ITARANTIM - Geral	Todo o município	ITARANTIM	16	1	3	12
BA	ITATIM	ITATIM - Geral	Todo o município	ITATIM	12	1	2	9

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
BA	ITIRUÇU	ITIRUÇU - Geral	Todo o município	ITIRUÇU	11	1	2	8
BA	ITIÚBA	ITIÚBA - Geral	Todo o município	ITIÚBA	28	2	6	20
BA	ITORORÓ	ITORORÓ - Geral	Todo o município	ITORORÓ	17	1	3	13
BA	ITUAÇU	ITUAÇU - Geral	Todo o município	ITUAÇU	14	1	3	10
BA	ITUBERÁ	ITUBERÁ - Geral	Todo o município	ITUBERÁ	22	2	4	16
BA	IUIÚ	IUIÚ - Geral	Todo o município	IUIÚ	8	1	2	5
BA	JABORANDI	JABORANDI - Geral	Todo o município	JABORANDI	9	1	2	6
BA	JACARACI	JACARACI - Geral	Todo o município	JACARACI	11	1	2	8
BA	JACOBINA	JACOBINA - Geral	Todo o município	JACOBINA	78	4	16	58
BA	JAGUAQUARA	JAGUAQUARA - Geral	Todo o município	JAGUAQUARA	45	3	9	33
BA	JAGUARARI	JAGUARARI - Geral	Todo o município	JAGUARARI	28	2	6	20
BA	JAGUARIPE	JAGUARIPE - Geral	Todo o município	JAGUARIPE	14	1	3	10
BA	JANDÁIRA	JANDÁIRA - Geral	Todo o município	JANDÁIRA	8	1	2	5
BA	JEQUIÉ	JEQUIÉ - Geral	Todo o município	JEQUIÉ	139	7	28	104
BA	JEREMOABO	JEREMOABO - Geral	Todo o município	JEREMOABO	32	2	6	24
BA	JIQUIRIÇÁ	JIQUIRIÇÁ - Geral	Todo o município	JIQUIRIÇÁ	11	1	2	8
BA	JITAÚNA	JITAÚNA - Geral	Todo o município	JITAÚNA	9	1	2	6
BA	JOÃO DOURADO	JOÃO DOURADO - Geral	Todo o município	JOÃO DOURADO	19	1	4	14
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO - Geral	Todo o município	JUAZEIRO	180	9	36	135
BA	JUCURUÇU	JUCURUÇU - Geral	Todo o município	JUCURUÇU	8	1	2	5
BA	JUSSARA	JUSSARA - Geral	Todo o município	JUSSARA	12	1	2	9
BA	JUSSARI	JUSSARI - Geral	Todo o município	JUSSARI	6	1	1	4
BA	JUSSIAPE	JUSSIAPE - Geral	Todo o município	JUSSIAPE	6	1	1	4
BA	LAFAIETE COUTINHO	LAFAIETE COUTINHO - Geral	Todo o município	JEQUIÉ	4	0	1	3
BA	LAGOA REAL	LAGOA REAL - Geral	Todo o município	LAGOA REAL	10	1	2	7
BA	LAJE	LAJE - Geral	Todo o município	LAJE	19	1	4	14
BA	LAJEDÃO	LAJEDÃO - Geral	Todo o município	MEDEIROS NETO	4	0	1	3
BA	LAJEDINHO	LAJEDINHO - Geral	Todo o município	IBIQUERA	4	0	1	3
BA	LAJEDO DO TABOCAL	LAJEDO DO TABOCAL - Geral	Todo o município	LAJEDO DO TABOCAL	8	1	2	5
BA	LAMARÃO	LAMARÃO - Geral	Todo o município	LAMARÃO	7	1	1	5
BA	LAPÃO	LAPÃO - Geral	Todo o município	LAPÃO	21	2	4	15
BA	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS - Geral	Todo o município	LAURO DE FREITAS	188	10	38	140
BA	LENÇÓIS	LENÇÓIS - Geral	Todo o município	LENÇÓIS	9	1	2	6
BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	LICÍNIO DE ALMEIDA - Geral	Todo o município	LICÍNIO DE ALMEIDA	10	1	2	7
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - Geral	Todo o município	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	36	2	7	27
BA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - Geral	Todo o município	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	77	4	15	58
BA	MACAJUBA	MACAJUBA - Geral	Todo o município	MACAJUBA	10	1	2	7
BA	MACARANI	MACARANI - Geral	Todo o município	MACARANI	15	1	3	11
BA	MACAÚBAS	MACAÚBAS - Geral	Todo o município	MACAÚBAS	35	2	7	26
BA	MACURURÉ	MACURURÉ - Geral	Todo o município	MACURURÉ	7	1	1	5
BA	MADRE DE DEUS	MADRE DE DEUS - Geral	Todo o município	MADRE DE DEUS	17	1	3	13
BA	MAETINGA	MAETINGA - Geral	Todo o município	MAETINGA	7	1	1	5
BA	MAIQUINIQUE	MAIQUINIQUE - Geral	Todo o município	MAIQUINIQUE	9	1	2	6

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
BA	MAIRI	MAIRI - Geral	Todo o município	MAIRI	16	1	3	12
BA	MALHADA	MALHADA - Geral	Todo o município	MALHADA	11	1	2	8
BA	MALHADA DE PEDRAS	MALHADA DE PEDRAS - Geral	Todo o município	MALHADA DE PEDRAS	7	1	1	5
BA	MANOEL VITORINO	MANOEL VITORINO - Geral	Todo o município	MANOEL VITORINO	11	1	2	8
BA	MANSIDÃO	MANSIDÃO - Geral	Todo o município	MANSIDÃO	9	1	2	6
BA	MARACÁS	MARACÁS - Geral	Todo o município	MARACÁS	19	1	4	14
BA	MARAGOGIPE	MARAGOGIPE - Geral	Todo o município	MARAGOGIPE	35	2	7	26
BA	MARAU	MARAU - Geral	Todo o município	MARAU	15	1	3	11
BA	MARCIONILIO SOUZA	MARCIONILIO SOUZA - Geral	Todo o município	MARCIONILIO SOUZA	9	1	2	6
BA	MASCOTE	MASCOTE - Geral	Todo o município	MASCOTE	11	1	2	8
BA	MATA DE SÃO JOÃO	MATA DE SÃO JOÃO - Geral	Todo o município	MATA DE SÃO JOÃO	37	2	7	28
BA	MATINA	MATINA - Geral	Todo o município	MATINA	9	1	2	6
BA	MEDEIROS NETO	MEDEIROS NETO - Geral	Todo o município	MEDEIROS NETO	20	1	4	15
BA	MIGUEL CALMON	MIGUEL CALMON - Geral	Todo o município	MIGUEL CALMON	22	2	4	16
BA	MILAGRES	MILAGRES - Geral	Todo o município	MILAGRES	9	1	2	6
BA	MIRANGABA	MIRANGABA - Geral	Todo o município	MIRANGABA	14	1	3	10
BA	MIRANTE	MIRANTE - Geral	Todo o município	MIRANTE	7	1	1	5
BA	MONTE SANTO	MONTE SANTO - Geral	Todo o município	MONTE SANTO	38	2	8	28
BA	MORPARÁ	MORPARÁ - Geral	Todo o município	MORPARÁ	7	1	1	5
BA	MORRO DO CHAPÉU	MORRO DO CHAPÉU - Geral	Todo o município	MORRO DO CHAPÉU	30	2	6	22
BA	MORTUGABA	MORTUGABA - Geral	Todo o município	MORTUGABA	9	1	2	6
BA	MUCUGÊ	MUCUGÊ - Geral	Todo o município	MUCUGÊ	8	1	2	5
BA	MUCURI	MUCURI - Geral	Todo o município	MUCURI	33	2	7	24
BA	MULUNGU DO MORRO	MULUNGU DO MORRO - Geral	Todo o município	MULUNGU DO MORRO	9	1	2	6
BA	MUNDO NOVO	MUNDO NOVO - Geral	Todo o município	MUNDO NOVO	20	1	4	15
BA	MUNIZ FERREIRA	MUNIZ FERREIRA - Geral	Todo o município	MUNIZ FERREIRA	7	1	1	5
BA	MUQUÊM DE SÃO FRANCISCO	MUQUÊM DE SÃO FRANCISCO - Geral	Todo o município	MUQUÊM DE SÃO FRANCISCO	9	1	2	6
BA	MURITIBA	MURITIBA - Geral	Todo o município	MURITIBA	23	2	5	16
BA	MUTUÍPE	MUTUÍPE - Geral	Todo o município	MUTUÍPE	18	1	4	13
BA	NAZARÉ	NAZARÉ - Geral	Todo o município	NAZARÉ	23	2	5	16
BA	NILO PEÇANHA	NILO PEÇANHA - Geral	Todo o município	NILO PEÇANHA	11	1	2	8
BA	NORDESTINA	NORDESTINA - Geral	Todo o município	NORDESTINA	10	1	2	7
BA	NOVA CANAÃ	NOVA CANAÃ - Geral	Todo o município	NOVA CANAÃ	14	1	3	10
BA	NOVA FÁTIMA	NOVA FÁTIMA - Geral	Todo o município	NOVA FÁTIMA	7	1	1	5
BA	NOVA IBIÁ	NOVA IBIÁ - Geral	Todo o município	NOVA IBIÁ	6	1	1	4
BA	NOVA ITARANA	NOVA ITARANA - Geral	Todo o município	NOVA ITARANA	7	1	1	5
BA	NOVA REDENÇÃO	NOVA REDENÇÃO - Geral	Todo o município	NOVA REDENÇÃO	7	1	1	5
BA	NOVA SOURE	NOVA SOURE - Geral	Todo o município	NOVA SOURE	19	1	4	14
BA	NOVA VIÇOSA	NOVA VIÇOSA - Geral	Todo o município	NOVA VIÇOSA	35	2	7	26
BA	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE - Geral	Todo o município	NOVO HORIZONTE	10	1	2	7
BA	NOVO TRIUNFO	NOVO TRIUNFO - Geral	Todo o município	NOVO TRIUNFO	10	1	2	7
BA	OLINDINA	OLINDINA - Geral	Todo o município	OLINDINA	22	2	4	16
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	OLIVEIRA DOS BREJINHOS - Geral	Todo o município	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	17	1	3	13

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
BA	OURICANGAS	OURICANGAS - Geral	Todo o município	OURICANGAS	8	1	2	5
BA	OUROLÂNDIA	OUROLÂNDIA - Geral	Todo o município	OUROLÂNDIA	14	1	3	10
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	PALMAS DE MONTE ALTO - Geral	Todo o município	PALMAS DE MONTE ALTO	16	1	3	12
BA	PALMEIRAS	PALMEIRAS - Geral	Todo o município	PALMEIRAS	8	1	2	5
BA	PARAMIRIM	PARAMIRIM - Geral	Todo o município	PARAMIRIM	16	1	3	12
BA	PARATINGA	PARATINGA - Geral	Todo o município	PARATINGA	21	2	4	15
BA	PARIPIRANGA	PARIPIRANGA - Geral	Todo o município	PARIPIRANGA	23	2	5	16
BA	PAU BRASIL	PAU BRASIL - Geral	Todo o município	PAU BRASIL	8	1	2	5
BA	PAULO AFONSO	PAULO AFONSO - Geral	Todo o município	PAULO AFONSO	96	5	19	72
BA	PÉ DE SERRA	PÉ DE SERRA - Geral	Todo o município	PÉ DE SERRA	11	1	2	8
BA	PEDRÃO	PEDRÃO - Geral	Todo o município	PEDRÃO	6	1	1	4
BA	PEDRO ALEXANDRE	PEDRO ALEXANDRE - Geral	Todo o município	PEDRO ALEXANDRE	12	1	2	9
BA	PIATÁ	PIATÁ - Geral	Todo o município	PIATÁ	13	1	3	9
BA	PILÃO ARCADO	PILÃO ARCADO - Geral	Todo o município	PILÃO ARCADO	24	2	5	17
BA	PINDAÍ	PINDAÍ - Geral	Todo o município	PINDAÍ	12	1	2	9
BA	PINDOBAÇU	PINDOBAÇU - Geral	Todo o município	PINDOBAÇU	17	1	3	13
BA	PINTADAS	PINTADAS - Geral	Todo o município	PINTADAS	8	1	2	5
BA	PIRAÍ DO NORTE	PIRAÍ DO NORTE - Geral	Todo o município	PIRAÍ DO NORTE	8	1	2	5
BA	PIRIPÁ	PIRIPÁ - Geral	Todo o município	PIRIPÁ	9	1	2	6
BA	PIRITIBA	PIRITIBA - Geral	Todo o município	PIRITIBA	20	1	4	15
BA	PLANALTINO	PLANALTINO - Geral	Todo o município	PLANALTINO	8	1	2	5
BA	PLANALTO	PLANALTO - Geral	Todo o município	PLANALTO	20	1	4	15
BA	POÇÕES	POÇÕES - Geral	Todo o município	POÇÕES	37	2	7	28
BA	POJUCA	POJUCA - Geral	Todo o município	POJUCA	31	2	6	23
BA	PONTO NOVO	PONTO NOVO - Geral	Todo o município	PONTO NOVO	12	1	2	9
BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO - Geral	Todo o município	PORTO SEGURO	131	7	26	98
BA	POTIRAGUÁ	POTIRAGUÁ - Geral	Todo o município	POTIRAGUÁ	7	1	1	5
BA	PRADO	PRADO - Geral	Todo o município	PRADO	21	2	4	15
BA	PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA - Geral	Todo o município	PRESIDENTE DUTRA	12	1	2	9
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - Geral	Todo o município	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	10	1	2	7
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	PRESIDENTE TANCREDO NEVES - Geral	Todo o município	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	21	2	4	15
BA	QUEIMADAS	QUEIMADAS - Geral	Todo o município	QUEIMADAS	20	1	4	15
BA	QUIJINGUE	QUIJINGUE - Geral	Todo o município	QUIJINGUE	20	1	4	15
BA	QUIXABEIRA	QUIXABEIRA - Geral	Todo o município	QUIXABEIRA	9	1	2	6
BA	RAFAEL JAMBEIRO	RAFAEL JAMBEIRO - Geral	Todo o município	RAFAEL JAMBEIRO	17	1	3	13
BA	REMANSO	REMANSO - Geral	Todo o município	REMANSO	31	2	6	23
BA	RETIROLÂNDIA	RETIROLÂNDIA - Geral	Todo o município	RETIROLÂNDIA	12	1	2	9
BA	RIACHÃO DAS NEVES	RIACHÃO DAS NEVES - Geral	Todo o município	RIACHÃO DAS NEVES	17	1	3	13
BA	RIACHÃO DO JACUIPE	RIACHÃO DO JACUIPE - Geral	Todo o município	RIACHÃO DO JACUIPE	28	2	6	20
BA	RIACHO DE SANTANA	RIACHO DE SANTANA - Geral	Todo o município	RIACHO DE SANTANA	25	2	5	18
BA	RIBEIRA DO AMPARO	RIBEIRA DO AMPARO - Geral	Todo o município	RIBEIRA DO AMPARO	11	1	2	8
BA	RIBEIRA DO POMBAL	RIBEIRA DO POMBAL - Geral	Todo o município	RIBEIRA DO POMBAL	44	3	9	32
BA	RIBEIRÃO DO LARGO	RIBEIRÃO DO LARGO - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO DO LARGO	8	1	2	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
BA	RIO DE CONTAS	RIO DE CONTAS - Geral	Todo o município	RIO DE CONTAS	10	1	2	7
BA	RIO DO ANTÔNIO	RIO DO ANTÔNIO - Geral	Todo o município	RIO DO ANTÔNIO	12	1	2	9
BA	RIO DO PIRES	RIO DO PIRES - Geral	Todo o município	RIO DO PIRES	9	1	2	6
BA	RIO REAL	RIO REAL - Geral	Todo o município	RIO REAL	32	2	6	24
BA	RODELAS	RODELAS - Geral	Todo o município	RODELAS	8	1	2	5
BA	RUY BARBOSA	RUY BARBOSA - Geral	Todo o município	RUY BARBOSA	25	2	5	18
BA	SALINAS DA MARGARIDA	SALINAS DA MARGARIDA - Geral	Todo o município	SALINAS DA MARGARIDA	12	1	2	9
BA	SALVADOR	AMARALINA I	Amaralina, Chapada do Rio Vermelho, Nordeste de Amaralina, Pituba, Rio Vermelho, Santa Cruz, Vale das Pedrinhas.	SALVADOR	133	7	27	99
BA	SALVADOR	AMARALINA II	Boca do Rio, caminho das Árvores, Costa Azul, Imbuí, Itaigara, Jardim Armação, Pituba, Stiep	SALVADOR	149	8	30	111
BA	SALVADOR	BROTAS	Acupe, Boa Vista de Brotas, Brotas, Candeal, Cosme de Farias, Engenho Velho de Brotas, Luiz Anselmo, Matatu, Rio Vermelho, Santo Agostinho, Vila Laura.	SALVADOR	202	11	40	151
BA	SALVADOR	CIDADE BAIXA	Boa Viagem, Bonfim, Calçada, Caminho de Areia, Comércio, Lobato, Mangueira, Mares, Massaranduba, Monte Serrat, Ribeira, Roma, Santa Luzia, Santo Antônio, Uruguai, Vila Ruy Barbosa / Jardim Cruzeiro	SALVADOR	143	8	29	106
BA	SALVADOR	ITAPOÃ	Aeroporto, Alto do Coqueirinho, Bairro da Paz, Boca do Rio, Imbuí, Itapuã, Patamares, Piatã, Pituaçu, São Cristóvão, Stella Mares	SALVADOR	186	10	37	139
BA	SALVADOR	PARIPE - MARE	Coutos, Fazenda Coutos, Nova Constituinte, Paripe, Periperi, São Tomé, Ilha Bom Jesus dos Passos, Ilha de Maré, Ilha dos Frades/Ilha de Santo Antônio	SALVADOR	127	7	25	95
BA	SALVADOR	PERIPERI - PLATAFORMA	Alto da Terezinha, Coutos, Itacaranha, Moradas da Lagoa, Nova Constituinte, Periperi, Pirajá, Plataforma, Praia Grande, Rio Sena, São João do Cabrito	SALVADOR	144	8	29	107
BA	SALVADOR	PIRAJÁ I	Calabetão, Campinas de Pirajá, Dom Avelar, Granjas Rurais Presidente Vargas, Jardim Cajazeiras, Jardim Santo Inácio, Marechal Rondon, Mata Escura, Pirajá, Porto Seco Pirajá, Vila Canária.	SALVADOR	134	7	27	100
BA	SALVADOR	PIRAJÁ II	Centro Administrativo da Bahia – CAB, Nova Sussuarana, Novo Horizonte, Pau da Lima, São Marcos, São Rafael, Sussuarana.	SALVADOR	135	7	27	101
BA	SALVADOR	PIRAJÁ III	Canabrava, Castelo Branco, Jardim Nova Esperança, Nova Brasília, Novo Marotinho, Sete de Abril, Trobogy, Vale dos Lagos.	SALVADOR	123	7	25	91
BA	SALVADOR	SANTO ANTÔNIO	Baixa de Quintas, Barbalho, Caixa D'água, Calçada, Cidade Nova, Curuzu, IAPI, Lapinha, Liberdade, Macaúbas, Pau Miúdo, Pero Vaz, Santa Mônica, Santo Antônio	SALVADOR	190	10	38	142
BA	SALVADOR	SÃO CAETANO I	Alto do Cabrito, Boa Vista de São Caetano, Bom Juá, Capelinha, Fazenda Grande do Retiro, Lobato, Santa Luzia, São Caetano, São João do Cabrito	SALVADOR	187	10	37	140

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
BA	SALVADOR	SÃO CAETANO II	Cabula, Caminho das Árvores, Doron, Pernambuco, Resgate, Retiro, Saboeiro, São Gonçalo, Saramandaia	SALVADOR	137	7	27	103
BA	SALVADOR	SÃO CAETANO III	Arenoso, Arraial do Retiro, Barreiras, Beiru / Tancredo Neves, Cabila Vi, Doron, Engomadeira, Narandiba.	SALVADOR	137	7	27	103
BA	SALVADOR	SÃO CRISTÓVÃO	Areia Branca, Cassange, Itinga, Jardim das Margaridas, Mussurunga, Nova Esperança, São Cristóvão	SALVADOR	109	6	22	81
BA	SALVADOR	VALÉRIA	Águas Claras, Boca da Mata, Cajazeiras II, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras VI, Cajazeiras VII, Cajazeiras VIII, Cajazeiras X, Cajazeiras XI, Cassange, Fazenda Grande I, Fazenda Grande II, Fazenda Grande III, Fazenda Grande IV, Jaguaripe I, Moradas da Lagoa, Palestina, Pirajá, São Cristóvão, Valéria	SALVADOR	180	9	36	135
BA	SALVADOR	VITÓRIA	Alto das Pombas, Barra, Barris, Calabar, Canela, Centro, Centro Histórico, Engenho Velho da Federação, Federação, Garcia, Graça, Nazaré, Ondina, Rio Vermelho, Santo Antônio, Saúde, Tororó, Vitória	SALVADOR	211	11	42	158
BA	SANTA BÁRBARA	SANTA BÁRBARA - Geral	Todo o município	SANTA BÁRBARA	16	1	3	12
BA	SANTA BRÍGIDA	SANTA BRÍGIDA - Geral	Todo o município	SANTA BRÍGIDA	11	1	2	8
BA	SANTA CRUZ CABRÁLIA	SANTA CRUZ CABRÁLIA - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ CABRÁLIA	23	2	5	16
BA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	5	1	1	3
BA	SANTA INÊS	SANTA INÊS - Geral	Todo o município	SANTA INÊS	9	1	2	6
BA	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA - Geral	Todo o município	SANTA LUZIA	11	1	2	8
BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	SANTA MARIA DA VITÓRIA - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DA VITÓRIA	32	2	6	24
BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	SANTA RITA DE CÁSSIA - Geral	Todo o município	SANTA RITA DE CÁSSIA	23	2	5	16
BA	SANTA TERESINHA	SANTA TERESINHA - Geral	Todo o município	SANTA TERESINHA	9	1	2	6
BA	SANTALUZ	SANTALUZ - Geral	Todo o município	SANTALUZ	29	2	6	21
BA	SANTANA	SANTANA - Geral	Todo o município	SANTANA	20	1	4	15
BA	SANTANÓPOLIS	SANTANÓPOLIS - Geral	Todo o município	SANTANÓPOLIS	8	1	2	5
BA	SANTO AMARO	SANTO AMARO - Geral	Todo o município	SANTO AMARO	51	3	10	38
BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	92	5	18	69
BA	SANTO ESTEVÃO	SANTO ESTEVÃO - Geral	Todo o município	SANTO ESTEVÃO	40	2	8	30
BA	SÃO DESIDÉRIO	SÃO DESIDÉRIO - Geral	Todo o município	SÃO DESIDÉRIO	23	2	5	16
BA	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS - Geral	Todo o município	SÃO DOMINGOS	9	1	2	6
BA	SÃO FELIPE	SÃO FELIPE - Geral	Todo o município	SÃO FELIPE	17	1	3	13
BA	SÃO FÉLIX	SÃO FÉLIX - Geral	Todo o município	SÃO FÉLIX	11	1	2	8
BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	SÃO FÉLIX DO CORIBE - Geral	Todo o município	SÃO FÉLIX DO CORIBE	12	1	2	9
BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	SÃO FRANCISCO DO CONDE - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DO CONDE	33	2	7	24
BA	SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL - Geral	Todo o município	SÃO GABRIEL	14	1	3	10
BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - Geral	Todo o município	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	28	2	6	20
BA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	5	1	1	3
BA	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	SÃO JOSÉ DO JACUIPE - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	9	1	2	6
BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	SÃO MIGUEL DAS MATAS - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DAS MATAS	10	1	2	7
BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	36	2	7	27
BA	SAPEAÇU	SAPEAÇU - Geral	Todo o município	SAPEAÇU	14	1	3	10

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
BA	SÁTIRO DIAS	SÁTIRO DIAS - Geral	Todo o município	SÁTIRO DIAS	15	1	3	11
BA	SAUBARA	SAUBARA - Geral	Todo o município	SAUBARA	14	1	3	10
BA	SAÚDE	SAÚDE - Geral	Todo o município	SAÚDE	11	1	2	8
BA	SEABRA	SEABRA - Geral	Todo o município	SEABRA	36	2	7	27
BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	SEBASTIÃO LARANJEIRAS - Geral	Todo o município	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	9	1	2	6
BA	SENHOR DO BONFIM	SENHOR DO BONFIM - Geral	Todo o município	SENHOR DO BONFIM	71	4	14	53
BA	SENTO SÉ	SENTO SÉ - Geral	Todo o município	SENTO SÉ	28	2	6	20
BA	SERRA DO RAMALHO	SERRA DO RAMALHO - Geral	Todo o município	SERRA DO RAMALHO	23	2	5	16
BA	SERRA DOURADA	SERRA DOURADA - Geral	Todo o município	SERRA DOURADA	13	1	3	9
BA	SERRA PRETA	SERRA PRETA - Geral	Todo o município	SERRA PRETA	12	1	2	9
BA	SERRINHA	SERRINHA - Geral	Todo o município	SERRINHA	72	4	14	54
BA	SERROLÂNDIA	SERROLÂNDIA - Geral	Todo o município	SERROLÂNDIA	12	1	2	9
BA	SIMÕES FILHO	SIMÕES FILHO - Geral	Todo o município	SIMÕES FILHO	110	6	22	82
BA	SÍTIO DO MATO	SÍTIO DO MATO - Geral	Todo o município	SÍTIO DO MATO	9	1	2	6
BA	SÍTIO DO QUINTO	SÍTIO DO QUINTO - Geral	Todo o município	SÍTIO DO QUINTO	11	1	2	8
BA	SOBRADINHO	SOBRADINHO - Geral	Todo o município	SOBRADINHO	17	1	3	13
BA	SOUTO SOARES	SOUTO SOARES - Geral	Todo o município	SOUTO SOARES	12	1	2	9
BA	TABOÇAS DO BREJO VELHO	TABOÇAS DO BREJO VELHO - Geral	Todo o município	TABOÇAS DO BREJO VELHO	10	1	2	7
BA	TANHAÇU	TANHAÇU - Geral	Todo o município	TANHAÇU	16	1	3	12
BA	TANQUE NOVO	TANQUE NOVO - Geral	Todo o município	TANQUE NOVO	13	1	3	9
BA	TANQUINHO	TANQUINHO - Geral	Todo o município	TANQUINHO	7	1	1	5
BA	TAPEROÁ	TAPEROÁ - Geral	Todo o município	TAPEROÁ	16	1	3	12
BA	TAPIRAMUTÁ	TAPIRAMUTÁ - Geral	Todo o município	TAPIRAMUTÁ	12	1	2	9
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS - Geral	Todo o município	TEIXEIRA DE FREITAS	138	7	28	103
BA	TEODORO SAMPAIO	TEODORO SAMPAIO - Geral	Todo o município	TEODORO SAMPAIO	7	1	1	5
BA	TEOFILÂNDIA	TEOFILÂNDIA - Geral	Todo o município	TEOFILÂNDIA	16	1	3	12
BA	TEOLÂNDIA	TEOLÂNDIA - Geral	Todo o município	TEOLÂNDIA	10	1	2	7
BA	TERRA NOVA	TERRA NOVA - Geral	Todo o município	TERRA NOVA	10	1	2	7
BA	TREMEDAL	TREMEDAL - Geral	Todo o município	TREMEDAL	14	1	3	10
BA	TUCANO	TUCANO - Geral	Todo o município	TUCANO	40	2	8	30
BA	UAUÁ	UAUÁ - Geral	Todo o município	UAUÁ	20	1	4	15
BA	UBAÍRA	UBAÍRA - Geral	Todo o município	UBAÍRA	16	1	3	12
BA	UBAITABA	UBAITABA - Geral	Todo o município	UBAITABA	16	1	3	12
BA	UBATÃ	UBATÃ - Geral	Todo o município	UBATÃ	20	1	4	15
BA	UIBAÍ	UIBAÍ - Geral	Todo o município	UIBAÍ	12	1	2	9
BA	UMBURANAS	UMBURANAS - Geral	Todo o município	UMBURANAS	12	1	2	9
BA	UNA	UNA - Geral	Todo o município	UNA	18	1	4	13
BA	URANDI	URANDI - Geral	Todo o município	URANDI	12	1	2	9
BA	URUÇUCA	URUÇUCA - Geral	Todo o município	URUÇUCA	17	1	3	13
BA	UTINGA	UTINGA - Geral	Todo o município	UTINGA	15	1	3	11
BA	VALENÇA	VALENÇA - Geral	Todo o município	VALENÇA	87	5	17	65
BA	VALENTE	VALENTE - Geral	Todo o município	VALENTE	24	2	5	17
BA	VÁRZEA DA ROÇA	VÁRZEA DA ROÇA - Geral	Todo o município	VÁRZEA DA ROÇA	12	1	2	9

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
BA	VÁRZEA DO POÇO	VÁRZEA DO POÇO - Geral	Todo o município	VÁRZEA DO POÇO	13	1	3	9
BA	VÁRZEA NOVA	VÁRZEA NOVA - Geral	Todo o município	VÁRZEA NOVA	11	1	2	8
BA	VARZEDO	VARZEDO - Geral	Todo o município	VARZEDO	8	1	2	5
BA	VERA CRUZ	VERA CRUZ - Geral	Todo o município	VERA CRUZ	41	3	8	30
BA	VEREDA	VEREDA - Geral	Todo o município	VEREDA	6	1	1	4
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA - Geral	Todo o município	VITÓRIA DA CONQUISTA	277	14	55	208
BA	WAGNER	WAGNER - Geral	Todo o município	WAGNER	8	1	2	5
BA	WANDERLEY	WANDERLEY - Geral	Todo o município	WANDERLEY	10	1	2	7
BA	WENCESLAU GUIMARÃES	WENCESLAU GUIMARÃES - Geral	Todo o município	WENCESLAU GUIMARÃES	16	1	3	12
BA	XIQUE-XIQUE	XIQUE-XIQUE - Geral	Todo o município	XIQUE-XIQUE	33	2	7	24
CE	ABAIARA	ABAIARA - Geral	Todo o município	ABAIARA	9	1	2	6
CE	ACARAPE	ACARAPE - Geral	Todo o município	ACARAPE	13	1	3	9
CE	ACARAÚ	ACARAÚ - Geral	Todo o município	ACARAÚ	46	3	9	34
CE	ACOPIARA	ACOPIARA - Geral	Todo o município	ACOPIARA	45	3	9	33
CE	AIUABA	AIUABA - Geral	Todo o município	AIUABA	14	1	3	10
CE	ALCÂNTARAS	ALCÂNTARAS - Geral	Todo o município	ALCÂNTARAS	9	1	2	6
CE	ALTANEIRA	ALTANEIRA - Geral	Todo o município	ALTANEIRA	7	1	1	5
CE	ALTO SANTO	ALTO SANTO - Geral	Todo o município	ALTO SANTO	14	1	3	10
CE	AMONTADA	AMONTADA - Geral	Todo o município	AMONTADA	30	2	6	22
CE	ANTONINA DO NORTE	ANTONINA DO NORTE - Geral	Todo o município	ANTONINA DO NORTE	6	1	1	4
CE	APUIARÉS	APUIARÉS - Geral	Todo o município	APUIARÉS	12	1	2	9
CE	AQUIRAZ	AQUIRAZ - Geral	Todo o município	AQUIRAZ	63	4	13	46
CE	ARACATI	ARACATI - Geral	Todo o município	ARACATI	60	3	12	45
CE	ARACOIABA	ARACOIABA - Geral	Todo o município	ARACOIABA	21	2	4	15
CE	ARARENDÁ	ARARENDÁ - Geral	Todo o município	ARARENDÁ	9	1	2	6
CE	ARARIPE	ARARIPE - Geral	Todo o município	ARARIPE	16	1	3	12
CE	ARATUBA	ARATUBA - Geral	Todo o município	ARATUBA	8	1	2	5
CE	ARNEIROZ	ARNEIROZ - Geral	Todo o município	ARNEIROZ	6	1	1	4
CE	ASSARÉ	ASSARÉ - Geral	Todo o município	ASSARÉ	19	1	4	14
CE	AURORA	AURORA - Geral	Todo o município	AURORA	20	1	4	15
CE	BAIXIO	BAIXIO - Geral	Todo o município	BAIXIO	5	1	1	3
CE	BANABUIÚ	BANABUIÚ - Geral	Todo o município	BANABUIÚ	14	1	3	10
CE	BARBALHA	BARBALHA - Geral	Todo o município	BARBALHA	45	3	9	33
CE	BARREIRA	BARREIRA - Geral	Todo o município	BARREIRA	17	1	3	13
CE	BARRO	BARRO - Geral	Todo o município	BARRO	18	1	4	13
CE	BARROQUINHA	BARROQUINHA - Geral	Todo o município	BARROQUINHA	11	1	2	8
CE	BATURITÉ	BATURITÉ - Geral	Todo o município	BATURITÉ	28	2	6	20
CE	BEBERIBE	BEBERIBE - Geral	Todo o município	BEBERIBE	43	3	9	31
CE	BELA CRUZ	BELA CRUZ - Geral	Todo o município	BELA CRUZ	24	2	5	17
CE	BOA VIAGEM	BOA VIAGEM - Geral	Todo o município	BOA VIAGEM	44	3	9	32
CE	BREJO SANTO	BREJO SANTO - Geral	Todo o município	BREJO SANTO	38	2	8	28
CE	CAMOCIM	CAMOCIM - Geral	Todo o município	CAMOCIM	47	3	9	35
CE	CAMPOS SALES	CAMPOS SALES - Geral	Todo o município	CAMPOS SALES	23	2	5	16

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
CE	CANINDÉ	CANINDÉ - Geral	Todo o município	CANINDÉ	60	3	12	45
CE	CAPISTRANO	CAPISTRANO - Geral	Todo o município	CAPISTRANO	14	1	3	10
CE	CARIDADE	CARIDADE - Geral	Todo o município	CARIDADE	17	1	3	13
CE	CARIRÉ	CARIRÉ - Geral	Todo o município	CARIRÉ	15	1	3	11
CE	CARIRIAÇU	CARIRIAÇU - Geral	Todo o município	CARIRIAÇU	21	2	4	15
CE	CARIÚS	CARIÚS - Geral	Todo o município	CARIÚS	16	1	3	12
CE	CARNAUBAL	CARNAUBAL - Geral	Todo o município	CARNAUBAL	14	1	3	10
CE	CASCAVEL	CASCAVEL - Geral	Todo o município	CASCAVEL	57	3	11	43
CE	CATARINA	CATARINA - Geral	Todo o município	CATARINA	16	1	3	12
CE	CATUNDA	CATUNDA - Geral	Todo o município	CATUNDA	8	1	2	5
CE	CAUCAIA	CAUCAIA - Geral	Todo o município	CAUCAIA	289	15	58	216
CE	CEDRO	CEDRO - Geral	Todo o município	CEDRO	21	2	4	15
CE	CHAVAL	CHAVAL - Geral	Todo o município	CHAVAL	10	1	2	7
CE	CHORÓ	CHORÓ - Geral	Todo o município	CHORÓ	10	1	2	7
CE	CHOROZINHO	CHOROZINHO - Geral	Todo o município	CHOROZINHO	16	1	3	12
CE	COREAÚ	COREAÚ - Geral	Todo o município	COREAÚ	18	1	4	13
CE	CRATEÚS	CRATEÚS - Geral	Todo o município	CRATEÚS	64	4	13	47
CE	CRATO	CRATO - Geral	Todo o município	CRATO	105	6	21	78
CE	CROATÁ	CROATÁ - Geral	Todo o município	CROATÁ	14	1	3	10
CE	CRUZ	CRUZ - Geral	Todo o município	CRUZ	19	1	4	14
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - Geral	Todo o município	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	8	1	2	5
CE	ERERÉ	ERERÉ - Geral	Todo o município	ERERÉ	6	1	1	4
CE	EUSÉBIO	EUSÉBIO - Geral	Todo o município	EUSÉBIO	43	3	9	31
CE	FARIAS BRITO	FARIAS BRITO - Geral	Todo o município	FARIAS BRITO	15	1	3	11
CE	FORQUILHA	FORQUILHA - Geral	Todo o município	FORQUILHA	19	1	4	14
CE	FORTALEZA	FORTALEZA - Geral	Todo o município	FORTALEZA	2269	114	454	1701
CE	FORTIM	FORTIM - Geral	Todo o município	FORTIM	13	1	3	9
CE	FRECHEIRINHA	FRECHEIRINHA - Geral	Todo o município	FRECHEIRINHA	11	1	2	8
CE	GENERAL SAMPAIO	GENERAL SAMPAIO - Geral	Todo o município	GENERAL SAMPAIO	5	1	1	3
CE	GRAÇA	GRAÇA - Geral	Todo o município	GRAÇA	13	1	3	9
CE	GRANJA	GRANJA - Geral	Todo o município	GRANJA	39	2	8	29
CE	GRANJEIRO	GRANJEIRO - Geral	Todo o município	CARIRIAÇU	4	0	1	3
CE	GROAÍRAS	GROAÍRAS - Geral	Todo o município	GROAÍRAS	9	1	2	6
CE	GUAIÚBA	GUAIÚBA - Geral	Todo o município	GUAIÚBA	20	1	4	15
CE	GUARACIABA DO NORTE	GUARACIABA DO NORTE - Geral	Todo o município	GUARACIABA DO NORTE	31	2	6	23
CE	GUARAMIRANGA	GUARAMIRANGA - Geral	Todo o município	BATURITÉ	3	0	1	2
CE	HIDROLÂNDIA	HIDROLÂNDIA - Geral	Todo o município	HIDROLÂNDIA	17	1	3	13
CE	HORIZONTE	HORIZONTE - Geral	Todo o município	HORIZONTE	54	3	11	40
CE	IBARETAMA	IBARETAMA - Geral	Todo o município	IBARETAMA	10	1	2	7
CE	IBIAPINA	IBIAPINA - Geral	Todo o município	IBIAPINA	19	1	4	14
CE	IBICUITINGA	IBICUITINGA - Geral	Todo o município	IBICUITINGA	10	1	2	7
CE	ICAPUÍ	ICAPUÍ - Geral	Todo o município	ICAPUÍ	16	1	3	12
CE	ICÓ	ICÓ - Geral	Todo o município	ICÓ	54	3	11	40

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
CE	IGUATU	IGUATU - Geral	Todo o município	IGUATU	88	5	18	65
CE	INDEPENDÊNCIA	INDEPENDÊNCIA - Geral	Todo o município	INDEPENDÊNCIA	22	2	4	16
CE	IPAPORANGA	IPAPORANGA - Geral	Todo o município	IPAPORANGA	10	1	2	7
CE	IPAUMIRIM	IPAUMIRIM - Geral	Todo o município	IPAUMIRIM	11	1	2	8
CE	IPU	IPU - Geral	Todo o município	IPU	34	2	7	25
CE	IPUEIRAS	IPUEIRAS - Geral	Todo o município	IPUEIRAS	32	2	6	24
CE	IRACEMA	IRACEMA - Geral	Todo o município	IRACEMA	12	1	2	9
CE	IRAUCUBA	IRAUCUBA - Geral	Todo o município	IRAUCUBA	17	1	3	13
CE	ITAICABA	ITAICABA - Geral	Todo o município	ITAICABA	7	1	1	5
CE	ITAITINGA	ITAITINGA - Geral	Todo o município	ITAITINGA	30	2	6	22
CE	ITAPAGÉ	ITAPAGÉ - Geral	Todo o município	ITAPAGÉ	40	2	8	30
CE	ITAPIPOCA	ITAPIPOCA - Geral	Todo o município	ITAPIPOCA	94	5	19	70
CE	ITAPIÚNA	ITAPIÚNA - Geral	Todo o município	ITAPIÚNA	15	1	3	11
CE	ITAREMA	ITAREMA - Geral	Todo o município	ITAREMA	28	2	6	20
CE	ITATIRA	ITATIRA - Geral	Todo o município	ITATIRA	15	1	3	11
CE	JAGUARETAMA	JAGUARETAMA - Geral	Todo o município	JAGUARETAMA	15	1	3	11
CE	JAGUARIBARA	JAGUARIBARA - Geral	Todo o município	JAGUARIBARA	9	1	2	6
CE	JAGUARIBE	JAGUARIBE - Geral	Todo o município	JAGUARIBE	29	2	6	21
CE	JAGUARUANA	JAGUARUANA - Geral	Todo o município	JAGUARUANA	29	2	6	21
CE	JARDIM	JARDIM - Geral	Todo o município	JARDIM	20	1	4	15
CE	JATI	JATI - Geral	Todo o município	JATI	7	1	1	5
CE	JUJOCA DE JERICOACOARA	JUJOCA DE JERICOACOARA - Geral	Todo o município	JUJOCA DE JERICOACOARA	16	1	3	12
CE	JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE - Geral	Todo o município	JUAZEIRO DO NORTE	216	11	43	162
CE	JUCÁS	JUCÁS - Geral	Todo o município	JUCÁS	20	1	4	15
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	LAVRAS DA MANGABEIRA - Geral	Todo o município	LAVRAS DA MANGABEIRA	25	2	5	18
CE	LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE - Geral	Todo o município	LIMOEIRO DO NORTE	52	3	10	39
CE	MADALENA	MADALENA - Geral	Todo o município	MADALENA	15	1	3	11
CE	MARACANAÚ	MARACANAÚ - Geral	Todo o município	MARACANAÚ	181	10	36	135
CE	MARANGUAPE	MARANGUAPE - Geral	Todo o município	MARANGUAPE	94	5	19	70
CE	MARCO	MARCO - Geral	Todo o município	MARCO	18	1	4	13
CE	MARTINÓPOLE	MARTINÓPOLE - Geral	Todo o município	MARTINÓPOLE	9	1	2	6
CE	MASSAPÉ	MASSAPÉ - Geral	Todo o município	MASSAPÉ	29	2	6	21
CE	MAURITI	MAURITI - Geral	Todo o município	MAURITI	35	2	7	26
CE	MERUOCA	MERUOCA - Geral	Todo o município	MERUOCA	11	1	2	8
CE	MILAGRES	MILAGRES - Geral	Todo o município	MILAGRES	23	2	5	16
CE	MILHÃ	MILHÃ - Geral	Todo o município	MILHÃ	11	1	2	8
CE	MIRÁIMA	MIRÁIMA - Geral	Todo o município	MIRÁIMA	10	1	2	7
CE	MISSÃO VELHA	MISSÃO VELHA - Geral	Todo o município	MISSÃO VELHA	27	2	5	20
CE	MOMBAÇA	MOMBAÇA - Geral	Todo o município	MOMBAÇA	35	2	7	26
CE	MONSENHOR TABOSA	MONSENHOR TABOSA - Geral	Todo o município	MONSENHOR TABOSA	14	1	3	10
CE	MORADA NOVA	MORADA NOVA - Geral	Todo o município	MORADA NOVA	52	3	10	39
CE	MORAÚJO	MORAÚJO - Geral	Todo o município	MORAÚJO	7	1	1	5
CE	MORRINHOS	MORRINHOS - Geral	Todo o município	MORRINHOS	16	1	3	12

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
CE	MUCAMBO	MUCAMBO - Geral	Todo o município	MUCAMBO	12	1	2	9
CE	MULUNGU	MULUNGU - Geral	Todo o município	MULUNGU	10	1	2	7
CE	NOVA OLINDA	NOVA OLINDA - Geral	Todo o município	NOVA OLINDA	12	1	2	9
CE	NOVA RUSSAS	NOVA RUSSAS - Geral	Todo o município	NOVA RUSSAS	28	2	6	20
CE	NOVO ORIENTE	NOVO ORIENTE - Geral	Todo o município	NOVO ORIENTE	24	2	5	17
CE	OCARA	OCARA - Geral	Todo o município	OCARA	20	1	4	15
CE	ORÓS	ORÓS - Geral	Todo o município	ORÓS	19	1	4	14
CE	PACAJUS	PACAJUS - Geral	Todo o município	PACAJUS	58	3	12	43
CE	PACATUBA	PACATUBA - Geral	Todo o município	PACATUBA	61	4	12	45
CE	PACOTI	PACOTI - Geral	Todo o município	PACOTI	9	1	2	6
CE	PACUJÁ	PACUJÁ - Geral	Todo o município	PACUJÁ	5	1	1	3
CE	PALHANO	PALHANO - Geral	Todo o município	PALHANO	8	1	2	5
CE	PALMÁCIA	PALMÁCIA - Geral	Todo o município	PALMÁCIA	10	1	2	7
CE	PARACURU	PARACURU - Geral	Todo o município	PARACURU	27	2	5	20
CE	PARAIPABA	PARAIPABA - Geral	Todo o município	PARAIPABA	25	2	5	18
CE	PARAMBU	PARAMBU - Geral	Todo o município	PARAMBU	25	2	5	18
CE	PARAMOTI	PARAMOTI - Geral	Todo o município	PARAMOTI	9	1	2	6
CE	PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA - Geral	Todo o município	PEDRA BRANCA	35	2	7	26
CE	PENAFORTE	PENAFORTE - Geral	Todo o município	PENAFORTE	7	1	1	5
CE	PENTECOSTE	PENTECOSTE - Geral	Todo o município	PENTECOSTE	29	2	6	21
CE	PEREIRO	PEREIRO - Geral	Todo o município	PEREIRO	13	1	3	9
CE	PINDORETAMA	PINDORETAMA - Geral	Todo o município	PINDORETAMA	17	1	3	13
CE	PIQUET CARNEIRO	PIQUET CARNEIRO - Geral	Todo o município	PIQUET CARNEIRO	14	1	3	10
CE	PIRES FERREIRA	PIRES FERREIRA - Geral	Todo o município	PIRES FERREIRA	9	1	2	6
CE	PORANGA	PORANGA - Geral	Todo o município	PORANGA	10	1	2	7
CE	PORTEIRAS	PORTEIRAS - Geral	Todo o município	PORTEIRAS	12	1	2	9
CE	POTENGI	POTENGI - Geral	Todo o município	POTENGI	9	1	2	6
CE	POTIRETAMA	POTIRETAMA - Geral	Todo o município	POTIRETAMA	5	1	1	3
CE	QUITERIANÓPOLIS	QUITERIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	QUITERIANÓPOLIS	17	1	3	13
CE	QUIXADÁ	QUIXADÁ - Geral	Todo o município	QUIXADÁ	68	4	14	50
CE	QUIXELÔ	QUIXELÔ - Geral	Todo o município	QUIXELÔ	13	1	3	9
CE	QUIXERAMOBIM	QUIXERAMOBIM - Geral	Todo o município	QUIXERAMOBIM	64	4	13	47
CE	QUIXERÉ	QUIXERÉ - Geral	Todo o município	QUIXERÉ	19	1	4	14
CE	REDENÇÃO	REDENÇÃO - Geral	Todo o município	REDENÇÃO	22	2	4	16
CE	RERIUTABA	RERIUTABA - Geral	Todo o município	RERIUTABA	15	1	3	11
CE	RUSSAS	RUSSAS - Geral	Todo o município	RUSSAS	64	4	13	47
CE	SABOIEIRO	SABOIEIRO - Geral	Todo o município	SABOIEIRO	13	1	3	9
CE	SALITRE	SALITRE - Geral	Todo o município	SALITRE	12	1	2	9
CE	SANTA QUITÉRIA	SANTA QUITÉRIA - Geral	Todo o município	SANTA QUITÉRIA	35	2	7	26
CE	SANTANA DO ACARAÚ	SANTANA DO ACARAÚ - Geral	Todo o município	SANTANA DO ACARAÚ	23	2	5	16
CE	SANTANA DO CARIRI	SANTANA DO CARIRI - Geral	Todo o município	SANTANA DO CARIRI	13	1	3	9
CE	SÃO BENEDITO	SÃO BENEDITO - Geral	Todo o município	SÃO BENEDITO	36	2	7	27
CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE - Geral	Todo o município	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	39	2	8	29

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	7	1	1	5
CE	SÃO LUÍS DO CURU	SÃO LUÍS DO CURU - Geral	Todo o município	SÃO LUÍS DO CURU	11	1	2	8
CE	SENADOR POMPEU	SENADOR POMPEU - Geral	Todo o município	SENADOR POMPEU	23	2	5	16
CE	SENADOR SÁ	SENADOR SÁ - Geral	Todo o município	SENADOR SÁ	6	1	1	4
CE	SOBRAL	SOBRAL - Geral	Todo o município	SOBRAL	160	8	32	120
CE	SOLONÓPOLE	SOLONÓPOLE - Geral	Todo o município	SOLONÓPOLE	16	1	3	12
CE	TABULEIRO DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE - Geral	Todo o município	TABULEIRO DO NORTE	27	2	5	20
CE	TAMBORIL	TAMBORIL - Geral	Todo o município	TAMBORIL	20	1	4	15
CE	TARRAFAS	TARRAFAS - Geral	Todo o município	TARRAFAS	7	1	1	5
CE	TAUÁ	TAUÁ - Geral	Todo o município	TAUÁ	49	3	10	36
CE	TEJUÇUOCA	TEJUÇUOCA - Geral	Todo o município	TEJUÇUOCA	14	1	3	10
CE	TIANGUÁ	TIANGUÁ - Geral	Todo o município	TIANGUÁ	57	3	11	43
CE	TRAIRI	TRAIRI - Geral	Todo o município	TRAIRI	41	3	8	30
CE	TURURU	TURURU - Geral	Todo o município	TURURU	12	1	2	9
CE	UBAJARA	UBAJARA - Geral	Todo o município	UBAJARA	27	2	5	20
CE	UMARI	UMARI - Geral	Todo o município	UMARI	7	1	1	5
CE	UMIRIM	UMIRIM - Geral	Todo o município	UMIRIM	14	1	3	10
CE	URUBURETAMA	URUBURETAMA - Geral	Todo o município	URUBURETAMA	16	1	3	12
CE	URUOCA	URUOCA - Geral	Todo o município	URUOCA	11	1	2	8
CE	VARJOTA	VARJOTA - Geral	Todo o município	VARJOTA	15	1	3	11
CE	VÁRZEA ALEGRE	VÁRZEA ALEGRE - Geral	Todo o município	VÁRZEA ALEGRE	35	2	7	26
CE	VIÇOSA DO CEARÁ	VIÇOSA DO CEARÁ - Geral	Todo o município	VIÇOSA DO CEARÁ	42	3	8	31
DF	BRASÍLIA	BRASÍLIA - Geral	Todo o município	BRASÍLIA	2631	132	526	1973
ES	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO - Geral	Todo o município	AFONSO CLÁUDIO	27	2	5	20
ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	ÁGUA DOCE DO NORTE - Geral	Todo o município	ÁGUA DOCE DO NORTE	11	1	2	8
ES	ÁGUIA BRANCA	ÁGUIA BRANCA - Geral	Todo o município	ÁGUIA BRANCA	10	1	2	7
ES	ALEGRE	ALEGRE - Geral	Todo o município	ALEGRE	34	2	7	25
ES	ALFREDO CHAVES	ALFREDO CHAVES - Geral	Todo o município	ALFREDO CHAVES	14	1	3	10
ES	ALTO RIO NOVO	ALTO RIO NOVO - Geral	Todo o município	ALTO RIO NOVO	10	1	2	7
ES	ANCHIETA	ANCHIETA - Geral	Todo o município	ANCHIETA	27	2	5	20
ES	APIACÁ	APIACÁ - Geral	Todo o município	APIACÁ	10	1	2	7
ES	ARACRUZ	ARACRUZ - Geral	Todo o município	ARACRUZ	83	5	17	61
ES	ATILIO VIVACQUA	ATILIO VIVACQUA - Geral	Todo o município	ATILIO VIVACQUA	11	1	2	8
ES	BAIXO GUANDU	BAIXO GUANDU - Geral	Todo o município	BAIXO GUANDU	29	2	6	21
ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO - Geral	Todo o município	BARRA DE SÃO FRANCISCO	42	3	8	31
ES	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA - Geral	Todo o município	BOA ESPERANÇA	13	1	3	9
ES	BOM JESUS DO NORTE	BOM JESUS DO NORTE - Geral	Todo o município	BOM JESUS DO NORTE	11	1	2	8
ES	BREJETUBA	BREJETUBA - Geral	Todo o município	BREJETUBA	12	1	2	9
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Geral	Todo o município	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	190	10	38	142
ES	CARIACICA	CARIACICA - Geral	Todo o município	CARIACICA	344	18	69	257
ES	CASTELO	CASTELO - Geral	Todo o município	CASTELO	34	2	7	25
ES	COLATINA	COLATINA - Geral	Todo o município	COLATINA	113	6	23	84
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	CONCEIÇÃO DA BARRA - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DA BARRA	33	2	7	24

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
ES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	CONCEIÇÃO DO CASTELO - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DO CASTELO	11	1	2	8
ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	DIVINO DE SÃO LOURENÇO - Geral	Todo o município	GUAÇUÍ	5	1	1	3
ES	DOMINGOS MARTINS	DOMINGOS MARTINS - Geral	Todo o município	DOMINGOS MARTINS	34	2	7	25
ES	DORES DO RIO PRETO	DORES DO RIO PRETO - Geral	Todo o município	DORES DO RIO PRETO	9	1	2	6
ES	ECOPORANGA	ECOPORANGA - Geral	Todo o município	ECOPORANGA	26	2	5	19
ES	FUNDÃO	FUNDÃO - Geral	Todo o município	FUNDÃO	19	1	4	14
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	GOVERNADOR LINDENBERG - Geral	Todo o município	GOVERNADOR LINDENBERG	11	1	2	8
ES	GUAÇUÍ	GUAÇUÍ - Geral	Todo o município	GUAÇUÍ	29	2	6	21
ES	GUARAPARI	GUARAPARI - Geral	Todo o município	GUARAPARI	112	6	22	84
ES	IBATIBA	IBATIBA - Geral	Todo o município	IBATIBA	24	2	5	17
ES	IBIRAÇU	IBIRAÇU - Geral	Todo o município	IBIRAÇU	12	1	2	9
ES	IBITIRAMA	IBITIRAMA - Geral	Todo o município	IBITIRAMA	10	1	2	7
ES	ICONHA	ICONHA - Geral	Todo o município	ICONHA	14	1	3	10
ES	IRUPI	IRUPI - Geral	Todo o município	IRUPI	12	1	2	9
ES	ITAGUAÇU	ITAGUAÇU - Geral	Todo o município	ITAGUAÇU	15	1	3	11
ES	ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM - Geral	Todo o município	ITAPEMIRIM	31	2	6	23
ES	ITARANA	ITARANA - Geral	Todo o município	ITARANA	12	1	2	9
ES	IÚNA	IÚNA - Geral	Todo o município	IÚNA	28	2	6	20
ES	JAGUARÉ	JAGUARÉ - Geral	Todo o município	JAGUARÉ	27	2	5	20
ES	JERÔNIMO MONTEIRO	JERÔNIMO MONTEIRO - Geral	Todo o município	JERÔNIMO MONTEIRO	11	1	2	8
ES	JOÃO NEIVA	JOÃO NEIVA - Geral	Todo o município	JOÃO NEIVA	15	1	3	11
ES	LARANJA DA TERRA	LARANJA DA TERRA - Geral	Todo o município	LARANJA DA TERRA	12	1	2	9
ES	LINHARES	LINHARES - Geral	Todo o município	LINHARES	150	8	30	112
ES	MANTENÓPOLIS	MANTENÓPOLIS - Geral	Todo o município	MANTENÓPOLIS	14	1	3	10
ES	MARATAÍZES	MARATAÍZES - Geral	Todo o município	MARATAÍZES	35	2	7	26
ES	MARECHAL FLORIANO	MARECHAL FLORIANO - Geral	Todo o município	MARECHAL FLORIANO	15	1	3	11
ES	MARILÂNDIA	MARILÂNDIA - Geral	Todo o município	MARILÂNDIA	12	1	2	9
ES	MIMOSO DO SUL	MIMOSO DO SUL - Geral	Todo o município	MIMOSO DO SUL	24	2	5	17
ES	MONTANHA	MONTANHA - Geral	Todo o município	MONTANHA	17	1	3	13
ES	MUCURICI	MUCURICI - Geral	Todo o município	MUCURICI	10	1	2	7
ES	MUNIZ FREIRE	MUNIZ FREIRE - Geral	Todo o município	MUNIZ FREIRE	18	1	4	13
ES	MUQUI	MUQUI - Geral	Todo o município	MUQUI	15	1	3	11
ES	NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉCIA - Geral	Todo o município	NOVA VENÉCIA	46	3	9	34
ES	PANCAS	PANCAS - Geral	Todo o município	PANCAS	20	1	4	15
ES	PEDRO CANÁRIO	PEDRO CANÁRIO - Geral	Todo o município	PEDRO CANÁRIO	23	2	5	16
ES	PINHEIROS	PINHEIROS - Geral	Todo o município	PINHEIROS	24	2	5	17
ES	PIÚMA	PIÚMA - Geral	Todo o município	PIÚMA	24	2	5	17
ES	PONTO BELO	PONTO BELO - Geral	Todo o município	PONTO BELO	9	1	2	6
ES	PRESIDENTE KENNEDY	PRESIDENTE KENNEDY - Geral	Todo o município	PRESIDENTE KENNEDY	11	1	2	8
ES	RIO BANANAL	RIO BANANAL - Geral	Todo o município	RIO BANANAL	17	1	3	13
ES	RIO NOVO DO SUL	RIO NOVO DO SUL - Geral	Todo o município	RIO NOVO DO SUL	11	1	2	8
ES	SANTA LEOPOLDINA	SANTA LEOPOLDINA - Geral	Todo o município	SANTA LEOPOLDINA	14	1	3	10
ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	SANTA MARIA DE JETIBÁ - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DE JETIBÁ	39	2	8	29

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
ES	SANTA TERESA	SANTA TERESA - Geral	Todo o município	SANTA TERESA	22	2	4	16
ES	SÃO DOMINGOS DO NORTE	SÃO DOMINGOS DO NORTE - Geral	Todo o município	SÃO DOMINGOS DO NORTE	10	1	2	7
ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	SÃO GABRIEL DA PALHA - Geral	Todo o município	SÃO GABRIEL DA PALHA	34	2	7	25
ES	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	SÃO JOSÉ DO CALÇADO - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	12	1	2	9
ES	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS - Geral	Todo o município	SÃO MATEUS	111	6	22	83
ES	SÃO ROQUE DO CANAÃ	SÃO ROQUE DO CANAÃ - Geral	Todo o município	SÃO ROQUE DO CANAÃ	11	1	2	8
ES	SERRA	SERRA - Geral	Todo o município	SERRA	459	23	92	344
ES	SOORETAMA	SOORETAMA - Geral	Todo o município	SOORETAMA	26	2	5	19
ES	VARGEM ALTA	VARGEM ALTA - Geral	Todo o município	VARGEM ALTA	19	1	4	14
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Geral	Todo o município	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	24	2	5	17
ES	VIANA	VIANA - Geral	Todo o município	VIANA	65	4	13	48
ES	VILA PAVÃO	VILA PAVÃO - Geral	Todo o município	VILA PAVÃO	10	1	2	7
ES	VILA VALÉRIO	VILA VALÉRIO - Geral	Todo o município	VILA VALÉRIO	13	1	3	9
ES	VILA VELHA	VILA VELHA - Geral	Todo o município	VILA VELHA	440	22	88	330
ES	VITÓRIA	VITÓRIA - Geral	Todo o município	VITÓRIA	330	17	66	247
GO	ABADIA DE GOIÁS	ABADIA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	ABADIA DE GOIÁS	11	1	2	8
GO	ABADIÂNIA	ABADIÂNIA - Geral	Todo o município	ABADIÂNIA	20	1	4	15
GO	ACREÚNA	ACREÚNA - Geral	Todo o município	ACREÚNA	22	2	4	16
GO	ADELÂNDIA	ADELÂNDIA - Geral	Todo o município	ANICUNS	3	0	1	2
GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	ÁGUA FRIA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	7	1	1	5
GO	ÁGUA LIMPA	ÁGUA LIMPA - Geral	Todo o município	RIO QUENTE	2	0	0	2
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - Geral	Todo o município	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	170	9	34	127
GO	ALEXÂNIA	ALEXÂNIA - Geral	Todo o município	ALEXÂNIA	28	2	6	20
GO	ALOÂNDIA	ALOÂNDIA - Geral	Todo o município	JOVIÂNIA	3	0	1	2
GO	ALTO HORIZONTE	ALTO HORIZONTE - Geral	Todo o município	ALTO HORIZONTE	6	1	1	4
GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - Geral	Todo o município	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	10	1	2	7
GO	ALVORADA DO NORTE	ALVORADA DO NORTE - Geral	Todo o município	ALVORADA DO NORTE	8	1	2	5
GO	AMARALINA	AMARALINA - Geral	Todo o município	MARA ROSA	4	0	1	3
GO	AMERICANO DO BRASIL	AMERICANO DO BRASIL - Geral	Todo o município	AMERICANO DO BRASIL	7	1	1	5
GO	AMORINÓPOLIS	AMORINÓPOLIS - Geral	Todo o município	IPORÁ	4	0	1	3
GO	ANÁPOLIS	ANÁPOLIS - Geral	Todo o município	ANÁPOLIS	343	18	69	256
GO	ANHANGUERA	ANHANGUERA - Geral	Todo o município	GOIANDIRA	2	0	0	2
GO	ANICUNS	ANICUNS - Geral	Todo o município	ANICUNS	22	2	4	16
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - Geral	Todo o município	APARECIDA DE GOIÂNIA	490	25	98	367
GO	APARECIDA DO RIO DOCE	APARECIDA DO RIO DOCE - Geral	Todo o município	CAÇU	3	0	1	2
GO	APORÉ	APORÉ - Geral	Todo o município	APORÉ	5	1	1	3
GO	ARAÇU	ARAÇU - Geral	Todo o município	INHUMAS	4	0	1	3
GO	ARAGARÇAS	ARAGARÇAS - Geral	Todo o município	ARAGARÇAS	18	1	4	13
GO	ARAGOIÂNIA	ARAGOIÂNIA - Geral	Todo o município	ARAGOIÂNIA	10	1	2	7
GO	ARAGUAPAZ	ARAGUAPAZ - Geral	Todo o município	ARAGUAPAZ	8	1	2	5
GO	ARENÓPOLIS	ARENÓPOLIS - Geral	Todo o município	ARENÓPOLIS	3	0	1	2
GO	ARUANÃ	ARUANÃ - Geral	Todo o município	ARUANÃ	12	1	2	9
GO	AURILÂNDIA	AURILÂNDIA - Geral	Todo o município	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
GO	AVELINÓPOLIS	AVELINÓPOLIS - Geral	Todo o município	ANICUNS	3	0	1	2
GO	BALIZA	BALIZA - Geral	Todo o município	BALIZA	7	1	1	5
GO	BARRO ALTO	BARRO ALTO - Geral	Todo o município	BARRO ALTO	10	1	2	7
GO	BELA VISTA DE GOIÁS	BELA VISTA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	BELA VISTA DE GOIÁS	30	2	6	22
GO	BOM JARDIM DE GOIÁS	BOM JARDIM DE GOIÁS - Geral	Todo o município	BOM JARDIM DE GOIÁS	9	1	2	6
GO	BOM JESUS DE GOIÁS	BOM JESUS DE GOIÁS - Geral	Todo o município	BOM JESUS DE GOIÁS	24	2	5	17
GO	BONFINÓPOLIS	BONFINÓPOLIS - Geral	Todo o município	BONFINÓPOLIS	9	1	2	6
GO	BONÓPOLIS	BONÓPOLIS - Geral	Todo o município	BONÓPOLIS	5	1	1	3
GO	BRAZABRANTES	BRAZABRANTES - Geral	Todo o município	GOIANIRA	4	0	1	3
GO	BRITÂNIA	BRITÂNIA - Geral	Todo o município	BRITÂNIA	6	1	1	4
GO	BURITI ALEGRE	BURITI ALEGRE - Geral	Todo o município	BURITI ALEGRE	10	1	2	7
GO	BURITI DE GOIÁS	BURITI DE GOIÁS - Geral	Todo o município	SANCLERLÂNDIA	3	0	1	2
GO	BURITINÓPOLIS	BURITINÓPOLIS - Geral	Todo o município	ALVORADA DO NORTE	4	0	1	3
GO	CABECEIRAS	CABECEIRAS - Geral	Todo o município	CABECEIRAS	8	1	2	5
GO	CACHOEIRA ALTA	CACHOEIRA ALTA - Geral	Todo o município	CACHOEIRA ALTA	12	1	2	9
GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	CACHOEIRA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	2	0	0	2
GO	CACHOEIRA DOURADA	CACHOEIRA DOURADA - Geral	Todo o município	CACHOEIRA DOURADA	8	1	2	5
GO	CAÇU	CAÇU - Geral	Todo o município	CAÇU	15	1	3	11
GO	CAIAPÔNIA	CAIAPÔNIA - Geral	Todo o município	CAIAPÔNIA	20	1	4	15
GO	CALDAS NOVAS	CALDAS NOVAS - Geral	Todo o município	CALDAS NOVAS	84	5	17	62
GO	CALDAZINHA	CALDAZINHA - Geral	Todo o município	SENADOR CANEDO	4	0	1	3
GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	CAMPESTRE DE GOIÁS - Geral	Todo o município	TRINDADE	4	0	1	3
GO	CAMPINAÇU	CAMPINAÇU - Geral	Todo o município	MINAÇU	4	0	1	3
GO	CAMPINORTE	CAMPINORTE - Geral	Todo o município	CAMPINORTE	12	1	2	9
GO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - Geral	Todo o município	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	9	1	2	6
GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	CAMPO LIMPO DE GOIÁS - Geral	Todo o município	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	7	1	1	5
GO	CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS - Geral	Todo o município	CAMPOS BELOS	17	1	3	13
GO	CAMPOS VERDES	CAMPOS VERDES - Geral	Todo o município	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	3	0	1	2
GO	CARMO DO RIO VERDE	CARMO DO RIO VERDE - Geral	Todo o município	CARMO DO RIO VERDE	10	1	2	7
GO	CASTELÂNDIA	CASTELÂNDIA - Geral	Todo o município	MAURILÂNDIA	4	0	1	3
GO	CATALÃO	CATALÃO - Geral	Todo o município	CATALÃO	100	5	20	75
GO	CATURAÍ	CATURAÍ - Geral	Todo o município	INHUMAS	5	1	1	3
GO	CAVALCANTE	CAVALCANTE - Geral	Todo o município	CAVALCANTE	8	1	2	5
GO	CAVALCANTE	CAVALCANTE - Kalunga	Comunidade Quilombola Kalunga (Vão do Moleque; Vão de Almas e Engenho II)	CAVALCANTE	2	0	0	2
GO	CERES	CERES - Geral	Todo o município	CERES	21	2	4	15
GO	CEZARINA	CEZARINA - Geral	Todo o município	CEZARINA	8	1	2	5
GO	CHAPADÃO DO CÉU	CHAPADÃO DO CÉU - Geral	Todo o município	CHAPADÃO DO CÉU	12	1	2	9
GO	CIDADE OCIDENTAL	CIDADE OCIDENTAL - ABC	Núcleo Urbano - ABC	CIDADE OCIDENTAL	4	0	1	3
GO	CIDADE OCIDENTAL	CIDADE OCIDENTAL - Geral	Todo o município	CIDADE OCIDENTAL	53	3	11	39
GO	COCALZINHO DE GOIÁS	COCALZINHO DE GOIÁS - Geral	Todo o município	COCALZINHO DE GOIÁS	20	1	4	15
GO	COLINAS DO SUL	COLINAS DO SUL - Geral	Todo o município	COLINAS DO SUL	4	0	1	3
GO	CÓRREGO DO OURO	CÓRREGO DO OURO - Geral	Todo o município	SANCLERLÂNDIA	3	0	1	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	CORUMBÁ DE GOIÁS - Geral	Todo o município	CORUMBÁ DE GOIÁS	12	1	2	9
GO	CORUMBAÍBA	CORUMBAÍBA - Geral	Todo o município	CORUMBAÍBA	10	1	2	7
GO	CRISTALINA	CRISTALINA - PA Presidente Lula	Projeto de Assentamento Rural	CRISTALINA	1	0	0	1
GO	CRISTALINA	CRISTALINA - CAMPOS LINDOS	Distrito de Campos Lindos	CRISTALINA	6	1	1	4
GO	CRISTALINA	CRISTALINA - Geral	Todo o município	CRISTALINA	41	3	8	30
GO	CRISTALINA	CRISTALINA - Vista Alegre	Lugarejo denominado Vista Alegre	CRISTALINA	2	0	0	2
GO	CRISTIANÓPOLIS	CRISTIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	BELA VISTA DE GOIÁS	4	0	1	3
GO	CRIXÁS	CRIXÁS - Geral	Todo o município	CRIXÁS	20	1	4	15
GO	CROMÍNIA	CROMÍNIA - Geral	Todo o município	CROMÍNIA	4	0	1	3
GO	CUMARI	CUMARI - Geral	Todo o município	GOIANDIRA	3	0	1	2
GO	DAMIANÓPOLIS	DAMIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	MAMBAÍ	4	0	1	3
GO	DAMOLÂNDIA	DAMOLÂNDIA - Geral	Todo o município	INHUMAS	3	0	1	2
GO	DAVINÓPOLIS	DAVINÓPOLIS - Geral	Todo o município	CATALÃO	3	0	1	2
GO	DIORAMA	DIORAMA - Geral	Todo o município	IPORÁ	3	0	1	2
GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - Geral	Todo o município	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	5	1	1	3
GO	DOVERLÂNDIA	DOVERLÂNDIA - Geral	Todo o município	DOVERLÂNDIA	8	1	2	5
GO	EDEALINA	EDEALINA - Geral	Todo o município	PONTALINA	4	0	1	3
GO	EDÉIA	EDÉIA - Geral	Todo o município	EDÉIA	13	1	3	9
GO	ESTRELA DO NORTE	ESTRELA DO NORTE - Geral	Todo o município	PORANGATU	5	1	1	3
GO	FAINA	FAINA - Geral	Todo o município	FAINA	8	1	2	5
GO	FAZENDA NOVA	FAZENDA NOVA - Geral	Todo o município	FAZENDA NOVA	7	1	1	5
GO	FIRMINÓPOLIS	FIRMINÓPOLIS - Geral	Todo o município	FIRMINÓPOLIS	13	1	3	9
GO	FLORES DE GOIÁS	FLORES DE GOIÁS - Geral	Todo o município	FLORES DE GOIÁS	15	1	3	11
GO	FORMOSA	FORMOSA - Geral	Todo o município	FORMOSA	104	6	21	77
GO	FORMOSO	FORMOSO - Geral	Todo o município	FORMOSO	5	1	1	3
GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	GAMELEIRA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	ANÁPOLIS	5	1	1	3
GO	GOIANÁPOLIS	GOIANÁPOLIS - Geral	Todo o município	GOIANÁPOLIS	10	1	2	7
GO	GOIANDIRA	GOIANDIRA - Geral	Todo o município	GOIANDIRA	6	1	1	4
GO	GOIANÉSIA	GOIANÉSIA - Geral	Todo o município	GOIANÉSIA	61	4	12	45
GO	GOIÂNIA	GOIÂNIA - Assentamento Parque Santa Rita	Subdistrito Parque Santa Rita	GOIÂNIA	3	0	1	2
GO	GOIÂNIA	GOIÂNIA - Fazenda Garantã	Subdistrito Vila Pedroso	GOIÂNIA	3	0	1	2
GO	GOIÂNIA	GOIÂNIA - Geral	Todo o município	GOIÂNIA	1377	69	275	1033
GO	GOIÂNIA	GOIÂNIA - Jardim Botânico II	Subdistrito Santo Atonio	GOIÂNIA	3	0	1	2
GO	GOIÂNIA	GOIÂNIA - Norte Ferroviário	Subdistrito Norte Ferroviário	GOIÂNIA	3	0	1	2
GO	GOIÂNIA	GOIÂNIA - Parque Industrial (VILINHA)	Subdistrito Bairro Feliz	GOIÂNIA	3	0	1	2
GO	GOIÂNIA	GOIÂNIA - Residencial JK	Subdistrito Zona Rural	GOIÂNIA	3	0	1	2
GO	GOIÂNIA	GOIÂNIA - Residencial Norte	Subdistrito Jardim Novo Mundo	GOIÂNIA	3	0	1	2
GO	GOIÂNIA	GOIÂNIA - Vila Alto da Glória	Subdistrito Alto da Glória e Redenção	GOIÂNIA	2	0	0	2
GO	GOIANIRA	GOIANIRA - Geral	Todo o município	GOIANIRA	40	2	8	30
GO	GOIÁS	GOIÁS - Geral	Todo o município	GOIÁS	23	2	5	16
GO	GOIATUBA	GOIATUBA - Geral	Todo o município	GOIATUBA	34	2	7	25
GO	GOUVELÂNDIA	GOUVELÂNDIA - Geral	Todo o município	GOUVELÂNDIA	6	1	1	4
GO	GUAPÓ	GUAPÓ - Geral	Todo o município	GUAPÓ	14	1	3	10

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
GO	GUARAÍTA	GUARAÍTA - Geral	Todo o município	ITAPURANGA	3	0	1	2
GO	GUARANI DE GOIÁS	GUARANI DE GOIÁS - Geral	Todo o município	POSSE	4	0	1	3
GO	GUARINOS	GUARINOS - Geral	Todo o município	ITAPACI	3	0	1	2
GO	HEITORAÍ	HEITORAÍ - Geral	Todo o município	ITABERAÍ	4	0	1	3
GO	HIDROLÂNDIA	HIDROLÂNDIA - Geral	Todo o município	HIDROLÂNDIA	22	2	4	16
GO	HIDROLINA	HIDROLINA - Geral	Todo o município	SÃO LUÍZ DO NORTE	4	0	1	3
GO	IACIARA	IACIARA - Geral	Todo o município	IACIARA	11	1	2	8
GO	INACIOLÂNDIA	INACIOLÂNDIA - Geral	Todo o município	INACIOLÂNDIA	6	1	1	4
GO	INDIARA	INDIARA - Geral	Todo o município	INDIARA	14	1	3	10
GO	INHUMAS	INHUMAS - Geral	Todo o município	INHUMAS	48	3	10	35
GO	IPAMERI	IPAMERI - DOMICIANO RIBEIRO	Distrito de Domiciano Ribeiro	IPAMERI	4	0	1	3
GO	IPAMERI	IPAMERI - Geral	Todo o município	IPAMERI	24	2	5	17
GO	IPIRANGA DE GOIÁS	IPIRANGA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	NOVA GLÓRIA	3	0	1	2
GO	IPORÁ	IPORÁ - Geral	Todo o município	IPORÁ	33	2	7	24
GO	ISRAELÂNDIA	ISRAELÂNDIA - Geral	Todo o município	IPORÁ	3	0	1	2
GO	ITABERAÍ	ITABERAÍ - Geral	Todo o município	ITABERAÍ	40	2	8	30
GO	ITAGUARI	ITAGUARI - Geral	Todo o município	ITAGUARI	5	1	1	3
GO	ITAGUARU	ITAGUARU - Geral	Todo o município	ITAGUARU	6	1	1	4
GO	ITAJÁ	ITAJÁ - Geral	Todo o município	ITAJÁ	6	1	1	4
GO	ITAPACI	ITAPACI - Geral	Todo o município	ITAPACI	22	2	4	16
GO	ITAPIRAPUÃ	ITAPIRAPUÃ - Geral	Todo o município	ITAPIRAPUÃ	6	1	1	4
GO	ITAPURANGA	ITAPURANGA - Geral	Todo o município	ITAPURANGA	27	2	5	20
GO	ITARUMÃ	ITARUMÃ - Geral	Todo o município	ITARUMÃ	8	1	2	5
GO	ITAUÇU	ITAUÇU - Geral	Todo o município	ITAUÇU	9	1	2	6
GO	ITUMBIARA	ITUMBIARA - Geral	Todo o município	ITUMBIARA	100	5	20	75
GO	IVOLÂNDIA	IVOLÂNDIA - Geral	Todo o município	SÃO LUÍZ DE MONTES BELOS	3	0	1	2
GO	JANDAIA	JANDAIA - Geral	Todo o município	JANDAIA	7	1	1	5
GO	JARAGUÁ	JARAGUÁ - Geral	Todo o município	JARAGUÁ	45	3	9	33
GO	JATAÍ	JATAÍ - Geral	Todo o município	JATAÍ	95	5	19	71
GO	JAUPACI	JAUPACI - Geral	Todo o município	IPORÁ	3	0	1	2
GO	JESÚPOLIS	JESÚPOLIS - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	3	0	1	2
GO	JOVIÂNIA	JOVIÂNIA - Geral	Todo o município	JOVIÂNIA	8	1	2	5
GO	JUSSARA	JUSSARA - Geral	Todo o município	JUSSARA	22	2	4	16
GO	LAGOA SANTA	LAGOA SANTA - Geral	Todo o município	ITAJÁ	2	0	0	2
GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	LEOPOLDO DE BULHÕES - Geral	Todo o município	LEOPOLDO DE BULHÕES	8	1	2	5
GO	LUZIÂNIA	LUZIÂNIA - Geral	Todo o município	LUZIÂNIA	165	9	33	123
GO	LUZIÂNIA	LUZIANIA - Maniratuba	Povoado de Maniratuba	LUZIÂNIA	5	1	1	3
GO	MAIRIPOTABA	MAIRIPOTABA - Geral	Todo o município	CROMÍNIA	3	0	1	2
GO	MAMBAÍ	MAMBAÍ - Geral	Todo o município	MAMBAÍ	7	1	1	5
GO	MARA ROSA	MARA ROSA - Geral	Todo o município	MARA ROSA	10	1	2	7
GO	MARZAGÃO	MARZAGÃO - Geral	Todo o município	RIO QUENTE	3	0	1	2
GO	MATRINCHÃ	MATRINCHÃ - Geral	Todo o município	MATRINCHÃ	5	1	1	3
GO	MAURILÂNDIA	MAURILÂNDIA - Geral	Todo o município	MAURILÂNDIA	13	1	3	9

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
GO	MIMOSO DE GOIÁS	MIMOSO DE GOIÁS - Geral	Todo o município	PADRE BERNARDO	4	0	1	3
GO	MINAÇU	MINAÇU - Geral	Todo o município	MINAÇU	31	2	6	23
GO	MINEIROS	MINEIROS - Geral	Todo o município	MINEIROS	60	3	12	45
GO	MOIPORÁ	MOIPORÁ - Geral	Todo o município	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	2	0	0	2
GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS - Geral	Todo o município	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	6	1	1	4
GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS - Kalunga	Comunidade Quilombola Kalunga	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	2	0	0	2
GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	MONTES CLAROS DE GOIÁS - Geral	Todo o município	MONTES CLAROS DE GOIÁS	10	1	2	7
GO	MONTIVÍDIU	MONTIVÍDIU - Geral	Todo o município	MONTIVÍDIU	12	1	2	9
GO	MONTIVÍDIU DO NORTE	MONTIVÍDIU DO NORTE - Geral	Todo o município	FORMOSO	4	0	1	3
GO	MORRINHOS	MORRINHOS - Geral	Todo o município	MORRINHOS	46	3	9	34
GO	MORRO AGUDO DE GOIÁS	MORRO AGUDO DE GOIÁS - Geral	Todo o município	ITAPURANGA	3	0	1	2
GO	MOSSÂMEDES	MOSSÂMEDES - Geral	Todo o município	SANCLERLÂNDIA	5	1	1	3
GO	MOZARLÂNDIA	MOZARLÂNDIA - Geral	Todo o município	MOZARLÂNDIA	15	1	3	11
GO	MUNDO NOVO	MUNDO NOVO - Geral	Todo o município	MUNDO NOVO	5	1	1	3
GO	MUTUNÓPOLIS	MUTUNÓPOLIS - Geral	Todo o município	PORANGATU	5	1	1	3
GO	NAZÁRIO	NAZÁRIO - Geral	Todo o município	NAZÁRIO	9	1	2	6
GO	NERÓPOLIS	NERÓPOLIS - Geral	Todo o município	NERÓPOLIS	26	2	5	19
GO	NIQUELÂNDIA	NIQUELÂNDIA - Geral	Todo o município	NIQUELÂNDIA	48	3	10	35
GO	NOVA AMÉRICA	NOVA AMÉRICA - Geral	Todo o município	RUBIATABA	3	0	1	2
GO	NOVA AURORA	NOVA AURORA - Geral	Todo o município	GOIANDIRA	3	0	1	2
GO	NOVA CRIXÁS	NOVA CRIXÁS - Geral	Todo o município	NOVA CRIXÁS	14	1	3	10
GO	NOVA GLÓRIA	NOVA GLÓRIA - Geral	Todo o município	NOVA GLÓRIA	9	1	2	6
GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - Geral	Todo o município	CAMPINORTE	3	0	1	2
GO	NOVA ROMA	NOVA ROMA - Abobreira	Comunidade Quilombola Abobreira e Família Magalhães	NOVA ROMA	1	0	0	1
GO	NOVA ROMA	NOVA ROMA - Geral	Todo o município	NOVA ROMA	3	0	1	2
GO	NOVA VENEZA	NOVA VENEZA - Geral	Todo o município	NOVA VENEZA	9	1	2	6
GO	NOVO BRASIL	NOVO BRASIL - Geral	Todo o município	JUSSARA	4	0	1	3
GO	NOVO GAMA	NOVO GAMA - Geral	Todo o município	NOVO GAMA	95	5	19	71
GO	NOVO PLANALTO	NOVO PLANALTO - Geral	Todo o município	PORANGATU	5	1	1	3
GO	ORIZONA	ORIZONA - Geral	Todo o município	ORIZONA	20	1	4	15
GO	OURO VERDE DE GOIÁS	OURO VERDE DE GOIÁS - Geral	Todo o município	ANÁPOLIS	4	0	1	3
GO	OUIDOR	OUIDOR - Geral	Todo o município	OUIDOR	7	1	1	5
GO	PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO - Geral	Todo o município	PADRE BERNARDO	28	2	6	20
GO	PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO - Vendinha ou Monte Alto	Distrito de Vendinha ou Monte Alto	PADRE BERNARDO	4	0	1	3
GO	PALESTINA DE GOIÁS	PALESTINA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	CAIAPÔNIA	5	1	1	3
GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	PALMEIRAS DE GOIÁS - Geral	Todo o município	PALMEIRAS DE GOIÁS	30	2	6	22
GO	PALMELO	PALMELO - Geral	Todo o município	PIRES DO RIO	3	0	1	2
GO	PALMINÓPOLIS	PALMINÓPOLIS - Geral	Todo o município	PALMEIRAS DE GOIÁS	4	0	1	3
GO	PANAMÁ	PANAMÁ - Geral	Todo o município	GOIATUBA	3	0	1	2
GO	PARANAIGUARA	PARANAIGUARA - Geral	Todo o município	PARANAIGUARA	10	1	2	7
GO	PARAÚNA	PARAÚNA - Geral	Todo o município	PARAÚNA	15	1	3	11
GO	PEROLÂNDIA	PEROLÂNDIA - Geral	Todo o município	MINEIROS	3	0	1	2
GO	PETROLINA DE GOIÁS	PETROLINA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	PETROLINA DE GOIÁS	10	1	2	7

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
GO	PILAR DE GOIÁS	PILAR DE GOIÁS - Geral	Todo o município	ITAPACI	4	0	1	3
GO	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA - Geral	Todo o município	PIRACANJUBA	27	2	5	20
GO	PIRANHAS	PIRANHAS - Geral	Todo o município	PIRANHAS	12	1	2	9
GO	PIRENÓPOLIS	PIRENÓPOLIS - Geral	Todo o município	PIRENÓPOLIS	27	2	5	20
GO	PIRES DO RIO	PIRES DO RIO - Geral	Todo o município	PIRES DO RIO	30	2	6	22
GO	PLANALTINA	PLANALTINA - Geral	Todo o município	PLANALTINA	75	4	15	56
GO	PONTALINA	PONTALINA - Geral	Todo o município	PONTALINA	19	1	4	14
GO	PORANGATU	PORANGATU - Geral	Todo o município	PORANGATU	42	3	8	31
GO	PORTEIRÃO	PORTEIRÃO - Geral	Todo o município	PORTEIRÃO	4	0	1	3
GO	PORTELÂNDIA	PORTELÂNDIA - Geral	Todo o município	MINEIROS	4	0	1	3
GO	POSSE	POSSE - Geral	Todo o município	POSSE	30	2	6	22
GO	PROFESSOR JAMIL	PROFESSOR JAMIL - Geral	Todo o município	CROMÍNIA	4	0	1	3
GO	QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS - Geral	Todo o município	QUIRINÓPOLIS	47	3	9	35
GO	RIALMA	RIALMA - Geral	Todo o município	RIALMA	10	1	2	7
GO	RIANÁPOLIS	RIANÁPOLIS - Geral	Todo o município	RIALMA	5	1	1	3
GO	RIO QUENTE	RIO QUENTE - Geral	Todo o município	RIO QUENTE	5	1	1	3
GO	RIO VERDE	RIO VERDE - Geral	Todo o município	RIO VERDE	210	11	42	157
GO	RUBIATABA	RUBIATABA - Geral	Todo o município	RUBIATABA	20	1	4	15
GO	SANCLERLÂNDIA	SANCLERLÂNDIA - Geral	Todo o município	SANCLERLÂNDIA	8	1	2	5
GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	7	1	1	5
GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	SANTA CRUZ DE GOIÁS - Geral	Todo o município	PIRES DO RIO	3	0	1	2
GO	SANTA FÉ DE GOIÁS	SANTA FÉ DE GOIÁS - Geral	Todo o município	JUSSARA	6	1	1	4
GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	SANTA HELENA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	SANTA HELENA DE GOIÁS	37	2	7	28
GO	SANTA ISABEL	SANTA ISABEL - Geral	Todo o município	CERES	4	0	1	3
GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	SANTA RITA DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	SANTA RITA DO ARAGUAIA	9	1	2	6
GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO - Geral	Todo o município	GOIANÉSIA	3	0	1	2
GO	SANTA ROSA DE GOIÁS	SANTA ROSA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	PETROLINA DE GOIÁS	3	0	1	2
GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	SANTA TEREZA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	PORANGATU	4	0	1	3
GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	11	1	2	8
GO	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	SANTO ANTÔNIO DA BARRA - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	5	1	1	3
GO	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	6	1	1	4
GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	60	3	12	45
GO	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS - Geral	Todo o município	SÃO DOMINGOS	9	1	2	6
GO	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS - Povoado de Estiva	RESEX do Recanto das Araras de Terra Ronca	SÃO DOMINGOS	2	0	0	2
GO	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	6	1	1	4
GO	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	SÃO JOÃO DA PARAÚNA - Geral	Todo o município	PARAÚNA	2	0	0	2
GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	12	1	2	9
GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - Geral	Todo o município	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	34	2	7	25
GO	SÃO LUÍZ DO NORTE	SÃO LUÍZ DO NORTE - Geral	Todo o município	SÃO LUÍZ DO NORTE	5	1	1	3
GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	23	2	5	16
GO	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	4	0	1	3
GO	SÃO PATRÍCIO	SÃO PATRÍCIO - Geral	Todo o município	CARMO DO RIO VERDE	3	0	1	2
GO	SÃO SIMÃO	SÃO SIMÃO - Geral	Todo o município	SÃO SIMÃO	19	1	4	14

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
GO	SENADOR CANEDO	SENADOR CANEDO - Geral	Todo o município	SENADOR CANEDO	93	5	19	69
GO	SERRANÓPOLIS	SERRANÓPOLIS - Geral	Todo o município	SERRANÓPOLIS	10	1	2	7
GO	SILVÂNIA	SILVÂNIA - Geral	Todo o município	SILVÂNIA	22	2	4	16
GO	SIMOLÂNDIA	SIMOLÂNDIA - Geral	Todo o município	ALVORADA DO NORTE	6	1	1	4
GO	SÍTIO D'ABADIA	SÍTIO D'ABADIA - Geral	Todo o município	MAMBAÍ	4	0	1	3
GO	TAQUARAL DE GOIÁS	TAQUARAL DE GOIÁS - Geral	Todo o município	ITAUÇU	4	0	1	3
GO	TERESINA DE GOIÁS	TERESINA DE GOIÁS - Geral	Todo o município	CAVALCANTE	3	0	1	2
GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - Geral	Todo o município	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	7	1	1	5
GO	TRÊS RANCHOS	TRÊS RANCHOS - Geral	Todo o município	OUVIDOR	3	0	1	2
GO	TRINDADE	TRINDADE - Geral	Todo o município	TRINDADE	111	6	22	83
GO	TROMBAS	TROMBAS - Geral	Todo o município	FORMOSO	4	0	1	3
GO	TURVÂNIA	TURVÂNIA - Geral	Todo o município	TURVÂNIA	5	1	1	3
GO	TURVELÂNDIA	TURVELÂNDIA - Geral	Todo o município	TURVELÂNDIA	5	1	1	3
GO	UIRAPURU	UIRAPURU - Geral	Todo o município	CRIXÁS	3	0	1	2
GO	URUAÇU	URUAÇU - Geral	Todo o município	URUAÇU	37	2	7	28
GO	URUANA	URUANA - Geral	Todo o município	URUANA	15	1	3	11
GO	URUTAÍ	URUTAÍ - Geral	Todo o município	PIRES DO RIO	4	0	1	3
GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	VALPARAÍSO DE GOIÁS - Geral	Todo o município	VALPARAÍSO DE GOIÁS	143	8	29	106
GO	VARJÃO	VARJÃO - Geral	Todo o município	GUAPÓ	4	0	1	3
GO	VIANÓPOLIS	VIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	VIANÓPOLIS	13	1	3	9
GO	VICENTINÓPOLIS	VICENTINÓPOLIS - Geral	Todo o município	VICENTINÓPOLIS	8	1	2	5
GO	VILA BOA	VILA BOA - Geral	Todo o município	VILA BOA	6	1	1	4
GO	VILA PROPÍCIO	VILA PROPÍCIO - Geral	Todo o município	VILA PROPÍCIO	5	1	1	3
MA	AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA - Geral	Todo o município	AÇAILÂNDIA	86	5	17	64
MA	AFONSO CUNHA	AFONSO CUNHA - Geral	Todo o município	AFONSO CUNHA	5	1	1	3
MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	9	1	2	6
MA	ALCÂNTARA	ALCÂNTARA - Geral	Todo o município	ALCÂNTARA	18	1	4	13
MA	ALDEIAS ALTAS	ALDEIAS ALTAS - Geral	Todo o município	ALDEIAS ALTAS	18	1	4	13
MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	ALTAMIRA DO MARANHÃO	6	1	1	4
MA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	19	1	4	14
MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - Geral	Todo o município	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	22	2	4	16
MA	ALTO PARNAÍBA	ALTO PARNAÍBA - Geral	Todo o município	ALTO PARNAÍBA	8	1	2	5
MA	AMAPÁ DO MARANHÃO	AMAPÁ DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	AMAPÁ DO MARANHÃO	5	1	1	3
MA	AMARANTE DO MARANHÃO	AMARANTE DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	AMARANTE DO MARANHÃO	29	2	6	21
MA	ANAJATUBA	ANAJATUBA - Geral	Todo o município	ANAJATUBA	20	1	4	15
MA	ANAPURUS	ANAPURUS - Geral	Todo o município	ANAPURUS	11	1	2	8
MA	APICUM-AÇU	APICUM-AÇU - Geral	Todo o município	APICUM-AÇU	11	1	2	8
MA	ARAGUANÃ	ARAGUANÃ - Geral	Todo o município	ARAGUANÃ	10	1	2	7
MA	ARAIOSES	ARAIOSES - Geral	Todo o município	ARAIOSES	32	2	6	24
MA	ARAME	ARAME - Geral	Todo o município	ARAME	21	2	4	15
MA	ARARI	ARARI - Geral	Todo o município	ARARI	21	2	4	15
MA	AXIXÁ	AXIXÁ - Geral	Todo o município	AXIXÁ	8	1	2	5
MA	BACABAL	BACABAL - Geral	Todo o município	BACABAL	78	4	16	58

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MA	BACABEIRA	BACABEIRA - Geral	Todo o município	BACABEIRA	12	1	2	9
MA	BACURI	BACURI - Geral	Todo o município	BACURI	14	1	3	10
MA	BACURITUBA	BACURITUBA - Geral	Todo o município	BACURITUBA	5	1	1	3
MA	BALSAS	BALSAS - Geral	Todo o município	BALSAS	68	4	14	50
MA	BARÃO DE GRAJAÚ	BARÃO DE GRAJAÚ - Geral	Todo o município	BARÃO DE GRAJAÚ	15	1	3	11
MA	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA - Geral	Todo o município	BARRA DO CORDA	65	4	13	48
MA	BARREIRINHAS	BARREIRINHAS - Geral	Todo o município	BARREIRINHAS	39	2	8	29
MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	BELA VISTA DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	BELA VISTA DO MARANHÃO	8	1	2	5
MA	BELÁGUA	BELÁGUA - Geral	Todo o município	BELÁGUA	5	1	1	3
MA	BENEDITO LEITE	BENEDITO LEITE - Geral	Todo o município	BENEDITO LEITE	5	1	1	3
MA	BEQUIMÃO	BEQUIMÃO - Geral	Todo o município	BEQUIMÃO	17	1	3	13
MA	BERNARDO DO MEARIM	BERNARDO DO MEARIM - Geral	Todo o município	BERNARDO DO MEARIM	5	1	1	3
MA	BOA VISTA DO GURUPI	BOA VISTA DO GURUPI - Geral	Todo o município	BOA VISTA DO GURUPI	6	1	1	4
MA	BOM JARDIM	BOM JARDIM - Geral	Todo o município	BOM JARDIM	29	2	6	21
MA	BOM JESUS DAS SELVAS	BOM JESUS DAS SELVAS - Geral	Todo o município	BOM JESUS DAS SELVAS	22	2	4	16
MA	BOM LUGAR	BOM LUGAR - Geral	Todo o município	BOM LUGAR	11	1	2	8
MA	BREJO	BREJO - Geral	Todo o município	BREJO	25	2	5	18
MA	BREJO DE AREIA	BREJO DE AREIA - Geral	Todo o município	BREJO DE AREIA	7	1	1	5
MA	BURITI	BURITI - Geral	Todo o município	BURITI	19	1	4	14
MA	BURITI BRAVO	BURITI BRAVO - Geral	Todo o município	BURITI BRAVO	17	1	3	13
MA	BURITICUPU	BURITICUPU - Geral	Todo o município	BURITICUPU	47	3	9	35
MA	BURITIRANA	BURITIRANA - Geral	Todo o município	BURITIRANA	12	1	2	9
MA	CACHOEIRA GRANDE	CACHOEIRA GRANDE - Geral	Todo o município	CACHOEIRA GRANDE	6	1	1	4
MA	CAJAPÍO	CAJAPÍO - Geral	Todo o município	CAJAPÍO	8	1	2	5
MA	CAJARI	CAJARI - Geral	Todo o município	CAJARI	13	1	3	9
MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	CAMPESTRE DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	CAMPESTRE DO MARANHÃO	11	1	2	8
MA	CÂNDIDO MENDES	CÂNDIDO MENDES - Geral	Todo o município	CÂNDIDO MENDES	13	1	3	9
MA	CANTANHEDE	CANTANHEDE - Geral	Todo o município	CANTANHEDE	15	1	3	11
MA	CAPINZAL DO NORTE	CAPINZAL DO NORTE - Geral	Todo o município	CAPINZAL DO NORTE	9	1	2	6
MA	CAROLINA	CAROLINA - Geral	Todo o município	CAROLINA	19	1	4	14
MA	CARUTAPERA	CARUTAPERA - Geral	Todo o município	CARUTAPERA	16	1	3	12
MA	CAXIAS	CAXIAS - Geral	Todo o município	CAXIAS	121	7	24	90
MA	CEDRAL	CEDRAL - Geral	Todo o município	CEDRAL	8	1	2	5
MA	CENTRAL DO MARANHÃO	CENTRAL DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	CENTRAL DO MARANHÃO	7	1	1	5
MA	CENTRO DO GUILHERME	CENTRO DO GUILHERME - Geral	Todo o município	CENTRO DO GUILHERME	8	1	2	5
MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	CENTRO NOVO DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	14	1	3	10
MA	CHAPADINHA	CHAPADINHA - Geral	Todo o município	CHAPADINHA	54	3	11	40
MA	CIDELÂNDIA	CIDELÂNDIA - Geral	Todo o município	CIDELÂNDIA	12	1	2	9
MA	CODÓ	CODÓ - Geral	Todo o município	CODÓ	87	5	17	65
MA	COELHO NETO	COELHO NETO - Geral	Todo o município	COELHO NETO	34	2	7	25
MA	COLINAS	COLINAS - Geral	Todo o município	COLINAS	30	2	6	22
MA	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	11	1	2	8
MA	COROATÁ	COROATÁ - Geral	Todo o município	COROATÁ	48	3	10	35

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MA	CURURUPU	CURURUPU - Geral	Todo o município	CURURUPU	24	2	5	17
MA	DAVINÓPOLIS	DAVINÓPOLIS - Geral	Todo o município	DAVINÓPOLIS	10	1	2	7
MA	DOM PEDRO	DOM PEDRO - Geral	Todo o município	DOM PEDRO	19	1	4	14
MA	DUQUE BACELAR	DUQUE BACELAR - Geral	Todo o município	DUQUE BACELAR	8	1	2	5
MA	ESPERANTINÓPOLIS	ESPERANTINÓPOLIS - Geral	Todo o município	ESPERANTINÓPOLIS	13	1	3	9
MA	ESTREITO	ESTREITO - Geral	Todo o município	ESTREITO	30	2	6	22
MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	6	1	1	4
MA	FERNANDO FALCÃO	FERNANDO FALCÃO - Geral	Todo o município	FERNANDO FALCÃO	6	1	1	4
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	FORMOSA DA SERRA NEGRA - Geral	Todo o município	FORMOSA DA SERRA NEGRA	12	1	2	9
MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - Geral	Todo o município	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	9	1	2	6
MA	FORTUNA	FORTUNA - Geral	Todo o município	FORTUNA	12	1	2	9
MA	GODOFREDO VIANA	GODOFREDO VIANA - Geral	Todo o município	GODOFREDO VIANA	8	1	2	5
MA	GONÇALVES DIAS	GONÇALVES DIAS - Geral	Todo o município	GONÇALVES DIAS	14	1	3	10
MA	GOVERNADOR ARCHER	GOVERNADOR ARCHER - Geral	Todo o município	GOVERNADOR ARCHER	8	1	2	5
MA	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	GOVERNADOR EDISON LOBÃO - Geral	Todo o município	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	14	1	3	10
MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - Geral	Todo o município	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	13	1	3	9
MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - Geral	Todo o município	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	6	1	1	4
MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	GOVERNADOR NEWTON BELLO - Geral	Todo o município	GOVERNADOR NEWTON BELLO	7	1	1	5
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	GOVERNADOR NUNES FREIRE - Geral	Todo o município	GOVERNADOR NUNES FREIRE	17	1	3	13
MA	GRAÇA ARANHA	GRAÇA ARANHA - Geral	Todo o município	GRAÇA ARANHA	5	1	1	3
MA	GRAJÁ	GRAJÁ - Geral	Todo o município	GRAJÁ	47	3	9	35
MA	GUIMARÃES	GUIMARÃES - Geral	Todo o município	GUIMARÃES	10	1	2	7
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	HUMBERTO DE CAMPOS - Geral	Todo o município	HUMBERTO DE CAMPOS	18	1	4	13
MA	ICATU	ICATU - Geral	Todo o município	ICATU	18	1	4	13
MA	IGARAPÉ DO MEIO	IGARAPÉ DO MEIO - Geral	Todo o município	IGARAPÉ DO MEIO	10	1	2	7
MA	IGARAPÉ GRANDE	IGARAPÉ GRANDE - Geral	Todo o município	IGARAPÉ GRANDE	9	1	2	6
MA	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ - Geral	Todo o município	IMPERATRIZ	206	11	41	154
MA	ITAIPAVA DO GRAJÁ	ITAIPAVA DO GRAJÁ - Geral	Todo o município	ITAIPAVA DO GRAJÁ	11	1	2	8
MA	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM - Geral	Todo o município	ITAPECURU MIRIM	49	3	10	36
MA	ÍTINGA DO MARANHÃO	ÍTINGA DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	ÍTINGA DO MARANHÃO	21	2	4	15
MA	JATOBÁ	JATOBÁ - Geral	Todo o município	JATOBÁ	8	1	2	5
MA	JENIAPÓ DOS VIEIRAS	JENIAPÓ DOS VIEIRAS - Geral	Todo o município	JENIAPÓ DOS VIEIRAS	11	1	2	8
MA	JOÃO LISBOA	JOÃO LISBOA - Geral	Todo o município	JOÃO LISBOA	19	1	4	14
MA	JOSELÂNDIA	JOSELÂNDIA - Geral	Todo o município	JOSELÂNDIA	12	1	2	9
MA	JUNCO DO MARANHÃO	JUNCO DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	AMAPÁ DO MARANHÃO	3	0	1	2
MA	LAGO DA PEDRA	LAGO DA PEDRA - Geral	Todo o município	LAGO DA PEDRA	36	2	7	27
MA	LAGO DO JUNCO	LAGO DO JUNCO - Geral	Todo o município	LAGO DO JUNCO	8	1	2	5
MA	LAGO DOS RODRIGUES	LAGO DOS RODRIGUES - Geral	Todo o município	LAGO DOS RODRIGUES	7	1	1	5
MA	LAGO VERDE	LAGO VERDE - Geral	Todo o município	LAGO VERDE	11	1	2	8
MA	LAGOA DO MATO	LAGOA DO MATO - Geral	Todo o município	LAGOA DO MATO	8	1	2	5
MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	8	1	2	5
MA	LAJEADO NOVO	LAJEADO NOVO - Geral	Todo o município	LAJEADO NOVO	6	1	1	4
MA	LIMA CAMPOS	LIMA CAMPOS - Geral	Todo o município	LIMA CAMPOS	10	1	2	7

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MA	LORETO	LORETO - Geral	Todo o município	LORETO	9	1	2	6
MA	LUÍS DOMINGUES	LUÍS DOMINGUES - Geral	Todo o município	LUÍS DOMINGUES	5	1	1	3
MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	MAGALHÃES DE ALMEIDA - Geral	Todo o município	MAGALHÃES DE ALMEIDA	13	1	3	9
MA	MARACAÇUMÉ	MARACAÇUMÉ - Geral	Todo o município	MARACAÇUMÉ	15	1	3	11
MA	MARAJÁ DO SENA	MARAJÁ DO SENA - Geral	Todo o município	MARAJÁ DO SENA	5	1	1	3
MA	MARANHÃOZINHO	MARANHÃOZINHO - Geral	Todo o município	MARANHÃOZINHO	10	1	2	7
MA	MATA ROMA	MATA ROMA - Geral	Todo o município	MATA ROMA	12	1	2	9
MA	MATINHA	MATINHA - Geral	Todo o município	MATINHA	17	1	3	13
MA	MATÕES	MATÕES - Geral	Todo o município	MATÕES	24	2	5	17
MA	MATÕES DO NORTE	MATÕES DO NORTE - Geral	Todo o município	MATÕES DO NORTE	9	1	2	6
MA	MILAGRES DO MARANHÃO	MILAGRES DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	MILAGRES DO MARANHÃO	6	1	1	4
MA	MIRADOR	MIRADOR - Geral	Todo o município	MIRADOR	15	1	3	11
MA	MIRANDA DO NORTE	MIRANDA DO NORTE - Geral	Todo o município	MIRANDA DO NORTE	17	1	3	13
MA	MIRINZAL	MIRINZAL - Geral	Todo o município	MIRINZAL	11	1	2	8
MA	MONÇÃO	MONÇÃO - Geral	Todo o município	MONÇÃO	23	2	5	16
MA	MONTES ALTOS	MONTES ALTOS - Geral	Todo o município	MONTES ALTOS	7	1	1	5
MA	MORROS	MORROS - Geral	Todo o município	MORROS	12	1	2	9
MA	NINA RODRIGUES	NINA RODRIGUES - Geral	Todo o município	NINA RODRIGUES	9	1	2	6
MA	NOVA COLINAS	NOVA COLINAS - Geral	Todo o município	NOVA COLINAS	4	0	1	3
MA	NOVA IORQUE	NOVA IORQUE - Geral	Todo o município	NOVA IORQUE	4	0	1	3
MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	NOVA OLINDA DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	14	1	3	10
MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - Geral	Todo o município	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	15	1	3	11
MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	OLINDA NOVA DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	11	1	2	8
MA	PAÇO DO LUMIAR	PAÇO DO LUMIAR - Geral	Todo o município	PAÇO DO LUMIAR	103	6	21	76
MA	PALMEIRÂNDIA	PALMEIRÂNDIA - Geral	Todo o município	PALMEIRÂNDIA	15	1	3	11
MA	PARAIBANO	PARAIBANO - Geral	Todo o município	PARAIBANO	16	1	3	12
MA	PARNARAMA	PARNARAMA - Geral	Todo o município	PARNARAMA	25	2	5	18
MA	PASSAGEM FRANCA	PASSAGEM FRANCA - Geral	Todo o município	PASSAGEM FRANCA	14	1	3	10
MA	PASTOS BONS	PASTOS BONS - Geral	Todo o município	PASTOS BONS	15	1	3	11
MA	PAULINO NEVES	PAULINO NEVES - Geral	Todo o município	PAULINO NEVES	10	1	2	7
MA	PAULO RAMOS	PAULO RAMOS - Geral	Todo o município	PAULO RAMOS	15	1	3	11
MA	PEDREIRAS	PEDREIRAS - Geral	Todo o município	PEDREIRAS	30	2	6	22
MA	PEDRO DO ROSÁRIO	PEDRO DO ROSÁRIO - Geral	Todo o município	PEDRO DO ROSÁRIO	17	1	3	13
MA	PENALVA	PENALVA - Geral	Todo o município	PENALVA	25	2	5	18
MA	PERI MIRIM	PERI MIRIM - Geral	Todo o município	PERI MIRIM	11	1	2	8
MA	PERITORÓ	PERITORÓ - Geral	Todo o município	PERITORÓ	18	1	4	13
MA	PINDARÉ-MIRIM	PINDARÉ-MIRIM - Geral	Todo o município	PINDARÉ-MIRIM	24	2	5	17
MA	PINHEIRO	PINHEIRO - Geral	Todo o município	PINHEIRO	62	4	12	46
MA	PIO XII	PIO XII - Geral	Todo o município	PIO XII	15	1	3	11
MA	PIRAPEMAS	PIRAPEMAS - Geral	Todo o município	PIRAPEMAS	13	1	3	9
MA	POÇÃO DE PEDRAS	POÇÃO DE PEDRAS - Geral	Todo o município	POÇÃO DE PEDRAS	14	1	3	10
MA	PORTO FRANCO	PORTO FRANCO - Geral	Todo o município	PORTO FRANCO	18	1	4	13
MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	PORTO RICO DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	PORTO RICO DO MARANHÃO	5	1	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MA	PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA - Geral	Todo o município	PRESIDENTE DUTRA	36	2	7	27
MA	PRESIDENTE JUSCELINO	PRESIDENTE JUSCELINO - Geral	Todo o município	PRESIDENTE JUSCELINO	8	1	2	5
MA	PRESIDENTE MÉDICI	PRESIDENTE MÉDICI - Geral	Todo o município	PRESIDENTE MÉDICI	5	1	1	3
MA	PRESIDENTE SARNEY	PRESIDENTE SARNEY - Geral	Todo o município	PRESIDENTE SARNEY	13	1	3	9
MA	PRESIDENTE VARGAS	PRESIDENTE VARGAS - Geral	Todo o município	PRESIDENTE VARGAS	8	1	2	5
MA	PRIMEIRA CRUZ	PRIMEIRA CRUZ - Geral	Todo o município	PRIMEIRA CRUZ	10	1	2	7
MA	RAPOSA	RAPOSA - Geral	Todo o município	RAPOSA	22	2	4	16
MA	RIACHÃO	RIACHÃO - Geral	Todo o município	RIACHÃO	15	1	3	11
MA	RIBAMAR FIQUENE	RIBAMAR FIQUENE - Geral	Todo o município	RIBAMAR FIQUENE	6	1	1	4
MA	ROSÁRIO	ROSÁRIO - Geral	Todo o município	ROSÁRIO	29	2	6	21
MA	SAMBAÍBA	SAMBAÍBA - Geral	Todo o município	SAMBAÍBA	4	0	1	3
MA	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	6	1	1	4
MA	SANTA HELENA	SANTA HELENA - Geral	Todo o município	SANTA HELENA	27	2	5	20
MA	SANTA INÊS	SANTA INÊS - Geral	Todo o município	SANTA INÊS	70	4	14	52
MA	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA - Geral	Todo o município	SANTA LUZIA	49	3	10	36
MA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	SANTA LUZIA DO PARUÁ - Geral	Todo o município	SANTA LUZIA DO PARUÁ	17	1	3	13
MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	16	1	3	12
MA	SANTA RITA	SANTA RITA - Geral	Todo o município	SANTA RITA	26	2	5	19
MA	SANTANA DO MARANHÃO	SANTANA DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	SANTANA DO MARANHÃO	8	1	2	5
MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	SANTO AMARO DO MARANHÃO	9	1	2	6
MA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	11	1	2	8
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - Geral	Todo o município	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	12	1	2	9
MA	SÃO BENTO	SÃO BENTO - Geral	Todo o município	SÃO BENTO	31	2	6	23
MA	SÃO BERNARDO	SÃO BERNARDO - Geral	Todo o município	SÃO BERNARDO	19	1	4	14
MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Geral	Todo o município	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	6	1	1	4
MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	26	2	5	19
MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	SÃO FÉLIX DE BALSAS - Geral	Todo o município	SÃO FÉLIX DE BALSAS	4	0	1	3
MA	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	9	1	2	6
MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	10	1	2	7
MA	SÃO JOÃO BATISTA	SÃO JOÃO BATISTA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO BATISTA	15	1	3	11
MA	SÃO JOÃO DO CARÚ	SÃO JOÃO DO CARÚ - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO CARÚ	10	1	2	7
MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	9	1	2	6
MA	SÃO JOÃO DO SOTER	SÃO JOÃO DO SOTER - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO SOTER	13	1	3	9
MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	SÃO JOÃO DOS PATOS - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DOS PATOS	21	2	4	15
MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	150	8	30	112
MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	6	1	1	4
MA	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS - Geral	Todo o município	SÃO LUÍS	844	43	169	632
MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	14	1	3	10
MA	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	SÃO MATEUS DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	30	2	6	22
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	9	1	2	6
MA	SÃO PEDRO DOS CRENTES	SÃO PEDRO DOS CRENTES - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DOS CRENTES	4	0	1	3
MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - Geral	Todo o município	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	14	1	3	10
MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - Geral	Todo o município	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MA	SÃO ROBERTO	SÃO ROBERTO - Geral	Todo o município	SÃO ROBERTO	5	1	1	3
MA	SÃO VICENTE FERRER	SÃO VICENTE FERRER - Geral	Todo o município	SÃO VICENTE FERRER	16	1	3	12
MA	SATUBINHA	SATUBINHA - Geral	Todo o município	SATUBINHA	9	1	2	6
MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	SENADOR ALEXANDRE COSTA - Geral	Todo o município	SENADOR ALEXANDRE COSTA	8	1	2	5
MA	SENADOR LA ROCQUE	SENADOR LA ROCQUE - Geral	Todo o município	SENADOR LA ROCQUE	11	1	2	8
MA	SERRANO DO MARANHÃO	SERRANO DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	SERRANO DO MARANHÃO	8	1	2	5
MA	SÍTIO NOVO	SÍTIO NOVO - Geral	Todo o município	SÍTIO NOVO	13	1	3	9
MA	SUCUPIRA DO NORTE	SUCUPIRA DO NORTE - Geral	Todo o município	SUCUPIRA DO NORTE	8	1	2	5
MA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	SUCUPIRA DO RIACHÃO - Geral	Todo o município	SUCUPIRA DO RIACHÃO	5	1	1	3
MA	TASSO FRAGOSO	TASSO FRAGOSO - Geral	Todo o município	TASSO FRAGOSO	6	1	1	4
MA	TIMBIRAS	TIMBIRAS - Geral	Todo o município	TIMBIRAS	20	1	4	15
MA	TIMON	TIMON - Geral	Todo o município	TIMON	124	7	25	92
MA	TRIZIDELA DO VALE	TRIZIDELA DO VALE - Geral	Todo o município	TRIZIDELA DO VALE	17	1	3	13
MA	TUFILÂNDIA	TUFILÂNDIA - Geral	Todo o município	TUFILÂNDIA	5	1	1	3
MA	TUNTUM	TUNTUM - Geral	Todo o município	TUNTUM	32	2	6	24
MA	TURIAÇU	TURIAÇU - Geral	Todo o município	TURIAÇU	23	2	5	16
MA	TURILÂNDIA	TURILÂNDIA - Geral	Todo o município	TURILÂNDIA	17	1	3	13
MA	TUTÓIA	TUTÓIA - Geral	Todo o município	TUTÓIA	36	2	7	27
MA	URBANO SANTOS	URBANO SANTOS - Geral	Todo o município	URBANO SANTOS	20	1	4	15
MA	VARGEM GRANDE	VARGEM GRANDE - Geral	Todo o município	VARGEM GRANDE	36	2	7	27
MA	VIANA	VIANA - Geral	Todo o município	VIANA	37	2	7	28
MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - Geral	Todo o município	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	10	1	2	7
MA	VITÓRIA DO MEARIM	VITÓRIA DO MEARIM - Geral	Todo o município	VITÓRIA DO MEARIM	23	2	5	16
MA	VITORINO FREIRE	VITORINO FREIRE - Geral	Todo o município	VITORINO FREIRE	24	2	5	17
MA	ZÉ DOCA	ZÉ DOCA - Geral	Todo o município	ZÉ DOCA	35	2	7	26
MG	ABADIA DOS DOURADOS	ABADIA DOS DOURADOS - Geral	Todo o município	ABADIA DOS DOURADOS	7	1	1	5
MG	ABAETÉ	ABAETÉ - Geral	Todo o município	ABAETÉ	23	2	5	16
MG	ABRE CAMPO	ABRE CAMPO - Geral	Todo o município	ABRE CAMPO	12	1	2	9
MG	ACAIACA	ACAIACA - Geral	Todo o município	BARRA LONGA	4	0	1	3
MG	AÇUCENA	AÇUCENA - Geral	Todo o município	AÇUCENA	7	1	1	5
MG	AÇUCENA	ARAMIRIM	DISTRITO DE ARAMIRIM	AÇUCENA	1	0	0	1
MG	AÇUCENA	FELICINA	DISTRITO DE FELICINA	AÇUCENA	1	0	0	1
MG	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA - Geral	Todo o município	ÁGUA BOA	12	1	2	9
MG	ÁGUA COMPRIDA	ÁGUA COMPRIDA - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	2	0	0	2
MG	AGUANIL	AGUANIL - Geral	Todo o município	CAMPO BELO	5	1	1	3
MG	ÁGUAS FORMOSAS	ÁGUA QUENTE	DISTRITO DE ÁGUA QUENTE	ÁGUAS FORMOSAS	3	0	1	2
MG	ÁGUAS FORMOSAS	ÁGUAS FORMOSAS - Geral	Todo o município	ÁGUAS FORMOSAS	13	1	3	9
MG	ÁGUAS VERMELHAS	ÁGUAS VERMELHAS - Geral	Todo o município	ÁGUAS VERMELHAS	12	1	2	9
MG	AIMORÉS	AIMORÉS - Geral	Todo o município	AIMORÉS	24	2	5	17
MG	AIURUOCA	AIURUOCA - Geral	Todo o município	AIURUOCA	7	1	1	5
MG	ALAGOA	ALAGOA - Geral	Todo o município	ITAMONTE	3	0	1	2
MG	ALBERTINA	ALBERTINA - Geral	Todo o município	JACUTINGA	3	0	1	2
MG	ALÉM PARAÍBA	ALÉM PARAÍBA - Geral	Todo o município	ALÉM PARAÍBA	33	2	7	24

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	ALFENAS	ALFENAS - Geral	Todo o município	ALFENAS	70	4	14	52
MG	ALFENAS	BARRANCO ALTO	DISTRITO DE BARRANCO ALTO	ALFENAS	1	0	0	1
MG	ALFREDO VASCONCELOS	ALFREDO VASCONCELOS - Geral	Todo o município	ALFREDO VASCONCELOS	6	1	1	4
MG	ALMENARA	ALMENARA - Geral	Todo o município	ALMENARA	38	2	8	28
MG	ALPERCATA	ALPERCATA - Geral	Todo o município	ALPERCATA	7	1	1	5
MG	ALPINÓPOLIS	ALPINÓPOLIS - Geral	Todo o município	ALPINÓPOLIS	17	1	3	13
MG	ALTEROSA	ALTEROSA - Geral	Todo o município	ALTEROSA	14	1	3	10
MG	ALTO CAPARAÓ	ALTO CAPARAÓ - Geral	Todo o município	ALTO CAPARAÓ	6	1	1	4
MG	ALTO JEQUITIBÁ	ALTO JEQUITIBÁ - Geral	Todo o município	ALTO JEQUITIBÁ	8	1	2	5
MG	ALTO RIO DOCE	ALTO RIO DOCE - Geral	Todo o município	ALTO RIO DOCE	7	1	1	5
MG	ALTO RIO DOCE	VITORINOS	DISTRITOS DE VITORINOS E MISSIONÁRIOS	ALTO RIO DOCE	3	0	1	2
MG	ALVARENGA	ALVARENGA - Geral	Todo o município	TARUMIRIM	4	0	1	3
MG	ALVINÓPOLIS	ALVINÓPOLIS - Geral	Todo o município	ALVINÓPOLIS	14	1	3	10
MG	ALVORADA DE MINAS	ALVORADA DE MINAS - Geral	Todo o município	SERRO	3	0	1	2
MG	AMPARO DO SERRA	AMPARO DO SERRA - Geral	Todo o município	AMPARO DO SERRA	4	0	1	3
MG	ANDRADAS	ANDRADAS - Geral	Todo o município	ANDRADAS	37	2	7	28
MG	ANDRADAS	GRAMÍNEA	DISTRITO DE GRAMÍNEA	ANDRADAS	2	0	0	2
MG	ANDRELÂNDIA	ANDRELÂNDIA - Geral	Todo o município	ANDRELÂNDIA	12	1	2	9
MG	ANGELÂNDIA	ANGELÂNDIA - Geral	Todo o município	ANGELÂNDIA	8	1	2	5
MG	ANTÔNIO CARLOS	ANTÔNIO CARLOS - Geral	Todo o município	ANTÔNIO CARLOS	7	1	1	5
MG	ANTÔNIO CARLOS	CURRAL NOVO DE MINAS	DISTRITO DE CURRAL NOVO DE MINAS	ANTÔNIO CARLOS	4	0	1	3
MG	ANTÔNIO DIAS	ANTÔNIO DIAS - Geral	Todo o município	ANTÔNIO DIAS	7	1	1	5
MG	ANTÔNIO DIAS	HEMATITA	DISTRITO DE HEMATITA	ANTÔNIO DIAS	1	0	0	1
MG	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	ANTÔNIO PRADO DE MINAS - Geral	Todo o município	EUGENÓPOLIS	2	0	0	2
MG	ARAÇUÁI	ARAÇUÁI - Geral	Todo o município	CORDISBURGO	4	0	1	3
MG	ARACITABA	ARACITABA - Geral	Todo o município	SANTOS DUMONT	2	0	0	2
MG	ARAÇUÁI	ARAÇUÁI - Geral	Todo o município	ARAÇUÁI	28	2	6	20
MG	ARAÇUÁI	ENGENHEIRO SCHNOOR	DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHNOOR	ARAÇUÁI	3	0	1	2
MG	ARAGUARI	ARAGUARI - Geral	Todo o município	ARAGUARI	107	6	21	80
MG	ARANTINA	ARANTINA - Geral	Todo o município	ANDRELÂNDIA	3	0	1	2
MG	ARAPONGA	ARAPONGA - Geral	Todo o município	ARAPONGA	8	1	2	5
MG	ARAPORÃ	ARAPORÃ - Geral	Todo o município	ARAPORÃ	6	1	1	4
MG	ARAPUÁ	ARAPUÁ - Geral	Todo o município	RIO PARANÁIBA	3	0	1	2
MG	ARAÚJOS	ARAÚJOS - Geral	Todo o município	ARAÚJOS	9	1	2	6
MG	ARAXÁ	ARAXÁ - Geral	Todo o município	ARAXÁ	93	5	19	69
MG	ARCEBURGO	ARCEBURGO - Geral	Todo o município	ARCEBURGO	10	1	2	7
MG	ARCOS	ARCOS - Geral	Todo o município	ARCOS	36	2	7	27
MG	AREADO	AREADO - Geral	Todo o município	AREADO	14	1	3	10
MG	ARGIRITA	ARGIRITA - Geral	Todo o município	LEOPOLDINA	3	0	1	2
MG	ARICANDUVA	ARICANDUVA - Geral	Todo o município	ARICANDUVA	5	1	1	3
MG	ARINOS	ARINOS - Geral	Todo o município	ARINOS	15	1	3	11
MG	ASTOLFO DUTRA	ASTOLFO DUTRA - Geral	Todo o município	ASTOLFO DUTRA	13	1	3	9
MG	ATALÉIA	ATALÉIA - Geral	Todo o município	ATALÉIA	8	1	2	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	ATALÉIA	FIDELÂNDIA	DISTRITO DE FIDELÂNDIA	ATALÉIA	4	0	1	3
MG	AUGUSTO DE LIMA	AUGUSTO DE LIMA - Geral	Todo o município	AUGUSTO DE LIMA	5	1	1	3
MG	BAEPENDI	BAEPENDI - Geral	Todo o município	BAEPENDI	18	1	4	13
MG	BALDIM	BALDIM - Geral	Todo o município	BALDIM	8	1	2	5
MG	BAMBUÍ	BAMBUÍ - Geral	Todo o município	BAMBUÍ	24	2	5	17
MG	BANDEIRA	BANDEIRA - Geral	Todo o município	BANDEIRA	5	1	1	3
MG	BANDEIRA DO SUL	BANDEIRA DO SUL - Geral	Todo o município	BANDEIRA DO SUL	5	1	1	3
MG	BARÃO DE COCAIS	BARÃO DE COCAIS - Geral	Todo o município	BARÃO DE COCAIS	28	2	6	20
MG	BARÃO DE MONTE ALTO	BARÃO DE MONTE ALTO - Geral	Todo o município	BARÃO DE MONTE ALTO	5	1	1	3
MG	BARBACENA	BARBACENA - Geral	Todo o município	BARBACENA	113	6	23	84
MG	BARBACENA	CORREIA DE ALMEIDA	DISTRITOS DE CORREIA DE ALMEIDA, SÃO S. DOS TORRES E MANTIQUEIRA DO PALMITAL	BARBACENA	6	1	1	4
MG	BARBACENA	PADRE BRITO	DISTRITOS DE PADRE BRITO E PONTO CHIQUE DO MARTELO	BARBACENA	2	0	0	2
MG	BARRA LONGA	BARRA LONGA - Geral	Todo o município	BARRA LONGA	5	1	1	3
MG	BARROSO	BARROSO - Geral	Todo o município	BARROSO	19	1	4	14
MG	BELA VISTA DE MINAS	BELA VISTA DE MINAS - Geral	Todo o município	BELA VISTA DE MINAS	9	1	2	6
MG	BELMIRO BRAGA	BELMIRO BRAGA - Geral	Todo o município	JUIZ DE FORA	4	0	1	3
MG	BELO HORIZONTE	AGLOMERADO DA SERRA	VILA NOVO SÃO LUCAS, MARÇOLA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SANTANA DO CAFEZAL, FAZENDINHA, NOSSA SENHORA DA APARECIDA, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	BELO HORIZONTE	37	2	7	28
MG	BELO HORIZONTE	ALTO VERA CRUZ	ALTO VERA CRUZ	BELO HORIZONTE	19	1	4	14
MG	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE - Geral	Todo o município	BELO HORIZONTE	2065	104	413	1548
MG	BELO HORIZONTE	CABANA	AGLOMERADOS CABANA E VILA VISTA ALEGRE	BELO HORIZONTE	38	2	8	28
MG	BELO HORIZONTE	DANDARA	DANDARA	BELO HORIZONTE	4	0	1	3
MG	BELO HORIZONTE	GRANJA WERNECK	VILA ZILAH SPÓSITO/ESPERANÇA/VITÓRIA/HELENA GRECO/ROSA LEÃO	BELO HORIZONTE	13	1	3	9
MG	BELO HORIZONTE	MORRO DAS PEDRAS	AGLOMERADOS VILA SÃO JORGE I, II E III, VILA ANTENA, SANTA SOFIA E VILA LEONINA	BELO HORIZONTE	23	2	5	16
MG	BELO HORIZONTE	MORRO DO PAPAGAIQ/BARRAGEM SANTA LÚCIA	VILA BARRAGEM SANTA LÚCIA, SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTRELA	BELO HORIZONTE	16	1	3	12
MG	BELO HORIZONTE	PEDREIRA PRADO LOPES	PEDREIRA PRADO LOPES/SENHOR DOS PASSOS/IAPI	BELO HORIZONTE	9	1	2	6
MG	BELO HORIZONTE	TAQUARIL	TAQUARIL / CONJUNTO TAQUARIL / CIDADE JARDIM TAQUARIL / PIRINEUS	BELO HORIZONTE	18	1	4	13
MG	BELO HORIZONTE	VENTOSA	AGLOMERADO VENTOSA	BELO HORIZONTE	13	1	3	9
MG	BELO HORIZONTE	VILA CEMIG	AGLOMERADO VILA CEMIG	BELO HORIZONTE	6	1	1	4
MG	BELO HORIZONTE	VILA SUMARÉ	VILA SUMARÉ	BELO HORIZONTE	3	0	1	2
MG	BELO ORIENTE	BELO ORIENTE - Geral	Todo o município	BELO ORIENTE	19	1	4	14
MG	BELO ORIENTE	PERPÉTUO SOCORRO	DISTRITO DE PERPÉTUO SOCORRO	BELO ORIENTE	4	0	1	3
MG	BELO VALE	BELO VALE - Geral	Todo o município	BELO VALE	8	1	2	5
MG	BERILO	BERILO - Geral	Todo o município	BERILO	8	1	2	5
MG	BERILO	LELIVÉLDIA	DISTRITO DE LELIVÉLDIA	BERILO	2	0	0	2
MG	BERIZAL	BERIZAL - Geral	Todo o município	BERIZAL	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	BERTÓPOLIS	BERTÓPOLIS - Geral	Todo o município	BERTÓPOLIS	4	0	1	3
MG	BETIM	BETIM - Geral	Todo o município	BETIM	101	6	20	75
MG	BETIM	REGIONAL CITROLÂNDIA	REGIONAL CITROLÂNDIA	BETIM	24	2	5	17
MG	BETIM	REGIONAL ICAIVERA	REGIONAL ICAIVERA	BETIM	11	1	2	8
MG	BETIM	REGIONAL IMBIRUÇU	REGIONAL IMBIRUÇU	BETIM	64	4	13	47
MG	BETIM	REGIONAL JARDIM ALTEROSA	REGIONAL JARDIM ALTEROSA	BETIM	80	4	16	60
MG	BETIM	REGIONAL JARDIM TEREZÓPOLIS	REGIONAL JARDIM TEREZÓPOLIS	BETIM	37	2	7	28
MG	BETIM	REGIONAL PTB	REGIONAL PTB/JARDIM SANTA CRUZ E PETROVALE	BETIM	36	2	7	27
MG	BETIM	REGIONAL VIANÓPOLIS	REGIONAL VIANÓPOLIS	BETIM	13	1	3	9
MG	BIAS FORTES	BIAS FORTES - Geral	Todo o município	ANTÔNIO CARLOS	4	0	1	3
MG	BICAS	BICAS - Geral	Todo o município	BICAS	14	1	3	10
MG	BIQUINHAS	BIQUINHAS - Geral	Todo o município	PAINEIRAS	3	0	1	2
MG	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA - Geral	Todo o município	BOA ESPERANÇA	35	2	7	26
MG	BOCAINA DE MINAS	BOCAINA DE MINAS - Geral	Todo o município	BOCAINA DE MINAS	6	1	1	4
MG	BOCAIÚVA	BOCAIÚVA - Geral	Todo o município	BOCAIÚVA	42	3	8	31
MG	BOM DESPACHO	BOM DESPACHO - Geral	Todo o município	BOM DESPACHO	46	3	9	34
MG	BOM JARDIM DE MINAS	BOM JARDIM DE MINAS - Geral	Todo o município	BOM JARDIM DE MINAS	7	1	1	5
MG	BOM JESUS DA PENHA	BOM JESUS DA PENHA - Geral	Todo o município	PASSOS	5	1	1	3
MG	BOM JESUS DO AMPARO	BOM JESUS DO AMPARO - Geral	Todo o município	BOM JESUS DO AMPARO	6	1	1	4
MG	BOM JESUS DO GALHO	BOM JESUS DO GALHO - Geral	Todo o município	BOM JESUS DO GALHO	9	1	2	6
MG	BOM JESUS DO GALHO	QUARTEL DO SACRAMENTO	DISTRITOS DE QUARTEL DO SACRAMENTO, PASSA DEZ E REVÉS DO BELÉM	BOM JESUS DO GALHO	6	1	1	4
MG	BOM REPOUSO	BOM REPOUSO - Geral	Todo o município	BOM REPOUSO	10	1	2	7
MG	BOM SUCESSO	BOM SUCESSO - Geral	Todo o município	BOM SUCESSO	16	1	3	12
MG	BONFIM	BONFIM - Geral	Todo o município	BONFIM	7	1	1	5
MG	BONFINÓPOLIS DE MINAS	BONFINÓPOLIS DE MINAS - Geral	Todo o município	BONFINÓPOLIS DE MINAS	5	1	1	3
MG	BONITO DE MINAS	BONITO DE MINAS - Geral	Todo o município	BONITO DE MINAS	10	1	2	7
MG	BORDA DA MATA	BORDA DA MATA - Geral	Todo o município	BORDA DA MATA	18	1	4	13
MG	BOTELHOS	BOTELHOS - Geral	Todo o município	BOTELHOS	12	1	2	9
MG	BOTELHOS	PALMEIRAL	DISTRITO DE PALMEIRAL	BOTELHOS	2	0	0	2
MG	BOTUMIRIM	BOTUMIRIM - Geral	Todo o município	BOTUMIRIM	6	1	1	4
MG	BRÁS PIRES	BRÁS PIRES - Geral	Todo o município	BRÁS PIRES	4	0	1	3
MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	BRASILÂNDIA DE MINAS - Geral	Todo o município	BRASILÂNDIA DE MINAS	14	1	3	10
MG	BRASILIA DE MINAS	BRASILIA DE MINAS - Geral	Todo o município	BRASILIA DE MINAS	27	2	5	20
MG	BRASÓPOLIS	BRASÓPOLIS - Geral	Todo o município	BRASÓPOLIS	12	1	2	9
MG	BRASÓPOLIS	LUMINOSA	DISTRITO DE LUMINOSA	BRASÓPOLIS	2	0	0	2
MG	BRAÚNAS	BRAÚNAS - Geral	Todo o município	BRAÚNAS	4	0	1	3
MG	BRUMADINHO	BRUMADINHO - Geral	Todo o município	BRUMADINHO	23	2	5	16
MG	BRUMADINHO	CASA BRANCA E PIEDADE DE PARAPEBA	CASA BRANCA E PIEDADE DE PARAPEBA	BRUMADINHO	12	1	2	9
MG	BUENO BRANDÃO	BUENO BRANDÃO - Geral	Todo o município	BUENO BRANDÃO	11	1	2	8
MG	BUENÓPOLIS	BUENÓPOLIS - Geral	Todo o município	BUENÓPOLIS	9	1	2	6
MG	BUGRE	BUGRE - Geral	Todo o município	IAPU	4	0	1	3
MG	BURITIS	BURITIS - Geral	Todo o município	BURITIS	22	2	4	16

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	BURITIZEIRO	BURITIZEIRO - Geral	Todo o município	BURITIZEIRO	20	1	4	15
MG	BURITIZEIRO	CACHOEIRA DO MANTEIGA	DISTRITO DE CACHOEIRA DO MANTEIGA	BURITIZEIRO	2	0	0	2
MG	BURITIZEIRO	PAREDÃO DE MINAS	DISTRITO DE PAREDÃO DE MINAS	BURITIZEIRO	1	0	0	1
MG	BURITIZEIRO	SAMBAÍBA DE MINAS	DISTRITO DE SAMBAÍBA DE MINAS	BURITIZEIRO	1	0	0	1
MG	CABECEIRA GRANDE	CABECEIRA GRANDE - Geral	Todo o município	CABECEIRA GRANDE	7	1	1	5
MG	CABO VERDE	CABO VERDE - Geral	Todo o município	CABO VERDE	13	1	3	9
MG	CACHOEIRA DA PRATA	CACHOEIRA DA PRATA - Geral	Todo o município	CACHOEIRA DA PRATA	4	0	1	3
MG	CACHOEIRA DE MINAS	CACHOEIRA DE MINAS - Geral	Todo o município	CACHOEIRA DE MINAS	11	1	2	8
MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ	CACHOEIRA DE PAJEÚ - Geral	Todo o município	CACHOEIRA DE PAJEÚ	8	1	2	5
MG	CACHOEIRA DOURADA	CACHOEIRA DOURADA - Geral	Todo o município	CAPINÓPOLIS	3	0	1	2
MG	CAETANÓPOLIS	CAETANÓPOLIS - Geral	Todo o município	CAETANÓPOLIS	11	1	2	8
MG	CAETÉ	CAETÉ - Geral	Todo o município	CAETÉ	38	2	8	28
MG	CAIANA	CAIANA - Geral	Todo o município	CAIANA	5	1	1	3
MG	CAJURI	CAJURI - Geral	Todo o município	VIÇOSA	4	0	1	3
MG	CALDAS	CALDAS - Geral	Todo o município	CALDAS	14	1	3	10
MG	CALDAS	SÃO PEDRO DE CALDAS	DISTRITO DE SÃO PEDRO DE CALDAS	CALDAS	2	0	0	2
MG	CAMACHO	CAMACHO - Geral	Todo o município	ITAPECERICA	3	0	1	2
MG	CAMANDUCAIA	CAMANDUCAIA - Geral	Todo o município	CAMANDUCAIA	21	2	4	15
MG	CAMBUÍ	CAMBUÍ - Geral	Todo o município	CAMBUÍ	29	2	6	21
MG	CAMBUQUIRA	CAMBUQUIRA - Geral	Todo o município	CAMBUQUIRA	12	1	2	9
MG	CAMPANÁRIO	CAMPANÁRIO - Geral	Todo o município	ITAMBACURI	4	0	1	3
MG	CAMPANHA	CAMPANHA - Geral	Todo o município	CAMPANHA	15	1	3	11
MG	CAMPESTRE	CAMPESTRE - Geral	Todo o município	CAMPESTRE	21	2	4	15
MG	CAMPINA VERDE	CAMPINA VERDE - Geral	Todo o município	CAMPINA VERDE	14	1	3	10
MG	CAMPINA VERDE	HONORÓPOLIS	DISTRITO DE HONORÓPOLIS	CAMPINA VERDE	3	0	1	2
MG	CAMPO AZUL	CAMPO AZUL - Geral	Todo o município	BRASÍLIA DE MINAS	4	0	1	3
MG	CAMPO BELO	CAMPO BELO - Geral	Todo o município	CAMPO BELO	51	3	10	38
MG	CAMPO DO MEIO	CAMPO DO MEIO - Geral	Todo o município	CAMPO DO MEIO	11	1	2	8
MG	CAMPO FLORIDO	CAMPO FLORIDO - Geral	Todo o município	CAMPO FLORIDO	8	1	2	5
MG	CAMPOS ALTOS	CAMPOS ALTOS - Geral	Todo o município	CAMPOS ALTOS	14	1	3	10
MG	CAMPOS GERAIS	CAMPOS GERAIS - Geral	Todo o município	CAMPOS GERAIS	23	2	5	16
MG	CAMPOS GERAIS	CÓRREGO DO OURO	DISTRITO DE CÓRREGO DO OURO	CAMPOS GERAIS	3	0	1	2
MG	CANA VERDE	CANA VERDE - Geral	Todo o município	CANA VERDE	6	1	1	4
MG	CANAÃ	CANAÃ - Geral	Todo o município	CANAÃ	5	1	1	3
MG	CANÁPOLIS	CANÁPOLIS - Geral	Todo o município	CANÁPOLIS	12	1	2	9
MG	CANDEIAS	CANDEIAS - Geral	Todo o município	CANDEIAS	15	1	3	11
MG	CANTAGALO	CANTAGALO - Geral	Todo o município	PEÇANHA	4	0	1	3
MG	CAPARAÓ	CAPARAÓ - Geral	Todo o município	CAPARAÓ	5	1	1	3
MG	CAPELA NOVA	CAPELA NOVA - Geral	Todo o município	CAPELA NOVA	5	1	1	3
MG	CAPELINHA	CAPELINHA - Geral	Todo o município	CAPELINHA	32	2	6	24
MG	CAPETINGA	CAPETINGA - Geral	Todo o município	CAPETINGA	7	1	1	5
MG	CAPIM BRANCO	CAPIM BRANCO - Geral	Todo o município	CAPIM BRANCO	9	1	2	6
MG	CAPINÓPOLIS	CAPINÓPOLIS - Geral	Todo o município	CAPINÓPOLIS	15	1	3	11

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	CAPITÃO ANDRADE	CAPITÃO ANDRADE - Geral	Todo o município	CAPITÃO ANDRADE	5	1	1	3
MG	CAPITÃO ENÉAS	CAPITÃO ENÉAS - Geral	Todo o município	CAPITÃO ENÉAS	13	1	3	9
MG	CAPITÓLIO	CAPITÓLIO - Geral	Todo o município	CAPITÓLIO	9	1	2	6
MG	CAPUTIRA	CAPUTIRA - Geral	Todo o município	CAPUTIRA	8	1	2	5
MG	CARAI	CARAI - Geral	Todo o município	CARAI	15	1	3	11
MG	CARAI	PONTO MARAMBAIA	DISTRITO DE PONTO MARAMBAIA	CARAI	5	1	1	3
MG	CARANAÍBA	CARANAÍBA - Geral	Todo o município	CRISTIANO OTONI	3	0	1	2
MG	CARANDAÍ	CARANDAÍ - Geral	Todo o município	CARANDAÍ	22	2	4	16
MG	CARANGOLA	CARANGOLA - Geral	Todo o município	CARANGOLA	32	2	6	24
MG	CARATINGA	CARATINGA - Geral	Todo o município	CARATINGA	68	4	14	50
MG	CARATINGA	SÃO CÂNDIDO	DISTRITO DE CORDEIRO DE MINAS E SÃO CÂNDIDO	CARATINGA	6	1	1	4
MG	CARATINGA	SÃO JOÃO DO JACUTINGA	DISTRITO DE SÃO JOÃO DO JACUTINGA, PATROCÍNIO DE CARATINGA E SANTO ANTÔNIO DO MANHUAÇU	CARATINGA	6	1	1	4
MG	CARBONITA	CARBONITA - Geral	Todo o município	CARBONITA	9	1	2	6
MG	CAREAÇU	CAREAÇU - Geral	Todo o município	CAREAÇU	6	1	1	4
MG	CARLOS CHAGAS	CARLOS CHAGAS - Geral	Todo o município	CARLOS CHAGAS	12	1	2	9
MG	CARLOS CHAGAS	EPAMINONDAS OTONI	DISTRITO DE EPAMINONDAS OTONI	CARLOS CHAGAS	2	0	0	2
MG	CARLOS CHAGAS	PRESIDENTE PENA	DISTRITO DE PRESIDENTE PENA	CARLOS CHAGAS	3	0	1	2
MG	CARMÉSIA	CARMÉSIA - Geral	Todo o município	DORES DE GUANHÃES	3	0	1	2
MG	CARMO DA CACHOEIRA	CARMO DA CACHOEIRA - Geral	Todo o município	CARMO DA CACHOEIRA	11	1	2	8
MG	CARMO DA MATA	CARMO DA MATA - Geral	Todo o município	CARMO DA MATA	11	1	2	8
MG	CARMO DE MINAS	CARMO DE MINAS - Geral	Todo o município	CARMO DE MINAS	13	1	3	9
MG	CARMO DO CAJURU	CARMO DO CAJURU - Geral	Todo o município	CARMO DO CAJURU	20	1	4	15
MG	CARMO DO PARANAÍBA	CARMO DO PARANAÍBA - Geral	Todo o município	CARMO DO PARANAÍBA	26	2	5	19
MG	CARMO DO PARANAÍBA	QUINTINOS	DISTRITO DE QUINTINOS	CARMO DO PARANAÍBA	3	0	1	2
MG	CARMO DO RIO CLARO	CARMO DO RIO CLARO - Geral	Todo o município	CARMO DO RIO CLARO	20	1	4	15
MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	CARMÓPOLIS DE MINAS - Geral	Todo o município	CARMÓPOLIS DE MINAS	17	1	3	13
MG	CARNEIRINHO	CARNEIRINHO - Geral	Todo o município	CARNEIRINHO	4	0	1	3
MG	CARNEIRINHO	ESTRELA DA BARRA	DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA E DE FÁTIMA DO PONTAL	CARNEIRINHO	3	0	1	2
MG	CARNEIRINHO	SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL	DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL	CARNEIRINHO	3	0	1	2
MG	CARRANCAS	CARRANCAS - Geral	Todo o município	ITUMIRIM	4	0	1	3
MG	CARVALHÓPOLIS	CARVALHÓPOLIS - Geral	Todo o município	MACHADO	4	0	1	3
MG	CARVALHOS	CARVALHOS - Geral	Todo o município	CARVALHOS	5	1	1	3
MG	CASA GRANDE	CASA GRANDE - Geral	Todo o município	CONSELHEIRO LAFAIETE	2	0	0	2
MG	CASCALHO RICO	CASCALHO RICO - Geral	Todo o município	ARAGUARI	4	0	1	3
MG	CÁSSIA	CÁSSIA - Geral	Todo o município	CÁSSIA	17	1	3	13
MG	CATAGUASES	CATAGUASES - Geral	Todo o município	CATAGUASES	70	4	14	52
MG	CATAS ALTAS	CATAS ALTAS - Geral	Todo o município	CATAS ALTAS	5	1	1	3
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	CATAS ALTAS DA NORUEGA - Geral	Todo o município	ITAVERAVA	4	0	1	3
MG	CATUJI	CATUJI - Geral	Todo o município	CATUJI	6	1	1	4
MG	CATUTI	CATUTI - Geral	Todo o município	CATUTI	5	1	1	3
MG	CAXAMBU	CAXAMBU - Geral	Todo o município	CAXAMBU	19	1	4	14
MG	CEDRO DO ABAETÉ	CEDRO DO ABAETÉ - Geral	Todo o município	ABAETÉ	2	0	0	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	CENTRAL DE MINAS	CENTRAL DE MINAS - Geral	Todo o município	CENTRAL DE MINAS	7	1	1	5
MG	CENTRALINA	CENTRALINA - Geral	Todo o município	CENTRALINA	10	1	2	7
MG	CHÁCARA	CHÁCARA - Geral	Todo o município	JUIZ DE FORA	4	0	1	3
MG	CHALÉ	CHALÉ - Geral	Todo o município	CHALÉ	6	1	1	4
MG	CHAPADA DO NORTE	CHAPADA DO NORTE - Geral	Todo o município	CHAPADA DO NORTE	13	1	3	9
MG	CHAPADA GAÚCHA	CHAPADA GAÚCHA - Geral	Todo o município	CHAPADA GAÚCHA	11	1	2	8
MG	CHIADOR	CHIADOR - Geral	Todo o município	MAR DE ESPANHA	3	0	1	2
MG	CIPOATÂNIA	CIPOATÂNIA - Geral	Todo o município	CIPOATÂNIA	6	1	1	4
MG	CLARAVAL	CLARAVAL - Geral	Todo o município	CLARAVAL	5	1	1	3
MG	CLARO DOS POÇÕES	CLARO DOS POÇÕES - Geral	Todo o município	CLARO DOS POÇÕES	7	1	1	5
MG	CLÁUDIO	CLÁUDIO - Geral	Todo o município	CLÁUDIO	24	2	5	17
MG	COIMBRA	COIMBRA - Geral	Todo o município	COIMBRA	8	1	2	5
MG	COLUNA	COLUNA - Geral	Todo o município	COLUNA	8	1	2	5
MG	COMENDADOR GOMES	COMENDADOR GOMES - Geral	Todo o município	PRATA	3	0	1	2
MG	COMERCINHO	COMERCINHO - Geral	Todo o município	COMERCINHO	6	1	1	4
MG	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	CONCEIÇÃO DA APARECIDA - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	10	1	2	7
MG	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DEL REI	4	0	1	3
MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	24	2	5	17
MG	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - Geral	Todo o município	PEDRALVA	3	0	1	2
MG	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	CONCEIÇÃO DE IPANEMA - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	5	1	1	3
MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	15	1	3	11
MG	CONCEIÇÃO DO PARÁ	CONCEIÇÃO DO PARÁ - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DO PARÁ	5	1	1	3
MG	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	12	1	2	9
MG	CONCEIÇÃO DOS OUROS	CONCEIÇÃO DOS OUROS - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11	1	2	8
MG	CÔNEGO MARINHO	CÔNEGO MARINHO - Geral	Todo o município	CÔNEGO MARINHO	7	1	1	5
MG	CONFINS	CONFINS - Geral	Todo o município	CONFINS	6	1	1	4
MG	CONGONHAL	CONGONHAL - Geral	Todo o município	CONGONHAL	11	1	2	8
MG	CONGONHAS	CONGONHAS - Geral	Todo o município	CONGONHAS	46	3	9	34
MG	CONGONHAS DO NORTE	CONGONHAS DO NORTE - Geral	Todo o município	CONGONHAS DO NORTE	5	1	1	3
MG	CONQUISTA	CONQUISTA - Geral	Todo o município	CONQUISTA	7	1	1	5
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE - Geral	Todo o município	CONSELHEIRO LAFAIETE	109	6	22	81
MG	CONSELHEIRO PENA	CONSELHEIRO PENA - Geral	Todo o município	CONSELHEIRO PENA	22	2	4	16
MG	CONSOLAÇÃO	CONSOLAÇÃO - Geral	Todo o município	PARAISÓPOLIS	2	0	0	2
MG	CONTAGEM	CONTAGEM - Geral	Todo o município	CONTAGEM	497	25	99	373
MG	CONTAGEM	ESTRELA D'ALVA	SUBSDISTRITO DE ESTRELA D'ALVA	CONTAGEM	18	1	4	13
MG	CONTAGEM	NOVA CONTAGEM	SUBSDISTRITO DE NOVA CONTAGEM	CONTAGEM	40	2	8	30
MG	CONTAGEM	PEROBAS	SUBSDISTRITO PEROBAS, INCLUSIVE PARQUE SÃO JOÃO	CONTAGEM	16	1	3	12
MG	COQUEIRAL	COQUEIRAL - Geral	Todo o município	COQUEIRAL	9	1	2	6
MG	CORAÇÃO DE JESUS	CORAÇÃO DE JESUS - Geral	Todo o município	CORAÇÃO DE JESUS	23	2	5	16
MG	CORDISBURGO	CORDISBURGO - Geral	Todo o município	CORDISBURGO	10	1	2	7
MG	CORDISLÂNDIA	CORDISLÂNDIA - Geral	Todo o município	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	4	0	1	3
MG	CORINTO	CORINTO - Geral	Todo o município	CORINTO	21	2	4	15
MG	COROACI	COROACI - Geral	Todo o município	COROACI	9	1	2	6

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	COROMANDEL	COROMANDEL - Geral	Todo o município	COROMANDEL	24	2	5	17
MG	COROMANDEL	PÂNTANO	DISTRITO DE PÂNTANO	COROMANDEL	2	0	0	2
MG	COROMANDEL	SANTA ROSA	DISTRITO DE SANTA ROSA	COROMANDEL	2	0	0	2
MG	CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO - Geral	Todo o município	CORONEL FABRICIANO	95	5	19	71
MG	CORONEL MURTA	CORONEL MURTA - Geral	Todo o município	CORONEL MURTA	8	1	2	5
MG	CORONEL PACHECO	CORONEL PACHECO - Geral	Todo o município	JUIZ DE FORA	3	0	1	2
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	CORONEL XAVIER CHAVES - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DEL REI	3	0	1	2
MG	CÓRREGO DANTA	CACHOEIRINHA	DISTRITO DE CACHOEIRINHA	LUZ	1	0	0	1
MG	CÓRREGO DANTA	CÓRREGO DANTA - Geral	Todo o município	LUZ	3	0	1	2
MG	CÓRREGO DO BOM JESUS	CÓRREGO DO BOM JESUS - Geral	Todo o município	CAMBÚI	4	0	1	3
MG	CÓRREGO FUNDO	CÓRREGO FUNDO - Geral	Todo o município	CÓRREGO FUNDO	6	1	1	4
MG	CÓRREGO NOVO	CÓRREGO NOVO - Geral	Todo o município	PINGO-D'ÁGUA	3	0	1	2
MG	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - Geral	Todo o município	DIAMANTINA	4	0	1	3
MG	CRISÓLITA	CRISÓLITA - Geral	Todo o município	CRISÓLITA	3	0	1	2
MG	CRISÓLITA	NOVA SANTA LUZIA	DISTRITO DE NOVA SANTA LUZIA	CRISÓLITA	3	0	1	2
MG	CRISTAIS	CRISTAIS - Geral	Todo o município	CRISTAIS	12	1	2	9
MG	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA - Geral	Todo o município	CRISTÁLIA	5	1	1	3
MG	CRISTIANO OTONI	CRISTIANO OTONI - Geral	Todo o município	CRISTIANO OTONI	5	1	1	3
MG	CRISTINA	CRISTINA - Geral	Todo o município	CRISTINA	9	1	2	6
MG	CRUCILÂNDIA	CRUCILÂNDIA - Geral	Todo o município	CRUCILÂNDIA	5	1	1	3
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	CRUZEIRO DA FORTALEZA - Geral	Todo o município	GUIMARÃIA	4	0	1	3
MG	CRUZÍLIA	CRUZÍLIA - Geral	Todo o município	CRUZÍLIA	14	1	3	10
MG	CUPARAQUE	CUPARAQUE - Geral	Todo o município	CUPARAQUE	5	1	1	3
MG	CURRAL DE DENTRO	CURRAL DE DENTRO - Geral	Todo o município	CURRAL DE DENTRO	7	1	1	5
MG	CURVELO	CURVELO - Geral	Todo o município	CURVELO	69	4	14	51
MG	DATAS	DATAS - Geral	Todo o município	DATAS	5	1	1	3
MG	DELFIN MOREIRA	DELFIN MOREIRA - Geral	Todo o município	DELFIN MOREIRA	7	1	1	5
MG	DELFINÓPOLIS	DELFINÓPOLIS - Geral	Todo o município	DELFINÓPOLIS	8	1	2	5
MG	DELTA	DELTA - Geral	Todo o município	DELTA	9	1	2	6
MG	DESCOBERTO	DESCOBERTO - Geral	Todo o município	DESCOBERTO	5	1	1	3
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	DESTERRO DE ENTRE RIOS - Geral	Todo o município	DESTERRO DE ENTRE RIOS	7	1	1	5
MG	DESTERRO DO MELO	DESTERRO DO MELO - Geral	Todo o município	ALTO RIO DOCE	3	0	1	2
MG	DIAMANTINA	DIAMANTINA - Geral	Todo o município	DIAMANTINA	40	2	8	30
MG	DIOGO DE VASCONCELOS	DIOGO DE VASCONCELOS - Geral	Todo o município	BARRA LONGA	4	0	1	3
MG	DIONÍSIO	DIONÍSIO - Geral	Todo o município	DIONÍSIO	9	1	2	6
MG	DIVINÉSIA	DIVINÉSIA - Geral	Todo o município	UBÁ	4	0	1	3
MG	DIVINO	DIVINO - Geral	Todo o município	DIVINO	18	1	4	13
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	DIVINO DAS LARANJEIRAS - Geral	Todo o município	DIVINO DAS LARANJEIRAS	5	1	1	3
MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	DIVINOLÂNDIA DE MINAS - Geral	Todo o município	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	7	1	1	5
MG	DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS - Geral	Todo o município	DIVINÓPOLIS	209	11	42	156
MG	DIVISA ALEGRE	DIVISA ALEGRE - Geral	Todo o município	DIVISA ALEGRE	6	1	1	4
MG	DIVISA NOVA	DIVISA NOVA - Geral	Todo o município	DIVISA NOVA	6	1	1	4
MG	DIVISÓPOLIS	DIVISÓPOLIS - Geral	Todo o município	DIVISÓPOLIS	10	1	2	7

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	DOM BOSCO	DOM BOSCO - Geral	Todo o município	DOM BOSCO	4	0	1	3
MG	DOM CAVATI	DOM CAVATI - Geral	Todo o município	DOM CAVATI	5	1	1	3
MG	DOM JOAQUIM	DOM JOAQUIM - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	4	0	1	3
MG	DOM SILVÉRIO	DOM SILVÉRIO - Geral	Todo o município	DOM SILVÉRIO	5	1	1	3
MG	DOM VIÇOSO	DOM VIÇOSO - Geral	Todo o município	SÃO LOURENÇO	3	0	1	2
MG	DONA EUSÉBIA	DONA EUSÉBIA - Geral	Todo o município	DONA EUSÉBIA	6	1	1	4
MG	DORES DE CAMPOS	DORES DE CAMPOS - Geral	Todo o município	DORES DE CAMPOS	10	1	2	7
MG	DORES DE GUANHÃES	DORES DE GUANHÃES - Geral	Todo o município	DORES DE GUANHÃES	5	1	1	3
MG	DORES DO INDAIÁ	DORES DO INDAIÁ - Geral	Todo o município	DORES DO INDAIÁ	14	1	3	10
MG	DORES DO TURVO	DORES DO TURVO - Geral	Todo o município	SENADOR FIRMINO	4	0	1	3
MG	DORESÓPOLIS	DORESÓPOLIS - Geral	Todo o município	PIUMHI	2	0	0	2
MG	DOURADOQUARA	DOURADOQUARA - Geral	Todo o município	ABADIA DOS DOURADOS	2	0	0	2
MG	DURANDÉ	DURANDÉ - Geral	Todo o município	DURANDÉ	7	1	1	5
MG	ELÓI MENDES	ELÓI MENDES - Geral	Todo o município	ELÓI MENDES	25	2	5	18
MG	ENGENHEIRO CALDAS	ENGENHEIRO CALDAS - Geral	Todo o município	ENGENHEIRO CALDAS	10	1	2	7
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	ENGENHEIRO NAVARRO - Geral	Todo o município	ENGENHEIRO NAVARRO	7	1	1	5
MG	ENTRE FOLHAS	ENTRE FOLHAS - Geral	Todo o município	ENTRE FOLHAS	5	1	1	3
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	ENTRE RIOS DE MINAS - Geral	Todo o município	ENTRE RIOS DE MINAS	13	1	3	9
MG	ERVÁLIA	ERVÁLIA - Geral	Todo o município	ERVÁLIA	17	1	3	13
MG	ESMERALDAS	CARACÓIS	COMUNIDADE DE CARACÓIS E REGIÃO DO LIMITE COM RIBEIRÃO DAS NEVES E COM NOVA CONTAGEM	ESMERALDAS	26	2	5	19
MG	ESMERALDAS	MELO VIANA	DISTRITO DE MELO VIANA	ESMERALDAS	10	1	2	7
MG	ESMERALDAS	REGIÃO NORTE DO DISTRITO SEDE E ANDIROBA	REGIÃO NORTE DO DISTRITO SEDE E DISTRITO DE ANDIROBA INCLUSIVE ÁREA RURAL	ESMERALDAS	8	1	2	5
MG	ESMERALDAS	REGIÕES CENTRO-SUL E LESTE DE ESMERALDAS	REGIÕES CENTRO-SUL E LESTE DO DISTRITO SEDE DE ESMERALDAS, INCLUINDO ÁREAS URBANAS E RURAIS	ESMERALDAS	20	1	4	15
MG	ESPERA FELIZ	ESPERA FELIZ - Geral	Todo o município	ESPERA FELIZ	23	2	5	16
MG	ESPINOSA	ESPINOSA - Geral	Todo o município	ESPINOSA	27	2	5	20
MG	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - Geral	Todo o município	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	5	1	1	3
MG	ESTIVA	ESTIVA - Geral	Todo o município	ESTIVA	11	1	2	8
MG	ESTRELA DALVA	ESTRELA DALVA - Geral	Todo o município	VOLTA GRANDE	3	0	1	2
MG	ESTRELA DO INDAIÁ	ESTRELA DO INDAIÁ - Geral	Todo o município	ESTRELA DO INDAIÁ	4	0	1	3
MG	ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL - Geral	Todo o município	ESTRELA DO SUL	8	1	2	5
MG	EUGENÓPOLIS	EUGENÓPOLIS - Geral	Todo o município	EUGENÓPOLIS	11	1	2	8
MG	EWBANK DA CÂMARA	EWBANK DA CÂMARA - Geral	Todo o município	SANTOS DUMONT	4	0	1	3
MG	EXTREMA	EXTREMA - Geral	Todo o município	EXTREMA	32	2	6	24
MG	FAMA	FAMA - Geral	Todo o município	ALFENAS	3	0	1	2
MG	FÁRIA LEMOS	FÁRIA LEMOS - Geral	Todo o município	CARANGOLA	4	0	1	3
MG	FELÍCIO DOS SANTOS	FELÍCIO DOS SANTOS - Geral	Todo o município	FELÍCIO DOS SANTOS	4	0	1	3
MG	FELISBURGO	FELISBURGO - Geral	Todo o município	FELISBURGO	7	1	1	5
MG	FELIXLÂNDIA	FELIXLÂNDIA - Geral	Todo o município	FELIXLÂNDIA	14	1	3	10
MG	FERNANDES TOURINHO	FERNANDES TOURINHO - Geral	Todo o município	SOBRÁLIA	4	0	1	3
MG	FERROS	FERROS - Geral	Todo o município	FERROS	15	1	3	11

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	FERVEDOURO	FERVEDOURO - Geral	Todo o município	FERVEDOURO	10	1	2	7
MG	FLORESTAL	FLORESTAL - Geral	Todo o município	FLORESTAL	7	1	1	5
MG	FORMIGA	FORMIGA - Geral	Todo o município	FORMIGA	63	4	13	46
MG	FORMOSO	FORMOSO - Geral	Todo o município	FORMOSO	9	1	2	6
MG	FORTALEZA DE MINAS	FORTALEZA DE MINAS - Geral	Todo o município	PASSOS	5	1	1	3
MG	FORTUNA DE MINAS	FORTUNA DE MINAS - Geral	Todo o município	CACHOEIRA DA PRATA	4	0	1	3
MG	FRANCISCO BADARÓ	FRANCISCO BADARÓ - Geral	Todo o município	FRANCISCO BADARÓ	9	1	2	6
MG	FRANCISCO DUMONT	FRANCISCO DUMONT - Geral	Todo o município	FRANCISCO DUMONT	5	1	1	3
MG	FRANCISCO SÁ	FRANCISCO SÁ - Geral	Todo o município	FRANCISCO SÁ	22	2	4	16
MG	FRANCISCÓPOLIS	FRANCISCÓPOLIS - Geral	Todo o município	FRANCISCÓPOLIS	5	1	1	3
MG	FREI GASPAR	FREI GASPAR - Geral	Todo o município	FREI GASPAR	5	1	1	3
MG	FREI INOCÊNCIO	FREI INOCÊNCIO - Geral	Todo o município	FREI INOCÊNCIO	9	1	2	6
MG	FREI LAGONEGRO	FREI LAGONEGRO - Geral	Todo o município	COLUNA	3	0	1	2
MG	FRONTEIRA	FRONTEIRA - Geral	Todo o município	FRONTEIRA	17	1	3	13
MG	FRONTEIRA DOS VALES	FRONTEIRA DOS VALES - Geral	Todo o município	FRONTEIRA DOS VALES	4	0	1	3
MG	FRUTA DE LEITE	FRUTA DE LEITE - Geral	Todo o município	FRUTA DE LEITE	5	1	1	3
MG	FRUTAL	FRUTAL - Geral	Todo o município	FRUTAL	57	3	11	43
MG	FUNILÂNDIA	FUNILÂNDIA - Geral	Todo o município	PRUDENTE DE MORAIS	5	1	1	3
MG	GALILÉIA	GALILÉIA - Geral	Todo o município	GALILÉIA	7	1	1	5
MG	GAMELEIRAS	GAMELEIRAS - Geral	Todo o município	GAMELEIRAS	5	1	1	3
MG	GLAUCILÂNDIA	GLAUCILÂNDIA - Geral	Todo o município	JURAMENTO	3	0	1	2
MG	GOIABEIRA	GOIABEIRA - Geral	Todo o município	CUPARAQUE	4	0	1	3
MG	GOIANÁ	GOIANÁ - Geral	Todo o município	RIO NOVO	4	0	1	3
MG	GONÇALVES	GONÇALVES - Geral	Todo o município	PARAISÓPOLIS	4	0	1	3
MG	GONZAGA	GONZAGA - Geral	Todo o município	GONZAGA	6	1	1	4
MG	GOUVEIA	GOUVEIA - Geral	Todo o município	GOUVEIA	10	1	2	7
MG	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES - Geral	Todo o município	GOVERNADOR VALADARES	245	13	49	183
MG	GRÃO MOGOL	GRÃO MOGOL - Geral	Todo o município	GRÃO MOGOL	14	1	3	10
MG	GRUPIARA	GRUPIARA - Geral	Todo o município	ESTRELA DO SUL	2	0	0	2
MG	GUANHÃES	GUANHÃES - Geral	Todo o município	GUANHÃES	29	2	6	21
MG	GUAPÉ	ARAÚNA	DISTRITO DE ARAÚNA	GUAPÉ	2	0	0	2
MG	GUAPÉ	GUAPÉ - Geral	Todo o município	GUAPÉ	11	1	2	8
MG	GUARACIABA	GUARACIABA - Geral	Todo o município	GUARACIABA	9	1	2	6
MG	GUARACIAMA	GUARACIAMA - Geral	Todo o município	GUARACIAMA	5	1	1	3
MG	GUARANÉSIA	GUARANÉSIA - Geral	Todo o município	GUARANÉSIA	17	1	3	13
MG	GUARANI	GUARANI - Geral	Todo o município	GUARANI	8	1	2	5
MG	GUARARÁ	GUARARÁ - Geral	Todo o município	BICAS	4	0	1	3
MG	GUARDA-MOR	GUARDA-MOR - Geral	Todo o município	GUARDA-MOR	6	1	1	4
MG	GUAXUPÉ	GUAXUPÉ - Geral	Todo o município	GUAXUPÉ	47	3	9	35
MG	GUIDOVAL	GUIDOVAL - Geral	Todo o município	GUIDOVAL	7	1	1	5
MG	GUIMARÃIA	GUIMARÃIA - Geral	Todo o município	GUIMARÃIA	8	1	2	5
MG	GUIRICEMA	GUIRICEMA - Geral	Todo o município	GUIRICEMA	8	1	2	5
MG	GURINHATÁ	GURINHATÁ - Geral	Todo o município	GURINHATÁ	6	1	1	4

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	HELIODORA	HELIODORA - Geral	Todo o município	HELIODORA	6	1	1	4
MG	IAPU	IAPU - Geral	Todo o município	IAPU	10	1	2	7
MG	IBERTIOGA	IBERTIOGA - Geral	Todo o município	IBERTIOGA	5	1	1	3
MG	IBIÁ	IBIÁ - Geral	Todo o município	IBIÁ	24	2	5	17
MG	IBIÁÍ	IBIÁÍ - Geral	Todo o município	IBIÁÍ	7	1	1	5
MG	IBIRACATU	IBIRACATU - Geral	Todo o município	IBIRACATU	5	1	1	3
MG	IBIRACI	IBIRACI - Geral	Todo o município	IBIRACI	12	1	2	9
MG	IBIRITÉ	IBIRITÉ - Geral	Todo o município	IBIRITÉ	138	7	28	103
MG	IBIRITÉ	VILA IDEAL	AGLOMERADO VILA IDEAL	IBIRITÉ	12	1	2	9
MG	IBITIÚRA DE MINAS	IBITIÚRA DE MINAS - Geral	Todo o município	ANDRADAS	3	0	1	2
MG	IBITURUNA	IBITURUNA - Geral	Todo o município	BOM SUCESSO	3	0	1	2
MG	ICARAI DE MINAS	ICARAI DE MINAS - Geral	Todo o município	ICARAI DE MINAS	10	1	2	7
MG	IGARAPÉ	IGARAPÉ - Geral	Todo o município	IGARAPÉ	37	2	7	28
MG	IGARATINGA	IGARATINGA - Geral	Todo o município	IGARATINGA	10	1	2	7
MG	IGUATAMA	IGUATAMA - Geral	Todo o município	IGUATAMA	8	1	2	5
MG	IJACI	IJACI - Geral	Todo o município	IJACI	6	1	1	4
MG	ILICINEA	ILICINEA - Geral	Todo o município	ILICINEA	11	1	2	8
MG	IMBÉ DE MINAS	IMBÉ DE MINAS - Geral	Todo o município	IMBÉ DE MINAS	6	1	1	4
MG	INCONFIDENTES	INCONFIDENTES - Geral	Todo o município	INCONFIDENTES	7	1	1	5
MG	INDAIBIRA	INDAIBIRA - Geral	Todo o município	INDAIBIRA	7	1	1	5
MG	INDIANÓPOLIS	INDIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	INDIANÓPOLIS	7	1	1	5
MG	INGAI	INGAI - Geral	Todo o município	LAVRAS	3	0	1	2
MG	INHAPIM	BOM JESUS DO RIO PRETO	DISTRITO DE BOM JESUS DO RIO PRETO, ITAJUTIBA E NOVO HORIZONTE DE INHAPIM	INHAPIM	3	0	1	2
MG	INHAPIM	INHAPIM - Geral	Todo o município	INHAPIM	19	1	4	14
MG	INHAPIM	TABAJARA	DISTRITO DE TABAJARA E SÃO TOMÉ	INHAPIM	3	0	1	2
MG	INHAÚMA	INHAÚMA - Geral	Todo o município	INHAÚMA	7	1	1	5
MG	INIMUTABA	INIMUTABA - Geral	Todo o município	INIMUTABA	7	1	1	5
MG	IPABA	IPABA - Geral	Todo o município	IPABA	16	1	3	12
MG	IPANEMA	IPANEMA - Geral	Todo o município	IPANEMA	19	1	4	14
MG	IPATINGA	IPATINGA - Geral	Todo o município	IPATINGA	225	12	45	168
MG	IPIAÇU	IPIAÇU - Geral	Todo o município	CAPINÓPOLIS	5	1	1	3
MG	IPUIÚNA	IPUIÚNA - Geral	Todo o município	IPUIÚNA	9	1	2	6
MG	IRAÍ DE MINAS	IRAÍ DE MINAS - Geral	Todo o município	IRAÍ DE MINAS	7	1	1	5
MG	ITABIRA	ITABIRA - Geral	Todo o município	ITABIRA	91	5	18	68
MG	ITABIRA	SENHORA DO CARMO	DISTRITOS DE SENHORA DO CARMO E IPOEMA	ITABIRA	6	1	1	4
MG	ITABIRINHA	ITABIRINHA - Geral	Todo o município	ITABIRINHA	10	1	2	7
MG	ITABIRITO	ÁGUA LIMPA	AGLOMERADO SUBNORMAL ÁGUA LIMPA	ITABIRITO	3	0	1	2
MG	ITABIRITO	ITABIRITO - Geral	Todo o município	ITABIRITO	41	3	8	30
MG	ITACAMBIRA	ITACAMBIRA - Geral	Todo o município	ITACAMBIRA	5	1	1	3
MG	ITACARAMBI	ITACARAMBI - Geral	Todo o município	ITACARAMBI	15	1	3	11
MG	ITAGUARA	ITAGUARA - Geral	Todo o município	ITAGUARA	13	1	3	9
MG	ITAIPIÉ	ITAIPIÉ - Geral	Todo o município	ITAIPIÉ	11	1	2	8

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	ITAJUBÁ	ITAJUBÁ - Geral	Todo o município	ITAJUBÁ	84	5	17	62
MG	ITAMARANDIBA	ITAMARANDIBA - Geral	Todo o município	ITAMARANDIBA	30	2	6	22
MG	ITAMARATI DE MINAS	ITAMARATI DE MINAS - Geral	Todo o município	CATAGUASES	4	0	1	3
MG	ITAMBACURI	GUARATAIA	DISTRITO DE GUARATAIA	ITAMBACURI	2	0	0	2
MG	ITAMBACURI	ITAMBACURI - Geral	Todo o município	ITAMBACURI	18	1	4	13
MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	ITAMBÉ DO MATO DENTRO - Geral	Todo o município	ITABIRA	2	0	0	2
MG	ITAMOGI	ITAMOGI - Geral	Todo o município	ITAMOGI	10	1	2	7
MG	ITAMONTE	ITAMONTE - Geral	Todo o município	ITAMONTE	14	1	3	10
MG	ITANHANDU	ITANHANDU - Geral	Todo o município	ITANHANDU	14	1	3	10
MG	ITANHOMI	ITANHOMI - Geral	Todo o município	ITANHOMI	12	1	2	9
MG	ITAOBIM	ITAOBIM - Geral	Todo o município	ITAOBIM	18	1	4	13
MG	ITAPAGIPE	ITAPAGIPE - Geral	Todo o município	ITAPAGIPE	14	1	3	10
MG	ITAPECERICA	ITAPECERICA - Geral	Todo o município	ITAPECERICA	20	1	4	15
MG	ITAPEVA	ITAPEVA - Geral	Todo o município	ITAPEVA	9	1	2	6
MG	ITATIAIUÇU	ITATIAIUÇU - Geral	Todo o município	ITATIAIUÇU	10	1	2	7
MG	ITAÚ DE MINAS	ITAÚ DE MINAS - Geral	Todo o município	ITAÚ DE MINAS	15	1	3	11
MG	ITAÚNA	ITAÚNA - Geral	Todo o município	ITAÚNA	82	5	16	61
MG	ITAVERAVA	ITAVERAVA - Geral	Todo o município	ITAVERAVA	5	1	1	3
MG	ITINGA	ITINGA - Geral	Todo o município	ITINGA	12	1	2	9
MG	ITINGA	JACARÉ	DISTRITO DE JACARÉ	ITINGA	1	0	0	1
MG	ITUETA	ITUETA - Geral	Todo o município	ITUETA	6	1	1	4
MG	ITUJUTABA	ITUJUTABA - Geral	Todo o município	ITUJUTABA	98	5	20	73
MG	ITUMIRIM	ITUMIRIM - Geral	Todo o município	ITUMIRIM	6	1	1	4
MG	ITURAMA	ALEXANDRITA	DISTRITO DE ALEXANDRITA	ITURAMA	3	0	1	2
MG	ITURAMA	ITURAMA - Geral	Todo o município	ITURAMA	37	2	7	28
MG	ITUTINGA	ITUTINGA - Geral	Todo o município	ITUMIRIM	4	0	1	3
MG	JABOTICATUBAS	JABOTICATUBAS - Geral	Todo o município	JABOTICATUBAS	20	1	4	15
MG	JACINTO	JACINTO - Geral	Todo o município	JACINTO	13	1	3	9
MG	JACUÍ	JACUÍ - Geral	Todo o município	JACUÍ	8	1	2	5
MG	JACUTINGA	JACUTINGA - Geral	Todo o município	JACUTINGA	23	2	5	16
MG	JAGUARAÇU	JAGUARAÇU - Geral	Todo o município	TIMÓTEO	3	0	1	2
MG	JÁIBA	JÁIBA - Geral	Todo o município	JÁIBA	31	2	6	23
MG	JAMPRUCA	JAMPRUCA - Geral	Todo o município	JAMPRUCA	5	1	1	3
MG	JANAÚBA	JANAÚBA - Geral	Todo o município	JANAÚBA	58	3	12	43
MG	JANUÁRIA	JANUÁRIA - Geral	Todo o município	JANUÁRIA	53	3	11	39
MG	JAPARAÍBA	JAPARAÍBA - Geral	Todo o município	LAGOA DA PRATA	4	0	1	3
MG	JAPONVAR	JAPONVAR - Geral	Todo o município	JAPONVAR	7	1	1	5
MG	JECEABA	JECEABA - Geral	Todo o município	JECEABA	5	1	1	3
MG	JENIPAPO DE MINAS	JENIPAPO DE MINAS - Geral	Todo o município	JENIPAPO DE MINAS	7	1	1	5
MG	JEQUERI	JEQUERI - Geral	Todo o município	JEQUERI	12	1	2	9
MG	JEQUITAIÁ	JEQUITAIÁ - Geral	Todo o município	JEQUITAIÁ	7	1	1	5
MG	JEQUITIBÁ	JEQUITIBÁ - Geral	Todo o município	JEQUITIBÁ	6	1	1	4
MG	JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA - Geral	Todo o município	JEQUITINHONHA	18	1	4	13

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	JEQUITINHONHA	SÃO PEDRO DO JEQUITINHONHA	DISTRITO DE SÃO PEDRO DO JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA	4	0	1	3
MG	JESUÂNIA	JESUÂNIA - Geral	Todo o município	JESUÂNIA	5	1	1	3
MG	JOAÍMA	GIRU	DISTRITO DE GIRU	JOAÍMA	3	0	1	2
MG	JOAÍMA	JOAÍMA - Geral	Todo o município	JOAÍMA	10	1	2	7
MG	JOANÉSIA	JOANÉSIA - Geral	Todo o município	JOANÉSIA	5	1	1	3
MG	JOÃO MONLEVADE	JOÃO MONLEVADE - Geral	Todo o município	JOÃO MONLEVADE	67	4	13	50
MG	JOÃO PINHEIRO	JOÃO PINHEIRO - Geral	Todo o município	JOÃO PINHEIRO	42	3	8	31
MG	JOAQUIM FELÍCIO	JOAQUIM FELÍCIO - Geral	Todo o município	JOAQUIM FELÍCIO	4	0	1	3
MG	JORDÂNIA	JORDÂNIA - Geral	Todo o município	JORDÂNIA	9	1	2	6
MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS - Geral	Todo o município	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	4	0	1	3
MG	JOSÉ RAYDAN	JOSÉ RAYDAN - Geral	Todo o município	JOSÉ RAYDAN	5	1	1	3
MG	JOSENÓPOLIS	JOSENÓPOLIS - Geral	Todo o município	JOSENÓPOLIS	5	1	1	3
MG	JUATUBA	JUATUBA - Geral	Todo o município	JUATUBA	23	2	5	16
MG	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA - Geral	Todo o município	JUIZ DE FORA	520	26	104	390
MG	JURAMENTO	JURAMENTO - Geral	Todo o município	JURAMENTO	4	0	1	3
MG	JURUAIA	JURUAIA - Geral	Todo o município	JURUAIA	10	1	2	7
MG	JUVENÍLIA	JUVENÍLIA - Geral	Todo o município	JUVENÍLIA	5	1	1	3
MG	LADAINHA	CONCÓRDIA DO MUCURI	DISTRITO DE CONCÓRDIA DO MUCURI	LADAINHA	4	0	1	3
MG	LADAINHA	LADAINHA - Geral	Todo o município	LADAINHA	11	1	2	8
MG	LAGAMAR	LAGAMAR - Geral	Todo o município	LAGAMAR	6	1	1	4
MG	LAGAMAR	SÃO BRÁS DE MINAS	DISTRITO DE SÃO BRÁS DE MINAS/POVOADO RETIRO DA ROÇA	LAGAMAR	2	0	0	2
MG	LAGOA DA PRATA	LAGOA DA PRATA - Geral	Todo o município	LAGOA DA PRATA	45	3	9	33
MG	LAGOA DOS PATOS	LAGOA DOS PATOS - Geral	Todo o município	PIRAPORA	4	0	1	3
MG	LAGOA DOURADA	LAGOA DOURADA - Geral	Todo o município	LAGOA DOURADA	11	1	2	8
MG	LAGOA FORMOSA	LAGOA FORMOSA - Geral	Todo o município	LAGOA FORMOSA	13	1	3	9
MG	LAGOA FORMOSA	MONJOLINHO DE MINAS	DISTRITOS DE MONJOLINHO DE MINAS E LIMEIRA DE MINAS	LAGOA FORMOSA	4	0	1	3
MG	LAGOA GRANDE	LAGOA GRANDE - Geral	Todo o município	LAGOA GRANDE	9	1	2	6
MG	LAGOA SANTA	LAGOA SANTA - Geral	Todo o município	LAGOA SANTA	55	3	11	41
MG	LAJINHA	LAJINHA - Geral	Todo o município	LAJINHA	18	1	4	13
MG	LAMBARI	LAMBARI - Geral	Todo o município	LAMBARI	20	1	4	15
MG	LAMIM	LAMIM - Geral	Todo o município	RIO ESPERA	3	0	1	2
MG	LARANJAL	LARANJAL - Geral	Todo o município	LARANJAL	7	1	1	5
MG	LASSANCE	LASSANCE - Geral	Todo o município	LASSANCE	6	1	1	4
MG	LAVRAS	LAVRAS - Geral	Todo o município	LAVRAS	92	5	18	69
MG	LEANDRO FERREIRA	LEANDRO FERREIRA - Geral	Todo o município	NOVA SERRANA	3	0	1	2
MG	LEME DO PRADO	LEME DO PRADO - Geral	Todo o município	LEME DO PRADO	5	1	1	3
MG	LEOPOLDINA	LEOPOLDINA - Geral	Todo o município	LEOPOLDINA	48	3	10	35
MG	LIBERDADE	LIBERDADE - Geral	Todo o município	LIBERDADE	5	1	1	3
MG	LIMA DUARTE	LIMA DUARTE - Geral	Todo o município	LIMA DUARTE	17	1	3	13
MG	LIMEIRA DO OESTE	LIMEIRA DO OESTE - Geral	Todo o município	LIMEIRA DO OESTE	7	1	1	5
MG	LONTRA	LONTRA - Geral	Todo o município	LONTRA	9	1	2	6
MG	LUISBURGO	LUISBURGO - Geral	Todo o município	LUISBURGO	6	1	1	4

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	LUISLÂNDIA	LUISLÂNDIA - Geral	Todo o município	LUISLÂNDIA	6	1	1	4
MG	LUMINÁRIAS	LUMINÁRIAS - Geral	Todo o município	LUMINÁRIAS	6	1	1	4
MG	LUZ	LUZ - Geral	Todo o município	LUZ	18	1	4	13
MG	MACHACALIS	MACHACALIS - Geral	Todo o município	MACHACALIS	7	1	1	5
MG	MACHADO	MACHADO - Geral	Todo o município	MACHADO	36	2	7	27
MG	MADRE DE DEUS DE MINAS	MADRE DE DEUS DE MINAS - Geral	Todo o município	MADRE DE DEUS DE MINAS	5	1	1	3
MG	MALACACHETA	MALACACHETA - Geral	Todo o município	MALACACHETA	16	1	3	12
MG	MAMONAS	MAMONAS - Geral	Todo o município	MAMONAS	6	1	1	4
MG	MANGA	MANGA - Geral	Todo o município	MANGA	16	1	3	12
MG	MANHUAÇU	MANHUAÇU - Geral	Todo o município	MANHUAÇU	77	4	15	58
MG	MANHUMIRIM	MANHUMIRIM - Geral	Todo o município	MANHUMIRIM	21	2	4	15
MG	MANTENA	MANTENA - Geral	Todo o município	MANTENA	30	2	6	22
MG	MAR DE ESPANHA	MAR DE ESPANHA - Geral	Todo o município	MAR DE ESPANHA	12	1	2	9
MG	MARAVILHAS	MARAVILHAS - Geral	Todo o município	MARAVILHAS	7	1	1	5
MG	MARIA DA FÉ	MARIA DA FÉ - Geral	Todo o município	MARIA DA FÉ	10	1	2	7
MG	MARIA DA FÉ	PINTOS NEGREIROS	DISTRITO DE PINTOS NEGREIROS	MARIA DA FÉ	2	0	0	2
MG	MARIANA	MARIANA - Geral	Todo o município	MARIANA	51	3	10	38
MG	MARILAC	MARILAC - Geral	Todo o município	FREI INOCÊNCIO	4	0	1	3
MG	MÁRIO CAMPOS	MÁRIO CAMPOS - Geral	Todo o município	MÁRIO CAMPOS	13	1	3	9
MG	MARIPÁ DE MINAS	MARIPÁ DE MINAS - Geral	Todo o município	LEOPOLDINA	3	0	1	2
MG	MARLÉRIA	CAVA GRANDE	DISTRITO DE CAVA GRANDE	TIMÓTEO	1	0	0	1
MG	MARLÉRIA	MARLÉRIA - Geral	Todo o município	TIMÓTEO	3	0	1	2
MG	MARMELÓPOLIS	MARMELÓPOLIS - Geral	Todo o município	DELFIN MOREIRA	3	0	1	2
MG	MARTINHO CAMPOS	MARTINHO CAMPOS - Geral	Todo o município	MARTINHO CAMPOS	13	1	3	9
MG	MARTINS SOARES	MARTINS SOARES - Geral	Todo o município	MARTINS SOARES	8	1	2	5
MG	MATA VERDE	MATA VERDE - Geral	Todo o município	MATA VERDE	8	1	2	5
MG	MATERLÂNDIA	MATERLÂNDIA - Geral	Todo o município	SABINÓPOLIS	4	0	1	3
MG	MATEUS LEME	MATEUS LEME - Geral	Todo o município	MATEUS LEME	27	2	5	20
MG	MATHIAS LOBATO	MATHIAS LOBATO - Geral	Todo o município	FREI INOCÊNCIO	3	0	1	2
MG	MATIAS BARBOSA	MATIAS BARBOSA - Geral	Todo o município	MATIAS BARBOSA	14	1	3	10
MG	MATIAS CARDOSO	MATIAS CARDOSO - Geral	Todo o município	MATIAS CARDOSO	10	1	2	7
MG	MATIPÓ	MATIPÓ - Geral	Todo o município	MATIPÓ	16	1	3	12
MG	MATO VERDE	MATO VERDE - Geral	Todo o município	MATO VERDE	12	1	2	9
MG	MATOZINHOS	MATOZINHOS - Geral	Todo o município	MATOZINHOS	32	2	6	24
MG	MATUTINA	MATUTINA - Geral	Todo o município	TIROS	4	0	1	3
MG	MEDEIROS	MEDEIROS - Geral	Todo o município	BAMBUÍ	4	0	1	3
MG	MEDINA	MEDINA - Geral	Todo o município	MEDINA	18	1	4	13
MG	MENDES PIMENTEL	MENDES PIMENTEL - Geral	Todo o município	MENDES PIMENTEL	6	1	1	4
MG	MERCÊS	MERCÊS - Geral	Todo o município	MERCÊS	10	1	2	7
MG	MESQUITA	MESQUITA - Geral	Todo o município	MESQUITA	5	1	1	3
MG	MINAS NOVAS	MINAS NOVAS - Geral	Todo o município	MINAS NOVAS	24	2	5	17
MG	MINDURI	MINDURI - Geral	Todo o município	SÃO VICENTE DE MINAS	4	0	1	3
MG	MIRABELA	MIRABELA - Geral	Todo o município	MIRABELA	12	1	2	9

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	MIRADOURO	MIRADOURO - Geral	Todo o município	MIRADOURO	10	1	2	7
MG	MIRAI	MIRAI - Geral	Todo o município	MIRAI	13	1	3	9
MG	MIRAVÂNIA	MIRAVÂNIA - Geral	Todo o município	MIRAVÂNIA	5	1	1	3
MG	MOEDA	MOEDA - Geral	Todo o município	MOEDA	5	1	1	3
MG	MOEMA	MOEMA - Geral	Todo o município	MOEMA	7	1	1	5
MG	MONJOLOS	MONJOLOS - Geral	Todo o município	CORINTO	2	0	0	2
MG	MONSENHOR PAULO	MONSENHOR PAULO - Geral	Todo o município	MONSENHOR PAULO	8	1	2	5
MG	MONTALVÂNIA	MONTALVÂNIA - Geral	Todo o município	MONTALVÂNIA	13	1	3	9
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	MONTE ALEGRE DE MINAS - Geral	Todo o município	MONTE ALEGRE DE MINAS	21	2	4	15
MG	MONTE AZUL	MONTE AZUL - Geral	Todo o município	MONTE AZUL	19	1	4	14
MG	MONTE BELO	MONTE BELO - Geral	Todo o município	MONTE BELO	12	1	2	9
MG	MONTE CARMELO	MONTE CARMELO - Geral	Todo o município	MONTE CARMELO	45	3	9	33
MG	MONTE FORMOSO	MONTE FORMOSO - Geral	Todo o município	MONTE FORMOSO	5	1	1	3
MG	MONTE SANTO DE MINAS	MONTE SANTO DE MINAS - Geral	Todo o município	MONTE SANTO DE MINAS	21	2	4	15
MG	MONTE SIÃO	MONTE SIÃO - Geral	Todo o município	MONTE SIÃO	22	2	4	16
MG	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS - Geral	Todo o município	MONTES CLAROS	332	17	66	249
MG	MONTEZUMA	MONTEZUMA - Geral	Todo o município	MONTEZUMA	7	1	1	5
MG	MORADA NOVA DE MINAS	MORADA NOVA DE MINAS - Geral	Todo o município	MORADA NOVA DE MINAS	9	1	2	6
MG	MORRO DA GARÇA	MORRO DA GARÇA - Geral	Todo o município	CURVELO	3	0	1	2
MG	MORRO DO PILAR	MORRO DO PILAR - Geral	Todo o município	MORRO DO PILAR	3	0	1	2
MG	MUNHOZ	MUNHOZ - Geral	Todo o município	MUNHOZ	6	1	1	4
MG	MURIAÉ	MURIAÉ - Geral	Todo o município	MURIAÉ	100	5	20	75
MG	MUTUM	MUTUM - Geral	Todo o município	MUTUM	25	2	5	18
MG	MUZAMBINHO	MUZAMBINHO - Geral	Todo o município	MUZAMBINHO	19	1	4	14
MG	NACIP RAYDAN	NACIP RAYDAN - Geral	Todo o município	VIRGOLÂNDIA	3	0	1	2
MG	NANUQUE	NANUQUE - Geral	Todo o município	NANUQUE	34	2	7	25
MG	NANUQUE	VILA GABRIEL PASSOS	DISTRITO DE VILA GABRIEL PASSOS	NANUQUE	1	0	0	1
MG	NANUQUE	VILA PEREIRA	DISTRITO DE VILA PEREIRA	NANUQUE	2	0	0	2
MG	NAQUE	NAQUE - Geral	Todo o município	NAQUE	6	1	1	4
MG	NATALÂNDIA	NATALÂNDIA - Geral	Todo o município	NATALÂNDIA	3	0	1	2
MG	NATÉRCIA	NATÉRCIA - Geral	Todo o município	NATÉRCIA	5	1	1	3
MG	NAZARENO	NAZARENO - Geral	Todo o município	NAZARENO	8	1	2	5
MG	NEPOMUCENO	NEPOMUCENO - Geral	Todo o município	NEPOMUCENO	24	2	5	17
MG	NINHEIRA	NINHEIRA - Geral	Todo o município	NINHEIRA	9	1	2	6
MG	NOVA BELÉM	NOVA BELÉM - Geral	Todo o município	ITABIRINHA	4	0	1	3
MG	NOVA ERA	NOVA ERA - Geral	Todo o município	NOVA ERA	15	1	3	11
MG	NOVA LIMA	NOVA LIMA - Geral	Todo o município	NOVA LIMA	80	4	16	60
MG	NOVA MÓDICA	NOVA MÓDICA - Geral	Todo o município	NOVA MÓDICA	4	0	1	3
MG	NOVA PONTE	NOVA PONTE - Geral	Todo o município	NOVA PONTE	14	1	3	10
MG	NOVA PORTEIRINHA	NOVA PORTEIRINHA - Geral	Todo o município	NOVA PORTEIRINHA	7	1	1	5
MG	NOVA RESENDE	NOVA RESENDE - Geral	Todo o município	NOVA RESENDE	16	1	3	12
MG	NOVA SERRANA	NOVA SERRANA - Geral	Todo o município	NOVA SERRANA	86	5	17	64
MG	NOVA UNIÃO	NOVA UNIÃO - Geral	Todo o município	NOVA UNIÃO	5	1	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	NOVO CRUZEIRO	LUFA	DISTRITO DE LUFA	NOVO CRUZEIRO	2	0	0	2
MG	NOVO CRUZEIRO	NOVILHONA	DISTRITO DE NOVILHONA	NOVO CRUZEIRO	6	1	1	4
MG	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO - Geral	Todo o município	NOVO CRUZEIRO	17	1	3	13
MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	NOVO ORIENTE DE MINAS - Geral	Todo o município	NOVO ORIENTE DE MINAS	9	1	2	6
MG	NOVORIZONTE	NOVORIZONTE - Geral	Todo o município	NOVORIZONTE	5	1	1	3
MG	OLARIA	OLARIA - Geral	Todo o município	LIMA DUARTE	2	0	0	2
MG	OLHOS-D'ÁGUA	OLHOS-D'ÁGUA - Geral	Todo o município	OLHOS-D'ÁGUA	6	1	1	4
MG	OLÍMPIO NORONHA	OLÍMPIO NORONHA - Geral	Todo o município	JESUÂNIA	3	0	1	2
MG	OLIVEIRA	MORRO DO FERRO	DISTRITO DE MORRO DO FERRO	OLIVEIRA	3	0	1	2
MG	OLIVEIRA	OLIVEIRA - Geral	Todo o município	OLIVEIRA	33	2	7	24
MG	OLIVEIRA FORTES	OLIVEIRA FORTES - Geral	Todo o município	SANTOS DUMONT	2	0	0	2
MG	ONÇA DE PITANGUI	ONÇA DE PITANGUI - Geral	Todo o município	PITANGUI	3	0	1	2
MG	ORATÓRIOS	ORATÓRIOS - Geral	Todo o município	ORATÓRIOS	4	0	1	3
MG	ORIZÂNIA	ORIZÂNIA - Geral	Todo o município	ORIZÂNIA	7	1	1	5
MG	OURO BRANCO	OURO BRANCO - Geral	Todo o município	OURO BRANCO	34	2	7	25
MG	OURO FINO	OURO FINO - Geral	Todo o município	OURO FINO	32	2	6	24
MG	OURO PRETO	ANTÔNIO PEREIRA	DISTRITO ANTÔNIO PEREIRA	OURO PRETO	4	0	1	3
MG	OURO PRETO	OURO PRETO - Geral	Todo o município	OURO PRETO	55	3	11	41
MG	OURO PRETO	SANTA RITA DE OURO PRETO	DISTRITO DE SANTA RITA DE OURO PRETO	OURO PRETO	3	0	1	2
MG	OURO VERDE DE MINAS	OURO VERDE DE MINAS - Geral	Todo o município	OURO VERDE DE MINAS	5	1	1	3
MG	PADRE CARVALHO	PADRE CARVALHO - Geral	Todo o município	PADRE CARVALHO	6	1	1	4
MG	PADRE PARAÍSO	PADRE PARAÍSO - Geral	Todo o município	PADRE PARAÍSO	17	1	3	13
MG	PAI PEDRO	PAI PEDRO - Geral	Todo o município	PAI PEDRO	6	1	1	4
MG	PAINEIRAS	PAINEIRAS - Geral	Todo o município	PAINEIRAS	5	1	1	3
MG	PAINS	PAINS - Geral	Todo o município	PAINS	8	1	2	5
MG	PAIVA	PAIVA - Geral	Todo o município	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	2	0	0	2
MG	PALMA	PALMA - Geral	Todo o município	PALMA	6	1	1	4
MG	PALMÓPOLIS	PALMÓPOLIS - Geral	Todo o município	PALMÓPOLIS	6	1	1	4
MG	PAPAGAIOS	PAPAGAIOS - Geral	Todo o município	PAPAGAIOS	14	1	3	10
MG	PARÁ DE MINAS	PARÁ DE MINAS - Geral	Todo o município	PARÁ DE MINAS	80	4	16	60
MG	PARACATU	PARACATU - Geral	Todo o município	PARACATU	76	4	15	57
MG	PARAGUAÇU	PARAGUAÇU - Geral	Todo o município	PARAGUAÇU	19	1	4	14
MG	PARAISÓPOLIS	PARAISÓPOLIS - Geral	Todo o município	PARAISÓPOLIS	20	1	4	15
MG	PARAOPEBA	PARAOPEBA - Geral	Todo o município	PARAOPEBA	21	2	4	15
MG	PASSA QUATRO	PASSA QUATRO - Geral	Todo o município	PASSA QUATRO	15	1	3	11
MG	PASSA TEMPO	PASSA TEMPO - Geral	Todo o município	PASSA TEMPO	8	1	2	5
MG	PASSABÉM	PASSABÉM - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	2	0	0	2
MG	PASSA-VINTE	PASSA-VINTE - Geral	Todo o município	BOM JARDIM DE MINAS	2	0	0	2
MG	PASSOS	PASSOS - Geral	Todo o município	PASSOS	100	5	20	75
MG	PATIS	PATIS - Geral	Todo o município	PATIS	5	1	1	3
MG	PATOS DE MINAS	ALAGOAS	POVOADO ALAGOAS	PATOS DE MINAS	4	0	1	3
MG	PATOS DE MINAS	BOM SUCESSO DE PATOS	DISTRITO DE BOM SUCESSO DE PATOS	PATOS DE MINAS	1	0	0	1
MG	PATOS DE MINAS	CHUMBO/PINDAÍBAS	DISTRITOS DE CHUMBOS E PINDAÍBAS	PATOS DE MINAS	6	1	1	4

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	PATOS DE MINAS	MAJOR PORTO	DISTRITO DE MAJOR PORTO	PATOS DE MINAS	4	0	1	3
MG	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS - Geral	Todo o município	PATOS DE MINAS	117	6	23	88
MG	PATOS DE MINAS	PILAR	DISTRITO DE PILAR E LOCALIDADE BOASSARA	PATOS DE MINAS	4	0	1	3
MG	PATOS DE MINAS	SANTANA DE PATOS	DISTRITO DE SANTANA DE PATOS	PATOS DE MINAS	5	1	1	3
MG	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO - Geral	Todo o município	PATROCÍNIO	69	4	14	51
MG	PATROCÍNIO	SANTA LUZIA DOS BARROS	DISTRITO DE SANTA LUZIA DOS BARROS	PATROCÍNIO	2	0	0	2
MG	PATROCÍNIO	SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA	DISTRITO DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA	PATROCÍNIO	3	0	1	2
MG	PATROCÍNIO	SILVANO	DISTRITO DE SILVANO	PATROCÍNIO	5	1	1	3
MG	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Geral	Todo o município	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	6	1	1	4
MG	PAULA CÂNDIDO	PAULA CÂNDIDO - Geral	Todo o município	PAULA CÂNDIDO	8	1	2	5
MG	PAULISTAS	PAULISTAS - Geral	Todo o município	PAULISTAS	4	0	1	3
MG	PAVÃO	PAVÃO - Geral	Todo o município	PAVÃO	7	1	1	5
MG	PEÇANHA	PEÇANHA - Geral	Todo o município	PEÇANHA	15	1	3	11
MG	PEDRA AZUL	PEDRA AZUL - Geral	Todo o município	PEDRA AZUL	21	2	4	15
MG	PEDRA BONITA	PEDRA BONITA - Geral	Todo o município	PEDRA BONITA	6	1	1	4
MG	PEDRA DO ANTA	PEDRA DO ANTA - Geral	Todo o município	TEIXEIRAS	3	0	1	2
MG	PEDRA DO INDAIÁ	PEDRA DO INDAIÁ - Geral	Todo o município	FORMIGA	4	0	1	3
MG	PEDRA DOURADA	PEDRA DOURADA - Geral	Todo o município	TOMBOS	3	0	1	2
MG	PEDRALVA	PEDRALVA - Geral	Todo o município	PEDRALVA	10	1	2	7
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - Geral	Todo o município	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	11	1	2	8
MG	PEDRINÓPOLIS	PEDRINÓPOLIS - Geral	Todo o município	SANTA JULIANA	4	0	1	3
MG	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO - Geral	Todo o município	PEDRO LEOPOLDO	54	3	11	40
MG	PEDRO TEIXEIRA	PEDRO TEIXEIRA - Geral	Todo o município	LIMA DUARTE	2	0	0	2
MG	PEQUERI	PEQUERI - Geral	Todo o município	BICAS	4	0	1	3
MG	PEQUI	PEQUI - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	5	1	1	3
MG	PERDIGÃO	PERDIGÃO - Geral	Todo o município	PERDIGÃO	10	1	2	7
MG	PERDIZES	PERDIZES - Geral	Todo o município	PERDIZES	14	1	3	10
MG	PERDÕES	PERDÕES - Geral	Todo o município	PERDÕES	19	1	4	14
MG	PERIQUITO	PERIQUITO - Geral	Todo o município	PERIQUITO	6	1	1	4
MG	PESCADOR	PESCADOR - Geral	Todo o município	NOVA MÓDICA	4	0	1	3
MG	PIAU	PIAU - Geral	Todo o município	JUIZ DE FORA	3	0	1	2
MG	PIEDADE DE CARATINGA	PIEDADE DE CARATINGA - Geral	Todo o município	PIEDADE DE CARATINGA	8	1	2	5
MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	PIEDADE DE PONTE NOVA - Geral	Todo o município	RIO CASCA	4	0	1	3
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	PIEDADE DO RIO GRANDE - Geral	Todo o município	PIEDADE DO RIO GRANDE	5	1	1	3
MG	PIEDADE DOS GERAIS	PIEDADE DOS GERAIS - Geral	Todo o município	PIEDADE DOS GERAIS	5	1	1	3
MG	PIMENTA	PIMENTA - Geral	Todo o município	PIMENTA	9	1	2	6
MG	PINGO-D'ÁGUA	PINGO-D'ÁGUA - Geral	Todo o município	PINGO-D'ÁGUA	5	1	1	3
MG	PINTÓPOLIS	PINTÓPOLIS - Geral	Todo o município	PINTÓPOLIS	7	1	1	5
MG	PIRACEMA	PIRACEMA - Geral	Todo o município	PIRACEMA	6	1	1	4
MG	PIRAJUBA	PIRAJUBA - Geral	Todo o município	PIRAJUBA	6	1	1	4
MG	PIRANGA	PIRANGA - Geral	Todo o município	PIRANGA	15	1	3	11
MG	PIRANGUÇU	PIRANGUÇU - Geral	Todo o município	PIRANGUÇU	5	1	1	3
MG	PIRANGUINHO	PIRANGUINHO - Geral	Todo o município	PIRANGUINHO	8	1	2	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	PIRAPETINGA	PIRAPETINGA - Geral	Todo o município	PIRAPETINGA	11	1	2	8
MG	PIRAPORA	PIRAPORA - Geral	Todo o município	PIRAPORA	47	3	9	35
MG	PIRAÚBA	PIRAÚBA - Geral	Todo o município	PIRAÚBA	10	1	2	7
MG	PITANGUI	PITANGUI - Geral	Todo o município	PITANGUI	24	2	5	17
MG	PIUMHI	PIUMHI - Geral	Todo o município	PIUMHI	33	2	7	24
MG	PLANURA	PLANURA - Geral	Todo o município	PLANURA	11	1	2	8
MG	POÇO FUNDO	POÇO FUNDO - Geral	Todo o município	POÇO FUNDO	16	1	3	12
MG	POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS - Geral	Todo o município	POÇOS DE CALDAS	156	8	31	117
MG	POCRANE	POCRANE - Geral	Todo o município	POCRANE	9	1	2	6
MG	POMPÉU	POMPÉU - Geral	Todo o município	POMPÉU	27	2	5	20
MG	PONTE NOVA	PONTE NOVA - Geral	Todo o município	PONTE NOVA	52	3	10	39
MG	PONTO CHIQUE	PONTO CHIQUE - Geral	Todo o município	PONTO CHIQUE	4	0	1	3
MG	PONTO DOS VOLANTES	PONTO DOS VOLANTES - Geral	Todo o município	PONTO DOS VOLANTES	11	1	2	8
MG	PORTEIRINHA	PORTEIRINHA - Geral	Todo o município	PORTEIRINHA	32	2	6	24
MG	PORTO FIRME	PORTO FIRME - Geral	Todo o município	PORTO FIRME	10	1	2	7
MG	POTÉ	POTÉ - Geral	Todo o município	POTÉ	14	1	3	10
MG	POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE - Geral	Todo o município	POUSO ALEGRE	131	7	26	98
MG	POUSO ALTO	POUSO ALTO - Geral	Todo o município	POUSO ALTO	6	1	1	4
MG	PRADOS	PRADOS - Geral	Todo o município	PRADOS	9	1	2	6
MG	PRATA	PRATA - Geral	Todo o município	PRATA	25	2	5	18
MG	PRATÁPOLIS	PRATÁPOLIS - Geral	Todo o município	PRATÁPOLIS	9	1	2	6
MG	PRATINHA	PRATINHA - Geral	Todo o município	IBIÁ	4	0	1	3
MG	PRESIDENTE BERNARDES	PRESIDENTE BERNARDES - Geral	Todo o município	PRESIDENTE BERNARDES	5	1	1	3
MG	PRESIDENTE JUSCELINO	PRESIDENTE JUSCELINO - Geral	Todo o município	CURVELO	4	0	1	3
MG	PRESIDENTE KUBITSCHK	PRESIDENTE KUBITSCHK - Geral	Todo o município	SERRO	3	0	1	2
MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO	BELA VISTA	DISTRITO DE PONTE FIRME/BELA VISTA	PRESIDENTE OLEGÁRIO	1	0	0	1
MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO	GALENA	DISTRITO DE GALENA	PRESIDENTE OLEGÁRIO	3	0	1	2
MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO	PONTE FIRME	DISTRITO DE PONTE FIRME	PRESIDENTE OLEGÁRIO	2	0	0	2
MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO	PRESIDENTE OLEGÁRIO - Geral	Todo o município	PRESIDENTE OLEGÁRIO	12	1	2	9
MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO	SANTIAGO DE MINAS	DISTRITO DE SANTIAGO DE MINAS	PRESIDENTE OLEGÁRIO	1	0	0	1
MG	PRUDENTE DE MORAIS	PRUDENTE DE MORAIS - Geral	Todo o município	PRUDENTE DE MORAIS	10	1	2	7
MG	QUARTEL GERAL	QUARTEL GERAL - Geral	Todo o município	ABAETÉ	4	0	1	3
MG	QUELUZITO	QUELUZITO - Geral	Todo o município	CONSELHEIRO LAFAIETE	2	0	0	2
MG	RAPOSOS	RAPOSOS - Geral	Todo o município	RAPOSOS	14	1	3	10
MG	RAUL SOARES	RAUL SOARES - Geral	Todo o município	RAUL SOARES	22	2	4	16
MG	RECREIO	RECREIO - Geral	Todo o município	RECREIO	11	1	2	8
MG	REDUTO	REDUTO - Geral	Todo o município	REDUTO	6	1	1	4
MG	RESENDE COSTA	JACARANDIRA	DISTRITO DE JACARANDIRA	RESENDE COSTA	1	0	0	1
MG	RESENDE COSTA	RESENDE COSTA - Geral	Todo o município	RESENDE COSTA	10	1	2	7
MG	RESPLENDOR	RESPLENDOR - Geral	Todo o município	RESPLENDOR	17	1	3	13
MG	RESSAQUINHA	RESSAQUINHA - Geral	Todo o município	RESSAQUINHA	5	1	1	3
MG	RIACHINHO	RIACHINHO - Geral	Todo o município	RIACHINHO	7	1	1	5
MG	RIACHO DOS MACHADOS	RIACHO DOS MACHADOS - Geral	Todo o município	RIACHO DOS MACHADOS	8	1	2	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	RIBEIRÃO DAS NEVES - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO DAS NEVES	269	14	54	201
MG	RIBEIRÃO VERMELHO	RIBEIRÃO VERMELHO - Geral	Todo o município	PERDÕES	4	0	1	3
MG	RIO ACIMA	RIO ACIMA - Geral	Todo o município	RIO ACIMA	9	1	2	6
MG	RIO CASCA	RIO CASCA - Geral	Todo o município	RIO CASCA	12	1	2	9
MG	RIO DO PRADO	RIO DO PRADO - Geral	Todo o município	RIO DO PRADO	5	1	1	3
MG	RIO DOCE	RIO DOCE - Geral	Todo o município	PONTE NOVA	3	0	1	2
MG	RIO ESPERA	RIO ESPERA - Geral	Todo o município	RIO ESPERA	5	1	1	3
MG	RIO MANSO	RIO MANSO - Geral	Todo o município	RIO MANSO	6	1	1	4
MG	RIO NOVO	RIO NOVO - Geral	Todo o município	RIO NOVO	9	1	2	6
MG	RIO PARANAÍBA	RIO PARANAÍBA - Geral	Todo o município	RIO PARANAÍBA	12	1	2	9
MG	RIO PARDO DE MINAS	RIO PARDO DE MINAS - Geral	Todo o município	RIO PARDO DE MINAS	25	2	5	18
MG	RIO PIRACICABA	RIO PIRACICABA - Geral	Todo o município	RIO PIRACICABA	14	1	3	10
MG	RIO POMBA	RIO POMBA - Geral	Todo o município	RIO POMBA	17	1	3	13
MG	RIO PRETO	RIO PRETO - Geral	Todo o município	RIO PRETO	6	1	1	4
MG	RIO VERMELHO	RIO VERMELHO - Geral	Todo o município	RIO VERMELHO	11	1	2	8
MG	RITÁPOLIS	RITÁPOLIS - Geral	Todo o município	RITÁPOLIS	5	1	1	3
MG	ROCHEDO DE MINAS	ROCHEDO DE MINAS - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	3	0	1	2
MG	RODEIRO	RODEIRO - Geral	Todo o município	RODEIRO	7	1	1	5
MG	ROMARIA	ROMARIA - Geral	Todo o município	MONTE CARMELO	4	0	1	3
MG	ROSÁRIO DA LIMEIRA	ROSÁRIO DA LIMEIRA - Geral	Todo o município	ROSÁRIO DA LIMEIRA	5	1	1	3
MG	RUBELITA	RUBELITA - Geral	Todo o município	RUBELITA	6	1	1	4
MG	RUBIM	RUBIM - Geral	Todo o município	RUBIM	9	1	2	6
MG	SABARÁ	CASTANHEIRAS	CASTANHEIRAS	SABARÁ	3	0	1	2
MG	SABARÁ	RAVENA	RAVENA ZONA URBANA E RURAL	SABARÁ	8	1	2	5
MG	SABARÁ	SABARÁ - Geral	Todo o município	SABARÁ	102	6	20	76
MG	SABINÓPOLIS	SABINÓPOLIS - Geral	Todo o município	SABINÓPOLIS	14	1	3	10
MG	SACRAMENTO	SACRAMENTO - Geral	Todo o município	SACRAMENTO	24	2	5	17
MG	SALINAS	SALINAS - Geral	Todo o município	SALINAS	36	2	7	27
MG	SALTO DA DIVISA	SALTO DA DIVISA - Geral	Todo o município	SALTO DA DIVISA	6	1	1	4
MG	SANTA BÁRBARA	SANTA BÁRBARA - Geral	Todo o município	SANTA BÁRBARA	27	2	5	20
MG	SANTA BÁRBARA DO LESTE	SANTA BÁRBARA DO LESTE - Geral	Todo o município	SANTA BÁRBARA DO LESTE	8	1	2	5
MG	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - Geral	Todo o município	RIO PRETO	4	0	1	3
MG	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - Geral	Todo o município	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	4	0	1	3
MG	SANTA CRUZ DE MINAS	SANTA CRUZ DE MINAS - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DE MINAS	8	1	2	5
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	SANTA CRUZ DE SALINAS - Geral	Todo o município	CURRAL DE DENTRO	4	0	1	3
MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	SANTA CRUZ DO ESCALVADO - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	5	1	1	3
MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS - Geral	Todo o município	GONZAGA	4	0	1	3
MG	SANTA FÉ DE MINAS	SANTA FÉ DE MINAS - Geral	Todo o município	SANTA FÉ DE MINAS	4	0	1	3
MG	SANTA HELENA DE MINAS	SANTA HELENA DE MINAS - Geral	Todo o município	SANTA HELENA DE MINAS	6	1	1	4
MG	SANTA JULIANA	SANTA JULIANA - Geral	Todo o município	SANTA JULIANA	12	1	2	9
MG	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA - Geral	Todo o município	SANTA LUZIA	179	9	36	134
MG	SANTA MARGARIDA	SANTA MARGARIDA - Geral	Todo o município	SANTA MARGARIDA	14	1	3	10
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	SANTA MARIA DE ITABIRA - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DE ITABIRA	10	1	2	7

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	SANTA MARIA DO SALTO	SANTA MARIA DO SALTO - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DO SALTO	6	1	1	4
MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	13	1	3	9
MG	SANTA RITA DE CALDAS	SANTA RITA DE CALDAS - Geral	Todo o município	SANTA RITA DE CALDAS	8	1	2	5
MG	SANTA RITA DE CALDAS	SÃO BENTO DE CALDAS	DISTRITO DE SÃO BENTO DE CALDAS	SANTA RITA DE CALDAS	1	0	0	1
MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA	SANTA RITA DE IBITIPOCA - Geral	Todo o município	IBERTIOGA	3	0	1	2
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	SANTA RITA DE JACUTINGA - Geral	Todo o município	SANTA RITA DE JACUTINGA	6	1	1	4
MG	SANTA RITA DE MINAS	SANTA RITA DE MINAS - Geral	Todo o município	SANTA RITA DE MINAS	7	1	1	5
MG	SANTA RITA DO ITUETO	SANTA RITA DO ITUETO - Geral	Todo o município	SANTA RITA DO ITUETO	5	1	1	3
MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - Geral	Todo o município	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	37	2	7	28
MG	SANTA ROSA DA SERRA	SANTA ROSA DA SERRA - Geral	Todo o município	CAMPOS ALTOS	4	0	1	3
MG	SANTA VITÓRIA	SANTA VITÓRIA - Geral	Todo o município	SANTA VITÓRIA	21	2	4	15
MG	SANTANA DA VARGEM	SANTANA DA VARGEM - Geral	Todo o município	SANTANA DA VARGEM	7	1	1	5
MG	SANTANA DE CATAGUASES	SANTANA DE CATAGUASES - Geral	Todo o município	CATAGUASES	4	0	1	3
MG	SANTANA DE PIRAPAMA	SANTANA DE PIRAPAMA - Geral	Todo o município	SANTANA DE PIRAPAMA	8	1	2	5
MG	SANTANA DO DESERTO	SANTANA DO DESERTO - Geral	Todo o município	MAR DE ESPANHA	4	0	1	3
MG	SANTANA DO GARAMBÉU	SANTANA DO GARAMBÉU - Geral	Todo o município	IBERTIOGA	3	0	1	2
MG	SANTANA DO JACARÉ	SANTANA DO JACARÉ - Geral	Todo o município	SANTANA DO JACARÉ	5	1	1	3
MG	SANTANA DO MANHUAÇU	SANTANA DO MANHUAÇU - Geral	Todo o município	SANTANA DO MANHUAÇU	8	1	2	5
MG	SANTANA DO PARAÍSO	SANTANA DO PARAÍSO - Geral	Todo o município	SANTANA DO PARAÍSO	30	2	6	22
MG	SANTANA DO RIACHO	SANTANA DO RIACHO - Geral	Todo o município	SANTANA DO RIACHO	4	0	1	3
MG	SANTANA DOS MONTES	SANTANA DOS MONTES - Geral	Todo o município	CRISTIANO OTONI	4	0	1	3
MG	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	16	1	3	12
MG	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - Geral	Todo o município	ALÉM PARAÍBA	4	0	1	3
MG	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA - Geral	Todo o município	RIO CASCA	4	0	1	3
MG	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - Geral	Todo o município	SERRO	4	0	1	3
MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	11	1	2	8
MG	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	SANTO ANTÔNIO DO MONTE - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	26	2	5	19
MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	7	1	1	5
MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	2	0	0	2
MG	SANTO HIPÓLITO	SANTO HIPÓLITO - Geral	Todo o município	CORINTO	3	0	1	2
MG	SANTOS DUMONT	SANTOS DUMONT - Geral	Todo o município	SANTOS DUMONT	46	3	9	34
MG	SÃO BENTO ABADE	SÃO BENTO ABADE - Geral	Todo o município	SÃO BENTO ABADE	5	1	1	3
MG	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ - Geral	Todo o município	ENTRE RIOS DE MINAS	4	0	1	3
MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	SÃO DOMINGOS DAS DORES - Geral	Todo o município	SÃO DOMINGOS DAS DORES	5	1	1	3
MG	SÃO DOMINGOS DO PRATA	SÃO DOMINGOS DO PRATA - Geral	Todo o município	SÃO DOMINGOS DO PRATA	20	1	4	15
MG	SÃO FÉLIX DE MINAS	SÃO FÉLIX DE MINAS - Geral	Todo o município	MENDES PIMENTEL	4	0	1	3
MG	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO	42	3	8	31
MG	SÃO FRANCISCO DE PAULA	SÃO FRANCISCO DE PAULA - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DE PAULA	6	1	1	4
MG	SÃO FRANCISCO DE SALES	SÃO FRANCISCO DE SALES - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DE SALES	7	1	1	5
MG	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	5	1	1	3
MG	SÃO GERALDO	SÃO GERALDO - Geral	Todo o município	SÃO GERALDO	11	1	2	8
MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE	SÃO GERALDO DA PIEDADE - Geral	Todo o município	SARDOÁ	4	0	1	3
MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	SÃO GERALDO DO BAIXIO - Geral	Todo o município	GALLIÉIA	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	CANOEIROS	DISTRITO DE CANOEIROS	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	3	0	1	2
MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ - Geral	Todo o município	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	5	1	1	3
MG	SÃO GONÇALO DO PARÁ	SÃO GONÇALO DO PARÁ - Geral	Todo o município	SÃO GONÇALO DO PARÁ	12	1	2	9
MG	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - Geral	Todo o município	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	10	1	2	7
MG	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - Geral	Todo o município	DIAMANTINA	3	0	1	2
MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Geral	Todo o município	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	22	2	4	16
MG	SÃO GOTARDO	SÃO GOTARDO - Geral	Todo o município	SÃO GOTARDO	32	2	6	24
MG	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	7	1	1	5
MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	SÃO JOÃO DA LAGOA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA LAGOA	5	1	1	3
MG	SÃO JOÃO DA MATA	SÃO JOÃO DA MATA - Geral	Todo o município	POÇO FUNDO	3	0	1	2
MG	SAO JOAO DA PONTE	SAO JOAO DA PONTE - Geral	Todo o município	SAO JOAO DA PONTE	21	2	4	15
MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	SÃO JOÃO DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	10	1	2	7
MG	SÃO JOÃO DEL REI	ARCÂNGELO	DISTRITO DE ARCÂNGELO	SÃO JOÃO DEL REI	2	0	0	2
MG	SÃO JOÃO DEL REI	EMBOABAS	DISTRITO DE EMBOABAS	SÃO JOÃO DEL REI	2	0	0	2
MG	SÃO JOÃO DEL REI	RIO DAS MORTES	DISTRITO DE RIO DAS MORTES	SÃO JOÃO DEL REI	4	0	1	3
MG	SÃO JOÃO DEL REI	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	DISTRITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SÃO JOÃO DEL REI	2	0	0	2
MG	SÃO JOÃO DEL REI	SÃO JOÃO DEL REI - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DEL REI	71	4	14	53
MG	SÃO JOÃO DEL REI	SÃO SEBASTIÃO DA VITÓRIA	DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DA VITÓRIA	SÃO JOÃO DEL REI	5	1	1	3
MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	10	1	2	7
MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	SÃO JOÃO DO MANTENINHA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	6	1	1	4
MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	SÃO JOÃO DO ORIENTE - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO ORIENTE	7	1	1	5
MG	SÃO JOÃO DO PACUÍ	SÃO JOÃO DO PACUÍ - Geral	Todo o município	CORAÇÃO DE JESUS	4	0	1	3
MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	20	1	4	15
MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	SÃO JOÃO EVANGELISTA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO EVANGELISTA	14	1	3	10
MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	SÃO JOÃO NEPOMUCENO - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	25	2	5	18
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	SÃO JOAQUIM DE BICAS - Geral	Todo o município	SÃO JOAQUIM DE BICAS	26	2	5	19
MG	SÃO JOSÉ DA BARRA	SÃO JOSÉ DA BARRA - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DA BARRA	7	1	1	5
MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	SÃO JOSÉ DA LAPA - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DA LAPA	21	2	4	15
MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	SÃO JOSÉ DA SAFIRA - Geral	Todo o município	VIRGOLÂNDIA	4	0	1	3
MG	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	SÃO JOSÉ DA VARGINHA - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	5	1	1	3
MG	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	SÃO JOSÉ DO ALEGRE - Geral	Todo o município	PEDRALVA	4	0	1	3
MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	SÃO JOSÉ DO DIVINO - Geral	Todo o município	NOVA MÓDICA	4	0	1	3
MG	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	SÃO JOSÉ DO GOIABAL - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	5	1	1	3
MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	SÃO JOSÉ DO JACURI - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO JACURI	6	1	1	4
MG	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO - Geral	Todo o município	CHALÉ	3	0	1	2
MG	SÃO LOURENÇO	SÃO LOURENÇO - Geral	Todo o município	SÃO LOURENÇO	43	3	9	31
MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	SÃO MIGUEL DO ANTA - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DO ANTA	6	1	1	4
MG	SÃO PEDRO DA UNIÃO	SÃO PEDRO DA UNIÃO - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DA UNIÃO	5	1	1	3
MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	5	1	1	3
MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	SÃO PEDRO DOS FERROS - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DOS FERROS	7	1	1	5
MG	SÃO ROMÃO	SÃO ROMÃO - Geral	Todo o município	SÃO ROMÃO	11	1	2	8
MG	SÃO ROQUE DE MINAS	SÃO ROQUE DE MINAS - Geral	Todo o município	SÃO ROQUE DE MINAS	7	1	1	5
MG	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5	1	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE - Geral	Todo o município	GUIRICEMA	3	0	1	2
MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	6	1	1	4
MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	9	1	2	6
MG	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	7	1	1	5
MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	64	4	13	47
MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	2	0	0	2
MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - Geral	Todo o município	POUSO ALTO	3	0	1	2
MG	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	SÃO THOMÉ DAS LETRAS - Geral	Todo o município	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	7	1	1	5
MG	SÃO TIAGO	MERCES DE ÁGUA LIMPA	DISTRITO DE MERCES DE ÁGUA LIMPA	SÃO TIAGO	3	0	1	2
MG	SÃO TIAGO	SÃO TIAGO - Geral	Todo o município	SÃO TIAGO	7	1	1	5
MG	SÃO TOMÁS DE AQUINO	SÃO TOMÁS DE AQUINO - Geral	Todo o município	SÃO TOMÁS DE AQUINO	7	1	1	5
MG	SÃO VICENTE DE MINAS	SÃO VICENTE DE MINAS - Geral	Todo o município	SÃO VICENTE DE MINAS	7	1	1	5
MG	SAPUCAÍ-MIRIM	SAPUCAÍ-MIRIM - Geral	Todo o município	SAPUCAÍ-MIRIM	7	1	1	5
MG	SARDOÁ	SARDOÁ - Geral	Todo o município	SARDOÁ	6	1	1	4
MG	SARZEDO	SARZEDO - Geral	Todo o município	SARZEDO	28	2	6	20
MG	SEM-PEIXE	SEM-PEIXE - Geral	Todo o município	PONTE NOVA	3	0	1	2
MG	SENADOR AMARAL	SENADOR AMARAL - Geral	Todo o município	SENADOR AMARAL	5	1	1	3
MG	SENADOR CORTES	SENADOR CORTES - Geral	Todo o município	MAR DE ESPANHA	2	0	0	2
MG	SENADOR FIRMINO	SENADOR FIRMINO - Geral	Todo o município	SENADOR FIRMINO	7	1	1	5
MG	SENADOR JOSÉ BENTO	SENADOR JOSÉ BENTO - Geral	Todo o município	IPUIÚNA	2	0	0	2
MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	SENADOR MODESTINO GONÇALVES - Geral	Todo o município	FELÍCIO DOS SANTOS	4	0	1	3
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	SENHORA DE OLIVEIRA - Geral	Todo o município	SENHORA DE OLIVEIRA	5	1	1	3
MG	SENHORA DO PORTO	SENHORA DO PORTO - Geral	Todo o município	GUANHÃES	3	0	1	2
MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	SENHORA DOS REMÉDIOS - Geral	Todo o município	SENHORA DOS REMÉDIOS	9	1	2	6
MG	SERICITA	SERICITA - Geral	Todo o município	SERICITA	7	1	1	5
MG	SERITINGA	SERITINGA - Geral	Todo o município	CARVALHOS	2	0	0	2
MG	SERRA AZUL DE MINAS	SERRA AZUL DE MINAS - Geral	Todo o município	SERRA AZUL DE MINAS	4	0	1	3
MG	SERRA DA SAUDADE	SERRA DA SAUDADE - Geral	Todo o município	ESTRELA DO INDAIÁ	1	0	0	1
MG	SERRA DO SALITRE	SERRA DO SALITRE - Geral	Todo o município	SERRA DO SALITRE	11	1	2	8
MG	SERRA DOS AIMORÉS	SERRA DOS AIMORÉS - Geral	Todo o município	SERRA DOS AIMORÉS	8	1	2	5
MG	SERRANIA	SERRANIA - Geral	Todo o município	SERRANIA	7	1	1	5
MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	SERRANÓPOLIS DE MINAS - Geral	Todo o município	SERRANÓPOLIS DE MINAS	4	0	1	3
MG	SERRANOS	SERRANOS - Geral	Todo o município	CARVALHOS	2	0	0	2
MG	SERRO	SERRO - Geral	Todo o município	SERRO	18	1	4	13
MG	SETE LAGOAS	BARREIRO	DISTRITO DE BARREIRO	SETE LAGOAS	4	0	1	3
MG	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS - Geral	Todo o município	SETE LAGOAS	183	10	37	136
MG	SETE LAGOAS	SILVA XAVIER	DISTRITO DE SILVA XAVIER	SETE LAGOAS	4	0	1	3
MG	SETUBINHA	SETUBINHA - Geral	Todo o município	SETUBINHA	11	1	2	8
MG	SILVEIRÂNIA	SILVEIRÂNIA - Geral	Todo o município	RIO POMBA	3	0	1	2
MG	SILVIANÓPOLIS	SILVIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	SILVIANÓPOLIS	6	1	1	4
MG	SIMÃO PEREIRA	SIMÃO PEREIRA - Geral	Todo o município	MATIAS BARBOSA	3	0	1	2
MG	SIMONÉSIA	SIMONÉSIA - Geral	Todo o município	SIMONÉSIA	17	1	3	13
MG	SOBRÁLIA	SOBRÁLIA - Geral	Todo o município	SOBRÁLIA	5	1	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	SOLEDADE DE MINAS	SOLEDADE DE MINAS - Geral	Todo o município	SOLEDADE DE MINAS	6	1	1	4
MG	TABULEIRO	TABULEIRO - Geral	Todo o município	RIO POMBA	4	0	1	3
MG	TAIOBEIRAS	TAIOBEIRAS - Geral	Todo o município	TAIOBEIRAS	29	2	6	21
MG	TAPARUBA	TAPARUBA - Geral	Todo o município	POCRANE	4	0	1	3
MG	TAPIRA	TAPIRA - Geral	Todo o município	TAPIRA	5	1	1	3
MG	TAPIRAÍ	ALTOLÂNDIA	DISTRITO DE ALTOLÂNDIA	BAMBUÍ	1	0	0	1
MG	TAPIRAÍ	TAPIRAÍ - Geral	Todo o município	BAMBUÍ	1	0	0	1
MG	TAQUARAÇU DE MINAS	TAQUARAÇU DE MINAS - Geral	Todo o município	SANTA LUZIA	5	1	1	3
MG	TARUMIRIM	TARUMIRIM - Geral	Todo o município	TARUMIRIM	13	1	3	9
MG	TEIXEIRAS	TEIXEIRAS - Geral	Todo o município	TEIXEIRAS	11	1	2	8
MG	TEÓFILO OTONI	TEÓFILO OTONI - Geral	Todo o município	TEÓFILO OTONI	120	6	24	90
MG	TEÓFILO OTONI	TOPÁZIO	DISTRITO DE TOPÁZIO	TEÓFILO OTONI	4	0	1	3
MG	TIMÓTEO	TIMÓTEO - Geral	Todo o município	TIMÓTEO	77	4	15	58
MG	TIRADENTES	TIRADENTES - Geral	Todo o município	TIRADENTES	8	1	2	5
MG	TIROS	TIROS - Geral	Todo o município	TIROS	7	1	1	5
MG	TOCANTINS	TOCANTINS - Geral	Todo o município	TOCANTINS	16	1	3	12
MG	TOCOS DO MOJI	TOCOS DO MOJI - Geral	Todo o município	BORDA DA MATA	4	0	1	3
MG	TOLEDO	TOLEDO - Geral	Todo o município	TOLEDO	6	1	1	4
MG	TOMBOS	TOMBOS - Geral	Todo o município	TOMBOS	8	1	2	5
MG	TRÊS CORAÇÕES	TRÊS CORAÇÕES - Geral	Todo o município	TRÊS CORAÇÕES	67	4	13	50
MG	TRÊS MARIAS	TRÊS MARIAS - Geral	Todo o município	TRÊS MARIAS	29	2	6	21
MG	TRÊS PONTAS	TRÊS PONTAS - Geral	Todo o município	TRÊS PONTAS	48	3	10	35
MG	TUMIRITINGA	TUMIRITINGA - Geral	Todo o município	TUMIRITINGA	6	1	1	4
MG	TUPACIGUARA	TUPACIGUARA - Geral	Todo o município	TUPACIGUARA	25	2	5	18
MG	TURMALINA	TURMALINA - Geral	Todo o município	TURMALINA	17	1	3	13
MG	TURVOLÂNDIA	TURVOLÂNDIA - Geral	Todo o município	TURVOLÂNDIA	5	1	1	3
MG	UBÁ	UBÁ - Geral	Todo o município	UBÁ	103	6	21	76
MG	UBAÍ	UBAÍ - Geral	Todo o município	UBAÍ	11	1	2	8
MG	UBAPORANGA	UBAPORANGA - Geral	Todo o município	UBAPORANGA	11	1	2	8
MG	UBERABA	UBERABA - Geral	Todo o município	UBERABA	306	16	61	229
MG	UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA - Geral	Todo o município	UBERLÂNDIA	627	32	125	470
MG	UMBURATIBA	UMBURATIBA - Geral	Todo o município	MACHACALIS	3	0	1	2
MG	UNÁI	UNÁI - Geral	Todo o município	UNÁI	75	4	15	56
MG	UNIÃO DE MINAS	UNIÃO DE MINAS - Geral	Todo o município	ITURAMA	4	0	1	3
MG	URUANA DE MINAS	URUANA DE MINAS - Geral	Todo o município	URUANA DE MINAS	3	0	1	2
MG	URUCÂNIA	URUCÂNIA - Geral	Todo o município	URUCÂNIA	9	1	2	6
MG	URUCUIA	URUCUIA - Geral	Todo o município	URUCUIA	13	1	3	9
MG	VARGEM ALEGRE	VARGEM ALEGRE - Geral	Todo o município	VARGEM ALEGRE	6	1	1	4
MG	VARGEM BONITA	VARGEM BONITA - Geral	Todo o município	SÃO ROQUE DE MINAS	3	0	1	2
MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - Geral	Todo o município	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	5	1	1	3
MG	VARGINHA	VARGINHA - Geral	Todo o município	VARGINHA	116	6	23	87
MG	VARIÃO DE MINAS	VARIÃO DE MINAS - Geral	Todo o município	VARIÃO DE MINAS	7	1	1	5
MG	VÁRZEA DA PALMA	GUAICUÍ	DISTRITO DE GUAICUÍ	VÁRZEA DA PALMA	3	0	1	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MG	VÁRZEA DA PALMA	VÁRZEA DA PALMA - Geral	Todo o município	VÁRZEA DA PALMA	31	2	6	23
MG	VARZELÂNDIA	VARZELÂNDIA - Geral	Todo o município	VARZELÂNDIA	16	1	3	12
MG	VAZANTE	VAZANTE - Geral	Todo o município	VAZANTE	19	1	4	14
MG	VERDELÂNDIA	VERDELÂNDIA - Geral	Todo o município	VERDELÂNDIA	8	1	2	5
MG	VEREDINHA	VEREDINHA - Geral	Todo o município	VEREDINHA	5	1	1	3
MG	VERÍSSIMO	VERÍSSIMO - Geral	Todo o município	CAMPO FLORIDO	4	0	1	3
MG	VERMELHO NOVO	VERMELHO NOVO - Geral	Todo o município	VERMELHO NOVO	6	1	1	4
MG	VESPASIANO	VESPASIANO - Geral	Todo o município	VESPASIANO	104	6	21	77
MG	VIÇOSA	VIÇOSA - Geral	Todo o município	VIÇOSA	70	4	14	52
MG	VIEIRAS	VIEIRAS - Geral	Todo o município	MIRADOURO	4	0	1	3
MG	VIRGEM DA LAPA	SÃO JOÃO DA VACARIA	DISTRITO DE SÃO JOÃO DA VACARIA	VIRGEM DA LAPA	2	0	0	2
MG	VIRGEM DA LAPA	VIRGEM DA LAPA - Geral	Todo o município	VIRGEM DA LAPA	10	1	2	7
MG	VIRGÍNIA	VIRGÍNIA - Geral	Todo o município	VIRGÍNIA	8	1	2	5
MG	VIRGINÓPOLIS	VIRGINÓPOLIS - Geral	Todo o município	VIRGINÓPOLIS	9	1	2	6
MG	VIRGOLÂNDIA	VIRGOLÂNDIA - Geral	Todo o município	VIRGOLÂNDIA	5	1	1	3
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO - Geral	Todo o município	VISCONDE DO RIO BRANCO	39	2	8	29
MG	VOLTA GRANDE	VOLTA GRANDE - Geral	Todo o município	VOLTA GRANDE	5	1	1	3
MG	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ - Geral	Todo o município	ITAUBÁ	3	0	1	2
MS	ÁGUA CLARA	ÁGUA CLARA - Geral	Todo o município	ÁGUA CLARA	14	1	3	10
MS	ALCINÓPOLIS	ALCINÓPOLIS - Geral	Todo o município	ALCINÓPOLIS	6	1	1	4
MS	AMAMBAÍ	AMAMBAÍ - Geral	Todo o município	AMAMBAÍ	32	2	6	24
MS	AMAMBAÍ	TI Amambai e TI Jaguari	TI Amambai e TI Jaguari	AMAMBAÍ	4	0	1	3
MS	ANASTÁCIO	ANASTÁCIO - Geral	Todo o município	ANASTÁCIO	23	2	5	16
MS	ANAURILÂNDIA	ANAURILÂNDIA - Geral	Todo o município	ANAURILÂNDIA	9	1	2	6
MS	ANGÉLICA	ANGÉLICA - Geral	Todo o município	ANGÉLICA	10	1	2	7
MS	ANTÔNIO JOÃO	ANTÔNIO JOÃO - Geral	Todo o município	ANTÔNIO JOÃO	7	1	1	5
MS	ANTÔNIO JOÃO	TI Nãnde Ru Marangatu	TI Nãnde Ru Marangatu	ANTÔNIO JOÃO	1	0	0	1
MS	APARECIDA DO TABOADO	APARECIDA DO TABOADO - Geral	Todo o município	APARECIDA DO TABOADO	25	2	5	18
MS	AQUIDAUANA	AQUIDAUANA - Geral	Todo o município	AQUIDAUANA	37	2	7	28
MS	AQUIDAUANA	TI LIMÃO VERDE	TI LIMÃO VERDE	AQUIDAUANA	1	0	0	1
MS	AQUIDAUANA	TI Taunay-Ipegue	TI Taunay-Ipegue	AQUIDAUANA	3	0	1	2
MS	ARAL MOREIRA	ARAL MOREIRA - Geral	Todo o município	ARAL MOREIRA	10	1	2	7
MS	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES - Geral	Todo o município	BANDEIRANTES	8	1	2	5
MS	BATAGUASSU	BATAGUASSU - Geral	Todo o município	BATAGUASSU	21	2	4	15
MS	BATAYPORÃ	BATAYPORÃ - Geral	Todo o município	NOVA ANDRADINA	11	1	2	8
MS	BELA VISTA	BELA VISTA - Geral	Todo o município	BELA VISTA	21	2	4	15
MS	BODOQUENA	BODOQUENA - Geral	Todo o município	BODOQUENA	7	1	1	5
MS	BONITO	BONITO - Geral	Todo o município	BONITO	20	1	4	15
MS	BRASILÂNDIA	BRASILÂNDIA - Geral	Todo o município	BRASILÂNDIA	12	1	2	9
MS	CAARAPÓ	CAARAPÓ - Geral	Todo o município	CAARAPÓ	24	2	5	17
MS	CAARAPÓ	TI Caarapó e TI Guyraroká	TI Guyraroká e TI Caarapó - Terras Indigenas	CAARAPÓ	3	0	1	2
MS	CAMAPUÃ	CAMAPUÃ - Geral	Todo o município	CAMAPUÃ	14	1	3	10
MS	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE - Geral	Todo o município	CAMPO GRANDE	816	41	163	612

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MS	CARACOL	CARACOL - Geral	Todo o município	CARACOL	6	1	1	4
MS	CASSILÂNDIA	CASSILÂNDIA - Geral	Todo o município	CASSILÂNDIA	22	2	4	16
MS	CHAPADÃO DO SUL	CHAPADÃO DO SUL - Geral	Todo o município	CHAPADÃO DO SUL	23	2	5	16
MS	CORGUINHO	CORGUINHO - Geral	Todo o município	CORGUINHO	6	1	1	4
MS	CORONEL SAPUCAIA	CORONEL SAPUCAIA - Geral	Todo o município	CORONEL SAPUCAIA	12	1	2	9
MS	CORONEL SAPUCAIA	Taquaperí	Taquaperí	CORONEL SAPUCAIA	1	0	0	1
MS	CORUMBÁ	Colônia São Domingos	Colônia São Domingos	CORUMBÁ	2	0	0	2
MS	CORUMBÁ	CORUMBÁ - Geral	Todo o município	CORUMBÁ	89	5	18	66
MS	COSTA RICA	COSTA RICA - Geral	Todo o município	COSTA RICA	20	1	4	15
MS	COXIM	COXIM - Geral	Todo o município	COXIM	32	2	6	24
MS	DEODÁPOLIS	DEODÁPOLIS - Geral	Todo o município	DEODÁPOLIS	12	1	2	9
MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI	DOIS IRMÃOS DO BURITI - Geral	Todo o município	DOIS IRMÃOS DO BURITI	9	1	2	6
MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI	TI Buriti	TI Buriti	DOIS IRMÃOS DO BURITI	1	0	0	1
MS	DOURADINA	DOURADINA - Geral	Todo o município	DOURADINA	6	1	1	4
MS	DOURADOS	DOURADOS - Geral	Todo o município	DOURADOS	194	10	39	145
MS	DOURADOS	TI Dourados e Panambizinho	TI Dourados e Panambizinho -	DOURADOS	4	0	1	3
MS	ELDORADO	ELDORADO - Geral	Todo o município	ELDORADO	12	1	2	9
MS	FÁTIMA DO SUL	FÁTIMA DO SUL - Geral	Todo o município	FÁTIMA DO SUL	19	1	4	14
MS	FIGUEIRÃO	FIGUEIRÃO - Geral	Todo o município	FIGUEIRÃO	4	0	1	3
MS	GLÓRIA DE DOURADOS	GLÓRIA DE DOURADOS - Geral	Todo o município	GLÓRIA DE DOURADOS	10	1	2	7
MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	GUIA LOPES DA LAGUNA - Geral	Todo o município	JARDIM	10	1	2	7
MS	IGUATEMI	IGUATEMI - Geral	Todo o município	IGUATEMI	15	1	3	11
MS	INOCÊNCIA	INOCÊNCIA - Geral	Todo o município	INOCÊNCIA	8	1	2	5
MS	ITAPORÃ	ITAPORÃ - Geral	Todo o município	ITAPORÃ	21	2	4	15
MS	ITAQUIRAÍ	ITAQUIRAÍ - Geral	Todo o município	ITAQUIRAÍ	17	1	3	13
MS	IVINHEMA	IVINHEMA - Geral	Todo o município	IVINHEMA	22	2	4	16
MS	JAPORÃ	JAPORÃ - Geral	Todo o município	JAPORÃ	6	1	1	4
MS	JAPORÃ	TI Yvy-Katu Porto Lindo	TI Yvy-Katu Porto Lindo	JAPORÃ	2	0	0	2
MS	JARAGUARI	JARAGUARI - Geral	Todo o município	JARAGUARI	7	1	1	5
MS	JARDIM	JARDIM - Geral	Todo o município	JARDIM	23	2	5	16
MS	JATEÍ	JATEÍ - Geral	Todo o município	JATEÍ	4	0	1	3
MS	JUTI	JUTI - Geral	Todo o município	JUTI	6	1	1	4
MS	LADÁRIO	LADÁRIO - Geral	Todo o município	LADÁRIO	19	1	4	14
MS	LAGUNA CARAPÃ	LAGUNA CARAPÃ - Geral	Todo o município	LAGUNA CARAPÃ	7	1	1	5
MS	MARACAJU	MARACAJU - Geral	Todo o município	MARACAJU	40	2	8	30
MS	MIRANDA	MIRANDA - Geral	Todo o município	MIRANDA	21	2	4	15
MS	MIRANDA	TI cachoeirinha	TI cachoeirinha	MIRANDA	1	0	0	1
MS	MIRANDA	TI Lalima	TI Lalima	MIRANDA	1	0	0	1
MS	MIRANDA	TI Pilad Rebuá	TI Pilad Rebuá	MIRANDA	1	0	0	1
MS	MUNDO NOVO	MUNDO NOVO - Geral	Todo o município	MUNDO NOVO	17	1	3	13
MS	NAVIRAI	NAVIRAI - Geral	Todo o município	NAVIRAI	50	3	10	37
MS	NIOAQUE	NIOAQUE - Geral	Todo o município	NIOAQUE	12	1	2	9
MS	NIOAQUE	TI Nioaque	TI Nioaque	NIOAQUE	1	0	0	1

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	NOVA ALVORADA DO SUL - Geral	Todo o município	NOVA ALVORADA DO SUL	20	1	4	15
MS	NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA - Geral	Todo o município	NOVA ANDRADINA	50	3	10	37
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	NOVO HORIZONTE DO SUL - Geral	Todo o município	NOVO HORIZONTE DO SUL	4	0	1	3
MS	PARAÍSO DAS ÁGUAS	PARAÍSO DAS ÁGUAS - Geral	Todo o município	PARAÍSO DAS ÁGUAS	6	1	1	4
MS	PARANAÍBA	PARANAÍBA - Geral	Todo o município	PARANAÍBA	41	3	8	30
MS	PARANHOS	PARANHOS - Geral	Todo o município	PARANHOS	11	1	2	8
MS	PARANHOS	TI Ypoi/Triunfo e Sete Cerros	TI Ypoi/Triunfo e Sete Cerros	PARANHOS	1	0	0	1
MS	PEDRO GOMES	PEDRO GOMES - Geral	Todo o município	PEDRO GOMES	8	1	2	5
MS	PONTA PORÃ	Assentamento Itamarati	Assentamento Itamarati	PONTA PORÃ	5	1	1	3
MS	PONTA PORÃ	PONTA PORÃ - Geral	Todo o município	PONTA PORÃ	73	4	15	54
MS	PORTO MURTINHO	PORTO MURTINHO - Geral	Todo o município	PORTO MURTINHO	13	1	3	9
MS	PORTO MURTINHO	TI Kadiweu	TI Kadiweu	PORTO MURTINHO	1	0	0	1
MS	RIBAS DO RIO PARDO	RIBAS DO RIO PARDO - Geral	Todo o município	RIBAS DO RIO PARDO	22	2	4	16
MS	RIO BRILHANTE	RIO BRILHANTE - Geral	Todo o município	RIO BRILHANTE	33	2	7	24
MS	RIO NEGRO	RIO NEGRO - Geral	Todo o município	RIO NEGRO	5	1	1	3
MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	RIO VERDE DE MATO GROSSO - Geral	Todo o município	RIO VERDE DE MATO GROSSO	19	1	4	14
MS	ROCHEDO	ROCHEDO - Geral	Todo o município	ROCHEDO	6	1	1	4
MS	SANTA RITA DO PARDO	SANTA RITA DO PARDO - Geral	Todo o município	SANTA RITA DO PARDO	9	1	2	6
MS	SÃO GABRIEL DO OESTE	SÃO GABRIEL DO OESTE - Geral	Todo o município	SÃO GABRIEL DO OESTE	26	2	5	19
MS	SELVÍRIA	SELVÍRIA - Geral	Todo o município	SELVÍRIA	6	1	1	4
MS	SETE QUEDAS	SETE QUEDAS - Geral	Todo o município	SETE QUEDAS	10	1	2	7
MS	SIDROLÂNDIA	SIDROLÂNDIA - Geral	Todo o município	SIDROLÂNDIA	52	3	10	39
MS	SONORA	SONORA - Geral	Todo o município	SONORA	19	1	4	14
MS	TACURU	TACURU - Geral	Todo o município	TACURU	8	1	2	5
MS	TACURU	TI Sessoré e TI Jaguapiré	TI Sessoré e TI Jaguapiré	TACURU	2	0	0	2
MS	TAQUARUSSU	TAQUARUSSU - Geral	Todo o município	TAQUARUSSU	4	0	1	3
MS	TERENOS	TERENOS - Geral	Todo o município	TERENOS	20	1	4	15
MS	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS - Geral	Todo o município	TRÊS LAGOAS	110	6	22	82
MS	VICENTINA	VICENTINA - Geral	Todo o município	FÁTIMA DO SUL	6	1	1	4
MT	ACORIZAL	ACORIZAL - Geral	Todo o município	ACORIZAL	5	1	1	3
MT	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA - Geral	Todo o município	ÁGUA BOA	24	2	5	17
MT	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA - Geral	Todo o município	ALTA FLORESTA	47	3	9	35
MT	ALTO ARAGUAIA	ALTO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	ALTO ARAGUAIA	18	1	4	13
MT	ALTO BOA VISTA	ALTO BOA VISTA - Geral	Todo o município	ALTO BOA VISTA	6	1	1	4
MT	ALTO GARÇAS	ALTO GARÇAS - Geral	Todo o município	ALTO GARÇAS	12	1	2	9
MT	ALTO PARAGUAI	ALTO PARAGUAI - Geral	Todo o município	ALTO PARAGUAI	10	1	2	7
MT	ALTO TAQUARI	ALTO TAQUARI - Geral	Todo o município	ALTO TAQUARI	9	1	2	6
MT	APIACÁS	APIACÁS - Geral	Todo o município	APIACÁS	10	1	2	7
MT	ARAGUAIANA	ARAGUAIANA - Geral	Todo o município	ARAGUAIANA	5	1	1	3
MT	ARAGUAINHA	ARAGUAINHA - Geral	Todo o município	ARAGUAINHA	1	0	0	1
MT	ARAPUTANGA	ARAPUTANGA - Geral	Todo o município	ARAPUTANGA	16	1	3	12
MT	ARENÁPOLIS	ARENÁPOLIS - Geral	Todo o município	ARENÁPOLIS	9	1	2	6
MT	ARIPUANÃ	ARIPUANÃ - Geral	Todo o município	ARIPUANÃ	20	1	4	15

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MT	BARÃO DE MELGAÇO	BARÃO DE MELGAÇO - Geral	Todo o município	BARÃO DE MELGAÇO	10	1	2	7
MT	BARRA DO BUGRES	BARRA DO BUGRES - Geral	Todo o município	BARRA DO BUGRES	30	2	6	22
MT	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS - Geral	Todo o município	BARRA DO GARÇAS	56	3	11	42
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	BOM JESUS DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6	1	1	4
MT	BRASNORTE	BRASNORTE - Geral	Todo o município	BRASNORTE	16	1	3	12
MT	CÁCERES	CÁCERES - Geral	Todo o município	CÁCERES	78	4	16	58
MT	CAMPINÁPOLIS	CAMPINÁPOLIS - Geral	Todo o município	CAMPINÁPOLIS	11	1	2	8
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	CAMPO NOVO DO PARECIS - Geral	Todo o município	CAMPO NOVO DO PARECIS	31	2	6	23
MT	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE - Geral	Todo o município	CAMPO VERDE	38	2	8	28
MT	CAMPOS DE JÚLIO	CAMPOS DE JÚLIO - Geral	Todo o município	CAMPOS DE JÚLIO	6	1	1	4
MT	CANABRAVA DO NORTE	CANABRAVA DO NORTE - Geral	Todo o município	CANABRAVA DO NORTE	5	1	1	3
MT	CANARANA	CANARANA - Geral	Todo o município	CANARANA	19	1	4	14
MT	CARLINDA	CARLINDA - Geral	Todo o município	CARLINDA	10	1	2	7
MT	CASTANHEIRA	CASTANHEIRA - Geral	Todo o município	CASTANHEIRA	8	1	2	5
MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	CHAPADA DOS GUIMARÃES - Geral	Todo o município	CHAPADA DOS GUIMARÃES	19	1	4	14
MT	CLÁUDIA	CLÁUDIA - Geral	Todo o município	CLÁUDIA	11	1	2	8
MT	COCALINHO	COCALINHO - Geral	Todo o município	COCALINHO	8	1	2	5
MT	COLÍDER	COLÍDER - Geral	Todo o município	COLÍDER	31	2	6	23
MT	COLNIZA	COLNIZA - Geral	Todo o município	COLNIZA	31	2	6	23
MT	COMODORO	COMODORO - Geral	Todo o município	COMODORO	19	1	4	14
MT	CONFRESA	CONFRESA - Geral	Todo o município	CONFRESA	26	2	5	19
MT	CONQUISTA D'OESTE	CONQUISTA D'OESTE - Geral	Todo o município	NOVA LACERDA	4	0	1	3
MT	COTRIGUAÇU	COTRIGUAÇU - Geral	Todo o município	COTRIGUAÇU	16	1	3	12
MT	CUIABÁ	CUIABÁ - Geral	Todo o município	CUIABÁ	523	27	105	391
MT	CURVELÂNDIA	CURVELÂNDIA - Geral	Todo o município	CURVELÂNDIA	5	1	1	3
MT	DENISE	DENISE - Geral	Todo o município	DENISE	9	1	2	6
MT	DIAMANTINO	DIAMANTINO - Geral	Todo o município	DIAMANTINO	19	1	4	14
MT	DOM AQUINO	DOM AQUINO - Geral	Todo o município	DOM AQUINO	8	1	2	5
MT	FELIZ NATAL	FELIZ NATAL - Geral	Todo o município	FELIZ NATAL	11	1	2	8
MT	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - Geral	Todo o município	JAURU	4	0	1	3
MT	GAÚCHA DO NORTE	GAÚCHA DO NORTE - Geral	Todo o município	GAÚCHA DO NORTE	7	1	1	5
MT	GENERAL CARNEIRO	GENERAL CARNEIRO - Geral	Todo o município	GENERAL CARNEIRO	6	1	1	4
MT	GLÓRIA D'OESTE	GLÓRIA D'OESTE - Geral	Todo o município	MIRASSOL D'OESTE	3	0	1	2
MT	GUARANTÃ DO NORTE	GUARANTÃ DO NORTE - Geral	Todo o município	GUARANTÃ DO NORTE	30	2	6	22
MT	GUIRATINGA	GUIRATINGA - Geral	Todo o município	GUIRATINGA	15	1	3	11
MT	INDIAVAÍ	INDIAVAÍ - Geral	Todo o município	ARAPUTANGA	3	0	1	2
MT	IPIRANGA DO NORTE	IPIRANGA DO NORTE - Geral	Todo o município	IPIRANGA DO NORTE	7	1	1	5
MT	ITANHANGÁ	ITANHANGÁ - Geral	Todo o município	ITANHANGÁ	6	1	1	4
MT	ITAÚBA	ITAÚBA - Geral	Todo o município	MARCELÂNDIA	5	1	1	3
MT	ITIQUIRA	ITIQUIRA - Geral	Todo o município	ITIQUIRA	12	1	2	9
MT	JACIARA	JACIARA - Geral	Todo o município	JACIARA	26	2	5	19
MT	JANGADA	JANGADA - Geral	Todo o município	JANGADA	7	1	1	5
MT	JAURU	JAURU - Geral	Todo o município	JAURU	9	1	2	6

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MT	JUARA	JUARA - Geral	Todo o município	JUARA	32	2	6	24
MT	JUÍNA	JUÍNA - Geral	Todo o município	JUÍNA	39	2	8	29
MT	JURUENA	JURUENA - Geral	Todo o município	JURUENA	13	1	3	9
MT	JUSCIMEIRA	JUSCIMEIRA - Geral	Todo o município	JUSCIMEIRA	11	1	2	8
MT	LAMBARÍ D'OESTE	LAMBARÍ D'OESTE - Geral	Todo o município	LAMBARÍ D'OESTE	6	1	1	4
MT	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE - Geral	Todo o município	LUCAS DO RIO VERDE	56	3	11	42
MT	LUCIARA	LUCIARA - Geral	Todo o município	LUCIARA	4	0	1	3
MT	MARCELÂNDIA	MARCELÂNDIA - Geral	Todo o município	MARCELÂNDIA	11	1	2	8
MT	MATUPÁ	MATUPÁ - Geral	Todo o município	MATUPÁ	15	1	3	11
MT	MIRASSOL D'OESTE	MIRASSOL D'OESTE - Geral	Todo o município	MIRASSOL D'OESTE	25	2	5	18
MT	NOBRES	NOBRES - Geral	Todo o município	NOBRES	14	1	3	10
MT	NORTELÂNDIA	NORTELÂNDIA - Geral	Todo o município	NORTELÂNDIA	7	1	1	5
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - Geral	Todo o município	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	14	1	3	10
MT	NOVA BANDEIRANTES	NOVA BANDEIRANTES - Geral	Todo o município	NOVA BANDEIRANTES	13	1	3	9
MT	NOVA BRASILÂNDIA	NOVA BRASILÂNDIA - Geral	Todo o município	CAMPO VERDE	4	0	1	3
MT	NOVA CANAÃ DO NORTE	NOVA CANAÃ DO NORTE - Geral	Todo o município	NOVA CANAÃ DO NORTE	12	1	2	9
MT	NOVA GUARITA	NOVA GUARITA - Geral	Todo o município	NOVA GUARITA	4	0	1	3
MT	NOVA LACERDA	NOVA LACERDA - Geral	Todo o município	NOVA LACERDA	6	1	1	4
MT	NOVA MARILÂNDIA	NOVA MARILÂNDIA - Geral	Todo o município	ARENÁPOLIS	3	0	1	2
MT	NOVA MARINGÁ	NOVA MARINGÁ - Geral	Todo o município	NOVA MARINGÁ	9	1	2	6
MT	NOVA MONTE VERDE	NOVA MONTE VERDE - Geral	Todo o município	NOVA MONTE VERDE	9	1	2	6
MT	NOVA MUTUM	NOVA MUTUM - Geral	Todo o município	NOVA MUTUM	39	2	8	29
MT	NOVA NAZARÉ	NOVA NAZARÉ - Geral	Todo o município	ÁGUA BOA	3	0	1	2
MT	NOVA OLÍMPIA	NOVA OLÍMPIA - Geral	Todo o município	NOVA OLÍMPIA	17	1	3	13
MT	NOVA SANTA HELENA	NOVA SANTA HELENA - Geral	Todo o município	NOVA SANTA HELENA	4	0	1	3
MT	NOVA UBIRATÃ	NOVA UBIRATÃ - Geral	Todo o município	NOVA UBIRATÃ	11	1	2	8
MT	NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA - Geral	Todo o município	NOVA XAVANTINA	20	1	4	15
MT	NOVO HORIZONTE DO NORTE	NOVO HORIZONTE DO NORTE - Geral	Todo o município	JUARA	4	0	1	3
MT	NOVO MUNDO	NOVO MUNDO - Geral	Todo o município	NOVO MUNDO	8	1	2	5
MT	NOVO SANTO ANTÔNIO	NOVO SANTO ANTÔNIO - Geral	Todo o município	BOM JESUS DO ARAGUAIA	3	0	1	2
MT	NOVO SÃO JOAQUIM	NOVO SÃO JOAQUIM - Geral	Todo o município	NOVO SÃO JOAQUIM	7	1	1	5
MT	PARANAÍTA	PARANAÍTA - Geral	Todo o município	PARANAÍTA	10	1	2	7
MT	PARANATINGA	PARANATINGA - Geral	Todo o município	PARANATINGA	24	2	5	17
MT	PEDRA PRETA	PEDRA PRETA - Geral	Todo o município	PEDRA PRETA	17	1	3	13
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	PEIXOTO DE AZEVEDO - Geral	Todo o município	PEIXOTO DE AZEVEDO	30	2	6	22
MT	PLANALTO DA SERRA	PLANALTO DA SERRA - Geral	Todo o município	PLANALTO DA SERRA	3	0	1	2
MT	POCONÉ	POCONÉ - Geral	Todo o município	POCONÉ	29	2	6	21
MT	PONTAL DO ARAGUAIA	PONTAL DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	BARRA DO GARÇAS	7	1	1	5
MT	PONTE BRANCA	PONTE BRANCA - Geral	Todo o município	PONTE BRANCA	2	0	0	2
MT	PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA - Geral	Todo o município	PONTES E LACERDA	40	2	8	30
MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	PORTO ALEGRE DO NORTE - Geral	Todo o município	PORTO ALEGRE DO NORTE	10	1	2	7
MT	PORTO DOS GAÚCHOS	PORTO DOS GAÚCHOS - Geral	Todo o município	PORTO DOS GAÚCHOS	6	1	1	4
MT	PORTO ESPERIDIÃO	PORTO ESPERIDIÃO - Geral	Todo o município	PORTO ESPERIDIÃO	10	1	2	7

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
MT	PORTO ESTRELA	PORTO ESTRELA - Geral	Todo o município	BARRA DO BUGRES	3	0	1	2
MT	POXORÉU	POXORÉU - Geral	Todo o município	POXORÉU	19	1	4	14
MT	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE - Geral	Todo o município	PRIMAVERA DO LESTE	54	3	11	40
MT	QUERÊNCIA	QUERÊNCIA - Geral	Todo o município	QUERÊNCIA	15	1	3	11
MT	RESERVA DO CABAÇAL	RESERVA DO CABAÇAL - Geral	Todo o município	ARAPUTANGA	3	0	1	2
MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	10	1	2	7
MT	RIBEIRÃOZINHO	RIBEIRÃOZINHO - Geral	Todo o município	RIBEIRÃOZINHO	3	0	1	2
MT	RIO BRANCO	RIO BRANCO - Geral	Todo o município	RIO BRANCO	5	1	1	3
MT	RONDOLÂNDIA	RONDOLÂNDIA - Geral	Todo o município	RONDOLÂNDIA	6	1	1	4
MT	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS - Geral	Todo o município	RONDONÓPOLIS	212	11	42	159
MT	ROSÁRIO OESTE	ROSÁRIO OESTE - Geral	Todo o município	ROSÁRIO OESTE	15	1	3	11
MT	SALTO DO CÉU	SALTO DO CÉU - Geral	Todo o município	RIO BRANCO	4	0	1	3
MT	SANTA CARMEM	SANTA CARMEM - Geral	Todo o município	CLÁUDIA	5	1	1	3
MT	SANTA CRUZ DO XINGU	SANTA CRUZ DO XINGU - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DO XINGU	3	0	1	2
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	SANTA RITA DO TRIVELATO - Geral	Todo o município	SANTA RITA DO TRIVELATO	3	0	1	2
MT	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA - Geral	Todo o município	SANTA TEREZINHA	7	1	1	5
MT	SANTO AFONSO	SANTO AFONSO - Geral	Todo o município	ARENÁPOLIS	4	0	1	3
MT	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	SANTO ANTÔNIO DO LESTE - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4	0	1	3
MT	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	18	1	4	13
MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	12	1	2	9
MT	SÃO JOSÉ DO POVO	SÃO JOSÉ DO POVO - Geral	Todo o município	PEDRA PRETA	4	0	1	3
MT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	17	1	3	13
MT	SÃO JOSÉ DO XINGU	SÃO JOSÉ DO XINGU - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO XINGU	7	1	1	5
MT	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18	1	4	13
MT	SÃO PEDRO DA CIPA	SÃO PEDRO DA CIPA - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DA CIPA	5	1	1	3
MT	SAPEZAL	SAPEZAL - Geral	Todo o município	SAPEZAL	22	2	4	16
MT	SERRA NOVA DOURADA	SERRA NOVA DOURADA - Geral	Todo o município	BOM JESUS DO ARAGUAIA	2	0	0	2
MT	SINOP	SINOP - Geral	Todo o município	SINOP	122	7	24	91
MT	SORRISO	SORRISO - Geral	Todo o município	SORRISO	77	4	15	58
MT	TABAPORÃ	TABAPORÃ - Geral	Todo o município	TABAPORÃ	10	1	2	7
MT	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA - Geral	Todo o município	TANGARÁ DA SERRA	90	5	18	67
MT	TAPURAH	TAPURAH - Geral	Todo o município	TAPURAH	10	1	2	7
MT	TERRA NOVA DO NORTE	TERRA NOVA DO NORTE - Geral	Todo o município	TERRA NOVA DO NORTE	9	1	2	6
MT	TESOURO	TESOURO - Geral	Todo o município	TESOURO	4	0	1	3
MT	TORIXORÉU	TORIXORÉU - Geral	Todo o município	RIBEIRÃOZINHO	4	0	1	3
MT	UNIÃO DO SUL	UNIÃO DO SUL - Geral	Todo o município	CLÁUDIA	4	0	1	3
MT	VALE DE SÃO DOMINGOS	VALE DE SÃO DOMINGOS - Geral	Todo o município	PONTES E LACERDA	3	0	1	2
MT	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE - Geral	Todo o município	VÁRZEA GRANDE	239	12	48	179
MT	VERA	VERA - Geral	Todo o município	VERA	10	1	2	7
MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - Geral	Todo o município	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13	1	3	9
MT	VILA RICA	VILA RICA - Geral	Todo o município	VILA RICA	21	2	4	15
PA	ABAETETUBA	ABAETETUBA - Geral	Todo o município	ABAETETUBA	96	5	19	72
PA	ABEL FIGUEIREDO	ABEL FIGUEIREDO - Geral	Todo o município	ABEL FIGUEIREDO	6	1	1	4

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PA	ACARÁ	ACARÁ - Geral	Todo o município	ACARÁ	38	2	8	28
PA	AFUÁ	AFUÁ - Geral	Todo o município	AFUÁ	24	2	5	17
PA	ÁGUA AZUL DO NORTE	ÁGUA AZUL DO NORTE - Geral	Todo o município	ÁGUA AZUL DO NORTE	19	1	4	14
PA	ALENQUER	ALENQUER - Geral	Todo o município	ALENQUER	38	2	8	28
PA	ALMEIRIM	ALMEIRIM - Geral	DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO	ALMEIRIM	18	1	4	13
PA	ALMEIRIM	ALMEIRIM - MONTE DOURADO	DISTRITO DE MONTE DOURADO	ALMEIRIM	8	1	2	5
PA	ALTAMIRA	ALTAMIRA - Geral	DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO	ALTAMIRA	100	5	20	75
PA	ALTAMIRA	ALTAMIRA CASTELOS DE SONHOS	DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA	ALTAMIRA	13	1	3	9
PA	ANAJÁS	ANAJÁS - Geral	Todo o município	ANAJÁS	16	1	3	12
PA	ANANINDEUA	ANANINDEUA - Geral	Todo o município	ANANINDEUA	400	20	80	300
PA	ANAPU	ANAPU - Geral	Todo o município	ANAPU	20	1	4	15
PA	AUGUSTO CORRÊA	AUGUSTO CORRÊA - Geral	Todo o município	AUGUSTO CORRÊA	29	2	6	21
PA	AURORA DO PARÁ	AURORA DO PARÁ - Geral	Todo o município	AURORA DO PARÁ	20	1	4	15
PA	AVEIRO	AVEIRO - Geral	Todo o município	AVEIRO	21	2	4	15
PA	BAGRE	BAGRE - Geral	Todo o município	BAGRE	16	1	3	12
PA	BAIÃO	BAIÃO - Geral	Todo o município	BAIÃO	27	2	5	20
PA	BANNACH	BANNACH - Geral	Todo o município	BANNACH	4	0	1	3
PA	BARCARENA	BARCARENA - Geral	Todo o município	BARCARENA	87	5	17	65
PA	BELÉM	BELÉM - Geral	Todo o município	BELÉM	415	21	83	311
PA	BELÉM	BELÉM ICOARACI	DISTRITOS DE ICOARACI, OUTEIRO, ENTRONCAMENTO E BENGUI	BELÉM	527	27	105	395
PA	BELÉM	BELÉM MOSQUEIRO	DISTRITO DE MOSQUEIRO	BELÉM	30	2	6	22
PA	BELÉM	BELÉM UNIVERSITÁRIO	Bairros: Canudos, Guamá e Terra Firme	BELÉM	116	6	23	87
PA	BELTERRA	BELTERRA - Geral	Todo o município	BELTERRA	20	1	4	15
PA	BENEVIDES	BENEVIDES - Geral	Todo o município	BENEVIDES	52	3	10	39
PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	BOM JESUS DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	BOM JESUS DO TOCANTINS	13	1	3	9
PA	BONITO	BONITO - Geral	Todo o município	BONITO	11	1	2	8
PA	BRAGANÇA	BRAGANÇA - Geral	Todo o município	BRAGANÇA	84	5	17	62
PA	BRASIL NOVO	BRASIL NOVO - Geral	Todo o município	BRASIL NOVO	16	1	3	12
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	7	1	1	5
PA	BREU BRANCO	BREU BRANCO - Geral	Todo o município	BREU BRANCO	40	2	8	30
PA	BREVES	BREVES - Geral	Todo o município	BREVES	53	3	11	39
PA	BUJARU	BUJARU - Geral	Todo o município	BUJARU	18	1	4	13
PA	CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI - Geral	Todo o município	CACHOEIRA DO ARARI	17	1	3	13
PA	CACHOEIRA DO PIRIÁ	CACHOEIRA DO PIRIÁ - Geral	Todo o município	CACHOEIRA DO PIRIÁ	18	1	4	13
PA	CAMETÁ	CAMETÁ - Geral	Todo o município	CAMETÁ	77	4	15	58
PA	CANAÃ DOS CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS - Geral	Todo o município	CANAÃ DOS CARAJÁS	42	3	8	31
PA	CAPANEMA	CAPANEMA - Geral	Todo o município	CAPANEMA	49	3	10	36
PA	CAPITÃO POÇO	CAPITÃO POÇO - Geral	Todo o município	CAPITÃO POÇO	39	2	8	29
PA	CASTANHAL	CASTANHAL - Geral	Todo o município	CASTANHAL	149	8	30	111
PA	CHAVES	CHAVES - Geral	Todo o município	CHAVES	15	1	3	11
PA	COLARES	COLARES - Geral	Todo o município	COLARES	10	1	2	7
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	39	2	8	29

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PA	CONCÓRDIA DO PARÁ	CONCÓRDIA DO PARÁ - Geral	Todo o município	CONCÓRDIA DO PARÁ	21	2	4	15
PA	CUMARU DO NORTE	CUMARU DO NORTE - Geral	Todo o município	CUMARU DO NORTE	11	1	2	8
PA	CURIONÓPOLIS	CURIONÓPOLIS - Geral	Todo o município	CURIONÓPOLIS	15	1	3	11
PA	CURRALINHO	CURRALINHO - Geral	Todo o município	CURRALINHO	18	1	4	13
PA	CURUÁ	CURUÁ - Geral	Todo o município	CURUÁ	10	1	2	7
PA	CURUÇÁ	CURUÇÁ - Geral	Todo o município	CURUÇÁ	28	2	6	20
PA	DOM ELISEU	DOM ELISEU - Geral	Todo o município	DOM ELISEU	34	2	7	25
PA	ELDORADO DOS CARAIÁS	ELDORADO DOS CARAIÁS - Geral	Todo o município	ELDORADO DOS CARAIÁS	25	2	5	18
PA	FARO	FARO - Geral	Todo o município	FARO	9	1	2	6
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	FLORESTA DO ARAGUAIA	16	1	3	12
PA	GARRAFÃO DO NORTE	GARRAFÃO DO NORTE - Geral	Todo o município	GARRAFÃO DO NORTE	18	1	4	13
PA	GOIANÉSIA DO PARÁ	GOIANÉSIA DO PARÁ - Geral	Todo o município	GOIANÉSIA DO PARÁ	28	2	6	20
PA	GURUPÁ	GURUPÁ - Geral	Todo o município	GURUPÁ	18	1	4	13
PA	IGARAPÉ-AÇU	IGARAPÉ-AÇU - Geral	Todo o município	IGARAPÉ-AÇU	28	2	6	20
PA	IGARAPÉ-MIRI	IGARAPÉ-MIRI - Geral	Todo o município	IGARAPÉ-MIRI	37	2	7	28
PA	INHANGAPI	INHANGAPI - Geral	Todo o município	INHANGAPI	8	1	2	5
PA	IPIXUNA DO PARÁ	IPIXUNA DO PARÁ - Geral	Todo o município	IPIXUNA DO PARÁ	38	2	8	28
PA	IRITUIA	IRITUIA - Geral	Todo o município	IRITUIA	25	2	5	18
PA	ITAITUBA	ITAITUBA - Geral	Todo o município	ITAITUBA	65	4	13	48
PA	ITAITUBA	ITAITUBA - MORAES DE ALMEIDA	REGIÃO DE MORAES DE ALMEIDA	ITAITUBA	12	1	2	9
PA	ITUPIRANGA	ITUPIRANGA - CRUZEIRO DO SUL	REGIÃO DE CRUZEIRO DO SUL	ITUPIRANGA	8	1	2	5
PA	ITUPIRANGA	ITUPIRANGA - Geral	Todo o município	ITUPIRANGA	30	2	6	22
PA	JACAREACANGA	JACAREACANGA - Geral	Todo o município	JACAREACANGA	35	2	7	26
PA	JACUNDÁ	JACUNDÁ - Geral	Todo o município	JACUNDÁ	41	3	8	30
PA	JURUTI	JURUTI - Geral	Todo o município	JURUTI	30	2	6	22
PA	LIMOIEIRO DO AJURU	LIMOIEIRO DO AJURU - Geral	Todo o município	LIMOIEIRO DO AJURU	16	1	3	12
PA	MÃE DO RIO	MÃE DO RIO - Geral	Todo o município	MÃE DO RIO	20	1	4	15
PA	MAGALHÃES BARATA	MAGALHÃES BARATA - Geral	Todo o município	MAGALHÃES BARATA	6	1	1	4
PA	MARABÁ	MARABÁ - Geral	Todo o município	MARABÁ	189	10	38	141
PA	MARABÁ	MARABÁ - VILA UNIÃO	VILA UNIÃO	MARABÁ	10	1	2	7
PA	MARACANÃ	MARACANÃ - Geral	Todo o município	MARACANÃ	22	2	4	16
PA	MARAPANIM	MARAPANIM - Geral	Todo o município	MARAPANIM	21	2	4	15
PA	MARITUBA	MARITUBA - Geral	Todo o município	MARITUBA	92	5	18	69
PA	MEDICILÂNDIA	MEDICILÂNDIA - Geral	Todo o município	MEDICILÂNDIA	24	2	5	17
PA	MELGAÇO	MELGAÇO - Geral	Todo o município	MELGAÇO	15	1	3	11
PA	MOCAJUBA	MOCAJUBA - Geral	Todo o município	MOCAJUBA	18	1	4	13
PA	MOJU	MOJU - Geral	Todo o município	MOJU	57	3	11	43
PA	MOJÚ DOS CAMPOS	MOJÚ DOS CAMPOS - Geral	Todo o município	MOJÚ DOS CAMPOS	12	1	2	9
PA	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE - Geral	Todo o município	MONTE ALEGRE	41	3	8	30
PA	MUANÁ	MUANÁ - Geral	Todo o município	MUANÁ	23	2	5	16
PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - Geral	Todo o município	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	15	1	3	11
PA	NOVA IPIXUNA	NOVA IPIXUNA - Geral	Todo o município	NOVA IPIXUNA	12	1	2	9
PA	NOVA TIMBOTEUA	NOVA TIMBOTEUA - Geral	Todo o município	NOVA TIMBOTEUA	12	1	2	9

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PA	NOVO PROGRESSO	NOVO PROGRESSO - Geral	Todo o município	NOVO PROGRESSO	21	2	4	15
PA	NOVO REPARTIMENTO	NOVO REPARTIMENTO - Geral	DISTRITOS DE NOVO REPARTIMENTO e MARACAJÁ	NOVO REPARTIMENTO	40	2	8	30
PA	NOVO REPARTIMENTO	NOVO REPARTIMENTO - VITÓRIA DA CONQUISTA	DISTRITOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA e BELO MONTE DO PARÁ	NOVO REPARTIMENTO	12	1	2	9
PA	ÓBIDOS	ÓBIDOS - Geral	Todo o município	ÓBIDOS	48	3	10	35
PA	OEIRAS DO PARÁ	OEIRAS DO PARÁ - Geral	Todo o município	OEIRAS DO PARÁ	18	1	4	13
PA	ORIXIMINÁ	ORIXIMINÁ - Geral	Todo o município	ORIXIMINÁ	57	3	11	43
PA	OURÉM	OURÉM - Geral	Todo o município	OURÉM	13	1	3	9
PA	OURILÂNDIA DO NORTE	OURILÂNDIA DO NORTE - Geral	Todo o município	OURILÂNDIA DO NORTE	27	2	5	20
PA	PACAJÁ	PACAJÁ - Geral	Todo o município	PACAJÁ	34	2	7	25
PA	PALESTINA DO PARÁ	PALESTINA DO PARÁ - Geral	Todo o município	PALESTINA DO PARÁ	6	1	1	4
PA	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS - Geral	Todo o município	PARAGOMINAS	82	5	16	61
PA	PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS - Geral	Todo o município	PARAUAPEBAS	192	10	38	144
PA	PAU D'ARCO	PAU D'ARCO - Geral	Todo o município	PAU D'ARCO	7	1	1	5
PA	PEIXE-BOI	PEIXE-BOI - Geral	Todo o município	PEIXE-BOI	7	1	1	5
PA	PIÇARRA	PIÇARRA - Geral	Todo o município	PIÇARRA	12	1	2	9
PA	PLACAS	PLACAS - Geral	Todo o município	PLACAS	17	1	3	13
PA	PONTA DE PEDRAS	PONTA DE PEDRAS - Geral	Todo o município	PONTA DE PEDRAS	20	1	4	15
PA	PORTEL	PORTEL - Geral	Todo o município	PORTEL	32	2	6	24
PA	PORTO DE MOZ	PORTO DE MOZ - Geral	Todo o município	PORTO DE MOZ	24	2	5	17
PA	PRAINHA	PRAINHA - Geral	Todo o município	PRAINHA	20	1	4	15
PA	PRIMAVERA	PRIMAVERA - Geral	Todo o município	PRIMAVERA	8	1	2	5
PA	QUATIPURU	QUATIPURU - Geral	Todo o município	QUATIPURU	10	1	2	7
PA	REDENÇÃO	REDENÇÃO - Geral	Todo o município	REDENÇÃO	68	4	14	50
PA	RIO MARIA	RIO MARIA - Geral	Todo o município	RIO MARIA	16	1	3	12
PA	RONDON DO PARÁ	RONDON DO PARÁ - Geral	Todo o município	RONDON DO PARÁ	30	2	6	22
PA	RURÓPOLIS	RURÓPOLIS - Geral	Todo o município	RURÓPOLIS	30	2	6	22
PA	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - Geral	Todo o município	SALINÓPOLIS	28	2	6	20
PA	SALVATERRA	SALVATERRA - Geral	Todo o município	SALVATERRA	19	1	4	14
PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	SANTA BÁRBARA DO PARÁ - Geral	Todo o município	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	16	1	3	12
PA	SANTA CRUZ DO ARARI	SANTA CRUZ DO ARARI - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DO ARARI	6	1	1	4
PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	SANTA ISABEL DO PARÁ - Geral	Todo o município	SANTA ISABEL DO PARÁ	50	3	10	37
PA	SANTA LUZIA DO PARÁ	SANTA LUZIA DO PARÁ - Geral	Todo o município	SANTA LUZIA DO PARÁ	19	1	4	14
PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	SANTA MARIA DAS BARREIRAS - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	19	1	4	14
PA	SANTA MARIA DO PARÁ	SANTA MARIA DO PARÁ - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DO PARÁ	20	1	4	15
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	SANTANA DO ARAGUAIA	43	3	9	31
PA	SANTARÉM	SANTARÉM - CURUAI	DISTRITO DE CURUAI	SANTARÉM	8	1	2	5
PA	SANTARÉM	SANTARÉM - Geral	Todo o município	SANTARÉM	197	10	39	148
PA	SANTARÉM NOVO	SANTARÉM NOVO - Geral	Todo o município	SANTARÉM NOVO	5	1	1	3
PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	24	2	5	17
PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS - Geral	Todo o município	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	14	1	3	10
PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	16	1	3	12
PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - Geral	Todo o município	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	20	1	4	15

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU - Geral	DISTRITOS DE SÃO FELIX DO XINGU, TABOCA e NEREU	SÃO FÉLIX DO XINGU	68	4	14	50
PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU - SUDOESTE	DISTRITOS DE SUDOESTE, LADEIRA VERMELHA e LINDOESTE	SÃO FÉLIX DO XINGU	14	1	3	10
PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SÃO FRANCISCO DO PARÁ - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	12	1	2	9
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	20	1	4	15
PA	SÃO JOÃO DA PONTA	SÃO JOÃO DA PONTA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA PONTA	5	1	1	3
PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	SÃO JOÃO DE PIRABAS - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DE PIRABAS	16	1	3	12
PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	12	1	2	9
PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	40	2	8	30
PA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	16	1	3	12
PA	SAPUCAIA	SAPUCAIA - Geral	Todo o município	SAPUCAIA	4	0	1	3
PA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	ASSURINI	VILA MOCOTÓ-ASSURINI	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	6	1	1	4
PA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - Geral	Todo o município	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	12	1	2	9
PA	SOURE	SOURE - Geral	Todo o município	SOURE	15	1	3	11
PA	TAILÂNDIA	TAILÂNDIA - Geral	Todo o município	TAILÂNDIA	60	3	12	45
PA	TERRA ALTA	TERRA ALTA - Geral	Todo o município	TERRA ALTA	8	1	2	5
PA	TERRA SANTA	TERRA SANTA - Geral	Todo o município	TERRA SANTA	11	1	2	8
PA	TOMÉ-AÇU	TOMÉ-AÇU - Geral	Todo o município	TOMÉ-AÇU	44	3	9	32
PA	TRACUATEUA	TRACUATEUA - Geral	Todo o município	TRACUATEUA	21	2	4	15
PA	TRAIRÃO	TRAIRÃO - Geral	Todo o município	TRAIRÃO	13	1	3	9
PA	TUCUMÃ	TUCUMÃ - Geral	Todo o município	TUCUMÃ	32	2	6	24
PA	TUCURUÍ	TUCURUÍ - Geral	Todo o município	TUCURUÍ	75	4	15	56
PA	ULIANÓPOLIS	ULIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	ULIANÓPOLIS	30	2	6	22
PA	URUARÁ	URUARÁ - Geral	Todo o município	URUARÁ	36	2	7	27
PA	VIGIA	VIGIA - Geral	Todo o município	VIGIA	38	2	8	28
PA	VISEU	VISEU - Geral	Todo o município	VISEU	38	2	8	28
PA	VITÓRIA DO XINGU	VITÓRIA DO XINGU - Geral	Todo o município	VITÓRIA DO XINGU	14	1	3	10
PA	XINGUARA	XINGUARA - Geral	Todo o município	XINGUARA	36	2	7	27
PB	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA - Geral	Todo o município	ÁGUA BRANCA	8	1	2	5
PB	AGUIAR	AGUIAR - Geral	Todo o município	AGUIAR	5	1	1	3
PB	ALAGOA GRANDE	ALAGOA GRANDE - Geral	Todo o município	ALAGOA GRANDE	23	2	5	16
PB	ALAGOA NOVA	ALAGOA NOVA - Geral	Todo o município	ALAGOA NOVA	17	1	3	13
PB	ALAGOINHA	ALAGOINHA - Geral	Todo o município	ALAGOINHA	12	1	2	9
PB	ALCANTIL	ALCANTIL - Geral	Todo o município	ALCANTIL	5	1	1	3
PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	ALGODÃO DE JANDAÍRA - Geral	Todo o município	REMÍGIO	2	0	0	2
PB	ALHANDRA	ALHANDRA - Geral	Todo o município	ALHANDRA	16	1	3	12
PB	AMPARO	AMPARO - Geral	Todo o município	SUMÉ	2	0	0	2
PB	APARECIDA	APARECIDA - Geral	Todo o município	APARECIDA	7	1	1	5
PB	ARAÇAGI	ARAÇAGI - Geral	Todo o município	ARAÇAGI	15	1	3	11
PB	ARARA	ARARA - Geral	Todo o município	ARARA	12	1	2	9
PB	ARARUNA	ARARUNA - Geral	Todo o município	ARARUNA	16	1	3	12
PB	AREIA	AREIA - Geral	Todo o município	AREIA	18	1	4	13
PB	AREIA DE BARAÚNAS	AREIA DE BARAÚNAS - Geral	Todo o município	PASSAGEM	2	0	0	2
PB	AREIAL	AREIAL - Geral	Todo o município	AREIAL	6	1	1	4

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PB	AROEIRAS	AROEIRAS - Geral	Todo o município	AROEIRAS	16	1	3	12
PB	ASSUNÇÃO	ASSUNÇÃO - Geral	Todo o município	ASSUNÇÃO	4	0	1	3
PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	BAÍA DA TRAIÇÃO - Geral	Todo o município	BAÍA DA TRAIÇÃO	7	1	1	5
PB	BANANEIRAS	BANANEIRAS - Geral	Todo o município	BANANEIRAS	17	1	3	13
PB	BARAÚNA	BARAÚNA - Geral	Todo o município	BARAÚNA	5	1	1	3
PB	BARRA DE SANTA ROSA	BARRA DE SANTA ROSA - Geral	Todo o município	BARRA DE SANTA ROSA	13	1	3	9
PB	BARRA DE SANTANA	BARRA DE SANTANA - Geral	Todo o município	BARRA DE SANTANA	7	1	1	5
PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	BARRA DE SÃO MIGUEL - Geral	Todo o município	BARRA DE SÃO MIGUEL	5	1	1	3
PB	BAYEUX	BAYEUX - Geral	Todo o município	BAYEUX	77	4	15	58
PB	BELÉM	BELÉM - Geral	Todo o município	BELÉM	16	1	3	12
PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	BELÉM DO BREJO DO CRUZ - Geral	Todo o município	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	6	1	1	4
PB	BERNARDINO BATISTA	BERNARDINO BATISTA - Geral	Todo o município	BERNARDINO BATISTA	3	0	1	2
PB	BOA VENTURA	BOA VENTURA - Geral	Todo o município	BOA VENTURA	4	0	1	3
PB	BOA VISTA	BOA VISTA - Geral	Todo o município	BOA VISTA	6	1	1	4
PB	BOM JESUS	BOM JESUS - Geral	Todo o município	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	3	0	1	2
PB	BOM SUCESSO	BOM SUCESSO - Geral	Todo o município	BOM SUCESSO	5	1	1	3
PB	BONITO DE SANTA FÉ	BONITO DE SANTA FÉ - Geral	Todo o município	BONITO DE SANTA FÉ	9	1	2	6
PB	BOQUEIRÃO	BOQUEIRÃO - Geral	Todo o município	BOQUEIRÃO	15	1	3	11
PB	BORBOREMA	BORBOREMA - Geral	Todo o município	BORBOREMA	5	1	1	3
PB	BREJO DO CRUZ	BREJO DO CRUZ - Geral	Todo o município	BREJO DO CRUZ	11	1	2	8
PB	BREJO DOS SANTOS	BREJO DOS SANTOS - Geral	Todo o município	BREJO DOS SANTOS	6	1	1	4
PB	CAAPORÃ	CAAPORÃ - Geral	Todo o município	CAAPORÃ	17	1	3	13
PB	CABACEIRAS	CABACEIRAS - Geral	Todo o município	CABACEIRAS	5	1	1	3
PB	CABEDELO	CABEDELO - Geral	Todo o município	CABEDELO	56	3	11	42
PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - Geral	Todo o município	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	8	1	2	5
PB	CACIMBA DE AREIA	CACIMBA DE AREIA - Geral	Todo o município	CACIMBA DE AREIA	4	0	1	3
PB	CACIMBA DE DENTRO	CACIMBA DE DENTRO - Geral	Todo o município	CACIMBA DE DENTRO	14	1	3	10
PB	CACIMBAS	CACIMBAS - Geral	Todo o município	CACIMBAS	6	1	1	4
PB	CAIÇARA	CAIÇARA - Geral	Todo o município	CAIÇARA	6	1	1	4
PB	CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS - Geral	Todo o município	CAJAZEIRAS	52	3	10	39
PB	CAJAZEIRINHAS	CAJAZEIRINHAS - Geral	Todo o município	COREMAS	3	0	1	2
PB	CALDAS BRANDÃO	CALDAS BRANDÃO - Geral	Todo o município	CALDAS BRANDÃO	6	1	1	4
PB	CAMALAU	CAMALAU - Geral	Todo o município	CAMALAU	6	1	1	4
PB	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE - Geral	Todo o município	CAMPINA GRANDE	343	18	69	256
PB	CAPIM	CAPIM - Geral	Todo o município	CAPIM	5	1	1	3
PB	CARAÚBAS	CARAÚBAS - Geral	Todo o município	CARAÚBAS	4	0	1	3
PB	CARRAPATEIRA	CARRAPATEIRA - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	3	0	1	2
PB	CASSERENGUE	CASSERENGUE - Geral	Todo o município	CASSERENGUE	6	1	1	4
PB	CATINGUEIRA	CATINGUEIRA - Geral	Todo o município	CATINGUEIRA	4	0	1	3
PB	CATOLÉ DO ROCHA	CATOLÉ DO ROCHA - Geral	Todo o município	CATOLÉ DO ROCHA	25	2	5	18
PB	CATURITÉ	CATURITÉ - Geral	Todo o município	CATURITÉ	4	0	1	3
PB	CONCEIÇÃO	CONCEIÇÃO - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO	15	1	3	11
PB	CONDADO	CONDADO - Geral	Todo o município	CONDADO	6	1	1	4

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PB	CONDE	CONDE - Geral	Todo o município	CONDE	19	1	4	14
PB	CONGO	CONGO - Geral	Todo o município	CONGO	5	1	1	3
PB	COREMAS	COREMAS - Geral	Todo o município	COREMAS	13	1	3	9
PB	COXIXOLA	COXIXOLA - Geral	Todo o município	SERRA BRANCA	2	0	0	2
PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - Geral	Todo o município	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	13	1	3	9
PB	CUBATI	CUBATI - Geral	Todo o município	CUBATI	7	1	1	5
PB	CUITÉ	CUITÉ - Geral	Todo o município	CUITÉ	17	1	3	13
PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	CUITÉ DE MAMANGUAPE - Geral	Todo o município	CUITÉ DE MAMANGUAPE	5	1	1	3
PB	CUITEGI	CUITEGI - Geral	Todo o município	CUITEGI	6	1	1	4
PB	CURRAL DE CIMA	CURRAL DE CIMA - Geral	Todo o município	CURRAL DE CIMA	5	1	1	3
PB	CURRAL VELHO	CURRAL VELHO - Geral	Todo o município	BOA VENTURA	2	0	0	2
PB	DAMIÃO	DAMIÃO - Geral	Todo o município	DAMIÃO	5	1	1	3
PB	DESTERRO	DESTERRO - Geral	Todo o município	DESTERRO	7	1	1	5
PB	DIAMANTE	DIAMANTE - Geral	Todo o município	DIAMANTE	5	1	1	3
PB	DONA INÊS	DONA INÊS - Geral	Todo o município	DONA INÊS	9	1	2	6
PB	DUAS ESTRADAS	DUAS ESTRADAS - Geral	Todo o município	SERTÃOZINHO	4	0	1	3
PB	EMAS	EMAS - Geral	Todo o município	CATINGUEIRA	3	0	1	2
PB	ESPERANÇA	ESPERANÇA - Geral	Todo o município	ESPERANÇA	28	2	6	20
PB	FAGUNDES	FAGUNDES - Geral	Todo o município	FAGUNDES	10	1	2	7
PB	FREI MARTINHO	FREI MARTINHO - Geral	Todo o município	PICUÍ	3	0	1	2
PB	GADO BRAVO	GADO BRAVO - Geral	Todo o município	GADO BRAVO	7	1	1	5
PB	GUARABIRA	GUARABIRA - Geral	Todo o município	GUARABIRA	50	3	10	37
PB	GURINHÉM	GURINHÉM - Geral	Todo o município	GURINHÉM	12	1	2	9
PB	GURJÃO	GURJÃO - Geral	Todo o município	GURJÃO	3	0	1	2
PB	IBIARA	IBIARA - Geral	Todo o município	IBIARA	5	1	1	3
PB	IGARACY	IGARACY - Geral	Todo o município	IGARACY	5	1	1	3
PB	IMACULADA	IMACULADA - Geral	Todo o município	IMACULADA	9	1	2	6
PB	INGÁ	INGÁ - Geral	Todo o município	INGÁ	15	1	3	11
PB	ITABAIANA	ITABAIANA - Geral	Todo o município	ITABAIANA	22	2	4	16
PB	ITAPORANGA	ITAPORANGA - Geral	Todo o município	ITAPORANGA	20	1	4	15
PB	ITAPOROROCA	ITAPOROROCA - Geral	Todo o município	ITAPOROROCA	15	1	3	11
PB	ITATUBA	ITATUBA - Geral	Todo o município	ITATUBA	9	1	2	6
PB	JACARAÚ	JACARAÚ - Geral	Todo o município	JACARAÚ	12	1	2	9
PB	JERICÓ	JERICÓ - Geral	Todo o município	JERICÓ	7	1	1	5
PB	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA - Geral	Todo o município	JOÃO PESSOA	683	35	137	511
PB	JOCA CLAUDINO	JOCA CLAUDINO - Geral	Todo o município	UIRAÚNA	3	0	1	2
PB	JUAREZ TÁVORA	JUAREZ TÁVORA - Geral	Todo o município	JUAREZ TÁVORA	7	1	1	5
PB	JUAZEIRINHO	JUAZEIRINHO - Geral	Todo o município	JUAZEIRINHO	14	1	3	10
PB	JUNCO DO SERIDÓ	JUNCO DO SERIDÓ - Geral	Todo o município	JUNCO DO SERIDÓ	6	1	1	4
PB	JURIPIRANGA	JURIPIRANGA - Geral	Todo o município	JURIPIRANGA	9	1	2	6
PB	JURU	JURU - Geral	Todo o município	JURU	8	1	2	5
PB	LAGOA	LAGOA - Geral	Todo o município	LAGOA	4	0	1	3
PB	LAGOA DE DENTRO	LAGOA DE DENTRO - Geral	Todo o município	LAGOA DE DENTRO	7	1	1	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PB	LAGOA SECA	LAGOA SECA - Geral	Todo o município	LAGOA SECA	22	2	4	16
PB	LASTRO	LASTRO - Geral	Todo o município	VIEIRÓPOLIS	3	0	1	2
PB	LIVRAMENTO	LIVRAMENTO - Geral	Todo o município	LIVRAMENTO	6	1	1	4
PB	LOGRADOURO	LOGRADOURO - Geral	Todo o município	CAIÇARA	4	0	1	3
PB	LUCENA	LUCENA - Geral	Todo o município	LUCENA	10	1	2	7
PB	MÃE D'ÁGUA	MÃE D'ÁGUA - Geral	Todo o município	MÃE D'ÁGUA	4	0	1	3
PB	MALTA	MALTA - Geral	Todo o município	MALTA	5	1	1	3
PB	MAMANGUAPE	MAMANGUAPE - Geral	Todo o município	MAMANGUAPE	35	2	7	26
PB	MANAÍRA	MANAÍRA - Geral	Todo o município	MANAÍRA	9	1	2	6
PB	MARCAÇÃO	MARCAÇÃO - Geral	Todo o município	MARCAÇÃO	7	1	1	5
PB	MARI	MARI - Geral	Todo o município	MARI	19	1	4	14
PB	MARIZÓPOLIS	MARIZÓPOLIS - Geral	Todo o município	MARIZÓPOLIS	6	1	1	4
PB	MASSARANDUBA	MASSARANDUBA - Geral	Todo o município	MASSARANDUBA	12	1	2	9
PB	MATARACA	MATARACA - Geral	Todo o município	MATARACA	7	1	1	5
PB	MATINHAS	MATINHAS - Geral	Todo o município	MATINHAS	4	0	1	3
PB	MATO GROSSO	MATO GROSSO - Geral	Todo o município	JERICÓ	3	0	1	2
PB	MATURÉIA	MATURÉIA - Geral	Todo o município	MATURÉIA	6	1	1	4
PB	MOGEIRO	MOGEIRO - Geral	Todo o município	MOGEIRO	11	1	2	8
PB	MONTADAS	MONTADAS - Geral	Todo o município	MONTADAS	5	1	1	3
PB	MONTE HOREBE	MONTE HOREBE - Geral	Todo o município	MONTE HOREBE	4	0	1	3
PB	MONTEIRO	MONTEIRO - Geral	Todo o município	MONTEIRO	30	2	6	22
PB	MULUNGU	MULUNGU - Geral	Todo o município	MULUNGU	9	1	2	6
PB	NATUBA	NATUBA - Geral	Todo o município	NATUBA	8	1	2	5
PB	NAZAREZINHO	NAZAREZINHO - Geral	Todo o município	NAZAREZINHO	6	1	1	4
PB	NOVA FLORESTA	NOVA FLORESTA - Geral	Todo o município	NOVA FLORESTA	10	1	2	7
PB	NOVA OLINDA	NOVA OLINDA - Geral	Todo o município	NOVA OLINDA	5	1	1	3
PB	NOVA PALMEIRA	NOVA PALMEIRA - Geral	Todo o município	NOVA PALMEIRA	5	1	1	3
PB	OLHO D'ÁGUA	OLHO D'ÁGUA - Geral	Todo o município	OLHO D'ÁGUA	5	1	1	3
PB	OLIVEDOS	OLIVEDOS - Geral	Todo o município	SOLEDADE	4	0	1	3
PB	OURO VELHO	OURO VELHO - Geral	Todo o município	PRATA	3	0	1	2
PB	PARARI	PARARI - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO CARIRI	2	0	0	2
PB	PASSAGEM	PASSAGEM - Geral	Todo o município	PASSAGEM	3	0	1	2
PB	PATOS	PATOS - Geral	Todo o município	PATOS	89	5	18	66
PB	PAULISTA	PAULISTA - Geral	Todo o município	PAULISTA	10	1	2	7
PB	PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA - Geral	Todo o município	ITAPORANGA	3	0	1	2
PB	PEDRA LAVRADA	PEDRA LAVRADA - Geral	Todo o município	PEDRA LAVRADA	7	1	1	5
PB	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO - Geral	Todo o município	PEDRAS DE FOGO	22	2	4	16
PB	PEDRO RÉGIS	PEDRO RÉGIS - Geral	Todo o município	PEDRO RÉGIS	6	1	1	4
PB	PIANCÓ	PIANCÓ - Geral	Todo o município	PIANCÓ	14	1	3	10
PB	PICUI	PICUI - Geral	Todo o município	PICUI	16	1	3	12
PB	PILAR	PILAR - Geral	Todo o município	PILAR	10	1	2	7
PB	PILÕES	PILÕES - Geral	Todo o município	PILÕES	5	1	1	3
PB	PILÕESINHOS	PILÕESINHOS - Geral	Todo o município	PILÕESINHOS	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PB	PIRIPITUBA	PIRIPITUBA - Geral	Todo o município	PIRIPITUBA	9	1	2	6
PB	PITIMBU	PITIMBU - Geral	Todo o município	PITIMBU	15	1	3	11
PB	POCINHOS	POCINHOS - Geral	Todo o município	POCINHOS	15	1	3	11
PB	POÇO DANTAS	POÇO DANTAS - Geral	Todo o município	BERNARDINO BATISTA	3	0	1	2
PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	POÇO DE JOSÉ DE MOURA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	4	0	1	3
PB	POMBAL	POMBAL - Geral	Todo o município	POMBAL	27	2	5	20
PB	PRATA	PRATA - Geral	Todo o município	PRATA	4	0	1	3
PB	PRINCESA ISABEL	PRINCESA ISABEL - Geral	Todo o município	PRINCESA ISABEL	19	1	4	14
PB	PUXINANÃ	PUXINANÃ - Geral	Todo o município	PUXINANÃ	11	1	2	8
PB	QUEIMADAS	QUEIMADAS - Geral	Todo o município	QUEIMADAS	37	2	7	28
PB	QUIXABÁ	QUIXABÁ - Geral	Todo o município	CACIMBA DE AREIA	2	0	0	2
PB	REMÍGIO	REMÍGIO - Geral	Todo o município	REMÍGIO	16	1	3	12
PB	RIACHÃO	RIACHÃO - Geral	Todo o município	TACIMA	3	0	1	2
PB	RIACHÃO DO BACAMARTE	RIACHÃO DO BACAMARTE - Geral	Todo o município	RIACHÃO DO BACAMARTE	4	0	1	3
PB	RIACHÃO DO POÇO	RIACHÃO DO POÇO - Geral	Todo o município	SOBRADO	4	0	1	3
PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - Geral	Todo o município	BARRA DE SÃO MIGUEL	2	0	0	2
PB	RIACHO DOS CAVALOS	RIACHO DOS CAVALOS - Geral	Todo o município	RIACHO DOS CAVALOS	7	1	1	5
PB	RIO TINTO	RIO TINTO - Geral	Todo o município	RIO TINTO	20	1	4	15
PB	SALGADINHO	SALGADINHO - Geral	Todo o município	ASSUNÇÃO	4	0	1	3
PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	SALGADO DE SÃO FÉLIX - Geral	Todo o município	SALGADO DE SÃO FÉLIX	11	1	2	8
PB	SANTA CECÍLIA	SANTA CECÍLIA - Geral	Todo o município	SANTA CECÍLIA	6	1	1	4
PB	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ	6	1	1	4
PB	SANTA HELENA	SANTA HELENA - Geral	Todo o município	SANTA HELENA	6	1	1	4
PB	SANTA INÊS	SANTA INÊS - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO	3	0	1	2
PB	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA - Geral	Todo o município	SANTA LUZIA	13	1	3	9
PB	SANTA RITA	SANTA RITA - Geral	Todo o município	SANTA RITA	111	6	22	83
PB	SANTA TERESINHA	SANTA TERESINHA - Geral	Todo o município	SANTA TERESINHA	4	0	1	3
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	SANTANA DE MANGUEIRA - Geral	Todo o município	SANTANA DE MANGUEIRA	4	0	1	3
PB	SANTANA DOS GARROTES	SANTANA DOS GARROTES - Geral	Todo o município	SANTANA DOS GARROTES	6	1	1	4
PB	SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ - Geral	Todo o município	GURJÃO	3	0	1	2
PB	SÃO BENTINHO	SÃO BENTINHO - Geral	Todo o município	CONDADO	4	0	1	3
PB	SÃO BENTO	SÃO BENTO - Geral	Todo o município	SÃO BENTO	27	2	5	20
PB	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS - Geral	Todo o município	POMBAL	3	0	1	2
PB	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	SÃO DOMINGOS DO CARIRI - Geral	Todo o município	CARAÚBAS	3	0	1	2
PB	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ	3	0	1	2
PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	SÃO JOÃO DO CARIRI - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO CARIRI	4	0	1	3
PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	15	1	3	11
PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	SÃO JOÃO DO TIGRE - Geral	Todo o município	CAMALÁU	5	1	1	3
PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	7	1	1	5
PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	SÃO JOSÉ DE CAIANA - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DE CAIANA	5	1	1	3
PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	4	0	1	3
PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	16	1	3	12
PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	SÃO JOSÉ DE PRINCESA - Geral	Todo o município	MANAÍRA	3	0	1	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	SÃO JOSÉ DO BONFIM - Geral	Todo o município	MÃE D'ÁGUA	3	0	1	2
PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - Geral	Todo o município	BREJO DO CRUZ	2	0	0	2
PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	SÃO JOSÉ DO SABUGI - Geral	Todo o município	SANTA LUZIA	4	0	1	3
PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	4	0	1	3
PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	SÃO JOSÉ DOS RAMOS - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	5	1	1	3
PB	SÃO MAMEDE	SÃO MAMEDE - Geral	Todo o município	SÃO MAMEDE	7	1	1	5
PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	SÃO MIGUEL DE TAIPU - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DE TAIPU	6	1	1	4
PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	10	1	2	7
PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	4	0	1	3
PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	SÃO VICENTE DO SERIDÓ - Geral	Todo o município	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	8	1	2	5
PB	SAPÉ	SAPÉ - Geral	Todo o município	SAPÉ	42	3	8	31
PB	SERRA BRANCA	SERRA BRANCA - Geral	Todo o município	SERRA BRANCA	13	1	3	9
PB	SERRA DA RAIZ	SERRA DA RAIZ - Geral	Todo o município	LAGOA DE DENTRO	3	0	1	2
PB	SERRA GRANDE	SERRA GRANDE - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DE CAIANA	3	0	1	2
PB	SERRA REDONDA	SERRA REDONDA - Geral	Todo o município	SERRA REDONDA	7	1	1	5
PB	SERRARIA	SERRARIA - Geral	Todo o município	SERRARIA	5	1	1	3
PB	SERTÃOZINHO	SERTÃOZINHO - Geral	Todo o município	SERTÃOZINHO	5	1	1	3
PB	SOBRADO	SOBRADO - Geral	Todo o município	SOBRADO	7	1	1	5
PB	SOLÂNEA	SOLÂNEA - Geral	Todo o município	SOLÂNEA	22	2	4	16
PB	SOLEDADE	SOLEDADE - Geral	Todo o município	SOLEDADE	13	1	3	9
PB	SOSSÉGO	SOSSÉGO - Geral	Todo o município	CUITÉ	3	0	1	2
PB	SOUZA	SOUZA - Geral	Todo o município	SOUZA	56	3	11	42
PB	SUMÉ	SUMÉ - Geral	Todo o município	SUMÉ	16	1	3	12
PB	TACIMA	TACIMA - Geral	Todo o município	TACIMA	8	1	2	5
PB	TAPEROÁ	TAPEROÁ - Geral	Todo o município	TAPEROÁ	13	1	3	9
PB	TAVARES	TAVARES - Geral	Todo o município	TAVARES	12	1	2	9
PB	TEIXEIRA	TEIXEIRA - Geral	Todo o município	TEIXEIRA	13	1	3	9
PB	TENÓRIO	TENÓRIO - Geral	Todo o município	JUNCO DO SERIDÓ	3	0	1	2
PB	TRIUNFO	TRIUNFO - Geral	Todo o município	TRIUNFO	8	1	2	5
PB	UIRAÚNA	UIRAÚNA - Geral	Todo o município	UIRAÚNA	13	1	3	9
PB	UMBUZEIRO	UMBUZEIRO - Geral	Todo o município	UMBUZEIRO	8	1	2	5
PB	VÁRZEA	VÁRZEA - Geral	Todo o município	SÃO MAMEDE	3	0	1	2
PB	VIEIRÓPOLIS	VIEIRÓPOLIS - Geral	Todo o município	VIEIRÓPOLIS	5	1	1	3
PB	VISTA SERRANA	VISTA SERRANA - Geral	Todo o município	MALTA	3	0	1	2
PB	ZABELÉ	ZABELÉ - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	3	0	1	2
PE	ABREU E LIMA	ABREU E LIMA - Geral	Todo o município	ABREU E LIMA	85	5	17	63
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	AFOGADOS DA INGAZEIRA - Geral	Todo o município	AFOGADOS DA INGAZEIRA	33	2	7	24
PE	AFRÂNIO	AFRÂNIO - Geral	Todo o município	AFRÂNIO	15	1	3	11
PE	AGRESTINA	AGRESTINA - Geral	Todo o município	AGRESTINA	19	1	4	14
PE	ÁGUA PRETA	ÁGUA PRETA - Geral	Todo o município	ÁGUA PRETA	27	2	5	20
PE	ÁGUAS BELAS	ÁGUAS BELAS - Geral	Todo o município	ÁGUAS BELAS	35	2	7	26
PE	ALAGOINHA	ALAGOINHA - Geral	Todo o município	ALAGOINHA	13	1	3	9
PE	ALIANÇA	ALIANÇA - Geral	Todo o município	ALIANÇA	30	2	6	22

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PE	ALTINHO	ALTINHO - Geral	Todo o município	ALTINHO	21	2	4	15
PE	AMARAJI	AMARAJI - Geral	Todo o município	AMARAJI	18	1	4	13
PE	ANGELIM	ANGELIM - Geral	Todo o município	ANGELIM	9	1	2	6
PE	ARAÇOIABA	ARAÇOIABA - Geral	Todo o município	ARAÇOIABA	15	1	3	11
PE	ARARIPINA	ARARIPINA - Geral	Todo o município	ARARIPINA	66	4	13	49
PE	ARCOVERDE	ARCOVERDE - Geral	Todo o município	ARCOVERDE	62	4	12	46
PE	BARRA DE GUABIRABA	BARRA DE GUABIRABA - Geral	Todo o município	BARRA DE GUABIRABA	11	1	2	8
PE	BARREIROS	BARREIROS - Geral	Todo o município	BARREIROS	32	2	6	24
PE	BELÉM DE MARIA	BELÉM DE MARIA - Geral	Todo o município	BELÉM DE MARIA	10	1	2	7
PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	BELÉM DE SÃO FRANCISCO - Geral	Todo o município	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	15	1	3	11
PE	BELO JARDIM	BELO JARDIM - Geral	Todo o município	BELO JARDIM	67	4	13	50
PE	BETÂNIA	BETÂNIA - Geral	Todo o município	BETÂNIA	10	1	2	7
PE	BEZERROS	BEZERROS - Geral	Todo o município	BEZERROS	57	3	11	43
PE	BODOCÓ	BODOCÓ - Geral	Todo o município	BODOCÓ	29	2	6	21
PE	BOM CONSELHO	BOM CONSELHO - Geral	Todo o município	BOM CONSELHO	39	2	8	29
PE	BOM JARDIM	BOM JARDIM - Geral	Todo o município	BOM JARDIM	32	2	6	24
PE	BONITO	BONITO - Geral	Todo o município	BONITO	32	2	6	24
PE	BREJÃO	BREJÃO - Geral	Todo o município	BREJÃO	8	1	2	5
PE	BREJINHO	BREJINHO - Geral	Todo o município	BREJINHO	7	1	1	5
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	BREJO DA MADRE DE DEUS - Geral	Todo o município	BREJO DA MADRE DE DEUS	39	2	8	29
PE	BUENOS AIRES	BUENOS AIRES - Geral	Todo o município	BUENOS AIRES	11	1	2	8
PE	BUIQUE	BUIQUE - Geral	Todo o município	BUIQUE	43	3	9	31
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO - Geral	Todo o município	CABO DE SANTO AGOSTINHO	168	9	34	125
PE	CABROBÓ	CABROBÓ - Geral	Todo o município	CABROBÓ	27	2	5	20
PE	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA - Geral	Todo o município	CACHOEIRINHA	18	1	4	13
PE	CAETÉS	CAETÉS - Geral	Todo o município	CAETÉS	22	2	4	16
PE	CALÇADO	CALÇADO - Geral	Todo o município	CALÇADO	9	1	2	6
PE	CALUMBI	CALUMBI - Geral	Todo o município	CALUMBI	5	1	1	3
PE	CAMARAGIBE	CAMARAGIBE - Geral	Todo o município	CAMARAGIBE	130	7	26	97
PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - Geral	Todo o município	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	16	1	3	12
PE	CAMUTANGA	CAMUTANGA - Geral	Todo o município	CAMUTANGA	7	1	1	5
PE	CANHOTINHO	CANHOTINHO - Geral	Todo o município	CANHOTINHO	20	1	4	15
PE	CAPOEIRAS	CAPOEIRAS - Geral	Todo o município	CAPOEIRAS	16	1	3	12
PE	CARNAÍBA	CARNAÍBA - Geral	Todo o município	CARNAÍBA	18	1	4	13
PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	CARNAUBEIRA DA PENHA - Geral	Todo o município	CARNAUBEIRA DA PENHA	12	1	2	9
PE	CARPINA	CARPINA - Geral	Todo o município	CARPINA	68	4	14	50
PE	CARUARU	CARUARU - Geral	Todo o município	CARUARU	338	17	68	253
PE	CASINHAS	CASINHAS - Geral	Todo o município	CASINHAS	11	1	2	8
PE	CATENDE	CATENDE - Geral	Todo o município	CATENDE	32	2	6	24
PE	CEDRO	CEDRO - Geral	Todo o município	CEDRO	9	1	2	6
PE	CHÃ DE ALEGRIA	CHÃ DE ALEGRIA - Geral	Todo o município	CHÃ DE ALEGRIA	11	1	2	8
PE	CHÃ GRANDE	CHÃ GRANDE - Geral	Todo o município	CHÃ GRANDE	18	1	4	13
PE	CONDADO	CONDADO - Geral	Todo o município	CONDADO	20	1	4	15

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PE	CORRENTES	CORRENTES - Geral	Todo o município	CORRENTES	13	1	3	9
PE	CORTÊS	CORTÊS - Geral	Todo o município	CORTÊS	10	1	2	7
PE	CUMARU	CUMARU - Geral	Todo o município	CUMARU	16	1	3	12
PE	CUPIRA	CUPIRA - Geral	Todo o município	CUPIRA	20	1	4	15
PE	CUSTÓDIA	CUSTÓDIA - Geral	Todo o município	CUSTÓDIA	32	2	6	24
PE	DORMENTES	DORMENTES - Geral	Todo o município	DORMENTES	15	1	3	11
PE	ESCADA	ESCADA - Geral	Todo o município	ESCADA	55	3	11	41
PE	EXU	EXU - Geral	Todo o município	EXU	25	2	5	18
PE	FEIRA NOVA	FEIRA NOVA - Geral	Todo o município	FEIRA NOVA	19	1	4	14
PE	FERREIROS	FERREIROS - Geral	Todo o município	FERREIROS	11	1	2	8
PE	FLORES	FLORES - Geral	Todo o município	FLORES	20	1	4	15
PE	FLORESTA	FLORESTA - Geral	Todo o município	FLORESTA	24	2	5	17
PE	FREI MIGUELINHO	FREI MIGUELINHO - Geral	Todo o município	FREI MIGUELINHO	14	1	3	10
PE	GAMELEIRA	GAMELEIRA - Geral	Todo o município	GAMELEIRA	22	2	4	16
PE	GARANHUNS	GARANHUNS - Geral	Todo o município	GARANHUNS	114	6	23	85
PE	GLÓRIA DO GOITÁ	GLÓRIA DO GOITÁ - Geral	Todo o município	GLÓRIA DO GOITÁ	25	2	5	18
PE	GOIANA	GOIANA - Geral	Todo o município	GOIANA	64	4	13	47
PE	GRANITO	GRANITO - Geral	Todo o município	GRANITO	6	1	1	4
PE	GRAVATÁ	GRAVATÁ - Geral	Todo o município	GRAVATÁ	74	4	15	55
PE	IATI	IATI - Geral	Todo o município	IATI	15	1	3	11
PE	IBIMIRIM	IBIMIRIM - Geral	Todo o município	IBIMIRIM	22	2	4	16
PE	IBIRAJUBA	IBIRAJUBA - Geral	Todo o município	IBIRAJUBA	7	1	1	5
PE	IGARASSU	IGARASSU - Geral	Todo o município	IGARASSU	96	5	19	72
PE	IGUARACI	IGUARACI - Geral	Todo o município	IGUARACI	11	1	2	8
PE	ILHA DE ITAMARACÁ	ILHA DE ITAMARACÁ - Geral	Todo o município	ILHA DE ITAMARACÁ	30	2	6	22
PE	INAJÁ	INAJÁ - Geral	Todo o município	INAJÁ	17	1	3	13
PE	INGAZEIRA	INGAZEIRA - Geral	Todo o município	INGAZEIRA	5	1	1	3
PE	IPOJUCA	IPOJUCA - Geral	Todo o município	IPOJUCA	74	4	15	55
PE	IPUBI	IPUBI - Geral	Todo o município	IPUBI	23	2	5	16
PE	ITACURUBA	ITACURUBA - Geral	Todo o município	ITACURUBA	4	0	1	3
PE	ITAÍBA	ITAÍBA - Geral	Todo o município	ITAÍBA	20	1	4	15
PE	ITAMBÉ	ITAMBÉ - Geral	Todo o município	ITAMBÉ	28	2	6	20
PE	ITAPETIM	ITAPETIM - Geral	Todo o município	ITAPETIM	14	1	3	10
PE	ITAPISSUMA	ITAPISSUMA - Geral	Todo o município	ITAPISSUMA	21	2	4	15
PE	ITAQUITINGA	ITAQUITINGA - Geral	Todo o município	ITAQUITINGA	14	1	3	10
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO DOS GUARARAPES - Geral	Todo o município	JABOATÃO DOS GUARARAPES	604	31	121	452
PE	JAQUEIRA	JAQUEIRA - Geral	Todo o município	JAQUEIRA	9	1	2	6
PE	JATAÚBA	JATAÚBA - Geral	Todo o município	JATAÚBA	16	1	3	12
PE	JATOBÁ	JATOBÁ - Geral	Todo o município	JATOBÁ	12	1	2	9
PE	JOÃO ALFREDO	JOÃO ALFREDO - Geral	Todo o município	JOÃO ALFREDO	29	2	6	21
PE	JOAQUIM NABUCO	JOAQUIM NABUCO - Geral	Todo o município	JOAQUIM NABUCO	12	1	2	9
PE	JUCATI	JUCATI - Geral	Todo o município	JUCATI	10	1	2	7
PE	JUPI	JUPI - Geral	Todo o município	JUPI	13	1	3	9

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PE	JUREMA	JUREMA - Geral	Todo o município	JUREMA	15	1	3	11
PE	LAGOA DO CARRO	LAGOA DO CARRO - Geral	Todo o município	LAGOA DO CARRO	15	1	3	11
PE	LAGOA DO ITAENGA	LAGOA DO ITAENGA - Geral	Todo o município	LAGOA DO ITAENGA	18	1	4	13
PE	LAGOA DO OURO	LAGOA DO OURO - Geral	Todo o município	LAGOA DO OURO	11	1	2	8
PE	LAGOA DOS GATOS	LAGOA DOS GATOS - Geral	Todo o município	LAGOA DOS GATOS	15	1	3	11
PE	LAGOA GRANDE	LAGOA GRANDE - Geral	Todo o município	LAGOA GRANDE	20	1	4	15
PE	LAJEDO	LAJEDO - Geral	Todo o município	LAJEDO	34	2	7	25
PE	LIMOIEIRO	LIMOIEIRO - Geral	Todo o município	LIMOIEIRO	48	3	10	35
PE	MACAPARANA	MACAPARANA - Geral	Todo o município	MACAPARANA	20	1	4	15
PE	MACHADOS	MACHADOS - Geral	Todo o município	MACHADOS	12	1	2	9
PE	MANARI	MANARI - Geral	Todo o município	MANARI	15	1	3	11
PE	MARAIAL	MARAIAL - Geral	Todo o município	MARAIAL	9	1	2	6
PE	MIRANDIBA	MIRANDIBA - Geral	Todo o município	MIRANDIBA	12	1	2	9
PE	MOREILÂNDIA	MOREILÂNDIA - Geral	Todo o município	MOREILÂNDIA	10	1	2	7
PE	MORENO	MORENO - Geral	Todo o município	MORENO	49	3	10	36
PE	NAZARÉ DA MATA	NAZARÉ DA MATA - Geral	Todo o município	NAZARÉ DA MATA	26	2	5	19
PE	OLINDA	OLINDA - Geral	Todo o município	OLINDA	333	17	67	249
PE	OROBÓ	OROBÓ - Geral	Todo o município	OROBÓ	19	1	4	14
PE	OROCÓ	OROCÓ - Geral	Todo o município	OROCÓ	12	1	2	9
PE	OURICURI	OURICURI - Geral	Todo o município	OURICURI	51	3	10	38
PE	PALMARES	PALMARES - Geral	Todo o município	PALMARES	47	3	9	35
PE	PALMEIRINA	PALMEIRINA - Geral	Todo o município	PALMEIRINA	7	1	1	5
PE	PANELAS	PANELAS - Geral	Todo o município	PANELAS	24	2	5	17
PE	PARANATAMA	PARANATAMA - Geral	Todo o município	PARANATAMA	10	1	2	7
PE	PARNAMIRIM	PARNAMIRIM - Geral	Todo o município	PARNAMIRIM	17	1	3	13
PE	PASSIRA	PASSIRA - Geral	Todo o município	PASSIRA	25	2	5	18
PE	PAUDALHO	PAUDALHO - Geral	Todo o município	PAUDALHO	44	3	9	32
PE	PAULISTA	PAULISTA - Geral	Todo o município	PAULISTA	285	15	57	213
PE	PEDRA	PEDRA - Geral	Todo o município	PEDRA	18	1	4	13
PE	PESQUEIRA	PESQUEIRA - Geral	Todo o município	PESQUEIRA	56	3	11	42
PE	PETROLÂNDIA	PETROLÂNDIA - Geral	Todo o município	PETROLÂNDIA	28	2	6	20
PE	PETROLINA	PETROLINA - Geral	Todo o município	PETROLINA	270	14	54	202
PE	POÇÃO	POÇÃO - Geral	Todo o município	POÇÃO	10	1	2	7
PE	POMBOS	POMBOS - Geral	Todo o município	POMBOS	23	2	5	16
PE	PRIMAVERA	PRIMAVERA - Geral	Todo o município	PRIMAVERA	12	1	2	9
PE	QUIPAPÁ	QUIPAPÁ - Geral	Todo o município	QUIPAPÁ	19	1	4	14
PE	QUIXABA	QUIXABA - Geral	Todo o município	QUIXABA	7	1	1	5
PE	RECIFE	RECIFE 1	Areias, Barro, Boa Viagem, Brasília Teimosa, Caçote, Cohab - Ibura de Cima, Coqueiral, Curado, Estância, Ibura, Imbiribeira, Ipsep, Jardim São Paulo, Jiquiá, Jordão, Pina, San Martin, Sancho, Tejipió, Totó	RECIFE	556	28	111	417

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PE	RECIFE	RECIFE 2	Aflitos, Afogados, Água Fria, Alto Santa Terezinha, Arruda, Beberibe, Boa Vista, Bomba do Hemetério, Bongí, Cabanga, Cajueiro, Campina do Barreto, Campo Grande, Coelhos, Encruzilhada, Espinheiro, Fundão, Graças, Hipódromo, Ilha do Leite, Ilha Joana Bezerra, Linha do Tiro, Mangueira, Mustardinha, Paissandu, Peixinhos, Ponto de Parada, Porto da Madeira, Recife, Rosarinho, Santo Amaro, Santo Antônio, São José, Soledade, Torreão	RECIFE	342	18	68	256
PE	RECIFE	RECIFE 3	Alto do Mandu - Sítio Grande, Alto José Bonifácio, Alto José do Pinho, Apipucos, Brejo da Guabiraba, Brejo do Beberibe, Casa Amarela, Casa Forte, Caxangá, Cidade Universitária, Cordeiro, Córrego do Jenipapo, Derby, Dois Irmãos, Dois Unidos, Engenho do Meio, Guabiraba, Ilha do Retiro, Iputinga, Jaqueira, Macaxeira, Madalena, Mangabeira, Monteiro, Morro da Conceição, Nova Descoberta, Parnamirim, Passarinho, Pau Ferro, Poço, Prado, Santana, Sítio dos Pintos - São Brás, Tamarineira, Torre, Torrões, Várzea, Vasco da Gama, Zumbi	RECIFE	528	27	106	395
PE	RIACHO DAS ALMAS	RIACHO DAS ALMAS - Geral	Todo o município	RIACHO DAS ALMAS	18	1	4	13
PE	RIBEIRÃO	RIBEIRÃO - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO	35	2	7	26
PE	RIO FORMOSO	RIO FORMOSO - Geral	Todo o município	RIO FORMOSO	17	1	3	13
PE	SAIRÉ	SAIRÉ - Geral	Todo o município	SAIRÉ	10	1	2	7
PE	SALGADINHO	SALGADINHO - Geral	Todo o município	SALGADINHO	8	1	2	5
PE	SALGUEIRO	SALGUEIRO - Geral	Todo o município	SALGUEIRO	47	3	9	35
PE	SALOÁ	SALOÁ - Geral	Todo o município	SALOÁ	13	1	3	9
PE	SANHARÓ	SANHARÓ - Geral	Todo o município	SANHARÓ	21	2	4	15
PE	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ	12	1	2	9
PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	11	1	2	8
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	93	5	19	69
PE	SANTA FILOMENA	SANTA FILOMENA - Geral	Todo o município	SANTA FILOMENA	11	1	2	8
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	SANTA MARIA DA BOA VISTA - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DA BOA VISTA	33	2	7	24
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	12	1	2	9
PE	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA - Geral	Todo o município	SANTA TEREZINHA	10	1	2	7
PE	SÃO BENEDITO DO SUL	SÃO BENEDITO DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO BENEDITO DO SUL	12	1	2	9
PE	SÃO BENTO DO UNA	SÃO BENTO DO UNA - Geral	Todo o município	SÃO BENTO DO UNA	46	3	9	34
PE	SÃO CAITANO	SÃO CAITANO - Geral	Todo o município	SÃO CAITANO	28	2	6	20
PE	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO	18	1	4	13
PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	SÃO JOAQUIM DO MONTE - Geral	Todo o município	SÃO JOAQUIM DO MONTE	19	1	4	14
PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	17	1	3	13
PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	27	2	5	20
PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	SÃO JOSÉ DO EGITO - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO EGITO	31	2	6	23
PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	SÃO LOURENÇO DA MATA - Geral	Todo o município	SÃO LOURENÇO DA MATA	94	5	19	70
PE	SÃO VICENTE FERRER	SÃO VICENTE FERRER - Geral	Todo o município	SÃO VICENTE FERRER	14	1	3	10
PE	SERRA TALHADA	SERRA TALHADA - Geral	Todo o município	SERRA TALHADA	71	4	14	53

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PE	SERRITA	SERRITA - Geral	Todo o município	SERRITA	14	1	3	10
PE	SERTÂNIA	SERTÂNIA - Geral	Todo o município	SERTÂNIA	30	2	6	22
PE	SIRINHAÉM	SIRINHAÉM - Geral	Todo o município	SIRINHAÉM	33	2	7	24
PE	SOLIDÃO	SOLIDÃO - Geral	Todo o município	SOLIDÃO	6	1	1	4
PE	SURUBIM	SURUBIM - Geral	Todo o município	SURUBIM	55	3	11	41
PE	TABIRA	TABIRA - Geral	Todo o município	TABIRA	25	2	5	18
PE	TACAIMBÓ	TACAIMBÓ - Geral	Todo o município	TACAIMBÓ	12	1	2	9
PE	TACARATU	TACARATU - Geral	Todo o município	TACARATU	21	2	4	15
PE	TAMANDARÉ	TAMANDARÉ - Geral	Todo o município	TAMANDARÉ	24	2	5	17
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	TAQUARITINGA DO NORTE - Geral	Todo o município	TAQUARITINGA DO NORTE	24	2	5	17
PE	TEREZINHA	TEREZINHA - Geral	Todo o município	TEREZINHA	6	1	1	4
PE	TERRA NOVA	TERRA NOVA - Geral	Todo o município	TERRA NOVA	8	1	2	5
PE	TIMBAÚBA	TIMBAÚBA - Geral	Todo o município	TIMBAÚBA	41	3	8	30
PE	TORITAMA	TORITAMA - Geral	Todo o município	TORITAMA	34	2	7	25
PE	TRACUNHAÉM	TRACUNHAÉM - Geral	Todo o município	TRACUNHAÉM	11	1	2	8
PE	TRINDADE	TRINDADE - Geral	Todo o município	TRINDADE	23	2	5	16
PE	TRIUNFO	TRIUNFO - Geral	Todo o município	TRIUNFO	13	1	3	9
PE	TUPANATINGA	TUPANATINGA - Geral	Todo o município	TUPANATINGA	20	1	4	15
PE	TUPARETAMA	TUPARETAMA - Geral	Todo o município	TUPARETAMA	8	1	2	5
PE	VENTUROSA	VENTUROSA - Geral	Todo o município	VENTUROSA	15	1	3	11
PE	VERDEJANTE	VERDEJANTE - Geral	Todo o município	VERDEJANTE	8	1	2	5
PE	VERTENTE DO LÉRIO	VERTENTE DO LÉRIO - Geral	Todo o município	VERTENTE DO LÉRIO	7	1	1	5
PE	VERTENTES	VERTENTES - Geral	Todo o município	VERTENTES	18	1	4	13
PE	VICÊNCIA	VICÊNCIA - Geral	Todo o município	VICÊNCIA	25	2	5	18
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Geral	Todo o município	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	119	6	24	89
PE	XEXÉU	XEXÉU - Geral	Todo o município	XEXÉU	11	1	2	8
PI	ACAUÃ	ACAUÃ - Geral	Todo o município	ACAUÃ	6	1	1	4
PI	AGRICOLÂNDIA	AGRICOLÂNDIA - Geral	Todo o município	AGRICOLÂNDIA	5	1	1	3
PI	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA - Geral	Todo o município	ÁGUA BRANCA	14	1	3	10
PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	ALAGOINHA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	ALAGOINHA DO PIAUÍ	7	1	1	5
PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	ALEGRETE DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	ALEGRETE DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	ALTO LONGÁ	ALTO LONGÁ - Geral	Todo o município	ALTO LONGÁ	12	1	2	9
PI	ALTOS	ALTOS - Geral	Todo o município	ALTOS	31	2	6	23
PI	ALVORADA DO GURGUÉIA	ALVORADA DO GURGUÉIA - Geral	Todo o município	ALVORADA DO GURGUÉIA	4	0	1	3
PI	AMARANTE	AMARANTE - Geral	Todo o município	AMARANTE	15	1	3	11
PI	ANGICAL DO PIAUÍ	ANGICAL DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	ANGICAL DO PIAUÍ	6	1	1	4
PI	ANÍSIO DE ABREU	ANÍSIO DE ABREU - Geral	Todo o município	ANÍSIO DE ABREU	8	1	2	5
PI	ANTÔNIO ALMEIDA	ANTÔNIO ALMEIDA - Geral	Todo o município	MARCOS PARENTE	3	0	1	2
PI	AROAZES	AROAZES - Geral	Todo o município	AROAZES	5	1	1	3
PI	AROEIRAS DO ITAIM	AROEIRAS DO ITAIM - Geral	Todo o município	PICOS	2	0	0	2
PI	ARRAIAL	ARRAIAL - Geral	Todo o município	ARRAIAL	4	0	1	3
PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	6	1	1	4
PI	AVELINO LOPES	AVELINO LOPES - Geral	Todo o município	AVELINO LOPES	9	1	2	6

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - Geral	Todo o município	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	8	1	2	5
PI	BARRA D'ALCANTARA	BARRA D'ALCANTARA - Geral	Todo o município	VÁRZEA GRANDE	4	0	1	3
PI	BARRAS	BARRAS - Geral	Todo o município	BARRAS	34	2	7	25
PI	BARREIRAS DO PIAUÍ	BARREIRAS DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	GILBUÉS	3	0	1	2
PI	BARRO DURO	BARRO DURO - Geral	Todo o município	BARRO DURO	6	1	1	4
PI	BATALHA	BATALHA - Geral	Todo o município	BATALHA	21	2	4	15
PI	BELA VISTA DO PIAUÍ	BELA VISTA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SIMPLÍCIO MENDES	3	0	1	2
PI	BELÉM DO PIAUÍ	BELÉM DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	PADRE MARCOS	3	0	1	2
PI	BENEDITINOS	BENEDITINOS - Geral	Todo o município	BENEDITINOS	9	1	2	6
PI	BERTOLÍNIA	BERTOLÍNIA - Geral	Todo o município	BERTOLÍNIA	5	1	1	3
PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	BETÂNIA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	BETÂNIA DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	BOA HORA	BOA HORA - Geral	Todo o município	BOA HORA	5	1	1	3
PI	BOCAINA	BOCAINA - Geral	Todo o município	SUSSUAPARA	4	0	1	3
PI	BOM JESUS	BOM JESUS - Geral	Todo o município	BOM JESUS	18	1	4	13
PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	BONFIM DO PIAUÍ	BONFIM DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	BONFIM DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	BRASILEIRA	BRASILEIRA - Geral	Todo o município	BRASILEIRA	7	1	1	5
PI	BREJO DO PIAUÍ	BREJO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CANTO DO BURITI	4	0	1	3
PI	BURITI DOS LOPES	BURITI DOS LOPES - Geral	Todo o município	BURITI DOS LOPES	15	1	3	11
PI	BURITI DOS MONTES	BURITI DOS MONTES - Geral	Todo o município	BURITI DOS MONTES	6	1	1	4
PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	CABECEIRAS DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CABECEIRAS DO PIAUÍ	8	1	2	5
PI	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SANTA ROSA DO PIAUÍ	3	0	1	2
PI	CAJUEIRO DA PRAIA	CAJUEIRO DA PRAIA - Geral	Todo o município	CAJUEIRO DA PRAIA	6	1	1	4
PI	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	CAMPINAS DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CAMPINAS DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - Geral	Todo o município	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	4	0	1	3
PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	CAMPO LARGO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	6	1	1	4
PI	CAMPO MAIOR	CAMPO MAIOR - Geral	Todo o município	CAMPO MAIOR	38	2	8	28
PI	CANAVIEIRA	CANAVIEIRA - Geral	Todo o município	CANAVIEIRA	4	0	1	3
PI	CANTO DO BURITI	CANTO DO BURITI - Geral	Todo o município	CANTO DO BURITI	18	1	4	13
PI	CAPITÃO DE CAMPOS	CAPITÃO DE CAMPOS - Geral	Todo o município	CAPITÃO DE CAMPOS	9	1	2	6
PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	CARACOL	CARACOL - Geral	Todo o município	CARACOL	9	1	2	6
PI	CARAÚBAS DO PIAUÍ	CARAÚBAS DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CARAÚBAS DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	CARIDADE DO PIAUÍ	CARIDADE DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CARIDADE DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	CASTELO DO PIAUÍ	CASTELO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CASTELO DO PIAUÍ	16	1	3	12
PI	CAXINGÓ	CAXINGÓ - Geral	Todo o município	CAXINGÓ	4	0	1	3
PI	COCAL	COCAL - Geral	Todo o município	COCAL	21	2	4	15
PI	COCAL DE TELHA	COCAL DE TELHA - Geral	Todo o município	COCAL DE TELHA	5	1	1	3
PI	COCAL DOS ALVES	COCAL DOS ALVES - Geral	Todo o município	COCAL DOS ALVES	5	1	1	3
PI	COIVARAS	COIVARAS - Geral	Todo o município	ALTOS	3	0	1	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PI	COLÔNIA DO GURGUÉIA	COLÔNIA DO GURGUÉIA - Geral	Todo o município	COLÔNIA DO GURGUÉIA	6	1	1	4
PI	COLÔNIA DO PIAUÍ	COLÔNIA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	COLÔNIA DO PIAUÍ	6	1	1	4
PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	4	0	1	3
PI	CORONEL JOSÉ DIAS	CORONEL JOSÉ DIAS - Geral	Todo o município	CORONEL JOSÉ DIAS	4	0	1	3
PI	CORRENTE	CORRENTE - Geral	Todo o município	CORRENTE	20	1	4	15
PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	6	1	1	4
PI	CRISTINO CASTRO	CRISTINO CASTRO - Geral	Todo o município	CRISTINO CASTRO	8	1	2	5
PI	CURIMATÁ	CURIMATÁ - Geral	Todo o município	CURIMATÁ	9	1	2	6
PI	CURRAIS	CURRAIS - Geral	Todo o município	CURRAIS	4	0	1	3
PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	CURRAL NOVO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	CURRALINHOS	CURRALINHOS - Geral	Todo o município	DEMERVAL LOBÃO	4	0	1	3
PI	DEMERVAL LOBÃO	DEMERVAL LOBÃO - Geral	Todo o município	DEMERVAL LOBÃO	12	1	2	9
PI	DIRCEU ARCOVERDE	DIRCEU ARCOVERDE - Geral	Todo o município	DIRCEU ARCOVERDE	6	1	1	4
PI	DOM EXPEDITO LOPES	DOM EXPEDITO LOPES - Geral	Todo o município	DOM EXPEDITO LOPES	6	1	1	4
PI	DOM INOCÊNCIO	DOM INOCÊNCIO - Geral	Todo o município	DOM INOCÊNCIO	8	1	2	5
PI	DOMINGOS MOURÃO	DOMINGOS MOURÃO - Geral	Todo o município	PEDRO II	4	0	1	3
PI	ELESBÃO VELOSO	ELESBÃO VELOSO - Geral	Todo o município	ELESBÃO VELOSO	13	1	3	9
PI	ELISEU MARTINS	ELISEU MARTINS - Geral	Todo o município	ELISEU MARTINS	4	0	1	3
PI	ESPERANTINA	ESPERANTINA - Geral	Todo o município	ESPERANTINA	30	2	6	22
PI	FARTURA DO PIAUÍ	FARTURA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	FARTURA DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	FLORES DO PIAUÍ	FLORES DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	ITAUEIRA	4	0	1	3
PI	FLORESTA DO PIAUÍ	FLORESTA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	3	0	1	2
PI	FLORIANO	FLORIANO - Geral	Todo o município	FLORIANO	48	3	10	35
PI	FRANCINÓPOLIS	FRANCINÓPOLIS - Geral	Todo o município	FRANCINÓPOLIS	5	1	1	3
PI	FRANCISCO AYRES	FRANCISCO AYRES - Geral	Todo o município	ARRAIAL	4	0	1	3
PI	FRANCISCO MACEDO	FRANCISCO MACEDO - Geral	Todo o município	MARCOLÂNDIA	3	0	1	2
PI	FRANCISCO SANTOS	FRANCISCO SANTOS - Geral	Todo o município	FRANCISCO SANTOS	8	1	2	5
PI	FRONTEIRAS	FRONTEIRAS - Geral	Todo o município	FRONTEIRAS	10	1	2	7
PI	GEMINIANO	GEMINIANO - Geral	Todo o município	GEMINIANO	5	1	1	3
PI	GILBUÉS	GILBUÉS - Geral	Todo o município	GILBUÉS	8	1	2	5
PI	GUADALUPE	GUADALUPE - Geral	Todo o município	GUADALUPE	8	1	2	5
PI	GUARIBAS	GUARIBAS - Geral	Todo o município	GUARIBAS	4	0	1	3
PI	HUGO NAPOLEÃO	HUGO NAPOLEÃO - Geral	Todo o município	ÁGUA BRANCA	4	0	1	3
PI	ILHA GRANDE	ILHA GRANDE - Geral	Todo o município	ILHA GRANDE	7	1	1	5
PI	INHUMA	INHUMA - Geral	Todo o município	INHUMA	13	1	3	9
PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	IPIRANGA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	IPIRANGA DO PIAUÍ	8	1	2	5
PI	ISAÍAS COELHO	ISAÍAS COELHO - Geral	Todo o município	ISAÍAS COELHO	7	1	1	5
PI	ITAINÓPOLIS	ITAINÓPOLIS - Geral	Todo o município	ITAINÓPOLIS	10	1	2	7
PI	ITAUEIRA	ITAUEIRA - Geral	Todo o município	ITAUEIRA	9	1	2	6
PI	JACOBINA DO PIAUÍ	JACOBINA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	JACOBINA DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	JAICÓS	JAICÓS - Geral	Todo o município	JAICÓS	15	1	3	11
PI	JARDIM DO MULATO	JARDIM DO MULATO - Geral	Todo o município	ANGICAL DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	JATOBÁ DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	JATOBÁ DO PIAUÍ	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PI	JERUMENHA	JERUMENHA - Geral	Todo o município	GUADALUPE	4	0	1	3
PI	JOÃO COSTA	JOÃO COSTA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	3	0	1	2
PI	JOAQUIM PIRES	JOAQUIM PIRES - Geral	Todo o município	JOAQUIM PIRES	10	1	2	7
PI	JOCA MARQUES	JOCA MARQUES - Geral	Todo o município	JOCA MARQUES	4	0	1	3
PI	JOSÉ DE FREITAS	JOSÉ DE FREITAS - Geral	Todo o município	JOSÉ DE FREITAS	28	2	6	20
PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	JUAZEIRO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	JUAZEIRO DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	JÚLIO BORGES	JÚLIO BORGES - Geral	Todo o município	JÚLIO BORGES	4	0	1	3
PI	JUREMA	JUREMA - Geral	Todo o município	JUREMA	4	0	1	3
PI	LAGOA ALEGRE	LAGOA ALEGRE - Geral	Todo o município	LAGOA ALEGRE	6	1	1	4
PI	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	LAGOA DE SÃO FRANCISCO - Geral	Todo o município	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	5	1	1	3
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	LAGOA DO PIAUÍ	LAGOA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	DEMERVAL LOBÃO	4	0	1	3
PI	LAGOA DO SÍTIO	LAGOA DO SÍTIO - Geral	Todo o município	LAGOA DO SÍTIO	5	1	1	3
PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	LAGOINHA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	ÁGUA BRANCA	3	0	1	2
PI	LANDRI SALES	LANDRI SALES - Geral	Todo o município	LANDRI SALES	5	1	1	3
PI	LUÍS CORREIA	LUÍS CORREIA - Geral	Todo o município	LUÍS CORREIA	22	2	4	16
PI	LUZILÂNDIA	LUZILÂNDIA - Geral	Todo o município	LUZILÂNDIA	19	1	4	14
PI	MADEIRO	MADEIRO - Geral	Todo o município	MADEIRO	6	1	1	4
PI	MANOEL EMÍDIO	MANOEL EMÍDIO - Geral	Todo o município	MANOEL EMÍDIO	4	0	1	3
PI	MARCOLÂNDIA	MARCOLÂNDIA - Geral	Todo o município	MARCOLÂNDIA	7	1	1	5
PI	MARCOS PARENTE	MARCOS PARENTE - Geral	Todo o município	MARCOS PARENTE	4	0	1	3
PI	MASSAPÉ DO PIAUÍ	MASSAPÉ DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	MASSAPÉ DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	MATIAS OLÍMPIO	MATIAS OLÍMPIO - Geral	Todo o município	MATIAS OLÍMPIO	8	1	2	5
PI	MIGUEL ALVES	MIGUEL ALVES - Geral	Todo o município	MIGUEL ALVES	23	2	5	16
PI	MIGUEL LEÃO	MIGUEL LEÃO - Geral	Todo o município	MONSENHOR GIL	1	0	0	1
PI	MILTON BRANDÃO	MILTON BRANDÃO - Geral	Todo o município	MILTON BRANDÃO	5	1	1	3
PI	MONSENHOR GIL	MONSENHOR GIL - Geral	Todo o município	MONSENHOR GIL	9	1	2	6
PI	MONSENHOR HIPÓLITO	MONSENHOR HIPÓLITO - Geral	Todo o município	MONSENHOR HIPÓLITO	7	1	1	5
PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	7	1	1	5
PI	MORRO CABEÇA NO TEMPO	MORRO CABEÇA NO TEMPO - Geral	Todo o município	MORRO CABEÇA NO TEMPO	4	0	1	3
PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	MURICI DOS PORTELAS	MURICI DOS PORTELAS - Geral	Todo o município	MURICI DOS PORTELAS	7	1	1	5
PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	NAZARÉ DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	NAZARÉ DO PIAUÍ	6	1	1	4
PI	NAZÁRIA	NAZÁRIA - Geral	Todo o município	NAZÁRIA	7	1	1	5
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - Geral	Todo o município	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	4	0	1	3
PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - Geral	Todo o município	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	7	1	1	5
PI	NOVA SANTA RITA	NOVA SANTA RITA - Geral	Todo o município	SIMPLÍCIO MENDES	4	0	1	3
PI	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	6	1	1	4
PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	NOVO SANTO ANTÔNIO - Geral	Todo o município	ALTO LONGÁ	3	0	1	2
PI	OEIRAS	OEIRAS - Geral	Todo o município	OEIRAS	31	2	6	23
PI	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	ÁGUA BRANCA	2	0	0	2
PI	PADRE MARCOS	PADRE MARCOS - Geral	Todo o município	PADRE MARCOS	6	1	1	4
PI	PAES LANDIM	PAES LANDIM - Geral	Todo o município	SOCORRO DO PIAUÍ	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	PAJEÚ DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CANTO DO BURITI	3	0	1	2
PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	PALMEIRA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	PALMEIRA DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	PALMEIRAS	PALMEIRAS - Geral	Todo o município	PALMEIRAS	12	1	2	9
PI	PAQUETÁ	PAQUETÁ - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	PARNAGUÁ	PARNAGUÁ - Geral	Todo o município	PARNAGUÁ	8	1	2	5
PI	PARNAÍBA	PARNAÍBA - Geral	Todo o município	PARNAÍBA	117	6	23	88
PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	BARRO DURO	3	0	1	2
PI	PATOS DO PIAUÍ	PATOS DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	PATOS DO PIAUÍ	6	1	1	4
PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	PAU D'ARCO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	ALTOS	4	0	1	3
PI	PAULISTANA	PAULISTANA - Geral	Todo o município	PAULISTANA	17	1	3	13
PI	PAVUSSU	PAVUSSU - Geral	Todo o município	RIO GRANDE DO PIAUÍ	3	0	1	2
PI	PEDRO II	PEDRO II - Geral	Todo o município	PEDRO II	30	2	6	22
PI	PEDRO LAURENTINO	PEDRO LAURENTINO - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	2	0	0	2
PI	PICOS	PICOS - Geral	Todo o município	PICOS	65	4	13	48
PI	PIMENTEIRAS	PIMENTEIRAS - Geral	Todo o município	PIMENTEIRAS	10	1	2	7
PI	PIO IX	PIO IX - Geral	Todo o município	PIO IX	15	1	3	11
PI	PIRACURUCA	PIRACURUCA - Geral	Todo o município	PIRACURUCA	23	2	5	16
PI	PIRIPIRI	PIRIPIRI - Geral	Todo o município	PIRIPIRI	50	3	10	37
PI	PORTO	PORTO - Geral	Todo o município	PORTO	9	1	2	6
PI	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	MARCOS PARENTE	2	0	0	2
PI	PRATA DO PIAUÍ	PRATA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	PRATA DO PIAUÍ	3	0	1	2
PI	QUEIMADA NOVA	QUEIMADA NOVA - Geral	Todo o município	QUEIMADA NOVA	7	1	1	5
PI	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	REDEÇÃO DO GURGUÉIA - Geral	Todo o município	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	6	1	1	4
PI	REGENERAÇÃO	REGENERAÇÃO - Geral	Todo o município	REGENERAÇÃO	15	1	3	11
PI	RIACHO FRIO	RIACHO FRIO - Geral	Todo o município	CORRENTE	4	0	1	3
PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	RIBEIRA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CANTO DO BURITI	4	0	1	3
PI	RIBEIRO GONÇALVES	RIBEIRO GONÇALVES - Geral	Todo o município	RIBEIRO GONÇALVES	5	1	1	3
PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	RIO GRANDE DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	RIO GRANDE DO PIAUÍ	6	1	1	4
PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	SANTA CRUZ DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	SANTA CRUZ DOS MILAGRES - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	4	0	1	3
PI	SANTA FILOMENA	SANTA FILOMENA - Geral	Todo o município	SANTA FILOMENA	5	1	1	3
PI	SANTA LUZ	SANTA LUZ - Geral	Todo o município	SANTA LUZ	5	1	1	3
PI	SANTA ROSA DO PIAUÍ	SANTA ROSA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SANTA ROSA DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	SANTANA DO PIAUÍ	SANTANA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SANTANA DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	6	1	1	4
PI	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - Geral	Todo o município	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	2	0	0	2
PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	SÃO BRAZ DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	ANÍSIO DE ABREU	4	0	1	3
PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	3	0	1	2
PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	5	1	1	3
PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	6	1	1	4
PI	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - Geral	Todo o município	GILBUÉS	3	0	1	2
PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	SÃO JOÃO DA CANABRAVA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	4	0	1	3
PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	5	1	1	3
PI	SÃO JOÃO DA SERRA	SÃO JOÃO DA SERRA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA SERRA	6	1	1	4
PI	SÃO JOÃO DA VARJOTA	SÃO JOÃO DA VARJOTA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA VARJOTA	4	0	1	3
PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	SÃO JOÃO DO ARRAIAL - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	6	1	1	4
PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	16	1	3	12
PI	SÃO JOSÉ DO DIVINO	SÃO JOSÉ DO DIVINO - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO DIVINO	5	1	1	3
PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	SÃO JOSÉ DO PEIXE - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	6	1	1	4
PI	SÃO JULIÃO	SÃO JULIÃO - Geral	Todo o município	SÃO JULIÃO	6	1	1	4
PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ	SÃO LUIS DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	3	0	1	2
PI	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - Geral	Todo o município	BARRO DURO	3	0	1	2
PI	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	SÃO MIGUEL DO FIDALGO - Geral	Todo o município	COLÔNIA DO PIAUÍ	3	0	1	2
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	14	1	3	10
PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	SÃO PEDRO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	12	1	2	9
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	SÃO RAIMUNDO NONATO - Geral	Todo o município	SÃO RAIMUNDO NONATO	28	2	6	20
PI	SEBASTIÃO BARROS	SEBASTIÃO BARROS - Geral	Todo o município	CORRENTE	3	0	1	2
PI	SEBASTIÃO LEAL	SEBASTIÃO LEAL - Geral	Todo o município	BERTOLÍNIA	4	0	1	3
PI	SIGEFREDO PACHECO	SIGEFREDO PACHECO - Geral	Todo o município	SIGEFREDO PACHECO	9	1	2	6
PI	SIMÕES	SIMÕES - Geral	Todo o município	SIMÕES	11	1	2	8
PI	SIMPLÍCIO MENDES	SIMPLÍCIO MENDES - Geral	Todo o município	SIMPLÍCIO MENDES	11	1	2	8
PI	SOCORRO DO PIAUÍ	SOCORRO DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	SOCORRO DO PIAUÍ	4	0	1	3
PI	SUSSUAPARA	SUSSUAPARA - Geral	Todo o município	SUSSUAPARA	6	1	1	4
PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	TAMBORIL DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CANTO DO BURITI	3	0	1	2
PI	TANQUE DO PIAUÍ	TANQUE DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	OEIRAS	3	0	1	2
PI	TERESINA	Teresina Centro	Subdistrito 06 - Bairros - Cabral, Centro, Cidade Nova, Cristo Rei, Frei Serafim, Ilhotas, Macaúba, Mafuá, Marquês de Paranaguá, Matinha, Monte castelo, Morro da Esperança, N.S.das Graças, Piçarra, Pio XII, Pirajá, Por Enquanto, Redenção, São Pedro, Tabuleta, Três Andares, Vermelha e Vila Operária,	TERESINA	91	5	18	68
PI	TERESINA	Teresina Leste	Subdistrito 07 - Bairros - Árvores Verdes, Campestre, Cidade Jardim, Fátima, Horto, Ininga, Jóquei, Morada do Sol, Morros, Noivos, Novo Uruguai, Pedra Mole, Piçarreira, Planalto, Porto do Centro, Recanto das Palmeiras, Samapi, Santa Isabel, Santa Lia, São Cristóvão, São João, Satélite, Socopo, Tabajaras, Uruguai, Vale do Gavião, Vale Quem Tem, Verde Lar e Zoobotânico.	TERESINA	165	9	33	123

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PI	TERESINA	Teresina Norte	Subdistrito 08 - Bairros - Acarapé, Aeroporto, Água Mineral, Alegre, Alto Alegre, Aroeiras Bom Jesus, Buenos Aires, Chapadinha, Embrapa, Itaperú, Jacinta Andrade, Mafrense, Matadouro, Memorare, Mocambinho, Monte Verde, Nova Brasília, Olarias, Parque Alvorada, Parque Brasil, Poti Velho, Primavera, Real Copagre, Santa Maria, Santa Rosa, São Joaquim e Vila São Francisco.	TERESINA	121	7	24	90
PI	TERESINA	Teresina Rural	Subdistrito 00 - Toda Área Rural do Município de Teresina.	TERESINA	71	4	14	53
PI	TERESINA	Teresina Sudeste	Subdistrito 09 - Bairros - Beira Rio, Bom Princípio, Colorado, Comprida, Extrema, Flor do campo, Gurupi, Itararé, Livramento, Novo Horizonte, Parque Ideal, Parque Poti, Redonda, Renascença, São Raimundo, São Sebastião, Tancredo Neves, Todos os Santos e VerdeCap,	TERESINA	102	6	20	76
PI	TERESINA	Teresina Sul	Subdistrito 10 - Bairros - Angélica, Angelim, Areias, Bela Vista, Brasília, Catarina, Distrito Industrial, Esplanada, Lourival Parente, Morada Nova, Parque Piauí, Parque Jacinta, Parque Juliana, Parque São João, Parque Sul, Pedra Miúda, Portal da Alegria, Promorar, Saci, Santa Cruz, Santa Luzia, Santo Antônio, São Lourenço e Triunfo.	TERESINA	137	7	27	103
PI	UNIÃO	UNIÃO - Geral	Todo o município	UNIÃO	32	2	6	24
PI	URUÇUÍ	URUÇUÍ - Geral	Todo o município	URUÇUÍ	17	1	3	13
PI	VALENÇA DO PIAUÍ	VALENÇA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	VALENÇA DO PIAUÍ	18	1	4	13
PI	VÁRZEA BRANCA	VÁRZEA BRANCA - Geral	Todo o município	VÁRZEA BRANCA	4	0	1	3
PI	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE - Geral	Todo o município	VÁRZEA GRANDE	4	0	1	3
PI	VERA MENDES	VERA MENDES - Geral	Todo o município	ITAINÓPOLIS	3	0	1	2
PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	VILA NOVA DO PIAUÍ - Geral	Todo o município	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	3	0	1	2
PI	WALL FERRAZ	WALL FERRAZ - Geral	Todo o município	WALL FERRAZ	4	0	1	3
PR	ABATIÁ	ABATIÁ - Geral	Todo o município	ABATIÁ	7	1	1	5
PR	ADRIANÓPOLIS	ADRIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	ADRIANÓPOLIS	6	1	1	4
PR	AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL - Geral	Todo o município	AGUDOS DO SUL	9	1	2	6
PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	ALMIRANTE TAMANDARÉ - Geral	Todo o município	ALMIRANTE TAMANDARÉ	108	6	22	80
PR	ALTAMIRA DO PARANÁ	ALTAMIRA DO PARANÁ - Geral	Todo o município	CAMPINA DA LAGOA	3	0	1	2
PR	ALTO PARAÍSO	ALTO PARAÍSO - Geral	Todo o município	ICARAÍMA	3	0	1	2
PR	ALTO PARANÁ	ALTO PARANÁ - Geral	Todo o município	ALTO PARANÁ	14	1	3	10
PR	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI - Geral	Todo o município	ALTO PIQUIRI	9	1	2	6
PR	ALTÔNIA	ALTÔNIA - Geral	Todo o município	ALTÔNIA	21	2	4	15
PR	ALVORADA DO SUL	ALVORADA DO SUL - Geral	Todo o município	ALVORADA DO SUL	10	1	2	7
PR	AMAPORÃ	AMAPORÃ - Geral	Todo o município	AMAPORÃ	6	1	1	4
PR	AMPÉRE	AMPÉRE - Geral	Todo o município	AMPÉRE	17	1	3	13
PR	ANAHY	ANAHY - Geral	Todo o município	ANAHY	3	0	1	2
PR	ANDIRÁ	ANDIRÁ - Geral	Todo o município	ANDIRÁ	19	1	4	14
PR	ÂNGULO	ÂNGULO - Geral	Todo o município	IGUARAÇU	3	0	1	2
PR	ANTONINA	ANTONINA - Geral	Todo o município	ANTONINA	17	1	3	13

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PR	ANTÔNIO OLINTO	ANTÔNIO OLINTO - Geral	Todo o município	ANTÔNIO OLINTO	7	1	1	5
PR	APUCARANA	APUCARANA - Geral	Todo o município	APUCARANA	120	6	24	90
PR	ARAPONGAS	ARAPONGAS - Geral	Todo o município	ARAPONGAS	110	6	22	82
PR	ARAPOTI	ARAPOTI - Geral	Todo o município	ARAPOTI	25	2	5	18
PR	ARAPUÃ	ARAPUÃ - Geral	Todo o município	IVAIPORÃ	3	0	1	2
PR	ARARUNA	ARARUNA - Geral	Todo o município	ARARUNA	13	1	3	9
PR	ARAUÇÁRIA	ARAUÇÁRIA - Geral	Todo o município	ARAUÇÁRIA	122	7	24	91
PR	ARIRANHA DO IVAÍ	ARIRANHA DO IVAÍ - Geral	Todo o município	IVAIPORÃ	2	0	0	2
PR	ASSAÍ	ASSAÍ - Geral	Todo o município	ASSAÍ	15	1	3	11
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND - Geral	Todo o município	ASSIS CHATEAUBRIAND	32	2	6	24
PR	ASTORGA	ASTORGA - Geral	Todo o município	ASTORGA	25	2	5	18
PR	ATALAIA	ATALAIA - Geral	Todo o município	ATALAIA	3	0	1	2
PR	BALSA NOVA	BALSA NOVA - Geral	Todo o município	BALSA NOVA	12	1	2	9
PR	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES - Geral	Todo o município	BANDEIRANTES	28	2	6	20
PR	BARBOSA FERRAZ	BARBOSA FERRAZ - Geral	Todo o município	BARBOSA FERRAZ	11	1	2	8
PR	BARRA DO JACARÉ	BARRA DO JACARÉ - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	3	0	1	2
PR	BARRAÇÃO	BARRAÇÃO - Geral	Todo o município	BARRAÇÃO	9	1	2	6
PR	BELA VISTA DA CAROBA	BELA VISTA DA CAROBA - Geral	Todo o município	PÉROLA D'OESTE	4	0	1	3
PR	BELA VISTA DO PARAÍSO	BELA VISTA DO PARAÍSO - Geral	Todo o município	BELA VISTA DO PARAÍSO	14	1	3	10
PR	BITURUNA	BITURUNA - Geral	Todo o município	BITURUNA	15	1	3	11
PR	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA - Geral	Todo o município	JANIÓPOLIS	4	0	1	3
PR	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - Geral	Todo o município	CRUZEIRO DO IGUAÇU	3	0	1	2
PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - Geral	Todo o município	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	6	1	1	4
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA - Geral	Todo o município	BOA VISTA DA APARECIDA	7	1	1	5
PR	BOCAIÚVA DO SUL	BOCAIÚVA DO SUL - Geral	Todo o município	BOCAIÚVA DO SUL	12	1	2	9
PR	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL - Geral	Todo o município	BARRAÇÃO	4	0	1	3
PR	BOM SUCESSO	BOM SUCESSO - Geral	Todo o município	BOM SUCESSO	7	1	1	5
PR	BOM SUCESSO DO SUL	BOM SUCESSO DO SUL - Geral	Todo o município	BOM SUCESSO DO SUL	3	0	1	2
PR	BORRAZÓPOLIS	BORRAZÓPOLIS - Geral	Todo o município	BORRAZÓPOLIS	6	1	1	4
PR	BRAGANEY	BRAGANEY - Geral	Todo o município	BRAGANEY	5	1	1	3
PR	BRASILÂNDIA DO SUL	BRASILÂNDIA DO SUL - Geral	Todo o município	ASSIS CHATEAUBRIAND	3	0	1	2
PR	CAFEARA	CAFEARA - Geral	Todo o município	LUPIÓNÓPOLIS	3	0	1	2
PR	CAFELÂNDIA	CAFELÂNDIA - Geral	Todo o município	CAFELÂNDIA	16	1	3	12
PR	CAFEZAL DO SUL	CAFEZAL DO SUL - Geral	Todo o município	IPORÃ	4	0	1	3
PR	CALIFÓRNIA	CALIFÓRNIA - Geral	Todo o município	CALIFÓRNIA	8	1	2	5
PR	CAMBARÁ	CAMBARÁ - Geral	Todo o município	CAMBARÁ	24	2	5	17
PR	CAMBÉ	CAMBÉ - Geral	Todo o município	CAMBÉ	95	5	19	71
PR	CAMBIRA	CAMBIRA - Geral	Todo o município	CAMBIRA	7	1	1	5
PR	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA - Geral	Todo o município	CAMPINA DA LAGOA	14	1	3	10
PR	CAMPINA DO SIMÃO	CAMPINA DO SIMÃO - Geral	Todo o município	GOIOXIM	4	0	1	3
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL - Geral	Todo o município	CAMPINA GRANDE DO SUL	39	2	8	29
PR	CAMPO BONITO	CAMPO BONITO - Geral	Todo o município	IBEMA	4	0	1	3
PR	CAMPO DO TENENTE	CAMPO DO TENENTE - Geral	Todo o município	CAMPO DO TENENTE	7	1	1	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PR	CAMPO LARGO	CAMPO LARGO - Geral	Todo o município	CAMPO LARGO	115	6	23	86
PR	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO - Geral	Todo o município	CAMPO MAGRO	26	2	5	19
PR	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO - Geral	Todo o município	CAMPO MOURÃO	87	5	17	65
PR	CÂNDIDO DE ABREU	CÂNDIDO DE ABREU - Geral	Todo o município	CÂNDIDO DE ABREU	14	1	3	10
PR	CANDÓI	CANDÓI - Geral	Todo o município	CANDÓI	14	1	3	10
PR	CANTAGALO	CANTAGALO - Geral	Todo o município	CANTAGALO	12	1	2	9
PR	CAPANEMA	CAPANEMA - Geral	Todo o município	CAPANEMA	17	1	3	13
PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - Geral	Todo o município	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	14	1	3	10
PR	CARAMBÉI	CARAMBÉI - Geral	Todo o município	CARAMBÉI	21	2	4	15
PR	CARLÓPOLIS	CARLÓPOLIS - Geral	Todo o município	CARLÓPOLIS	14	1	3	10
PR	CASCAVEL	CASCAVEL - Geral	Todo o município	CASCAVEL	288	15	58	215
PR	CASTRO	CASTRO - Geral	Todo o município	CASTRO	62	4	12	46
PR	CATANDUVAS	CATANDUVAS - Geral	Todo o município	CATANDUVAS	9	1	2	6
PR	CENTENÁRIO DO SUL	CENTENÁRIO DO SUL - Geral	Todo o município	CENTENÁRIO DO SUL	10	1	2	7
PR	CERRO AZUL	CERRO AZUL - Geral	Todo o município	CERRO AZUL	16	1	3	12
PR	CÉU AZUL	CÉU AZUL - Geral	Todo o município	CÉU AZUL	11	1	2	8
PR	CHOPINZINHO	CHOPINZINHO - Geral	Todo o município	CHOPINZINHO	18	1	4	13
PR	CIANORTE	CIANORTE - Geral	Todo o município	CIANORTE	75	4	15	56
PR	CIDADE GAÚCHA	CIDADE GAÚCHA - Geral	Todo o município	CIDADE GAÚCHA	11	1	2	8
PR	CLEVELÂNDIA	CLEVELÂNDIA - Geral	Todo o município	CLEVELÂNDIA	15	1	3	11
PR	COLOMBO	COLOMBO - Geral	Todo o município	COLOMBO	216	11	43	162
PR	COLORADO	COLORADO - Geral	Todo o município	COLORADO	23	2	5	16
PR	CONGONHINHAS	CONGONHINHAS - Geral	Todo o município	CONGONHINHAS	8	1	2	5
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	CONSELHEIRO MAIRINCK - Geral	Todo o município	IBAITI	4	0	1	3
PR	CONTENDA	CONTENDA - Geral	Todo o município	CONTENDA	17	1	3	13
PR	CORBÉLIA	CORBÉLIA - Geral	Todo o município	CORBÉLIA	16	1	3	12
PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO - Geral	Todo o município	CORNÉLIO PROCÓPIO	44	3	9	32
PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	CORONEL DOMINGOS SOARES - Geral	Todo o município	CORONEL DOMINGOS SOARES	7	1	1	5
PR	CORONEL VIVIDA	CORONEL VIVIDA - Geral	Todo o município	CORONEL VIVIDA	19	1	4	14
PR	CORUMBATAÍ DO SUL	CORUMBATAÍ DO SUL - Geral	Todo o município	BARBOSA FERRAZ	4	0	1	3
PR	CRUZ MACHADO	CRUZ MACHADO - Geral	Todo o município	CRUZ MACHADO	17	1	3	13
PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	CRUZEIRO DO IGUAÇU - Geral	Todo o município	CRUZEIRO DO IGUAÇU	4	0	1	3
PR	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE - Geral	Todo o município	CRUZEIRO DO OESTE	20	1	4	15
PR	CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL - Geral	Todo o município	CRUZEIRO DO SUL	5	1	1	3
PR	CRUZMALTINA	CRUZMALTINA - Geral	Todo o município	FAXINAL	3	0	1	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PR	CURITIBA	Curitiba II	Bacacheri, Boa Vista, Tingui, Atuba, Bairro Alto, Jardim Social, Barreirinha, Cachoeira, Santa Cândida, Água Verde, Batel, Abranches, Ahu, Bom Retiro, Cabral, Juveve, São Lourenço, Taboão, Alto da Glória, Alto da Rua XV, Centro, Centro Cívico, Hugo Lange, São Francisco, Bigorriho, Campina do Siqueira, Mercês, Mossungue, Seminário, Cascatinha, Orleans, Pilarzinho, Santo Inácio, São João, Vista Alegre, Botiatuvinha, Lamenha Pequena, Santa Felicidade, São Braz.	CURITIBA	594	30	119	445
PR	CURITIBA	Curitiba III	Cidade Industrial de Curitiba, Riviera, Augusta, São Miguel, Capão Raso, Pinheirinho, Campo de Santana, Caximba, Pinheirinho, Umbará, Tatuquara, Campo Comprido, Fazendinha, Santa Quitéria, Fanny, Lindóia, Novo Mundo, Parolin, Guaíra, Portão, Vila Izabel.	CURITIBA	594	30	119	445
PR	CURITIBA	Curitiba I	Cajuru, Capão da Imbuia, Tarumã, Cristo Rei, Guabirota, Jardim Botânico, Jardim das Américas, Prado Velho, Rebouças, Boqueirão, Uberaba, Hauer, Xaxim, Alto Boqueirão, Ganchinho, Sítio Cercado.	CURITIBA	594	30	119	445
PR	CURIÚVA	CURIÚVA - Geral	Todo o município	CURIÚVA	14	1	3	10
PR	DIAMANTE DO NORTE	DIAMANTE DO NORTE - Geral	Todo o município	DIAMANTE DO NORTE	5	1	1	3
PR	DIAMANTE DO SUL	DIAMANTE DO SUL - Geral	Todo o município	GUARANIÁÇU	3	0	1	2
PR	DIAMANTE D'OESTE	DIAMANTE D'OESTE - Geral	Todo o município	SANTA HELENA	5	1	1	3
PR	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS - Geral	Todo o município	DOIS VIZINHOS	37	2	7	28
PR	DOURADINA	DOURADINA - Geral	Todo o município	DOURADINA	8	1	2	5
PR	DOUTOR CAMARGO	DOUTOR CAMARGO - Geral	Todo o município	DOUTOR CAMARGO	6	1	1	4
PR	DOUTOR ULYSSES	DOUTOR ULYSSES - Geral	Todo o município	DOUTOR ULYSSES	5	1	1	3
PR	ENÉAS MARQUES	ENÉAS MARQUES - Geral	Todo o município	ENÉAS MARQUES	6	1	1	4
PR	ENGENHEIRO BELTRÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO - Geral	Todo o município	ENGENHEIRO BELTRÃO	14	1	3	10
PR	ENTRE RIOS DO OESTE	ENTRE RIOS DO OESTE - Geral	Todo o município	PATO BRAGADO	5	1	1	3
PR	ESPERANÇA NOVA	ESPERANÇA NOVA - Geral	Todo o município	PÉROLA	2	0	0	2
PR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - Geral	Todo o município	QUEDAS DO IGUAÇU	4	0	1	3
PR	FAROL	FAROL - Geral	Todo o município	CAMPO MOURÃO	3	0	1	2
PR	FAXINAL	FAXINAL - Geral	Todo o município	FAXINAL	16	1	3	12
PR	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE - Geral	Todo o município	FAZENDA RIO GRANDE	120	6	24	90
PR	FÊNIX	FÊNIX - Geral	Todo o município	QUINTA DO SOL	5	1	1	3
PR	FERNANDES PINHEIRO	FERNANDES PINHEIRO - Geral	Todo o município	TEIXEIRA SOARES	5	1	1	3
PR	FIGUEIRA	FIGUEIRA - Geral	Todo o município	FIGUEIRA	8	1	2	5
PR	FLOR DA SERRA DO SUL	FLOR DA SERRA DO SUL - Geral	Todo o município	FLOR DA SERRA DO SUL	5	1	1	3
PR	FLORÁI	FLORÁI - Geral	Todo o município	FLORÁI	5	1	1	3
PR	FLORESTA	FLORESTA - Geral	Todo o município	FLORESTA	7	1	1	5
PR	FLORESTÓPOLIS	FLORESTÓPOLIS - Geral	Todo o município	FLORESTÓPOLIS	10	1	2	7
PR	FLÓRIDA	FLÓRIDA - Geral	Todo o município	ATALAIA	3	0	1	2
PR	FORMOSA DO OESTE	FORMOSA DO OESTE - Geral	Todo o município	FORMOSA DO OESTE	7	1	1	5
PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU - Geral	Todo o município	FOZ DO IGUAÇU	235	12	47	176

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PR	FOZ DO JORDÃO	FOZ DO JORDÃO - Geral	Todo o município	RESERVA DO IGUAÇU	4	0	1	3
PR	FRANCISCO ALVES	FRANCISCO ALVES - Geral	Todo o município	FRANCISCO ALVES	6	1	1	4
PR	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO - Geral	Todo o município	FRANCISCO BELTRÃO	84	5	17	62
PR	GENERAL CARNEIRO	GENERAL CARNEIRO - Geral	Todo o município	GENERAL CARNEIRO	13	1	3	9
PR	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO IVAÍ	3	0	1	2
PR	GOIOERÊ	GOIOERÊ - Geral	Todo o município	GOIOERÊ	27	2	5	20
PR	GOIOXIM	GOIOXIM - Geral	Todo o município	GOIOXIM	6	1	1	4
PR	GRANDES RIOS	GRANDES RIOS - Geral	Todo o município	GRANDES RIOS	5	1	1	3
PR	GUAÍRA	GUAÍRA - Geral	Todo o município	GUAÍRA	30	2	6	22
PR	GUAIRACÁ	GUAIRACÁ - Geral	Todo o município	GUAIRACÁ	6	1	1	4
PR	GUAMIRANGA	GUAMIRANGA - Geral	Todo o município	GUAMIRANGA	8	1	2	5
PR	GUAPIRAMA	GUAPIRAMA - Geral	Todo o município	JOAQUIM TÁVORA	4	0	1	3
PR	GUAPOREMA	GUAPOREMA - Geral	Todo o município	RONDÓN	2	0	0	2
PR	GUARACI	GUARACI - Geral	Todo o município	GUARACI	6	1	1	4
PR	GUARANIÇU	GUARANIÇU - Geral	Todo o município	GUARANIÇU	12	1	2	9
PR	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA - Geral	Todo o município	GUARAPUAVA	157	8	31	118
PR	GUARAQUEÇABA	GUARAQUEÇABA - Geral	Todo o município	GUARAQUEÇABA	7	1	1	5
PR	GUARATUBA	GUARATUBA - Geral	Todo o município	GUARATUBA	33	2	7	24
PR	HONÓRIO SERPA	HONÓRIO SERPA - Geral	Todo o município	HONÓRIO SERPA	5	1	1	3
PR	IBAITI	IBAITI - Geral	Todo o município	IBAITI	29	2	6	21
PR	IBEMA	IBEMA - Geral	Todo o município	IBEMA	6	1	1	4
PR	IBIPORÃ	IBIPORÃ - Geral	Todo o município	IBIPORÃ	49	3	10	36
PR	ICARAÍMA	ICARAÍMA - Geral	Todo o município	ICARAÍMA	8	1	2	5
PR	IGUARAÇU	IGUARAÇU - Geral	Todo o município	IGUARAÇU	4	0	1	3
PR	IGUATU	IGUATU - Geral	Todo o município	BRAGANEY	3	0	1	2
PR	IMBAÚ	IMBAÚ - Geral	Todo o município	IMBAÚ	12	1	2	9
PR	IMBITUVA	IMBITUVA - Geral	Todo o município	IMBITUVA	29	2	6	21
PR	INÁCIO MARTINS	INÁCIO MARTINS - Geral	Todo o município	INÁCIO MARTINS	10	1	2	7
PR	INAJÁ	INAJÁ - Geral	Todo o município	INAJÁ	3	0	1	2
PR	INDIANÓPOLIS	INDIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	RONDÓN	5	1	1	3
PR	IPIRANGA	IPIRANGA - Geral	Todo o município	IPIRANGA	14	1	3	10
PR	IPORÃ	IPORÃ - Geral	Todo o município	IPORÃ	13	1	3	9
PR	IRACEMA DO OESTE	IRACEMA DO OESTE - Geral	Todo o município	JESUÍTAS	3	0	1	2
PR	IRATI	IRATI - Geral	Todo o município	IRATI	54	3	11	40
PR	IRETAMA	IRETAMA - Geral	Todo o município	IRETAMA	9	1	2	6
PR	ITAGUAJÉ	ITAGUAJÉ - Geral	Todo o município	ITAGUAJÉ	5	1	1	3
PR	ITAIPULÂNDIA	ITAIPULÂNDIA - Geral	Todo o município	ITAIPULÂNDIA	10	1	2	7
PR	ITAMBARACÁ	ITAMBARACÁ - Geral	Todo o município	ITAMBARACÁ	7	1	1	5
PR	ITAMBÉ	ITAMBÉ - Geral	Todo o município	ITAMBÉ	6	1	1	4
PR	ITAPEJARA D'OESTE	ITAPEJARA D'OESTE - Geral	Todo o município	ITAPEJARA D'OESTE	11	1	2	8
PR	ITAPERUÇU	ITAPERUÇU - Geral	Todo o município	ITAPERUÇU	25	2	5	18
PR	ITAÚNA DO SUL	ITAÚNA DO SUL - Geral	Todo o município	NOVA LONDRINA	3	0	1	2
PR	IVAÍ	IVAÍ - Geral	Todo o município	IVAÍ	12	1	2	9

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PR	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ - Geral	Todo o município	IVAIPORÃ	31	2	6	23
PR	IVATÉ	IVATÉ - Geral	Todo o município	IVATÉ	8	1	2	5
PR	IVATUBA	IVATUBA - Geral	Todo o município	DOUTOR CAMARGO	3	0	1	2
PR	JABOTI	JABOTI - Geral	Todo o município	JAPIRA	5	1	1	3
PR	JACAREZINHO	JACAREZINHO - Geral	Todo o município	JACAREZINHO	36	2	7	27
PR	JAGUAPITÃ	JAGUAPITÃ - Geral	Todo o município	JAGUAPITÃ	13	1	3	9
PR	JAGUARIAÍVA	JAGUARIAÍVA - Geral	Todo o município	JAGUARIAÍVA	32	2	6	24
PR	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL - Geral	Todo o município	JANDAIA DO SUL	20	1	4	15
PR	JANIÓPOLIS	JANIÓPOLIS - Geral	Todo o município	JANIÓPOLIS	6	1	1	4
PR	JAPIRA	JAPIRA - Geral	Todo o município	JAPIRA	5	1	1	3
PR	JAPURÁ	JAPURÁ - Geral	Todo o município	JAPURÁ	9	1	2	6
PR	JARDIM ALEGRE	JARDIM ALEGRE - Geral	Todo o município	JARDIM ALEGRE	11	1	2	8
PR	JARDIM OLINDA	JARDIM OLINDA - Geral	Todo o município	ITAGUAJÉ	2	0	0	2
PR	JATAIZINHO	JATAIZINHO - Geral	Todo o município	JATAIZINHO	11	1	2	8
PR	JESUÍTAS	JESUÍTAS - Geral	Todo o município	JESUÍTAS	9	1	2	6
PR	JOAQUIM TÁVORA	JOAQUIM TÁVORA - Geral	Todo o município	JOAQUIM TÁVORA	12	1	2	9
PR	JUNDIAÍ DO SUL	JUNDIAÍ DO SUL - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO DO PINHAL	3	0	1	2
PR	JURANDA	JURANDA - Geral	Todo o município	JURANDA	7	1	1	5
PR	JUSSARA	JUSSARA - Geral	Todo o município	JUSSARA	7	1	1	5
PR	KALORÉ	KALORÉ - Geral	Todo o município	MARUMBI	4	0	1	3
PR	LAPA	LAPA - Geral	Todo o município	LAPA	43	3	9	31
PR	LARANJAL	LARANJAL - Geral	Todo o município	PALMITAL	5	1	1	3
PR	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL - Geral	Todo o município	LARANJEIRAS DO SUL	29	2	6	21
PR	LEÓPOLIS	LEÓPOLIS - Geral	Todo o município	SERTANEJA	4	0	1	3
PR	LIDIANÓPOLIS	LIDIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	LIDIANÓPOLIS	4	0	1	3
PR	LINDOESTE	LINDOESTE - Geral	Todo o município	LINDOESTE	5	1	1	3
PR	LOANDA	LOANDA - Geral	Todo o município	LOANDA	21	2	4	15
PR	LOBATO	LOBATO - Geral	Todo o município	LOBATO	5	1	1	3
PR	LONDRINA	LONDRINA - Geral	Todo o município	LONDRINA	521	27	104	390
PR	LUIZIANA	LUIZIANA - Geral	Todo o município	LUIZIANA	7	1	1	5
PR	LUNARDELLI	LUNARDELLI - Geral	Todo o município	JARDIM ALEGRE	5	1	1	3
PR	LUPIONÓPOLIS	LUPIONÓPOLIS - Geral	Todo o município	LUPIONÓPOLIS	5	1	1	3
PR	MALLET	MALLET - Geral	Todo o município	MALLET	12	1	2	9
PR	MAMBORÉ	MAMBORÉ - Geral	Todo o município	MAMBORÉ	13	1	3	9
PR	MANDAGUAÇU	MANDAGUAÇU - Geral	Todo o município	MANDAGUAÇU	20	1	4	15
PR	MANDAGUARI	MANDAGUARI - Geral	Todo o município	MANDAGUARI	32	2	6	24
PR	MANDIRITUBA	MANDIRITUBA - Geral	Todo o município	MANDIRITUBA	24	2	5	17
PR	MANFRINÓPOLIS	MANFRINÓPOLIS - Geral	Todo o município	SALGADO FILHO	3	0	1	2
PR	MANGUEIRINHA	MANGUEIRINHA - Geral	Todo o município	MANGUEIRINHA	15	1	3	11
PR	MANOEL RIBAS	MANOEL RIBAS - Geral	Todo o município	MANOEL RIBAS	12	1	2	9
PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Geral	Todo o município	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	50	3	10	37
PR	MARIA HELENA	MARIA HELENA - Geral	Todo o município	MARIA HELENA	6	1	1	4
PR	MARIALVA	MARIALVA - Geral	Todo o município	MARIALVA	32	2	6	24

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PR	MARILÂNDIA DO SUL	MARILÂNDIA DO SUL - Geral	Todo o município	MARILÂNDIA DO SUL	8	1	2	5
PR	MARILENA	MARILENA - Geral	Todo o município	MARILENA	7	1	1	5
PR	MARILUZ	MARILUZ - Geral	Todo o município	MARILUZ	10	1	2	7
PR	MARINGÁ	MARINGÁ - Geral	Todo o município	MARINGÁ	390	20	78	292
PR	MARIÓPOLIS	MARIÓPOLIS - Geral	Todo o município	MARIÓPOLIS	7	1	1	5
PR	MARIPÁ	MARIPÁ - Geral	Todo o município	NOVA SANTA ROSA	6	1	1	4
PR	MARMELEIRO	MARMELEIRO - Geral	Todo o município	MARMELEIRO	13	1	3	9
PR	MARQUINHO	MARQUINHO - Geral	Todo o município	MARQUINHO	4	0	1	3
PR	MARUMBI	MARUMBI - Geral	Todo o município	MARUMBI	5	1	1	3
PR	MATELÂNDIA	MATELÂNDIA - Geral	Todo o município	MATELÂNDIA	16	1	3	12
PR	MATINHOS	MATINHOS - Geral	Todo o município	MATINHOS	32	2	6	24
PR	MATO RICO	MATO RICO - Geral	Todo o município	RONCADOR	3	0	1	2
PR	MAUÁ DA SERRA	MAUÁ DA SERRA - Geral	Todo o município	MAUÁ DA SERRA	10	1	2	7
PR	MEDIANEIRA	MEDIANEIRA - Geral	Todo o município	MEDIANEIRA	42	3	8	31
PR	MERCEDES	MERCEDES - Geral	Todo o município	TERRA ROXA	5	1	1	3
PR	MIRADOR	MIRADOR - Geral	Todo o município	PARAÍSO DO NORTE	3	0	1	2
PR	MIRASELVA	MIRASELVA - Geral	Todo o município	FLORESTÓPOLIS	2	0	0	2
PR	MISSAL	MISSAL - Geral	Todo o município	MISSAL	11	1	2	8
PR	MOREIRA SALES	MOREIRA SALES - Geral	Todo o município	MOREIRA SALES	12	1	2	9
PR	MORRETES	MORRETES - Geral	Todo o município	MORRETES	15	1	3	11
PR	MUNHOZ DE MELO	MUNHOZ DE MELO - Geral	Todo o município	SANTA FÉ	4	0	1	3
PR	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Geral	Todo o município	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	4	0	1	3
PR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - Geral	Todo o município	PARANAVAÍ	2	0	0	2
PR	NOVA AMÉRICA DA COLINA	NOVA AMÉRICA DA COLINA - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	3	0	1	2
PR	NOVA AURORA	NOVA AURORA - Geral	Todo o município	NOVA AURORA	10	1	2	7
PR	NOVA CANTU	NOVA CANTU - Geral	Todo o município	CAMPINA DA LAGOA	5	1	1	3
PR	NOVA ESPERANÇA	NOVA ESPERANÇA - Geral	Todo o município	NOVA ESPERANÇA	26	2	5	19
PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - Geral	Todo o município	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	5	1	1	3
PR	NOVA FÁTIMA	NOVA FÁTIMA - Geral	Todo o município	NOVA FÁTIMA	8	1	2	5
PR	NOVA LARANJEIRAS	NOVA LARANJEIRAS - Geral	Todo o município	NOVA LARANJEIRAS	10	1	2	7
PR	NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA - Geral	Todo o município	NOVA LONDRINA	12	1	2	9
PR	NOVA OLÍMPIA	NOVA OLÍMPIA - Geral	Todo o município	NOVA OLÍMPIA	6	1	1	4
PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	NOVA PRATA DO IGUAÇU - Geral	Todo o município	NOVA PRATA DO IGUAÇU	10	1	2	7
PR	NOVA SANTA BÁRBARA	NOVA SANTA BÁRBARA - Geral	Todo o município	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	5	1	1	3
PR	NOVA SANTA ROSA	NOVA SANTA ROSA - Geral	Todo o município	NOVA SANTA ROSA	8	1	2	5
PR	NOVA TEBAS	NOVA TEBAS - Geral	Todo o município	NOVA TEBAS	6	1	1	4
PR	NOVO ITACOLOMI	NOVO ITACOLOMI - Geral	Todo o município	APUCARANA	3	0	1	2
PR	ORTIGUEIRA	ORTIGUEIRA - Geral	Todo o município	ORTIGUEIRA	21	2	4	15
PR	OURIZONA	OURIZONA - Geral	Todo o município	SÃO JORGE DO IVAÍ	4	0	1	3
PR	OURO VERDE DO OESTE	OURO VERDE DO OESTE - Geral	Todo o município	OURO VERDE DO OESTE	6	1	1	4
PR	PAIÇANDU	PAIÇANDU - Geral	Todo o município	PAIÇANDU	37	2	7	28
PR	PALMAS	PALMAS - Geral	Todo o município	PALMAS	44	3	9	32
PR	PALMEIRA	PALMEIRA - Geral	Todo o município	PALMEIRA	30	2	6	22

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PR	PALMITAL	PALMITAL - Geral	Todo o município	PALMITAL	12	1	2	9
PR	PALOTINA	PALOTINA - Geral	Todo o município	PALOTINA	29	2	6	21
PR	PARAÍSO DO NORTE	PARAÍSO DO NORTE - Geral	Todo o município	PARAÍSO DO NORTE	13	1	3	9
PR	PARANACITY	PARANACITY - Geral	Todo o município	PARANACITY	11	1	2	8
PR	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ - Geral	Todo o município	PARANAGUÁ	135	7	27	101
PR	PARANAPOEMA	PARANAPOEMA - Geral	Todo o município	INAJÁ	3	0	1	2
PR	PARANAVALÍ	PARANAVALÍ - Geral	Todo o município	PARANAVALÍ	81	5	16	60
PR	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO - Geral	Todo o município	PATO BRAGADO	6	1	1	4
PR	PATO BRANCO	PATO BRANCO - Geral	Todo o município	PATO BRANCO	76	4	15	57
PR	PAULA FREITAS	PAULA FREITAS - Geral	Todo o município	PAULA FREITAS	6	1	1	4
PR	PAULO FRONTIN	PAULO FRONTIN - Geral	Todo o município	PAULO FRONTIN	7	1	1	5
PR	PEABIRU	PEABIRU - Geral	Todo o município	PEABIRU	13	1	3	9
PR	PEROBAL	PEROBAL - Geral	Todo o município	PEROBAL	6	1	1	4
PR	PÉROLA	PÉROLA - Geral	Todo o município	PÉROLA	11	1	2	8
PR	PÉROLA D'OESTE	PÉROLA D'OESTE - Geral	Todo o município	PÉROLA D'OESTE	6	1	1	4
PR	PIÊN	PIÊN - Geral	Todo o município	PIÊN	12	1	2	9
PR	PINHAI	PINHAI - Geral	Todo o município	PINHAI	116	6	23	87
PR	PINHAL DE SÃO BENTO	PINHAL DE SÃO BENTO - Geral	Todo o município	AMPÈRE	3	0	1	2
PR	PINHALÃO	PINHALÃO - Geral	Todo o município	PINHALÃO	6	1	1	4
PR	PINHÃO	PINHÃO - Geral	Todo o município	PINHÃO	29	2	6	21
PR	PIRAÍ DO SUL	PIRAÍ DO SUL - Geral	Todo o município	PIRAÍ DO SUL	23	2	5	16
PR	PIRAQUARA	PIRAQUARA - Geral	Todo o município	PIRAQUARA	96	5	19	72
PR	PITANGA	PITANGA - Geral	Todo o município	PITANGA	28	2	6	20
PR	PITANGUEIRAS	PITANGUEIRAS - Geral	Todo o município	ASTORGA	3	0	1	2
PR	PLANALTIMA DO PARANÁ	PLANALTIMA DO PARANÁ - Geral	Todo o município	AMAPORÁ	4	0	1	3
PR	PLANALTO	PLANALTO - Geral	Todo o município	PLANALTO	13	1	3	9
PR	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA - Geral	Todo o município	PONTA GROSSA	312	16	62	234
PR	PONTAL DO PARANÁ	PONTAL DO PARANÁ - Geral	Todo o município	PONTAL DO PARANÁ	26	2	5	19
PR	PORECATU	PORECATU - Geral	Todo o município	PORECATU	12	1	2	9
PR	PORTO AMAZONAS	PORTO AMAZONAS - Geral	Todo o município	PORTO AMAZONAS	5	1	1	3
PR	PORTO BARREIRO	PORTO BARREIRO - Geral	Todo o município	LARANJEIRAS DO SUL	3	0	1	2
PR	PORTO RICO	PORTO RICO - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	3	0	1	2
PR	PORTO VITÓRIA	PORTO VITÓRIA - Geral	Todo o município	UNIÃO DA VITÓRIA	4	0	1	3
PR	PRADO FERREIRA	PRADO FERREIRA - Geral	Todo o município	JAGUAPITÁ	4	0	1	3
PR	PRANCHITA	PRANCHITA - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	5	1	1	3
PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PRESIDENTE CASTELO BRANCO - Geral	Todo o município	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5	1	1	3
PR	PRIMEIRO DE MAIO	PRIMEIRO DE MAIO - Geral	Todo o município	PRIMEIRO DE MAIO	11	1	2	8
PR	PRUDENTÓPOLIS	PRUDENTÓPOLIS - Geral	Todo o município	PRUDENTÓPOLIS	46	3	9	34
PR	QUARTO CENTENÁRIO	QUARTO CENTENÁRIO - Geral	Todo o município	GOIOERÊ	5	1	1	3
PR	QUATIGUÁ	QUATIGUÁ - Geral	Todo o município	QUATIGUÁ	8	1	2	5
PR	QUATRO BARRAS	QUATRO BARRAS - Geral	Todo o município	QUATRO BARRAS	21	2	4	15
PR	QUATRO PONTES	QUATRO PONTES - Geral	Todo o município	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	4	0	1	3
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	QUEDAS DO IGUAÇU - Geral	Todo o município	QUEDAS DO IGUAÇU	30	2	6	22

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PR	QUERÊNCIA DO NORTE	QUERÊNCIA DO NORTE - Geral	Todo o município	QUERÊNCIA DO NORTE	11	1	2	8
PR	QUINTA DO SOL	QUINTA DO SOL - Geral	Todo o município	QUINTA DO SOL	5	1	1	3
PR	QUITANDINHA	QUITANDINHA - Geral	Todo o município	QUITANDINHA	17	1	3	13
PR	RAMILÂNDIA	RAMILÂNDIA - Geral	Todo o município	RAMILÂNDIA	4	0	1	3
PR	RANCHO ALEGRE	RANCHO ALEGRE - Geral	Todo o município	SERTANEJA	4	0	1	3
PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	RANCHO ALEGRE D'OESTE - Geral	Todo o município	GOIOERÉ	3	0	1	2
PR	REALEZA	REALEZA - Geral	Todo o município	REALEZA	16	1	3	12
PR	REBOUÇAS	REBOUÇAS - Geral	Todo o município	REBOUÇAS	14	1	3	10
PR	RENASCENÇA	RENASCENÇA - Geral	Todo o município	RENASCENÇA	7	1	1	5
PR	RESERVA	RESERVA - Geral	Todo o município	RESERVA	24	2	5	17
PR	RESERVA DO IGUAÇU	RESERVA DO IGUAÇU - Geral	Todo o município	RESERVA DO IGUAÇU	7	1	1	5
PR	RIBEIRÃO CLARO	RIBEIRÃO CLARO - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO CLARO	10	1	2	7
PR	RIBEIRÃO DO PINHAL	RIBEIRÃO DO PINHAL - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO DO PINHAL	12	1	2	9
PR	RIO AZUL	RIO AZUL - Geral	Todo o município	RIO AZUL	14	1	3	10
PR	RIO BOM	RIO BOM - Geral	Todo o município	APUCARANA	4	0	1	3
PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	RIO BONITO DO IGUAÇU - Geral	Todo o município	RIO BONITO DO IGUAÇU	12	1	2	9
PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	RIO BRANCO DO IVAÍ - Geral	Todo o município	GRANDES RIOS	4	0	1	3
PR	RIO BRANCO DO SUL	RIO BRANCO DO SUL - Geral	Todo o município	RIO BRANCO DO SUL	29	2	6	21
PR	RIO NEGRO	RIO NEGRO - Geral	Todo o município	RIO NEGRO	30	2	6	22
PR	ROLÂNDIA	ROLÂNDIA - Geral	Todo o município	ROLÂNDIA	60	3	12	45
PR	RONCADOR	RONCADOR - Geral	Todo o município	RONCADOR	10	1	2	7
PR	RONDON	RONDON - Geral	Todo o município	RONDON	9	1	2	6
PR	ROSÁRIO DO IVAÍ	ROSÁRIO DO IVAÍ - Geral	Todo o município	GRANDES RIOS	5	1	1	3
PR	SABÁUDIA	SABÁUDIA - Geral	Todo o município	SABÁUDIA	7	1	1	5
PR	SALGADO FILHO	SALGADO FILHO - Geral	Todo o município	SALGADO FILHO	4	0	1	3
PR	SALTO DO ITARARÉ	SALTO DO ITARARÉ - Geral	Todo o município	SIQUEIRA CAMPOS	5	1	1	3
PR	SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA - Geral	Todo o município	SALTO DO LONTRA	13	1	3	9
PR	SANTA AMÉLIA	SANTA AMÉLIA - Geral	Todo o município	BANDEIRANTES	4	0	1	3
PR	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	4	0	1	3
PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	8	1	2	5
PR	SANTA FÉ	SANTA FÉ - Geral	Todo o município	SANTA FÉ	11	1	2	8
PR	SANTA HELENA	SANTA HELENA - Geral	Todo o município	SANTA HELENA	25	2	5	18
PR	SANTA INÊS	SANTA INÊS - Geral	Todo o município	ITAGUAJÉ	2	0	0	2
PR	SANTA ISABEL DO IVAÍ	SANTA ISABEL DO IVAÍ - Geral	Todo o município	SANTA ISABEL DO IVAÍ	8	1	2	5
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	SANTA IZABEL DO OESTE - Geral	Todo o município	SANTA IZABEL DO OESTE	13	1	3	9
PR	SANTA LÚCIA	SANTA LÚCIA - Geral	Todo o município	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	4	0	1	3
PR	SANTA MARIA DO OESTE	SANTA MARIA DO OESTE - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DO OESTE	9	1	2	6
PR	SANTA MARIANA	SANTA MARIANA - Geral	Todo o município	SANTA MARIANA	12	1	2	9
PR	SANTA MÔNICA	SANTA MÔNICA - Geral	Todo o município	SANTA ISABEL DO IVAÍ	4	0	1	3
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE - Geral	Todo o município	SANTA TEREZA DO OESTE	10	1	2	7
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - Geral	Todo o município	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	21	2	4	15
PR	SANTANA DO ITARARÉ	SANTANA DO ITARARÉ - Geral	Todo o município	WENCESLAU BRAZ	5	1	1	3
PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	41	3	8	30

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PR	SANTO ANTÔNIO DO CAIÚÁ	SANTO ANTÔNIO DO CAIÚÁ - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO CAIÚÁ	3	0	1	2
PR	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	2	0	0	2
PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	18	1	4	13
PR	SANTO INÁCIO	SANTO INÁCIO - Geral	Todo o município	SANTO INÁCIO	5	1	1	3
PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	SÃO CARLOS DO IVAÍ - Geral	Todo o município	SÃO CARLOS DO IVAÍ	7	1	1	5
PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA - Geral	Todo o município	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	10	1	2	7
PR	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO	10	1	2	7
PR	SÃO JOÃO DO CAIÚÁ	SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO CAIÚÁ	6	1	1	4
PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	SÃO JOÃO DO IVAÍ - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO IVAÍ	10	1	2	7
PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	SÃO JOÃO DO TRIUNFO - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	14	1	3	10
PR	SÃO JORGE DO IVAÍ	SÃO JORGE DO IVAÍ - Geral	Todo o município	SÃO JORGE DO IVAÍ	6	1	1	4
PR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - Geral	Todo o município	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	6	1	1	4
PR	SÃO JORGE D'OESTE	SÃO JORGE D'OESTE - Geral	Todo o município	SÃO JORGE D'OESTE	9	1	2	6
PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - Geral	Todo o município	WENCESLAU BRAZ	6	1	1	4
PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - Geral	Todo o município	PATO BRAGADO	4	0	1	3
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	287	15	57	215
PR	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO MANOEL DO PARANÁ - Geral	Todo o município	RONDON	2	0	0	2
PR	SÃO MATEUS DO SUL	SÃO MATEUS DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO MATEUS DO SUL	41	3	8	30
PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	25	2	5	18
PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	SÃO PEDRO DO IGUAÇU - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	6	1	1	4
PR	SÃO PEDRO DO IVAÍ	SÃO PEDRO DO IVAÍ - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DO IVAÍ	10	1	2	7
PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ	SÃO PEDRO DO PARANÁ - Geral	Todo o município	LOANDA	3	0	1	2
PR	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	8	1	2	5
PR	SÃO TOMÉ	SÃO TOMÉ - Geral	Todo o município	JAPURÁ	6	1	1	4
PR	SAPOPEMA	SAPOPEMA - Geral	Todo o município	SAPOPEMA	6	1	1	4
PR	SARANDI	SARANDI - Geral	Todo o município	SARANDI	86	5	17	64
PR	SAUDADE DO IGUAÇU	SAUDADE DO IGUAÇU - Geral	Todo o município	SAUDADE DO IGUAÇU	5	1	1	3
PR	SENGÉS	SENGÉS - Geral	Todo o município	SENGÉS	17	1	3	13
PR	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - Geral	Todo o município	MEDIANEIRA	5	1	1	3
PR	SERTANEJA	SERTANEJA - Geral	Todo o município	SERTANEJA	6	1	1	4
PR	SERTANÓPOLIS	SERTANÓPOLIS - Geral	Todo o município	SERTANÓPOLIS	15	1	3	11
PR	SIQUEIRA CAMPOS	SIQUEIRA CAMPOS - Geral	Todo o município	SIQUEIRA CAMPOS	20	1	4	15
PR	SULINA	SULINA - Geral	Todo o município	SAUDADE DO IGUAÇU	3	0	1	2
PR	TAMARANA	TAMARANA - Geral	Todo o município	TAMARANA	13	1	3	9
PR	TAMBOARA	TAMBOARA - Geral	Todo o município	TAMBOARA	5	1	1	3
PR	TAPEJARA	TAPEJARA - Geral	Todo o município	TAPEJARA	15	1	3	11
PR	TAPIRA	TAPIRA - Geral	Todo o município	TAPIRA	6	1	1	4
PR	TEIXEIRA SOARES	TEIXEIRA SOARES - Geral	Todo o município	TEIXEIRA SOARES	11	1	2	8
PR	TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA - Geral	Todo o município	TELÊMACO BORBA	70	4	14	52
PR	TERRA BOA	TERRA BOA - Geral	Todo o município	TERRA BOA	16	1	3	12
PR	TERRA RICA	TERRA RICA - Geral	Todo o município	TERRA RICA	15	1	3	11
PR	TERRA ROXA	TERRA ROXA - Geral	Todo o município	TERRA ROXA	17	1	3	13
PR	TIBAGI	TIBAGI - Geral	Todo o município	TIBAGI	18	1	4	13

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
PR	TIJUCAS DO SUL	TIJUCAS DO SUL - Geral	Todo o município	TIJUCAS DO SUL	15	1	3	11
PR	TOLEDO	TOLEDO - Geral	Todo o município	TOLEDO	126	7	25	94
PR	TOMAZINA	TOMAZINA - Geral	Todo o município	TOMAZINA	8	1	2	5
PR	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - Geral	Todo o município	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	11	1	2	8
PR	TUNAS DO PARANÁ	TUNAS DO PARANÁ - Geral	Todo o município	TUNAS DO PARANÁ	8	1	2	5
PR	TUNEIRAS DO OESTE	TUNEIRAS DO OESTE - Geral	Todo o município	TUNEIRAS DO OESTE	8	1	2	5
PR	TUPÁSSI	TUPÁSSI - Geral	Todo o município	TUPÁSSI	8	1	2	5
PR	TURVO	TURVO - Geral	Todo o município	TURVO	12	1	2	9
PR	UBIRATÃ	UBIRATÃ - Geral	Todo o município	UBIRATÃ	20	1	4	15
PR	UMUARAMA	UMUARAMA - Geral	Todo o município	UMUARAMA	104	6	21	77
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA - Geral	Todo o município	UNIÃO DA VITÓRIA	51	3	10	38
PR	UNIFLOR	UNIFLOR - Geral	Todo o município	CRUZEIRO DO SUL	3	0	1	2
PR	URÁI	URÁI - Geral	Todo o município	URÁI	11	1	2	8
PR	VENTANIA	VENTANIA - Geral	Todo o município	VENTANIA	11	1	2	8
PR	VERA CRUZ DO OESTE	VERA CRUZ DO OESTE - Geral	Todo o município	VERA CRUZ DO OESTE	8	1	2	5
PR	VERÊ	VERÊ - Geral	Todo o município	VERÊ	7	1	1	5
PR	VIRMOND	VIRMOND - Geral	Todo o município	CANTAGALO	4	0	1	3
PR	VITORINO	VITORINO - Geral	Todo o município	VITORINO	7	1	1	5
PR	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ - Geral	Todo o município	WENCESLAU BRAZ	17	1	3	13
PR	XAMBRÊ	XAMBRÊ - Geral	Todo o município	XAMBRÊ	6	1	1	4
RJ	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS - Geral	DISTRITOS DE ANGRA DOS REIS E CUNHAMBEBE	ANGRA DOS REIS	146	8	29	109
RJ	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS / ILHA GRANDE	DISTRITO DE ABRAÃO	ANGRA DOS REIS	6	1	1	4
RJ	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS / MAMBUCABA	DISTRITO DE MAMBUCABA	ANGRA DOS REIS	34	2	7	25
RJ	APERIBÉ	APERIBÉ - Geral	Todo o município	APERIBÉ	12	1	2	9
RJ	ARARUAMA	ARARUAMA - Geral	Todo o município	ARARUAMA	119	6	24	89
RJ	AREAL	AREAL - Geral	Todo o município	AREAL	12	1	2	9
RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - Geral	Todo o município	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	31	2	6	23
RJ	ARRAIAL DO CABO	ARRAIAL DO CABO - Geral	Todo o município	ARRAIAL DO CABO	28	2	6	20
RJ	BARRA DO PIRÁI	BARRA DO PIRÁI - Geral	Todo o município	BARRA DO PIRÁI	92	5	18	69
RJ	BARRA MANSÁ	BARRA MANSÁ - Geral	Todo o município	BARRA MANSÁ	167	9	33	125
RJ	BELFORD ROXO	BELFORD ROXO - Geral	Todo o município	BELFORD ROXO	448	23	90	335
RJ	BOM JARDIM	BOM JARDIM - Geral	Todo o município	BOM JARDIM	26	2	5	19
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	BOM JESUS DO ITABAPOANA - Geral	Todo o município	BOM JESUS DO ITABAPOANA	35	2	7	26
RJ	CABO FRIO	CABO FRIO - Geral	DISTRITO SEDE DE CABO FRIO	CABO FRIO	150	8	30	112
RJ	CABO FRIO	CABO FRIO / TAMOIOS	DISTRITO DE TAMOIOS	CABO FRIO	64	4	13	47
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	CACHOEIRAS DE MACACU - Geral	Todo o município	CACHOEIRAS DE MACACU	55	3	11	41
RJ	CAMBUCI	CAMBUCI - Geral	Todo o município	CAMBUCI	16	1	3	12
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS / 3º SUBDISTRITO	GUARUS / TERCEIRO SUBDISTRITO DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	114	6	23	85
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS / DORES DE MACABU	DISTRITO DE DORES DE MACABU	CAMPOS DOS GOYTACAZES	9	1	2	6
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS / IBITIÓCA	DISTRITO DE IBITIÓCA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	3	0	1	2
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS / MORANGABA	DISTRITO DE MORANGABA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	4	0	1	3
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS / MORRO DO COCO	DISTRITO MORRO DO COCO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	5	1	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS / MUSSUREPE E SANTO AMARO DE CAMPO	DISTRITOS DE MUSSUREPE E SANTO AMARO DE CAMPOS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	34	2	7	25
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS / SANTO EDUARDO E SANTA MARIA	DISTRITO DE SANTO EDUARDO E SANTA MARIA DE CAMPOS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	10	1	2	7
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS / SÃO SEBASTIÃO DE CAMPOS	DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DE CAMPOS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	14	1	3	10
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS / SERRINHA	DISTRITO DE SERRINHA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2	0	0	2
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS / TOCOS	DISTRITO DE TOCOS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	8	1	2	5
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS / TRAVESSÃO	DISTRITO DE TRAVESSÃO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	23	2	5	16
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS / VILA NOVA DE CAMPOS	DISTRITO DE VILA NOVA DE CAMPOS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	8	1	2	5
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES - Geral	DISTRITO SEDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (MENOS GUARUS)	CAMPOS DOS GOYTACAZES	237	12	47	178
RJ	CANTAGALO	CANTAGALO - Geral	Todo o município	CANTAGALO	19	1	4	14
RJ	CARAPEBUS	CARAPEBUS - Geral	Todo o município	CARAPEBUS	17	1	3	13
RJ	CARDOSO MOREIRA	CARDOSO MOREIRA - Geral	Todo o município	CARDOSO MOREIRA	13	1	3	9
RJ	CARMO	CARMO - Geral	Todo o município	CARMO	18	1	4	13
RJ	CASIMIRO DE ABREU	CASIMIRO DE ABREU - Geral	DISTRITO DE CASIMIRO DE ABREU, PROFESSOR SOUZA E RIO DOURADO	CASIMIRO DE ABREU	27	2	5	20
RJ	CASIMIRO DE ABREU	CASIMIRO DE ABREU / BARRA DE SÃO JOÃO	DISTRITO DE BARRA DE SÃO JOÃO	CASIMIRO DE ABREU	16	1	3	12
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	COMENDADOR LEVY GASPARIAN - Geral	Todo o município	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8	1	2	5
RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	CONCEIÇÃO DE MACABU - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DE MACABU	22	2	4	16
RJ	CORDEIRO	CORDEIRO - Geral	Todo o município	CORDEIRO	21	2	4	15
RJ	DUAS BARRAS	DUAS BARRAS - Geral	Todo o município	DUAS BARRAS	11	1	2	8
RJ	DUQUE DE CAXIAS	DUQUE DE CAXIAS - Geral	Todo o município	DUQUE DE CAXIAS	816	41	163	612
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - Geral	Todo o município	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	14	1	3	10
RJ	GUAPIMIRIM	GUAPIMIRIM - Geral	Todo o município	GUAPIMIRIM	55	3	11	41
RJ	IGUABA GRANDE	IGUABA GRANDE - Geral	Todo o município	IGUABA GRANDE	27	2	5	20
RJ	ITABORAÍ	ITABORAÍ - Geral	Todo o município	ITABORAÍ	216	11	43	162
RJ	ITAGUAÍ	ITAGUAÍ - Geral	Todo o município	ITAGUAÍ	119	6	24	89
RJ	ITALVA	ITALVA - Geral	Todo o município	ITALVA	15	1	3	11
RJ	ITAOCARA	ITAOCARA - Geral	Todo o município	ITAOCARA	23	2	5	16
RJ	ITAPERUNA	ITAPERUNA - Geral	Todo o município	ITAPERUNA	97	5	19	73
RJ	ITATIAIA	ITATIAIA - Geral	Todo o município	ITATIAIA	30	2	6	22
RJ	JAPERI	JAPERI - Geral	Todo o município	JAPERI	91	5	18	68
RJ	LAJE DO MURIAÉ	LAJE DO MURIAÉ - Geral	Todo o município	LAJE DO MURIAÉ	7	1	1	5
RJ	MACAÉ	MACAÉ - Geral	DISTRITO SEDE DE MACAÉ	MACAÉ	218	11	44	163
RJ	MACAÉ	MACAÉ / CACHOEIROS DE MACAÉ	DISTRITO DE CACHOEIROS DE MACAÉ	MACAÉ	2	0	0	2
RJ	MACAÉ	MACAÉ / CÔRREGO DO OURO, GLICÉRIO E FRADE	DISTRITOS DE CÔRREGO DO OURO, GLICÉRIO E FRADE	MACAÉ	11	1	2	8
RJ	MACAÉ	MACAÉ / SANA	DISTRITO DE SANA	MACAÉ	3	0	1	2
RJ	MACUCO	MACUCO - Geral	Todo o município	MACUCO	6	1	1	4
RJ	MAGÉ	MAGÉ - Geral	DISTRITOS DE MAGÉ, GUIA DE PACOBAÍBA E SURUÍ	MAGÉ	99	5	20	74
RJ	MAGÉ	MAGÉ / INHOMIRIM	DISTRITO DE INHOMIRIM	MAGÉ	107	6	21	80
RJ	MAGÉ	MAGÉ / SANTO ALEIXO	DISTRITO DE SANTO ALEIXO	MAGÉ	13	1	3	9
RJ	MANGARATIBA	MANGARATIBA - Geral	Todo o município	MANGARATIBA	41	3	8	30
RJ	MARICÁ	MARICÁ - Geral	Todo o município	MARICÁ	150	8	30	112
RJ	MENDES	MENDES - Geral	Todo o município	MENDES	19	1	4	14

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RJ	MESQUITA	MESQUITA - Geral	Todo o município	MESQUITA	159	8	32	119
RJ	MIGUEL PEREIRA	MIGUEL PEREIRA - Geral	Todo o município	MIGUEL PEREIRA	25	2	5	18
RJ	MIRACEMA	MIRACEMA - Geral	Todo o município	MIRACEMA	25	2	5	18
RJ	NATIVIDADE	NATIVIDADE - Geral	Todo o município	NATIVIDADE	15	1	3	11
RJ	NILÓPOLIS	NILÓPOLIS - Geral	Todo o município	NILÓPOLIS	148	8	30	110
RJ	NITERÓI	NITERÓI - Geral	Todo o município	NITERÓI	453	23	91	339
RJ	NITERÓI	NITERÓI / BURACO DO BOI	COMUNIDADES DO BURACO DO BOI, MORRO DOS MARÍTIMOS E PÁTIO DA LEOPOLDINA	NITERÓI	5	1	1	3
RJ	NITERÓI	NITERÓI / CANTAGALO	COMUNIDADES DO MORRO DO CANTAGALO, CANTAGALO II, DO MONAN, DO MATO GROSSO E DA COCADA	NITERÓI	6	1	1	4
RJ	NITERÓI	NITERÓI / GROTA DO SURUCUCU	COMUNIDADES DA GROTA DO SURUCUCU, MORRO DO VIRADOURO E DA UNIÃO	NITERÓI	4	0	1	3
RJ	NITERÓI	NITERÓI / MORRO DO ATALAIA	COMUNIDADES DO MORRO DO ATALAIA, DO AFRICANO, DO ZULU, DA TRAVESSA BELTRÃO, DO ALARICO DE SOUZA, MARTINS TORRES, DO BUMBA E DO CAPIM MELADO.	NITERÓI	8	1	2	5
RJ	NITERÓI	NITERÓI / MORRO DO CAVALÃO	COMUNIDADE DO MORRO DO CAVALÃO	NITERÓI	2	0	0	2
RJ	NITERÓI	NITERÓI / MORRO DO CÉU	COMUNIDADES DO MORRO DO CÉU, CARAMUJO E DA ITITIÓCA	NITERÓI	2	0	0	2
RJ	NITERÓI	NITERÓI / MORRO DO ESTADO	COMUNIDADES DO MORRO DO ESTADO E DA CHÁCARA	NITERÓI	4	0	1	3
RJ	NITERÓI	NITERÓI / MORRO DO PREVENTÓRIO	COMUNIDADE DO MORRO DO PREVENTÓRIO	NITERÓI	6	1	1	4
RJ	NITERÓI	NITERÓI / NOVA BRASÍLIA	COMUNIDADES DE NOVA BRASÍLIA, TRAVESSA IRANY E MORRO CORONEL LEÔNICIO	NITERÓI	7	1	1	5
RJ	NITERÓI	NITERÓI / VILA IPIRANGA	COMUNIDADE DE VILA IPIRANGA	NITERÓI	4	0	1	3
RJ	NOVA FRIBURGO	NOVA FRIBURGO - Geral	Todo o município	NOVA FRIBURGO	188	10	38	140
RJ	NOVA IGUAÇU	NOVA IGUAÇU - Geral	Todo o município	NOVA IGUAÇU	723	37	145	541
RJ	PARACAMBI	PARACAMBI - Geral	Todo o município	PARACAMBI	48	3	10	35
RJ	PARAÍBA DO SUL	PARAÍBA DO SUL - Geral	Todo o município	PARAÍBA DO SUL	41	3	8	30
RJ	PARATI	PARATI - Geral	Todo o município	PARATI	40	2	8	30
RJ	PATY DO ALFERES	PATY DO ALFERES - Geral	Todo o município	PATY DO ALFERES	25	2	5	18
RJ	PETRÓPOLIS	PETRÓPOLIS - Geral	Todo o município	PETRÓPOLIS	282	15	56	211
RJ	PINHEIRAL	PINHEIRAL - Geral	Todo o município	PINHEIRAL	24	2	5	17
RJ	PIRAÍ	PIRAÍ - Geral	Todo o município	PIRAÍ	26	2	5	19
RJ	PORCIÚNCULA	PORCIÚNCULA - Geral	Todo o município	PORCIÚNCULA	18	1	4	13
RJ	PORTO REAL	PORTO REAL - Geral	Todo o município	PORTO REAL	18	1	4	13
RJ	QUATIS	QUATIS - Geral	Todo o município	QUATIS	13	1	3	9
RJ	QUEIMADOS	QUEIMADOS - Geral	Todo o município	QUEIMADOS	130	7	26	97
RJ	QUISSAMÃ	QUISSAMÃ - Geral	Todo o município	QUISSAMÃ	22	2	4	16
RJ	RESENDE	RESENDE - Geral	Todo o município	RESENDE	120	6	24	90
RJ	RIO BONITO	RIO BONITO - Geral	Todo o município	RIO BONITO	53	3	11	39
RJ	RIO CLARO	RIO CLARO - Geral	Todo o município	RIO CLARO	17	1	3	13
RJ	RIO DAS FLORES	RIO DAS FLORES - Geral	Todo o município	RIO DAS FLORES	9	1	2	6
RJ	RIO DAS OSTRAS	RIO DAS OSTRAS - Geral	Todo o município	RIO DAS OSTRAS	136	7	27	102
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / ANCHIETA	BAIRROS DE ANCHIETA, GUADALUPE, PARQUE ANCHIETA E RICARDO DE ALBUQUERQUE	RIO DE JANEIRO	142	8	28	106

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / BABILÔNIA	COMUNIDADES DO MORRO DA BABILÔNIA E CHAPÉU-MANGUEIRA	RIO DE JANEIRO	4	0	1	3
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / BAIRRO DA PEDREIRA	COMUNIDADES DO BAIRRO DA PEDREIRA, FAZENDA BOTAFOGO (MARGEM DA LINHA), FINAL FELIZ II, CENTRO SOCIAL UNIÃO DE COSTA BARROS, PARQUE NOVA JERUSALÉM E PARQUE NOVA CIDADE DE ACARI	RIO DE JANEIRO	17	1	3	13
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / BANGU	PADRE MIGUEL, BANGU, SENADOR CAMARÁ, GERICINÓ E VILA KENNEDY.	RIO DE JANEIRO	334	17	67	250
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / BARRA DA TIJUCA	JOÁ, ITANHANGÁ, BARRA DA TIJUCA, CAMORIM, VARGEM PEQUENA, VARGEM GRANDE, RECREIO DOS BANDEIRANTES E GRUMARI.	RIO DE JANEIRO	387	20	77	290
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / BARREIRA DO VASCO	COMUNIDADES DA BARREIRA DO VASCO, PARQUE HORÁCIO CARDOSO FRANCO E PARQUE HEREDIA DE SÁ	RIO DE JANEIRO	10	1	2	7
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / BATAN	COMUNIDADE DO BATAN	RIO DE JANEIRO	3	0	1	2
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / BOREL	COMUNIDADE DO MORRO DO BOREL, INDIANA E CASA BRANCA	RIO DE JANEIRO	8	1	2	5
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / BOTAFOGO	FLAMENGO, LARANJEIRAS, COSME VELHO, BOTAFOGO, URCA E HUMAITÁ.	RIO DE JANEIRO	254	13	51	190
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / CAMPO GRANDE	SANTÍSSIMO, CAMPO GRANDE, SENADOR VASCONCELOS, INHOAIBA E COSMOS.	RIO DE JANEIRO	564	29	113	422
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / CENTRO	CENTRO, LAPA, CATETE E GLÓRIA.	RIO DE JANEIRO	60	3	12	45
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / CHAPADÃO	COMUNIDADES DE CHICO MENDES (MORRO DO CHAPADÃO) E CAMINHO DO JOB	RIO DE JANEIRO	8	1	2	5
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / CIDADE DE DEUS	CIDADE DE DEUS	RIO DE JANEIRO	35	2	7	26
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / COMPLEXO DO ALEMÃO	COMPLEXO DO ALEMÃO	RIO DE JANEIRO	60	3	12	45
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / COMPLEXO DO ANDARAÍ	COMUNIDADES MORRO DO ANDARAÍ, JAMELÃO, JOÃO PAULO II, BORDA DO MATO, NOVA DIVINEIA E ARRELIÁ	RIO DE JANEIRO	10	1	2	7
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / COMPLEXO DO GUARARAPES	COMUNIDADES DO GUARARAPES, CERRO CORÁ E VILA CÂNDIDO	RIO DE JANEIRO	2	0	0	2
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / COMPLEXO DO LINS	COMUNIDADES DA CACHOEIRA GRANDE, CACHOEIRINHA, BACIA, DONA FRANCISCA, VILA CABUÇU, SANTA TEREZINHA, MORROS DO CÉU, DO AMOR, DO ENCONTRO, DO GAMBÁ, DO BARRO VERMELHO, DO BARRO PRETO E DA COTIÁ,	RIO DE JANEIRO	13	1	3	9
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / COMUNIDADE DO VIDIGAL	COMUNIDADE DO MORRO DO VIDIGAL	RIO DE JANEIRO	6	1	1	4
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / COMUNIDADES DOS BANCÁRIOS	COMUNIDADES DO PARQUE PROLETÁRIO - BANCÁRIOS, MORRO DAS ARARAS, RUA BUDAPESTE, BELA VISTA DAS PIXUNAS E TREMEMBÉ	RIO DE JANEIRO	4	0	1	3
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / COPACABANA	LEME E COPACABANA.	RIO DE JANEIRO	195	10	39	146
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / COREIA	COMUNIDADES DA COREIA E JACARÉ	RIO DE JANEIRO	9	1	2	6
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / COROA E FALLET/FOGUETEIRO	COMUNIDADES DA COROA E FALLET/FOGUETEIRO.	RIO DE JANEIRO	6	1	1	4
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / DENDÊ	COMUNIDADES DO MORRO DO DENDÊ E GUARABU	RIO DE JANEIRO	12	1	2	9
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / DONA MARTA	COMUNIDADE DO MORRO DONA MARTA	RIO DE JANEIRO	3	0	1	2
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / FAZENDA COQUEIRO	COMUNIDADES DE FAZENDA COQUEIRO E JARDIM CLARICE	RIO DE JANEIRO	19	1	4	14

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / FORMIGA	COMUNIDADE DO MORRO DA FORMIGA	RIO DE JANEIRO	4	0	1	3
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / GUARATIBA	GUARATIBA, BARRA DE GUARATIBA E PEDRA DE GUARATIBA.	RIO DE JANEIRO	145	8	29	108
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / ILHA DO GOVERNADOR	RIBEIRA, ZUMBI, CACUIA, PITANGUEIRAS, PRAIA DA BANDEIRA, COCOTÁ, BANCÁRIOS, FREGUESIA(ILHA DO GOVERNADOR), JARDIM GUANABARA, JARDIM CARIOCA,TAUÁ, MONERÓ, PORTUGUESA, GALEÃO E CIDADE UNIVERSITÁRIA.	RIO DE JANEIRO	175	9	35	131
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / INHAÚMA	HIGIENÓPOLIS, MARIA DA GRAÇA, DEL CASTILHO, INHAÚMA, ENGENHO DA RAINHA, TOMAS COELHO E JACAREZINHO.	RIO DE JANEIRO	127	7	25	95
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / IRAJÁ	VILA KOSMOS, VICENTE DE CARVALHO, VILA DA PENHA, VISTA ALEGRE, IRAJÁ E COLÉGIO.	RIO DE JANEIRO	193	10	39	144
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / JACAREPAGUÁ	JACAREPAGUÁ, ANIL, GARDÊNIA AZUL, CURICICA, FREGUESIA, PECHINCHA, TAQUARA, TANQUE, PRAÇA SECA, VILA VALQUEIRE E CIDADE DE DEUS.	RIO DE JANEIRO	649	33	130	486
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / JACAREZINHO	JACAREZINHO	RIO DE JANEIRO	33	2	7	24
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / JURAMENTO	COMUNIDADE DO MORRO DO JURAMENTO	RIO DE JANEIRO	8	1	2	5
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / LAGOA	LAGOA, IPANEMA, LEBLON, JARDIM BOTÂNICO, GÁVEA, VIDIGAL, SÃO CONRADO.	RIO DE JANEIRO	175	9	35	131
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / MACACOS	COMUNIDADE DO MORRO DOS MACACOS	RIO DE JANEIRO	15	1	3	11
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / MADUREIRA	MADUREIRA, CAMPINHO, QUINTINO BOCAIUVA, CAVALCANTE, ENGENHEIRO LEAL, CASCADURA, MADUREIRA, VAZ LOBO, TURIAÇU, ROCHA MIRANDA, HONÓRIO GURGEL, OSWALDO CRUZ, BENTO RIBEIRO E MARECHAL HERMES.	RIO DE JANEIRO	350	18	70	262
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / MANGUEIRA	COMUNIDADES DO MORRO DA MANGUEIRA, DOS TELÉGRAFOS E PARQUE CANDELÁRIA	RIO DE JANEIRO	12	1	2	9
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / MANGUINHOS	COMUNIDADES DO CHP 2, PARQUE JOÃO GOULART, PARQUE CARLOS CHAGAS, PARQUE OSVALDO CRUZ (AMORIM), VILA TURISMO, MANDELA 1, MANDELA 2 E MANDELA 3 OU MANDELA DE PEDRA, E VILA UNIÃO (SÃO CRISTÓVÃO).	RIO DE JANEIRO	16	1	3	12
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / MARÉ	COMUNIDADES DO PARQUE MARÉ, DE RAMOS, ROQUETE PINTO, PARQUE UNIÃO, PARQUE RUBENS VAZ, NOVA HOLANDA, BAIXA DO SAPATEIRO, TIMBAL, VILA DO PINHEIRO, AVENIDA CANAL E CONJUNTO ESPERANÇA / PATA CHOCA	RIO DE JANEIRO	120	6	24	90
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / MÉIER	MÉIER, SÃO FRANCISCO XAVIER, ROCHA, RIACHUELO, SAMPAIO, ENGENHO NOVO, LINS DE VASCONCELOS, TODOS OS SANTOS, CACHAMBI, ENGENHO DE DENTRO, ÁGUA SANTA, ENCANTADO, PIEDADE, ABOLIÇÃO, PILARES E JACARÉ.	RIO DE JANEIRO	374	19	75	280
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / MORRO UNIÃO	COMUNIDADE DO MORRO UNIÃO	RIO DE JANEIRO	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / NOVA ALIANÇA	COMUNIDADES DE BAIRRO NOVA ALIANÇA, VILA MORETI, MINHA DEUSA, VILA ALIANÇA, VILA OLÍMPIA, RETIRO DAS MANGUEIRAS, QUINTA DO TAQUARAL, TRAVESSA SANTA CATARINA E CAMINHO DO LÚCIO	RIO DE JANEIRO	15	1	3	11
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / NOVA KENNEDY	COMUNIDADES DA NOVA KENNEDY, ALTO KENNEDY E VILA CATIRI	RIO DE JANEIRO	8	1	2	5
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / PAQUETÁ	ILHA DE PAQUETÁ	RIO DE JANEIRO	5	1	1	3
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / PARQUE ACARI	COMUNIDADES DE PARQUE ACARI, VILA RICA DE IRAJÁ E VILA ESPERANÇA (PAVUNA)	RIO DE JANEIRO	18	1	4	13
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / PARQUE JARDIM BEIRA-MAR	COMUNIDADE DO PARQUE JARDIM BEIRA-MAR	RIO DE JANEIRO	11	1	2	8
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / PARQUE PROLETÁRIO	COMUNIDADE DO PARQUE PROLETÁRIO DE VIGÁRIO GERAL	RIO DE JANEIRO	5	1	1	3
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / PAVÃO-PAVÃOZINHO E CANTAGALO	COMUNIDADES DO PAVÃO-PAVÃOZINHO E MORRO DO CANTAGALO	RIO DE JANEIRO	10	1	2	7
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / PAVUNA	PAVUNA, COELHO NETO, ACARI, BARROS FILHO, COSTA BARROS, PARQUE COLUMBIA, ANCHIETA, GUADALUPE, PARQUE ANCHIETA E RICARDO DE ALBUQUERQUE.	RIO DE JANEIRO	160	8	32	120
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / PENHA	PENHA, PENHA CIRCULAR, VIGÁRIO GERAL, BRAZ DE PINA, CORDOVIL, JARDIM AMÉRICA E PARADA DE LUCAS.	RIO DE JANEIRO	142	8	28	106
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / PORTUÁRIA	PORTUÁRIA, GAMBOA, SANTO CRISTO, CAJU E SAÚDE.	RIO DE JANEIRO	40	2	8	30
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / PRAZERES E ESCONDIDINHO	COMUNIDADES DO PRAZERES, DO ESCONDIDINHO E COROADO.	RIO DE JANEIRO	8	1	2	5
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / PROVIDÊNCIA	COMUNIDADES DO MORRO DA PROVIDÊNCIA E DA PEDRA LISA	RIO DE JANEIRO	5	1	1	3
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / RAMOS	RAMOS, MANGUINHOS, BONSUCESSO E OLARIA.	RIO DE JANEIRO	124	7	25	92
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / REALENGO	REALENGO, DEODORO, VILA MILITAR, CAMPO DOS AFONSO, JARDIM SULACAP E MAGALHÃES BASTOS.	RIO DE JANEIRO	229	12	46	171
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / RIO COMPRIDO	RIO COMPRIDO, CATUMBI, CIDADE NOVA E ESTÁCIO.	RIO DE JANEIRO	57	3	11	43
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / ROCINHA	ROCINHA	RIO DE JANEIRO	65	4	13	48
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / SALGUEIRO	COMUNIDADE DO MORRO DO SALGUEIRO	RIO DE JANEIRO	3	0	1	2
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / SANTA CRUZ	SANTA CRUZ, PACIÊNCIA, SEPETIBA, GUARATIBA, BARRA DE GUARATIBA E PEDRA DE GUARATIBA.	RIO DE JANEIRO	382	20	76	286
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / SANTA TERESA	SANTA TERESA	RIO DE JANEIRO	35	2	7	26
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / SÃO CARLOS	COMUNIDADES DO MORRO DO SÃO CARLOS, DO CATUMBI, DOS SANTOS RODRIGUES E AZEVEDO LIMA	RIO DE JANEIRO	14	1	3	10
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / SÃO CRISTÓVÃO	SÃO CRISTÓVÃO, MANGUEIRA, BENFICA E VASCO DA GAMA.	RIO DE JANEIRO	50	3	10	37
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / TIJUCA	TIJUCA, PRAÇA DA BANDEIRA E ALTO DA BOA VISTA.	RIO DE JANEIRO	183	10	37	136
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / TUIUTI	COMUNIDADES DO TUIUTI, PARQUE DOS MINEIROS E MARECHAL JARDIM	RIO DE JANEIRO	5	1	1	3
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / TURANO	COMUNIDADE DO MORRO DA LIBERDADE, DO BISPO, MATINHA, RODO E SUMARÉ	RIO DE JANEIRO	8	1	2	5
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / VIGÁRIO GERAL	VIGÁRIO GERAL, JARDIM AMÉRICA, CORDOVIL E PARADA DE LUCAS.	RIO DE JANEIRO	108	6	22	80

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / VILA CRUZEIRO	COMUNIDADES DA VILA CRUZEIRO, VILA PROLETÁRIA DA PENHA E MORRO DO CARIRI	RIO DE JANEIRO	27	2	5	20
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / VILA ISABEL	VILA ISABEL, MARACANÃ, ANDARAÍ E GRAJAÚ.	RIO DE JANEIRO	175	9	35	131
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / VILA JOANIZA	COMUNIDADES DA VILA JOANIZA DA ILHA DO GOVERNADOR	RIO DE JANEIRO	10	1	2	7
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO / VILA VINTÉM	COMUNIDADE DA VILA VINTÉM	RIO DE JANEIRO	13	1	3	9
RJ	SANTA MARIA MADALENA	SANTA MARIA MADALENA - Geral	Todo o município	SANTA MARIA MADALENA	10	1	2	7
RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	40	2	8	30
RJ	SÃO FIDÉLIS	SÃO FIDÉLIS - Geral	Todo o município	SÃO FIDÉLIS	38	2	8	28
RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	39	2	8	29
RJ	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO - Geral	Todo o município	SÃO GONÇALO	994	50	199	745
RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	SÃO JOÃO DA BARRA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA BARRA	34	2	7	25
RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	SÃO JOÃO DE MERITI - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DE MERITI	429	22	86	321
RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	SÃO JOSÉ DE UBÁ - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DE UBÁ	7	1	1	5
RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	20	1	4	15
RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	SÃO PEDRO DA ALDEIA - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DA ALDEIA	92	5	18	69
RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	9	1	2	6
RJ	SAPUCAIA	SAPUCAIA - Geral	Todo o município	SAPUCAIA	17	1	3	13
RJ	SAQUAREMA	SAQUAREMA - Geral	Todo o município	SAQUAREMA	78	4	16	58
RJ	SEROPÉDICA	SEROPÉDICA - Geral	Todo o município	SEROPÉDICA	77	4	15	58
RJ	SILVA JARDIM	SILVA JARDIM - Geral	Todo o município	SILVA JARDIM	20	1	4	15
RJ	SUMIDOURO	SUMIDOURO - Geral	Todo o município	SUMIDOURO	15	1	3	11
RJ	TANGUÁ	TANGUÁ - Geral	Todo o município	TANGUÁ	31	2	6	23
RJ	TERESÓPOLIS	TERESÓPOLIS - Geral	Todo o município	TERESÓPOLIS	168	9	34	125
RJ	TRAJANO DE MORAIS	TRAJANO DE MORAIS - Geral	Todo o município	TRAJANO DE MORAIS	10	1	2	7
RJ	TRÊS RIOS	TRÊS RIOS - Geral	Todo o município	TRÊS RIOS	72	4	14	54
RJ	VALENÇA	VALENÇA - Geral	Todo o município	VALENÇA	70	4	14	52
RJ	VARRE-SAI	VARRE-SAI - Geral	Todo o município	VARRE-SAI	10	1	2	7
RJ	VASSOURAS	VASSOURAS - Geral	Todo o município	VASSOURAS	34	2	7	25
RJ	VOLTA REDONDA	VOLTA REDONDA - Geral	Todo o município	VOLTA REDONDA	252	13	50	189
RN	ACARI	ACARI - Geral	Todo o município	ACARI	9	1	2	6
RN	AÇU	AÇU - Geral	Todo o município	AÇU	48	3	10	35
RN	AFONSO BEZERRA	AFONSO BEZERRA - Geral	Todo o município	AFONSO BEZERRA	9	1	2	6
RN	ÁGUA NOVA	ÁGUA NOVA - Geral	Todo o município	RAFAEL FERNANDES	2	0	0	2
RN	ALEXANDRIA	ALEXANDRIA - Geral	Todo o município	ALEXANDRIA	11	1	2	8
RN	ALMINO AFONSO	ALMINO AFONSO - Geral	Todo o município	ALMINO AFONSO	4	0	1	3
RN	ALTO DO RODRIGUES	ALTO DO RODRIGUES - Geral	Todo o município	ALTO DO RODRIGUES	12	1	2	9
RN	ANGICOS	ANGICOS - Geral	Todo o município	ANGICOS	10	1	2	7
RN	ANTÔNIO MARTINS	ANTÔNIO MARTINS - Geral	Todo o município	ANTÔNIO MARTINS	6	1	1	4
RN	APODI	APODI - Geral	Todo o município	APODI	29	2	6	21
RN	AREIA BRANCA	AREIA BRANCA - Geral	Todo o município	AREIA BRANCA	22	2	4	16
RN	ARÉS	ARÉS - Geral	Todo o município	ARÉS	11	1	2	8
RN	AUGUSTO SEVERO	AUGUSTO SEVERO - Geral	Todo o município	AUGUSTO SEVERO	8	1	2	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RN	BAÍA FORMOSA	BAÍA FORMOSA - Geral	Todo o município	BAÍA FORMOSA	7	1	1	5
RN	BARAÚNA	BARAÚNA - Geral	Todo o município	BARAÚNA	24	2	5	17
RN	BARCELONA	BARCELONA - Geral	Todo o município	BARCELONA	3	0	1	2
RN	BENTO FERNANDES	BENTO FERNANDES - Geral	Todo o município	BENTO FERNANDES	4	0	1	3
RN	BODÓ	BODÓ - Geral	Todo o município	CERRO CORÁ	2	0	0	2
RN	BOM JESUS	BOM JESUS - Geral	Todo o município	BOM JESUS	8	1	2	5
RN	BREJINHO	BREJINHO - Geral	Todo o município	BREJINHO	10	1	2	7
RN	CAIÇARA DO NORTE	CAIÇARA DO NORTE - Geral	Todo o município	CAIÇARA DO NORTE	5	1	1	3
RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	CAIÇARA DO RIO DO VENTO - Geral	Todo o município	LAJES	3	0	1	2
RN	CAICÓ	CAICÓ - Geral	Todo o município	CAICÓ	56	3	11	42
RN	CAMPO REDONDO	CAMPO REDONDO - Geral	Todo o município	CAMPO REDONDO	9	1	2	6
RN	CANGUARETAMA	CANGUARETAMA - Geral	Todo o município	CANGUARETAMA	28	2	6	20
RN	CARAÚBAS	CARAÚBAS - Geral	Todo o município	CARAÚBAS	17	1	3	13
RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	CARNAÚBA DOS DANTAS - Geral	Todo o município	CARNAÚBA DOS DANTAS	6	1	1	4
RN	CARNAUBAIS	CARNAUBAIS - Geral	Todo o município	CARNAUBAIS	9	1	2	6
RN	CEARÁ-MIRIM	CEARÁ-MIRIM - Geral	Todo o município	CEARÁ-MIRIM	61	4	12	45
RN	CERRO CORÁ	CERRO CORÁ - Geral	Todo o município	CERRO CORÁ	9	1	2	6
RN	CORONEL EZEQUIEL	CORONEL EZEQUIEL - Geral	Todo o município	CORONEL EZEQUIEL	5	1	1	3
RN	CORONEL JOÃO PESSOA	CORONEL JOÃO PESSOA - Geral	Todo o município	CORONEL JOÃO PESSOA	4	0	1	3
RN	CRUZETA	CRUZETA - Geral	Todo o município	CRUZETA	7	1	1	5
RN	CURRAIS NOVOS	CURRAIS NOVOS - Geral	Todo o município	CURRAIS NOVOS	37	2	7	28
RN	DOUTOR SEVERIANO	DOUTOR SEVERIANO - Geral	Todo o município	DOUTOR SEVERIANO	6	1	1	4
RN	ENCANTO	ENCANTO - Geral	Todo o município	ENCANTO	5	1	1	3
RN	EQUADOR	EQUADOR - Geral	Todo o município	EQUADOR	5	1	1	3
RN	ESPÍRITO SANTO	ESPÍRITO SANTO - Geral	Todo o município	ESPÍRITO SANTO	8	1	2	5
RN	EXTREMOZ	EXTREMOZ - Geral	Todo o município	EXTREMOZ	38	2	8	28
RN	FELIPE GUERRA	FELIPE GUERRA - Geral	Todo o município	FELIPE GUERRA	5	1	1	3
RN	FERNANDO PEDROZA	FERNANDO PEDROZA - Geral	Todo o município	ANGICOS	3	0	1	2
RN	FLORÂNIA	FLORÂNIA - Geral	Todo o município	FLORÂNIA	8	1	2	5
RN	FRANCISCO DANTAS	FRANCISCO DANTAS - Geral	Todo o município	PAU DOS FERROS	2	0	0	2
RN	FRUTUOSO GOMES	FRUTUOSO GOMES - Geral	Todo o município	ALMINO AFONSO	3	0	1	2
RN	GALINHOS	GALINHOS - Geral	Todo o município	GUAMARÉ	2	0	0	2
RN	GOIANINHA	GOIANINHA - Geral	Todo o município	GOIANINHA	21	2	4	15
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - Geral	Todo o município	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	10	1	2	7
RN	GROSSOS	GROSSOS - Geral	Todo o município	GROSSOS	8	1	2	5
RN	GUAMARÉ	GUAMARÉ - Geral	Todo o município	GUAMARÉ	13	1	3	9
RN	IELMO MARINHO	IELMO MARINHO - Geral	Todo o município	IELMO MARINHO	11	1	2	8
RN	IPANGUAÇU	IPANGUAÇU - Geral	Todo o município	IPANGUAÇU	13	1	3	9
RN	IPUEIRA	IPUEIRA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO SABUGI	2	0	0	2
RN	ITAJÁ	ITAJÁ - Geral	Todo o município	ITAJÁ	6	1	1	4
RN	ITAÚ	ITAÚ - Geral	Todo o município	ITAÚ	5	1	1	3
RN	JAÇANÃ	JAÇANÃ - Geral	Todo o município	JAÇANÃ	7	1	1	5
RN	JANDAÍRA	JANDAÍRA - Geral	Todo o município	JANDAÍRA	5	1	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RN	JANDUÍ	JANDUÍ - Geral	Todo o município	JANDUÍ	4	0	1	3
RN	JANUÁRIO CICCO	JANUÁRIO CICCO - Geral	Todo o município	JANUÁRIO CICCO	8	1	2	5
RN	JAPI	JAPI - Geral	Todo o município	JAPI	4	0	1	3
RN	JARDIM DE ANGICOS	JARDIM DE ANGICOS - Geral	Todo o município	JOÃO CÂMARA	2	0	0	2
RN	JARDIM DE PIRANHAS	JARDIM DE PIRANHAS - Geral	Todo o município	JARDIM DE PIRANHAS	12	1	2	9
RN	JARDIM DO SERIDÓ	JARDIM DO SERIDÓ - Geral	Todo o município	JARDIM DO SERIDÓ	10	1	2	7
RN	JOÃO CÂMARA	JOÃO CÂMARA - Geral	Todo o município	JOÃO CÂMARA	28	2	6	20
RN	JOÃO DIAS	JOÃO DIAS - Geral	Todo o município	ANTÔNIO MARTINS	2	0	0	2
RN	JOSÉ DA PENHA	JOSÉ DA PENHA - Geral	Todo o município	JOSÉ DA PENHA	4	0	1	3
RN	JUCURUTU	JUCURUTU - Geral	Todo o município	JUCURUTU	15	1	3	11
RN	JUNDIÁ	JUNDIÁ - Geral	Todo o município	ESPÍRITO SANTO	3	0	1	2
RN	LAGOA D'ANTA	LAGOA D'ANTA - Geral	Todo o município	LAGOA D'ANTA	5	1	1	3
RN	LAGOA DE PEDRAS	LAGOA DE PEDRAS - Geral	Todo o município	LAGOA DE PEDRAS	6	1	1	4
RN	LAGOA DE VELHOS	LAGOA DE VELHOS - Geral	Todo o município	BARCELONA	2	0	0	2
RN	LAGOA NOVA	LAGOA NOVA - Geral	Todo o município	LAGOA NOVA	13	1	3	9
RN	LAGOA SALGADA	LAGOA SALGADA - Geral	Todo o município	LAGOA SALGADA	6	1	1	4
RN	LAJES	LAJES - Geral	Todo o município	LAJES	9	1	2	6
RN	LAJES PINTADAS	LAJES PINTADAS - Geral	Todo o município	LAJES PINTADAS	4	0	1	3
RN	LUCRÉCIA	LUCRÉCIA - Geral	Todo o município	ALMINO AFONSO	3	0	1	2
RN	LUÍS GOMES	LUÍS GOMES - Geral	Todo o município	LUÍS GOMES	8	1	2	5
RN	MACAÍBA	MACAÍBA - Geral	Todo o município	MACAÍBA	70	4	14	52
RN	MACAU	MACAU - Geral	Todo o município	MACAU	27	2	5	20
RN	MAJOR SALES	MAJOR SALES - Geral	Todo o município	JOSÉ DA PENHA	3	0	1	2
RN	MARCELINO VIEIRA	MARCELINO VIEIRA - Geral	Todo o município	MARCELINO VIEIRA	6	1	1	4
RN	MARTINS	MARTINS - Geral	Todo o município	MARTINS	7	1	1	5
RN	MAXARANGUAPE	MAXARANGUAPE - Geral	Todo o município	MAXARANGUAPE	10	1	2	7
RN	MESSIAS TARGINO	MESSIAS TARGINO - Geral	Todo o município	MESSIAS TARGINO	4	0	1	3
RN	MONTANHAS	MONTANHAS - Geral	Todo o município	MONTANHAS	9	1	2	6
RN	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE - Geral	Todo o município	MONTE ALEGRE	18	1	4	13
RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	MONTE DAS GAMELEIRAS - Geral	Todo o município	SERRA DE SÃO BENTO	2	0	0	2
RN	MOSSORÓ	MOSSORÓ - Geral	Todo o município	MOSSORÓ	252	13	50	189
RN	NATAL	NATAL - Geral	Todo o município	NATAL	750	38	150	562
RN	NÍSIA FLORESTA	NÍSIA FLORESTA - Geral	Todo o município	NÍSIA FLORESTA	23	2	5	16
RN	NOVA CRUZ	NOVA CRUZ - Geral	Todo o município	NOVA CRUZ	30	2	6	22
RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - Geral	Todo o município	PATU	4	0	1	3
RN	OURO BRANCO	OURO BRANCO - Geral	Todo o município	OURO BRANCO	4	0	1	3
RN	PARANÁ	PARANÁ - Geral	Todo o município	TENENTE ANANIAS	3	0	1	2
RN	PARAÍ	PARAÍ - Geral	Todo o município	PARAÍ	3	0	1	2
RN	PARAZINHO	PARAZINHO - Geral	Todo o município	PARAZINHO	4	0	1	3
RN	PARELHAS	PARELHAS - Geral	Todo o município	PARELHAS	17	1	3	13
RN	PARNAMIRIM	PARNAMIRIM - Geral	Todo o município	PARNAMIRIM	233	12	47	174
RN	PASSA E FICA	PASSA E FICA - Geral	Todo o município	PASSA E FICA	10	1	2	7
RN	PASSAGEM	PASSAGEM - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO	3	0	1	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RN	PATU	PATU - Geral	Todo o município	PATU	10	1	2	7
RN	PAU DOS FERROS	PAU DOS FERROS - Geral	Todo o município	PAU DOS FERROS	25	2	5	18
RN	PEDRA GRANDE	PEDRA GRANDE - Geral	Todo o município	PARAZINHO	3	0	1	2
RN	PEDRA PRETA	PEDRA PRETA - Geral	Todo o município	LAJES	2	0	0	2
RN	PEDRO AVELINO	PEDRO AVELINO - Geral	Todo o município	PEDRO AVELINO	5	1	1	3
RN	PEDRO VELHO	PEDRO VELHO - Geral	Todo o município	PEDRO VELHO	12	1	2	9
RN	PENDÊNCIAS	PENDÊNCIAS - Geral	Todo o município	PENDÊNCIAS	12	1	2	9
RN	PILÕES	PILÕES - Geral	Todo o município	ALEXANDRIA	3	0	1	2
RN	POÇO BRANCO	POÇO BRANCO - Geral	Todo o município	POÇO BRANCO	12	1	2	9
RN	PORTALEGRE	PORTALEGRE - Geral	Todo o município	PORTALEGRE	6	1	1	4
RN	PORTO DO MANGUE	PORTO DO MANGUE - Geral	Todo o município	PORTO DO MANGUE	5	1	1	3
RN	PUREZA	PUREZA - Geral	Todo o município	PUREZA	8	1	2	5
RN	RAFAEL FERNANDES	RAFAEL FERNANDES - Geral	Todo o município	RAFAEL FERNANDES	4	0	1	3
RN	RAFAEL GODEIRO	RAFAEL GODEIRO - Geral	Todo o município	ALMINO AFONSO	3	0	1	2
RN	RIACHO DA CRUZ	RIACHO DA CRUZ - Geral	Todo o município	ITAÚ	3	0	1	2
RN	RIACHO DE SANTANA	RIACHO DE SANTANA - Geral	Todo o município	RAFAEL FERNANDES	3	0	1	2
RN	RIACHUELO	RIACHUELO - Geral	Todo o município	RIACHUELO	6	1	1	4
RN	RIO DO FOGO	RIO DO FOGO - Geral	Todo o município	RIO DO FOGO	8	1	2	5
RN	RODOLFO FERNANDES	RODOLFO FERNANDES - Geral	Todo o município	ITAÚ	3	0	1	2
RN	RUY BARBOSA	RUY BARBOSA - Geral	Todo o município	BARCELONA	3	0	1	2
RN	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ	32	2	6	24
RN	SANTA MARIA	SANTA MARIA - Geral	Todo o município	SANTA MARIA	4	0	1	3
RN	SANTANA DO MATOS	SANTANA DO MATOS - Geral	Todo o município	SANTANA DO MATOS	10	1	2	7
RN	SANTANA DO SERIDÓ	SANTANA DO SERIDÓ - Geral	Todo o município	PARELHAS	2	0	0	2
RN	SANTO ANTÔNIO	SANTO ANTÔNIO - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO	20	1	4	15
RN	SÃO BENTO DO NORTE	SÃO BENTO DO NORTE - Geral	Todo o município	CAIÇARA DO NORTE	2	0	0	2
RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	SÃO BENTO DO TRAIRÍ - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ	4	0	1	3
RN	SÃO FERNANDO	SÃO FERNANDO - Geral	Todo o município	CAICÓ	3	0	1	2
RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	SÃO FRANCISCO DO OESTE - Geral	Todo o município	PAU DOS FERROS	3	0	1	2
RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE - Geral	Todo o município	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	92	5	18	69
RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	SÃO JOÃO DO SABUGI - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO SABUGI	5	1	1	3
RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	SÃO JOSÉ DE MIPIBU - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	36	2	7	27
RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	10	1	2	7
RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	4	0	1	3
RN	SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL	19	1	4	14
RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	8	1	2	5
RN	SÃO PAULO DO POTENGI	SÃO PAULO DO POTENGI - Geral	Todo o município	SÃO PAULO DO POTENGI	14	1	3	10
RN	SÃO PEDRO	SÃO PEDRO - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO	5	1	1	3
RN	SÃO RAFAEL	SÃO RAFAEL - Geral	Todo o município	SÃO RAFAEL	6	1	1	4
RN	SÃO TOMÉ	SÃO TOMÉ - Geral	Todo o município	SÃO TOMÉ	9	1	2	6
RN	SÃO VICENTE	SÃO VICENTE - Geral	Todo o município	SÃO VICENTE	5	1	1	3
RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	SENADOR ELÓI DE SOUZA - Geral	Todo o município	SENADOR ELÓI DE SOUZA	5	1	1	3
RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	SENADOR GEORGINO AVELINO - Geral	Todo o município	ARÊS	3	0	1	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RN	SERRA CAIADA	SERRA CAIADA - Geral	Todo o município	SERRA CAIADA	8	1	2	5
RN	SERRA DE SÃO BENTO	SERRA DE SÃO BENTO - Geral	Todo o município	SERRA DE SÃO BENTO	5	1	1	3
RN	SERRA DO MEL	SERRA DO MEL - Geral	Todo o município	SERRA DO MEL	10	1	2	7
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	SERRA NEGRA DO NORTE - Geral	Todo o município	SERRA NEGRA DO NORTE	7	1	1	5
RN	SERRINHA	SERRINHA - Geral	Todo o município	SERRINHA	5	1	1	3
RN	SERRINHA DOS PINTOS	SERRINHA DOS PINTOS - Geral	Todo o município	SERRINHA DOS PINTOS	4	0	1	3
RN	SEVERIANO MELO	SEVERIANO MELO - Geral	Todo o município	ITAÚ	3	0	1	2
RN	SÍTIO NOVO	SÍTIO NOVO - Geral	Todo o município	SÍTIO NOVO	4	0	1	3
RN	TABOLEIRO GRANDE	TABOLEIRO GRANDE - Geral	Todo o município	ITAÚ	2	0	0	2
RN	TAIPU	TAIPU - Geral	Todo o município	TAIPU	10	1	2	7
RN	TANGARÁ	TANGARÁ - Geral	Todo o município	TANGARÁ	13	1	3	9
RN	TENENTE ANANIAS	TENENTE ANANIAS - Geral	Todo o município	TENENTE ANANIAS	9	1	2	6
RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	TENENTE LAURENTINO CRUZ - Geral	Todo o município	TENENTE LAURENTINO CRUZ	5	1	1	3
RN	TIBAU	TIBAU - Geral	Todo o município	GROSSOS	3	0	1	2
RN	TIBAU DO SUL	TIBAU DO SUL - Geral	Todo o município	TIBAU DO SUL	12	1	2	9
RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	TIMBAÚBA DOS BATISTAS - Geral	Todo o município	CAICÓ	2	0	0	2
RN	TOUROS	TOUROS - Geral	Todo o município	TOUROS	27	2	5	20
RN	TRIUNFO POTIGUAR	TRIUNFO POTIGUAR - Geral	Todo o município	PARAÍ	3	0	1	2
RN	UMARIZAL	UMARIZAL - Geral	Todo o município	UMARIZAL	8	1	2	5
RN	UPANEMA	UPANEMA - Geral	Todo o município	UPANEMA	12	1	2	9
RN	VÁRZEA	VÁRZEA - Geral	Todo o município	VÁRZEA	4	0	1	3
RN	VENHA-VER	VENHA-VER - Geral	Todo o município	CORONEL JOÃO PESSOA	3	0	1	2
RN	VERA CRUZ	VERA CRUZ - Geral	Todo o município	VERA CRUZ	10	1	2	7
RN	VIÇOSA	VIÇOSA - Geral	Todo o município	PORTALEGRE	2	0	0	2
RN	VILA FLOR	VILA FLOR - Geral	Todo o município	CANGUARETAMA	2	0	0	2
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	ALTA FLORESTA D'OESTE - Geral	Todo o município	ALTA FLORESTA D'OESTE	18	1	4	13
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS - Geral	Todo o município	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	10	1	2	7
RO	ALTO PARAÍSO	ALTO PARAÍSO - Geral	Todo o município	ALTO PARAÍSO	16	1	3	12
RO	ALVORADA D'OESTE	ALVORADA D'OESTE - Geral	Todo o município	ALVORADA D'OESTE	12	1	2	9
RO	ARIQUEMES	ARIQUEMES - Geral	Todo o município	ARIQUEMES	102	6	20	76
RO	BURITIS	BURITIS - Geral	Todo o município	BURITIS	30	2	6	22
RO	CABIXI	CABIXI - Geral	Todo o município	CABIXI	5	1	1	3
RO	CACAULÂNDIA	CACAULÂNDIA - Geral	Todo o município	CACAULÂNDIA	5	1	1	3
RO	CACOAL	CACOAL - Geral	Todo o município	CACOAL	88	5	18	65
RO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - Geral	Todo o município	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	11	1	2	8
RO	CANDEIAS DO JAMARI	CANDEIAS DO JAMARI - Geral	Todo o município	CANDEIAS DO JAMARI	20	1	4	15
RO	CASTANHEIRAS	CASTANHEIRAS - Geral	Todo o município	CASTANHEIRAS	3	0	1	2
RO	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS - Geral	Todo o município	CEREJEIRAS	14	1	3	10
RO	CHUPINGUAIA	CHUPINGUAIA - Geral	Todo o município	CHUPINGUAIA	8	1	2	5
RO	COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE - Geral	Todo o município	COLORADO DO OESTE	14	1	3	10
RO	CORUMBIARA	CORUMBIARA - Geral	Todo o município	CORUMBIARA	6	1	1	4
RO	COSTA MARQUES	COSTA MARQUES - Geral	Todo o município	COSTA MARQUES	13	1	3	9
RO	CUJUBIM	CUJUBIM - Geral	Todo o município	CUJUBIM	19	1	4	14

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RO	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE - Geral	Todo o município	ESPIGÃO D'OESTE	26	2	5	19
RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - Geral	Todo o município	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	6	1	1	4
RO	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM - Geral	Todo o município	GUAJARÁ-MIRIM	31	2	6	23
RO	ITAPUÃ DO OESTE	ITAPUÃ DO OESTE - Geral	Todo o município	ITAPUÃ DO OESTE	8	1	2	5
RO	JARU	JARU - Geral	Todo o município	JARU	43	3	9	31
RO	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ - Geral	Todo município.	JI-PARANÁ	125	7	25	93
RO	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE - Geral	Todo o município	MACHADINHO D'OESTE	34	2	7	25
RO	MINISTRO ANDREAZZA	MINISTRO ANDREAZZA - Geral	Todo o município	MINISTRO ANDREAZZA	7	1	1	5
RO	MIRANTE DA SERRA	MIRANTE DA SERRA - Geral	Todo o município	MIRANTE DA SERRA	9	1	2	6
RO	MONTE NEGRO	MONTE NEGRO - Geral	Todo o município	MONTE NEGRO	12	1	2	9
RO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - Geral	Todo o município	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	16	1	3	12
RO	NOVA MAMORÉ	NOVA MAMORÉ - Geral	Todo o município	NOVA MAMORÉ	22	2	4	16
RO	NOVA UNIÃO	NOVA UNIÃO - Geral	Todo o município	NOVA UNIÃO	5	1	1	3
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	NOVO HORIZONTE DO OESTE - Geral	Todo o município	NOVO HORIZONTE DO OESTE	7	1	1	5
RO	OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE - Geral	Todo o município	OURO PRETO DO OESTE	30	2	6	22
RO	PARECIS	PARECIS - Geral	Todo o município	PARECIS	5	1	1	3
RO	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO - Geral	Todo o município	PIMENTA BUENO	29	2	6	21
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	PIMENTEIRAS DO OESTE - Geral	Todo o município	PIMENTEIRAS DO OESTE	2	0	0	2
RO	PORTO VELHO	Extrema	Área conhecida como Abunã, Ponta do abunã.	PORTO VELHO	19	1	4	14
RO	PORTO VELHO	Jaci	Setores da região de Jaci-paraná.	PORTO VELHO	27	2	5	20
RO	PORTO VELHO	PORTO VELHO - Geral	Extensão do município exceto região de Jaci, Abunã e Ponta do Abunã.	PORTO VELHO	379	19	76	284
RO	PRESIDENTE MÉDICI	PRESIDENTE MÉDICI - Geral	Todo o município	PRESIDENTE MÉDICI	16	1	3	12
RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	PRIMAVERA DE RONDÔNIA - Geral	Todo o município	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	3	0	1	2
RO	RIO CRESPO	RIO CRESPO - Geral	Todo o município	RIO CRESPO	3	0	1	2
RO	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA - Geral	Todo o município	ROLIM DE MOURA	59	3	12	44
RO	SANTA LUZIA D'OESTE	SANTA LUZIA D'OESTE - Geral	Todo o município	SANTA LUZIA D'OESTE	6	1	1	4
RO	SÃO FELIPE D'OESTE	SÃO FELIPE D'OESTE - Geral	Todo o município	SÃO FELIPE D'OESTE	4	0	1	3
RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	16	1	3	12
RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	20	1	4	15
RO	SERINGUEIRAS	SERINGUEIRAS - Geral	Todo o município	SERINGUEIRAS	10	1	2	7
RO	TEIXEIRÓPOLIS	TEIXEIRÓPOLIS - Geral	Todo o município	TEIXEIRÓPOLIS	4	0	1	3
RO	THEOBROMA	THEOBROMA - Geral	Todo o município	THEOBROMA	8	1	2	5
RO	URUPÁ	URUPÁ - Geral	Todo o município	URUPÁ	9	1	2	6
RO	VALE DO ANARI	VALE DO ANARI - Geral	Todo o município	VALE DO ANARI	9	1	2	6
RO	VALE DO PARAÍSO	VALE DO PARAÍSO - Geral	Todo o município	VALE DO PARAÍSO	6	1	1	4
RO	VILHENA	VILHENA - Geral	Todo o município	VILHENA	100	5	20	75
RR	ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE - Geral	Todo o município	ALTO ALEGRE	20	1	4	15
RR	AMAJARI	AMAJARI - Geral	Todo o município	AMAJARI	15	1	3	11
RR	BOA VISTA	BOA VISTA - Geral	Todo o município	BOA VISTA	316	16	63	237
RR	BONFIM	BONFIM - Geral	Todo o município	BONFIM	12	1	2	9
RR	CANTÁ	CANTÁ - Geral	Todo o município	CANTÁ	16	1	3	12
RR	CARACARAÍ	CARACARAÍ - Geral	Todo o município	CARACARAÍ	21	2	4	15

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RR	CAROEBE	CAROEBE - Geral	Todo o município	CAROEBE	10	1	2	7
RR	IRACEMA	IRACEMA - Geral	Todo o município	IRACEMA	13	1	3	9
RR	MUCAJÁ	MUCAJÁ - Geral	Todo o município	MUCAJÁ	16	1	3	12
RR	NORMANDIA	NORMANDIA - Geral	Todo o município	NORMANDIA	11	1	2	8
RR	PACARAÍMA	PACARAÍMA - Geral	Todo o município	PACARAÍMA	13	1	3	9
RR	RORAINÓPOLIS	RORAINÓPOLIS - Geral	Todo o município	RORAINÓPOLIS	25	2	5	18
RR	SÃO JOÃO DA BALIZA	SÃO JOÃO DA BALIZA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA BALIZA	8	1	2	5
RR	SÃO LUIZ	SÃO LUIZ - Geral	Todo o município	SÃO LUIZ	8	1	2	5
RR	UIRAMUTÃ	UIRAMUTÃ - Geral	Todo o município	UIRAMUTÃ	10	1	2	7
RS	ACEGUÁ	ACEGUÁ - Geral	Todo o município	ACEGUÁ	5	1	1	3
RS	ÁGUA SANTA	ÁGUA SANTA - Geral	Todo o município	ÁGUA SANTA	4	0	1	3
RS	AGUDO	AGUDO - Geral	Todo o município	AGUDO	16	1	3	12
RS	AJURICABA	AJURICABA - Geral	Todo o município	AJURICABA	7	1	1	5
RS	ALECRIM	ALECRIM - Geral	Todo o município	SANTO CRISTO	7	1	1	5
RS	ALEGRETE	ALEGRETE - Geral	Todo o município	ALEGRETE	70	4	14	52
RS	ALEGRIA	ALEGRIA - Geral	Todo o município	TRÊS DE MAIO	4	0	1	3
RS	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL - Geral	Todo o município	CARAZINHO	2	0	0	2
RS	ALPESTRE	ALPESTRE - Geral	Todo o município	PLANALTO	8	1	2	5
RS	ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE - Geral	Todo o município	ESPUMOSO	2	0	0	2
RS	ALTO FELIZ	ALTO FELIZ - Geral	Todo o município	ALTO FELIZ	3	0	1	2
RS	ALVORADA	ALVORADA - Geral	Todo o município	ALVORADA	185	10	37	138
RS	AMARAL FERRADOR	AMARAL FERRADOR - Geral	Todo o município	AMARAL FERRADOR	7	1	1	5
RS	AMETISTA DO SUL	AMETISTA DO SUL - Geral	Todo o município	RODEIO BONITO	8	1	2	5
RS	ANDRÉ DA ROCHA	ANDRÉ DA ROCHA - Geral	Todo o município	VERANÓPOLIS	2	0	0	2
RS	ANTA GORDA	ANTA GORDA - Geral	Todo o município	ANTA GORDA	6	1	1	4
RS	ANTÔNIO PRADO	ANTÔNIO PRADO - Geral	Todo o município	ANTÔNIO PRADO	13	1	3	9
RS	ARAMBARÉ	ARAMBARÉ - Geral	Todo o município	CAMAQUÁ	4	0	1	3
RS	ARARICÁ	ARARICÁ - Geral	Todo o município	ARARICÁ	6	1	1	4
RS	ARATIBA	ARATIBA - Geral	Todo o município	ARATIBA	6	1	1	4
RS	ARROIO DO MEIO	ARROIO DO MEIO - Geral	Todo o município	ARROIO DO MEIO	20	1	4	15
RS	ARROIO DO PADRE	ARROIO DO PADRE - Geral	Todo o município	PELOTAS	3	0	1	2
RS	ARROIO DO SAL	ARROIO DO SAL - Geral	Todo o município	ARROIO DO SAL	10	1	2	7
RS	ARROIO DO TIGRE	ARROIO DO TIGRE - Geral	Todo o município	ARROIO DO TIGRE	12	1	2	9
RS	ARROIO DOS RATOS	ARROIO DOS RATOS - Geral	Todo o município	ARROIO DOS RATOS	14	1	3	10
RS	ARROIO GRANDE	ARROIO GRANDE - Geral	Todo o município	ARROIO GRANDE	19	1	4	14
RS	ARVOREZINHA	ARVOREZINHA - Geral	Todo o município	ARVOREZINHA	10	1	2	7
RS	AUGUSTO PESTANA	AUGUSTO PESTANA - Geral	Todo o município	IJUÍ	7	1	1	5
RS	ÁUREA	ÁUREA - Geral	Todo o município	ERECHIM	4	0	1	3
RS	BAGÉ	BAGÉ - Geral	Todo o município	BAGÉ	113	6	23	84
RS	BALNEÁRIO PINHAL	BALNEÁRIO PINHAL - Geral	Todo o município	BALNEÁRIO PINHAL	16	1	3	12
RS	BARÃO	BARÃO - Geral	Todo o município	BARÃO	6	1	1	4
RS	BARÃO DE COTEGIPE	BARÃO DE COTEGIPE - Geral	Todo o município	BARÃO DE COTEGIPE	6	1	1	4
RS	BARÃO DO TRIUNFO	BARÃO DO TRIUNFO - Geral	Todo o município	BARÃO DO TRIUNFO	8	1	2	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RS	BARRA DO GUARITA	BARRA DO GUARITA - Geral	Todo o município	TENENTE PORTELA	3	0	1	2
RS	BARRA DO QUARAÍ	BARRA DO QUARAÍ - Geral	Todo o município	BARRA DO QUARAÍ	4	0	1	3
RS	BARRA DO RIBEIRO	BARRA DO RIBEIRO - Geral	Todo o município	BARRA DO RIBEIRO	13	1	3	9
RS	BARRA DO RIO AZUL	BARRA DO RIO AZUL - Geral	Todo o município	BARRA DO RIO AZUL	2	0	0	2
RS	BARRA FUNDA	BARRA FUNDA - Geral	Todo o município	SARANDI	3	0	1	2
RS	BARRAÇÃO	BARRAÇÃO - Geral	Todo o município	BARRAÇÃO	6	1	1	4
RS	BARROS CASSAL	BARROS CASSAL - Geral	Todo o município	BARROS CASSAL	11	1	2	8
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	BENJAMIN CONSTANT DO SUL - Geral	Todo o município	FAXINALZINHO	2	0	0	2
RS	BENTO GONÇALVES	BENTO GONÇALVES - Geral	Todo o município	BENTO GONÇALVES	116	6	23	87
RS	BOA VISTA DAS MISSÕES	BOA VISTA DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	PALMEIRA DAS MISSÕES	2	0	0	2
RS	BOA VISTA DO BURICÁ	BOA VISTA DO BURICÁ - Geral	Todo o município	BOA VISTA DO BURICÁ	7	1	1	5
RS	BOA VISTA DO CADEADO	BOA VISTA DO CADEADO - Geral	Todo o município	CRUZ ALTA	3	0	1	2
RS	BOA VISTA DO INCRA	BOA VISTA DO INCRA - Geral	Todo o município	CRUZ ALTA	3	0	1	2
RS	BOA VISTA DO SUL	BOA VISTA DO SUL - Geral	Todo o município	CARLOS BARBOSA	3	0	1	2
RS	BOM JESUS	BOM JESUS - Geral	Todo o município	BOM JESUS	11	1	2	8
RS	BOM PRINCÍPIO	BOM PRINCÍPIO - Geral	Todo o município	BOM PRINCÍPIO	13	1	3	9
RS	BOM PROGRESSO	BOM PROGRESSO - Geral	Todo o município	TRÊS PASSOS	2	0	0	2
RS	BOM RETIRO DO SUL	BOM RETIRO DO SUL - Geral	Todo o município	BOM RETIRO DO SUL	13	1	3	9
RS	BOQUEIRÃO DO LEÃO	BOQUEIRÃO DO LEÃO - Geral	Todo o município	BOQUEIRÃO DO LEÃO	7	1	1	5
RS	BOSSOROCA	BOSSOROCA - Geral	Todo o município	BOSSOROCA	7	1	1	5
RS	BOZANO	BOZANO - Geral	Todo o município	IJUÍ	3	0	1	2
RS	BRAGA	BRAGA - Geral	Todo o município	CAMPO NOVO	4	0	1	3
RS	BROCHIER	BROCHIER - Geral	Todo o município	BROCHIER	6	1	1	4
RS	BUTIÁ	BUTIÁ - Geral	Todo o município	BUTIÁ	20	1	4	15
RS	CAÇAPAVA DO SUL	CAÇAPAVA DO SUL - Geral	Todo o município	CAÇAPAVA DO SUL	35	2	7	26
RS	CACEQUI	CACEQUI - Geral	Todo o município	CACEQUI	12	1	2	9
RS	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL - Geral	Todo o município	CACHOEIRA DO SUL	82	5	16	61
RS	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA - Geral	Todo o município	CACHOEIRINHA	122	7	24	91
RS	CACIQUE DOBLE	CACIQUE DOBLE - Geral	Todo o município	CACIQUE DOBLE	5	1	1	3
RS	CAIBATÉ	CAIBATÉ - Geral	Todo o município	CAIBATÉ	5	1	1	3
RS	CAIÇARA	CAIÇARA - Geral	Todo o município	FREDERICO WESTPHALEN	4	0	1	3
RS	CAMAQUÃ	CAMAQUÃ - Geral	Todo o município	CAMAQUÃ	62	4	12	46
RS	CAMARGO	CAMARGO - Geral	Todo o município	MARAU	3	0	1	2
RS	CAMBARÁ DO SUL	CAMBARÁ DO SUL - Geral	Todo o município	CAMBARÁ DO SUL	7	1	1	5
RS	CAMPESTRE DA SERRA	CAMPESTRE DA SERRA - Geral	Todo o município	VACARIA	4	0	1	3
RS	CAMPINA DAS MISSÕES	CAMPINA DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	CAMPINA DAS MISSÕES	6	1	1	4
RS	CAMPINAS DO SUL	CAMPINAS DO SUL - Geral	Todo o município	CAMPINAS DO SUL	5	1	1	3
RS	CAMPO BOM	CAMPO BOM - Geral	Todo o município	CAMPO BOM	65	4	13	48
RS	CAMPO NOVO	CAMPO NOVO - Geral	Todo o município	CAMPO NOVO	5	1	1	3
RS	CAMPOS BORGES	CAMPOS BORGES - Geral	Todo o município	ESPUMOSO	4	0	1	3
RS	CANDELÁRIA	CANDELÁRIA - Geral	Todo o município	CANDELÁRIA	31	2	6	23
RS	CÂNDIDO GODÓI	CÂNDIDO GODÓI - Geral	Todo o município	CÂNDIDO GODÓI	6	1	1	4
RS	CANDIOTA	CANDIOTA - Geral	Todo o município	CANDIOTA	9	1	2	6

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RS	CANELA	CANELA - Geral	Todo o município	CANELA	42	3	8	31
RS	CANGUÇU	CANGUÇU - Geral	Todo o município	CANGUÇU	52	3	10	39
RS	CANOAS	CANOAS - Geral	Todo o município	CANOAS	341	18	68	255
RS	CANUDOS DO VALE	CANUDOS DO VALE - Geral	Todo o município	ARROIO DO MEIO	2	0	0	2
RS	CAPÃO BONITO DO SUL	CAPÃO BONITO DO SUL - Geral	Todo o município	LAGOA VERMELHA	2	0	0	2
RS	CAPÃO DA CANOA	CAPÃO DA CANOA - Geral	Todo o município	CAPÃO DA CANOA	55	3	11	41
RS	CAPÃO DO CIPÓ	CAPÃO DO CIPÓ - Geral	Todo o município	SANTIAGO	5	1	1	3
RS	CAPÃO DO LEÃO	CAPÃO DO LEÃO - Geral	Todo o município	CAPÃO DO LEÃO	19	1	4	14
RS	CAPÃO DO LEÃO	CAPÃO DO LEÃO 2 - Parque Fragata	Parque Fragata e Vila Nova	CAPÃO DO LEÃO	4	0	1	3
RS	CAPELA DE SANTANA	CAPELA DE SANTANA - Geral	Todo o município	CAPELA DE SANTANA	12	1	2	9
RS	CAPITÃO	CAPITÃO - Geral	Todo o município	ENCANTADO	3	0	1	2
RS	CAPIVARI DO SUL	CAPIVARI DO SUL - Geral	Todo o município	CAPIVARI DO SUL	6	1	1	4
RS	CARÁ	CARÁ - Geral	Todo o município	CARÁ	9	1	2	6
RS	CARAZINHO	CARAZINHO - Geral	Todo o município	CARAZINHO	59	3	12	44
RS	CARLOS BARBOSA	CARLOS BARBOSA - Geral	Todo o município	CARLOS BARBOSA	28	2	6	20
RS	CARLOS GOMES	CARLOS GOMES - Geral	Todo o município	CENTENÁRIO	2	0	0	2
RS	CASCA	CASCA - Geral	Todo o município	CASCA	9	1	2	6
RS	CASEIROS	CASEIROS - Geral	Todo o município	LAGOA VERMELHA	3	0	1	2
RS	CATUIPE	CATUIPE - Geral	Todo o município	CATUIPE	9	1	2	6
RS	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL - Geral	Todo o município	CAXIAS DO SUL	493	25	99	369
RS	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL 2 - Criúva	Distrito de Criúva	SÃO MARCOS	3	0	1	2
RS	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL 3 - Vila Cristina e outros	Distritos de Vila Cristina, Vila Seca, Fazenda Souza, Vila Oliva e Santa Lúcia do Piaí	CAXIAS DO SUL	11	1	2	8
RS	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL 4 - Jardim Ramos	Jardelino Ramos, Antena e São Vicente	CAXIAS DO SUL	3	0	1	2
RS	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL 5 - 1º de maio	1º de maio	CAXIAS DO SUL	2	0	0	2
RS	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL 6 - Euzébio Beltrão de Queiroz	Euzébio Beltrão de Queiroz	CAXIAS DO SUL	1	0	0	1
RS	CENTENÁRIO	CENTENÁRIO - Geral	Todo o município	CENTENÁRIO	3	0	1	2
RS	CERRITO	CERRITO - Geral	Todo o município	PEDRO OSÓRIO	7	1	1	5
RS	CERRO BRANCO	CERRO BRANCO - Geral	Todo o município	CERRO BRANCO	5	1	1	3
RS	CERRO GRANDE	CERRO GRANDE - Geral	Todo o município	PINHAL	3	0	1	2
RS	CERRO GRANDE DO SUL	CERRO GRANDE DO SUL - Geral	Todo o município	CERRO GRANDE DO SUL	12	1	2	9
RS	CERRO LARGO	CERRO LARGO - Geral	Todo o município	CERRO LARGO	14	1	3	10
RS	CHAPADA	CHAPADA - Geral	Todo o município	CHAPADA	10	1	2	7
RS	CHARQUEADAS	CHARQUEADAS - Geral	Todo o município	CHARQUEADAS	33	2	7	24
RS	CHARRUA	CHARRUA - Geral	Todo o município	TAPEJARA	3	0	1	2
RS	CHIAPETTA	CHIAPETTA - Geral	Todo o município	CHIAPETTA	4	0	1	3
RS	CHUÍ	CHUÍ - Geral	Todo o município	CHUÍ	7	1	1	5
RS	CHUVISCA	CHUVISCA - Geral	Todo o município	CHUVISCA	5	1	1	3
RS	CIDREIRA	CIDREIRA - Geral	Todo o município	CIDREIRA	19	1	4	14
RS	CIRÍACO	CIRÍACO - Geral	Todo o município	CIRÍACO	5	1	1	3
RS	COLINAS	COLINAS - Geral	Todo o município	ESTRELA	3	0	1	2
RS	COLORADO	COLORADO - Geral	Todo o município	SELBACH	4	0	1	3
RS	CONDOR	CONDOR - Geral	Todo o município	CONDOR	7	1	1	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RS	CONSTANTINA	CONSTANTINA - Geral	Todo o município	CONSTANTINA	9	1	2	6
RS	COQUEIRO BAIXO	COQUEIRO BAIXO - Geral	Todo o município	ENCANTADO	2	0	0	2
RS	COQUEIROS DO SUL	COQUEIROS DO SUL - Geral	Todo o município	CARAZINHO	3	0	1	2
RS	CORONEL BARROS	CORONEL BARROS - Geral	Todo o município	IJUÍ	3	0	1	2
RS	CORONEL BICACO	CORONEL BICACO - Geral	Todo o município	CORONEL BICACO	8	1	2	5
RS	CORONEL PILAR	CORONEL PILAR - Geral	Todo o município	BENTO GONÇALVES	2	0	0	2
RS	COTIPORÃ	COTIPORÃ - Geral	Todo o município	VERANÓPOLIS	4	0	1	3
RS	COXILHA	COXILHA - Geral	Todo o município	PASSO FUNDO	3	0	1	2
RS	CRISIIUMAL	CRISIIUMAL - Geral	Todo o município	CRISIIUMAL	14	1	3	10
RS	CRISTAL	CRISTAL - Geral	Todo o município	CRISTAL	8	1	2	5
RS	CRISTAL DO SUL	CRISTAL DO SUL - Geral	Todo o município	RODEIO BONITO	3	0	1	2
RS	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA - Geral	Todo o município	CRUZ ALTA	58	3	12	43
RS	CRUZALTENSE	CRUZALTENSE - Geral	Todo o município	CAMPINAS DO SUL	2	0	0	2
RS	CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL - Geral	Todo o município	LAJEADO	12	1	2	9
RS	DAVID CANABARRO	DAVID CANABARRO - Geral	Todo o município	DAVID CANABARRO	5	1	1	3
RS	DERRUBADAS	DERRUBADAS - Geral	Todo o município	TENENTE PORTELA	3	0	1	2
RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	DEZESSEIS DE NOVEMBRO - Geral	Todo o município	SÃO LUIZ GONZAGA	4	0	1	3
RS	DILERMANDO DE AGUIAR	DILERMANDO DE AGUIAR - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DO SUL	4	0	1	3
RS	DOIS IRMÃOS	DOIS IRMÃOS - Geral	Todo o município	DOIS IRMÃOS	31	2	6	23
RS	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	ERVAL SECO	2	0	0	2
RS	DOIS LAJEADOS	DOIS LAJEADOS - Geral	Todo o município	GUAPORÉ	4	0	1	3
RS	DOM FELICIANO	DOM FELICIANO - Geral	Todo o município	DOM FELICIANO	14	1	3	10
RS	DOM PEDRITO	DOM PEDRITO - Geral	Todo o município	DOM PEDRITO	37	2	7	28
RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - Geral	Todo o município	TRÊS CACHOEIRAS	3	0	1	2
RS	DONA FRANCISCA	DONA FRANCISCA - Geral	Todo o município	FAXINAL DO SOTURNO	3	0	1	2
RS	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - Geral	Todo o município	HORIZONTINA	5	1	1	3
RS	DOUTOR RICARDO	DOUTOR RICARDO - Geral	Todo o município	ENCANTADO	2	0	0	2
RS	ELDORADO DO SUL	ELDORADO DO SUL - Geral	Todo o município	ELDORADO DO SUL	36	2	7	27
RS	ENCANTADO	ENCANTADO - Geral	Todo o município	ENCANTADO	22	2	4	16
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	ENCRUZILHADA DO SUL - Geral	Todo o município	ENCRUZILHADA DO SUL	26	2	5	19
RS	ENGENHO VELHO	ENGENHO VELHO - Geral	Todo o município	CONSTANTINA	2	0	0	2
RS	ENTRE RIOS DO SUL	ENTRE RIOS DO SUL - Geral	Todo o município	TRINDADE DO SUL	3	0	1	2
RS	ENTRE-IJUÍ	ENTRE-IJUÍ - Geral	Todo o município	ENTRE-IJUÍ	9	1	2	6
RS	EREBANGO	EREBANGO - Geral	Todo o município	ESTAÇÃO	3	0	1	2
RS	ERECHIM	ERECHIM - Geral	Todo o município	ERECHIM	107	6	21	80
RS	ERNESTINA	ERNESTINA - Geral	Todo o município	PASSO FUNDO	4	0	1	3
RS	ERVAL GRANDE	ERVAL GRANDE - Geral	Todo o município	ERVAL GRANDE	4	0	1	3
RS	ERVAL SECO	ERVAL SECO - Geral	Todo o município	ERVAL SECO	7	1	1	5
RS	ESMERALDA	ESMERALDA - Geral	Todo o município	ESMERALDA	4	0	1	3
RS	ESPERANÇA DO SUL	ESPERANÇA DO SUL - Geral	Todo o município	ESPERANÇA DO SUL	3	0	1	2
RS	ESPUMOSO	ESPUMOSO - Geral	Todo o município	ESPUMOSO	15	1	3	11
RS	ESTAÇÃO	ESTAÇÃO - Geral	Todo o município	ESTAÇÃO	6	1	1	4
RS	ESTÂNCIA VELHA	ESTÂNCIA VELHA - Geral	Todo o município	ESTÂNCIA VELHA	45	3	9	33

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RS	ESTEIO	ESTEIO - Geral	Todo o município	ESTEIO	77	4	15	58
RS	ESTRELA	ESTRELA - Geral	Todo o município	ESTRELA	33	2	7	24
RS	ESTRELA VELHA	ESTRELA VELHA - Geral	Todo o município	ARROIO DO TIGRE	4	0	1	3
RS	EUGÊNIO DE CASTRO	EUGÊNIO DE CASTRO - Geral	Todo o município	EUGÊNIO DE CASTRO	5	1	1	3
RS	FAGUNDES VARELA	FAGUNDES VARELA - Geral	Todo o município	FAGUNDES VARELA	3	0	1	2
RS	FARROUPILHA	FARROUPILHA - Geral	Todo o município	FARROUPILHA	56	3	11	42
RS	FARROUPILHA	FARROUPILHA 2 - Nova Sardenha e outros	Nova Sardenha, Nova Milano e Jansen	FARROUPILHA	10	1	2	7
RS	FAXINAL DO SOTURNO	FAXINAL DO SOTURNO - Geral	Todo o município	FAXINAL DO SOTURNO	7	1	1	5
RS	FAXINALZINHO	FAXINALZINHO - Geral	Todo o município	FAXINALZINHO	3	0	1	2
RS	FAZENDA VILANOVA	FAZENDA VILANOVA - Geral	Todo o município	BOM RETIRO DO SUL	5	1	1	3
RS	FELIZ	FELIZ - Geral	Todo o município	FELIZ	13	1	3	9
RS	FLORES DA CUNHA	FLORES DA CUNHA - Geral	Todo o município	FLORES DA CUNHA	28	2	6	20
RS	FLORIANO PEIXOTO	FLORIANO PEIXOTO - Geral	Todo o município	GETÚLIO VARGAS	2	0	0	2
RS	FONTOURA XAVIER	FONTOURA XAVIER - Geral	Todo o município	FONTOURA XAVIER	10	1	2	7
RS	FORMIGUEIRO	FORMIGUEIRO - Geral	Todo o município	FORMIGUEIRO	7	1	1	5
RS	FORQUETINHA	FORQUETINHA - Geral	Todo o município	ARROIO DO MEIO	3	0	1	2
RS	FORTALEZA DOS VALOS	FORTALEZA DOS VALOS - Geral	Todo o município	CRUZ ALTA	5	1	1	3
RS	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN - Geral	Todo o município	FREDERICO WESTPHALEN	30	2	6	22
RS	GARIBALDI	GARIBALDI - Geral	Todo o município	GARIBALDI	33	2	7	24
RS	GARRUCHOS	GARRUCHOS - Geral	Todo o município	GARRUCHOS	4	0	1	3
RS	GAURAMA	GAURAMA - Geral	Todo o município	GAURAMA	5	1	1	3
RS	GENERAL CÂMARA	GENERAL CÂMARA - Geral	Todo o município	GENERAL CÂMARA	9	1	2	6
RS	GENTIL	GENTIL - Geral	Todo o município	CASCA	2	0	0	2
RS	GETÚLIO VARGAS	GETÚLIO VARGAS - Geral	Todo o município	GETÚLIO VARGAS	16	1	3	12
RS	GIRUÁ	GIRUÁ - Geral	Todo o município	GIRUÁ	15	1	3	11
RS	GLORINHA	GLORINHA - Geral	Todo o município	GLORINHA	8	1	2	5
RS	GRAMADO	GRAMADO - Geral	Todo o município	GRAMADO	35	2	7	26
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	GRAMADO DOS LOUREIROS - Geral	Todo o município	GRAMADO DOS LOUREIROS	2	0	0	2
RS	GRAMADO XAVIER	GRAMADO XAVIER - Geral	Todo o município	BARROS CASSAL	4	0	1	3
RS	GRAVATÁ	GRAVATÁ - Geral	Todo o município	GRAVATÁ	258	13	52	193
RS	GUABIJU	GUABIJU - Geral	Todo o município	NOVA PRATA	2	0	0	2
RS	GUAÍBA	GUAÍBA - Geral	Todo o município	GUAÍBA	92	5	18	69
RS	GUAPORÉ	GUAPORÉ - Geral	Todo o município	GUAPORÉ	25	2	5	18
RS	GUARANI DAS MISSÕES	GUARANI DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	GUARANI DAS MISSÕES	8	1	2	5
RS	HARMONIA	HARMONIA - Geral	Todo o município	HARMONIA	5	1	1	3
RS	HERVAL	HERVAL - Geral	Todo o município	HERVAL	8	1	2	5
RS	HERVEIRAS	HERVEIRAS - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DO SUL	3	0	1	2
RS	HORIZONTINA	HORIZONTINA - Geral	Todo o município	HORIZONTINA	20	1	4	15
RS	HULHA NEGRA	HULHA NEGRA - Geral	Todo o município	HULHA NEGRA	7	1	1	5
RS	HUMAITÁ	HUMAITÁ - Geral	Todo o município	CRISSUMAL	5	1	1	3
RS	IBARAMA	IBARAMA - Geral	Todo o município	SOBRADINHO	4	0	1	3
RS	IBIAÇÁ	IBIAÇÁ - Geral	Todo o município	IBIAÇÁ	5	1	1	3
RS	IBIRAIARAS	IBIRAIARAS - Geral	Todo o município	IBIRAIARAS	7	1	1	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RS	IBIRAPUITÃ	IBIRAPUITÃ - Geral	Todo o município	TIO HUGO	4	0	1	3
RS	IBIRUBÁ	IBIRUBÁ - Geral	Todo o município	IBIRUBÁ	20	1	4	15
RS	IGREJINHA	IGREJINHA - Geral	Todo o município	IGREJINHA	35	2	7	26
RS	IJUÍ	IJUÍ - Geral	Todo o município	IJUÍ	77	4	15	58
RS	ILÓPOLIS	ILÓPOLIS - Geral	Todo o município	ANTA GORDA	4	0	1	3
RS	IMBÉ	IMBÉ - Geral	Todo o município	IMBÉ	24	2	5	17
RS	IMIGRANTE	IMIGRANTE - Geral	Todo o município	ESTRELA	4	0	1	3
RS	INDEPENDÊNCIA	INDEPENDÊNCIA - Geral	Todo o município	TRÊS DE MAIO	6	1	1	4
RS	INHACORÁ	INHACORÁ - Geral	Todo o município	CHIAPETTA	4	0	1	3
RS	IPÉ	IPÉ - Geral	Todo o município	IPÉ	7	1	1	5
RS	IPIRANGA DO SUL	IPIRANGA DO SUL - Geral	Todo o município	ESTAÇÃO	2	0	0	2
RS	IRAÍ	IRAÍ - Geral	Todo o município	IRAÍ	7	1	1	5
RS	ITAARA	ITAARA - Geral	Todo o município	ITAARA	6	1	1	4
RS	ITACURUBI	ITACURUBI - Geral	Todo o município	SANTIAGO	5	1	1	3
RS	ITAPUCA	ITAPUCA - Geral	Todo o município	NOVA ALVORADA	2	0	0	2
RS	ITAQUI	ITAQUI - Geral	Todo o município	ITAQUI	33	2	7	24
RS	ITATI	ITATI - Geral	Todo o município	TERRA DE AREIA	3	0	1	2
RS	ITATIBA DO SUL	ITATIBA DO SUL - Geral	Todo o município	ERECHEM	3	0	1	2
RS	IVORÁ	IVORÁ - Geral	Todo o município	FAXINAL DO SOTURNO	2	0	0	2
RS	IVOTI	IVOTI - Geral	Todo o município	IVOTI	23	2	5	16
RS	JABOTICABA	JABOTICABA - Geral	Todo o município	PINHAL	4	0	1	3
RS	JACUIZINHO	JACUIZINHO - Geral	Todo o município	SALTO DO JACUÍ	3	0	1	2
RS	JACUTINGA	JACUTINGA - Geral	Todo o município	CAMPINAS DO SUL	4	0	1	3
RS	JAGUARÃO	JAGUARÃO - Geral	Todo o município	JAGUARÃO	28	2	6	20
RS	JAGUARI	JAGUARI - Geral	Todo o município	JAGUARI	11	1	2	8
RS	JAQUIRANA	JAQUIRANA - Geral	Todo o município	BOM JESUS	4	0	1	3
RS	JARI	JARI - Geral	Todo o município	TOROPI	4	0	1	3
RS	JÓIA	JÓIA - Geral	Todo o município	JÓIA	9	1	2	6
RS	JÚLIO DE CASTILHOS	JÚLIO DE CASTILHOS - Geral	Todo o município	JÚLIO DE CASTILHOS	18	1	4	13
RS	LAGOA BONITA DO SUL	LAGOA BONITA DO SUL - Geral	Todo o município	SOBRADINHO	3	0	1	2
RS	LAGOA DOS TRÊS CANTOS	LAGOA DOS TRÊS CANTOS - Geral	Todo o município	TAPERÁ	2	0	0	2
RS	LAGOA VERMELHA	LAGOA VERMELHA - Geral	Todo o município	LAGOA VERMELHA	27	2	5	20
RS	LAGOÃO	LAGOÃO - Geral	Todo o município	LAGOÃO	6	1	1	4
RS	LAJEADO	LAJEADO - Geral	Todo o município	LAJEADO	83	5	17	61
RS	LAJEADO DO BUGRE	LAJEADO DO BUGRE - Geral	Todo o município	SAGRADA FAMÍLIA	3	0	1	2
RS	LAVRAS DO SUL	LAVRAS DO SUL - Geral	Todo o município	LAVRAS DO SUL	8	1	2	5
RS	LIBERATO SALZANO	LIBERATO SALZANO - Geral	Todo o município	LIBERATO SALZANO	5	1	1	3
RS	LINDOLFO COLLOR	LINDOLFO COLLOR - Geral	Todo o município	LINDOLFO COLLOR	7	1	1	5
RS	LINHA NOVA	LINHA NOVA - Geral	Todo o município	PICADA CAFÉ	2	0	0	2
RS	MAÇAMBARA	MAÇAMBARA - Geral	Todo o município	MAÇAMBARA	5	1	1	3
RS	MACHADINHO	MACHADINHO - Geral	Todo o município	MACHADINHO	6	1	1	4
RS	MAMPITUBA	MAMPITUBA - Geral	Todo o município	TORRES	3	0	1	2
RS	MANOEL VIANA	MANOEL VIANA - Geral	Todo o município	MANOEL VIANA	9	1	2	6

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RS	MAQUINÉ	MAQUINÉ - Geral	Todo o município	MAQUINÉ	7	1	1	5
RS	MARATÁ	MARATÁ - Geral	Todo o município	BROCHIER	3	0	1	2
RS	MARAU	MARAU - Geral	Todo o município	MARAU	41	3	8	30
RS	MARCELINO RAMOS	MARCELINO RAMOS - Geral	Todo o município	VIADUTOS	5	1	1	3
RS	MARIANA PIMENTEL	MARIANA PIMENTEL - Geral	Todo o município	SERTÃO SANTANA	5	1	1	3
RS	MARIANO MORO	MARIANO MORO - Geral	Todo o município	SEVERIANO DE ALMEIDA	2	0	0	2
RS	MARQUES DE SOUZA	MARQUES DE SOUZA - Geral	Todo o município	ARROIO DO MEIO	5	1	1	3
RS	MATA	MATA - Geral	Todo o município	MATA	5	1	1	3
RS	MATO CASTELHANO	MATO CASTELHANO - Geral	Todo o município	PASSO FUNDO	3	0	1	2
RS	MATO LEITÃO	MATO LEITÃO - Geral	Todo o município	VENÂNCIO AIRES	5	1	1	3
RS	MATO QUEIMADO	MATO QUEIMADO - Geral	Todo o município	CAIBATÉ	3	0	1	2
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	MAXIMILIANO DE ALMEIDA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA URTIGA	5	1	1	3
RS	MINAS DO LEÃO	MINAS DO LEÃO - Geral	Todo o município	MINAS DO LEÃO	8	1	2	5
RS	MIRAGUAÍ	MIRAGUAÍ - Geral	Todo o município	MIRAGUAÍ	5	1	1	3
RS	MONTAURI	MONTAURI - Geral	Todo o município	SERAFINA CORRÊA	2	0	0	2
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - Geral	Todo o município	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	3	0	1	2
RS	MONTE BELO DO SUL	MONTE BELO DO SUL - Geral	Todo o município	BENTO GONÇALVES	3	0	1	2
RS	MONTENEGRO	MONTENEGRO - Geral	Todo o município	MONTENEGRO	62	4	12	46
RS	MORMAÇO	MORMAÇO - Geral	Todo o município	SOLEDADE	3	0	1	2
RS	MORRINHOS DO SUL	MORRINHOS DO SUL - Geral	Todo o município	TRÊS CACHOEIRAS	4	0	1	3
RS	MORRO REDONDO	MORRO REDONDO - Geral	Todo o município	MORRO REDONDO	7	1	1	5
RS	MORRO REUTER	MORRO REUTER - Geral	Todo o município	MORRO REUTER	9	1	2	6
RS	MOSTARDAS	MOSTARDAS - Geral	Todo o município	MOSTARDAS	13	1	3	9
RS	MUÇUM	MUÇUM - Geral	Todo o município	ENCANTADO	5	1	1	3
RS	MUITOS CAPÕES	MUITOS CAPÕES - Geral	Todo o município	VACARIA	3	0	1	2
RS	MULITERNO	MULITERNO - Geral	Todo o município	DAVID CANABARRO	2	0	0	2
RS	NÃO-ME-TOQUE	NÃO-ME-TOQUE - Geral	Todo o município	NÃO-ME-TOQUE	18	1	4	13
RS	NICOLAU VERGUEIRO	NICOLAU VERGUEIRO - Geral	Todo o município	PASSO FUNDO	2	0	0	2
RS	NONOAI	NONOAI - Geral	Todo o município	NONOAI	11	1	2	8
RS	NOVA ALVORADA	NOVA ALVORADA - Geral	Todo o município	NOVA ALVORADA	4	0	1	3
RS	NOVA ARAÇÁ	NOVA ARAÇÁ - Geral	Todo o município	NOVA BASSANO	5	1	1	3
RS	NOVA BASSANO	NOVA BASSANO - Geral	Todo o município	NOVA BASSANO	9	1	2	6
RS	NOVA BOA VISTA	NOVA BOA VISTA - Geral	Todo o município	SARANDI	2	0	0	2
RS	NOVA BRÉSCIA	NOVA BRÉSCIA - Geral	Todo o município	ENCANTADO	4	0	1	3
RS	NOVA CANDELÁRIA	NOVA CANDELÁRIA - Geral	Todo o município	BOA VISTA DO BURICÁ	3	0	1	2
RS	NOVA ESPERANÇA DO SUL	NOVA ESPERANÇA DO SUL - Geral	Todo o município	NOVA ESPERANÇA DO SUL	6	1	1	4
RS	NOVA HARTZ	NOVA HARTZ - Geral	Todo o município	NOVA HARTZ	20	1	4	15
RS	NOVA PÁDUA	NOVA PÁDUA - Geral	Todo o município	FLORES DA CUNHA	3	0	1	2
RS	NOVA PALMA	NOVA PALMA - Geral	Todo o município	NOVA PALMA	6	1	1	4
RS	NOVA PETRÓPOLIS	NOVA PETRÓPOLIS - Geral	Todo o município	NOVA PETRÓPOLIS	21	2	4	15
RS	NOVA PRATA	NOVA PRATA - Geral	Todo o município	NOVA PRATA	26	2	5	19
RS	NOVA RAMADA	NOVA RAMADA - Geral	Todo o município	AJURICABA	3	0	1	2
RS	NOVA ROMA DO SUL	NOVA ROMA DO SUL - Geral	Todo o município	NOVA ROMA DO SUL	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RS	NOVA SANTA RITA	NOVA SANTA RITA - Geral	Todo o município	NOVA SANTA RITA	26	2	5	19
RS	NOVO BARREIRO	NOVO BARREIRO - Geral	Todo o município	PALMEIRA DAS MISSÕES	4	0	1	3
RS	NOVO CABRAIS	NOVO CABRAIS - Geral	Todo o município	CANDELÁRIA	5	1	1	3
RS	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO - Geral	Todo o município	NOVO HAMBURGO	233	12	47	174
RS	NOVO MACHADO	NOVO MACHADO - Geral	Todo o município	HORIZONTINA	4	0	1	3
RS	NOVO TIRADENTES	NOVO TIRADENTES - Geral	Todo o município	PINHAL	2	0	0	2
RS	NOVO XINGU	NOVO XINGU - Geral	Todo o município	CONSTANTINA	2	0	0	2
RS	OSÓRIO	OSÓRIO - Geral	Todo o município	OSÓRIO	43	3	9	31
RS	PAIM FILHO	PAIM FILHO - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA ÚRTIGA	4	0	1	3
RS	PALMARES DO SUL	PALMARES DO SUL - Geral	Todo o município	PALMARES DO SUL	8	1	2	5
RS	PALMARES DO SUL	PALMARES DO SUL - Quintão	Quintão	PALMARES DO SUL	4	0	1	3
RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	PALMEIRA DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	PALMEIRA DAS MISSÕES	31	2	6	23
RS	PALMITINHO	PALMITINHO - Geral	Todo o município	PALMITINHO	7	1	1	5
RS	PANAMBI	PANAMBI - Geral	Todo o município	PANAMBI	42	3	8	31
RS	PANTANO GRANDE	PANTANO GRANDE - Geral	Todo o município	PANTANO GRANDE	9	1	2	6
RS	PARAÍ	PARAÍ - Geral	Todo o município	PARAÍ	7	1	1	5
RS	PARAÍSO DO SUL	PARAÍSO DO SUL - Geral	Todo o município	PARAÍSO DO SUL	8	1	2	5
RS	PARECI NOVO	PARECI NOVO - Geral	Todo o município	MONTENEGRO	4	0	1	3
RS	PAROBÉ	PAROBÉ - Geral	Todo o município	PAROBÉ	54	3	11	40
RS	PASSA SETE	PASSA SETE - Geral	Todo o município	PASSA SETE	5	1	1	3
RS	PASSO DO SOBRADO	PASSO DO SOBRADO - Geral	Todo o município	PASSO DO SOBRADO	7	1	1	5
RS	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO - Geral	Todo o município	PASSO FUNDO	194	10	39	145
RS	PAULO BENTO	PAULO BENTO - Geral	Todo o município	ERECHIM	2	0	0	2
RS	PAVERAMA	PAVERAMA - Geral	Todo o município	PAVERAMA	9	1	2	6
RS	PEDRAS ALTAS	PEDRAS ALTAS - Geral	Todo o município	PINHEIRO MACHADO	2	0	0	2
RS	PEDRO OSÓRIO	PEDRO OSÓRIO - Geral	Todo o município	PEDRO OSÓRIO	8	1	2	5
RS	PEJUÇARA	PEJUÇARA - Geral	Todo o município	CRUZ ALTA	4	0	1	3
RS	PELOTAS	PELOTAS - Geral	Todo o município	PELOTAS	283	15	57	211
RS	PELOTAS	PELOTAS 2 - Zona Rural de Pelotas	Cascata, Cerrito Alegre, Colônia Z3, Monte Bonito, Rincão da Cruz, Quilombo, Santa Silvana e Triunfo.	PELOTAS	21	2	4	15
RS	PELOTAS	PELOTAS 3 - Dunas e Obelisco	Dunas e Obelisco	PELOTAS	30	2	6	22
RS	PELOTAS	PELOTAS 4 - Navegantes	Navegantes e Campos do Osório	PELOTAS	12	1	2	9
RS	PELOTAS	PELOTAS 5 - Ceval e outros	Ceval, Barão do Mauá e Pântano	PELOTAS	4	0	1	3
RS	PELOTAS	PELOTAS 6 - Getúlio Vargas e Pestano	Getúlio Vargas, Pestano e Cohab Fernando Osório	PELOTAS	17	1	3	13
RS	PICADA CAFÉ	PICADA CAFÉ - Geral	Todo o município	PICADA CAFÉ	6	1	1	4
RS	PINHAL	PINHAL - Geral	Todo o município	PINHAL	3	0	1	2
RS	PINHAL DA SERRA	PINHAL DA SERRA - Geral	Todo o município	ESMERALDA	2	0	0	2
RS	PINHAL GRANDE	PINHAL GRANDE - Geral	Todo o município	NOVA PALMA	4	0	1	3
RS	PINHEIRINHO DO VALE	PINHEIRINHO DO VALE - Geral	Todo o município	PALMITINHO	4	0	1	3
RS	PINHEIRO MACHADO	PINHEIRO MACHADO - Geral	Todo o município	PINHEIRO MACHADO	13	1	3	9
RS	PINTO BANDEIRA	PINTO BANDEIRA - Geral	Todo o município	BENTO GONÇALVES	3	0	1	2
RS	PIRAPÓ	PIRAPÓ - Geral	Todo o município	PIRAPÓ	3	0	1	2
RS	PIRATINI	PIRATINI - Geral	Todo o município	PIRATINI	22	2	4	16

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RS	PLANALTO	PLANALTO - Geral	Todo o município	PLANALTO	10	1	2	7
RS	POÇO DAS ANTAS	POÇO DAS ANTAS - Geral	Todo o município	TEUTÔNIA	2	0	0	2
RS	PONTÃO	PONTÃO - Geral	Todo o município	PASSO FUNDO	4	0	1	3
RS	PONTE PRETA	PONTE PRETA - Geral	Todo o município	BARÃO DE COTEGIPE	2	0	0	2
RS	PORTÃO	PORTÃO - Geral	Todo o município	PORTÃO	34	2	7	25
RS	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE - Geral	Todo o município	PORTO ALEGRE	1314	66	263	985
RS	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE 2 - Zona Sul	Bairros Aberta dos Morros, Belém Novo, Belém Velho, Boa Vista do Sul, Campo Novo, Chapéu do Sol, Espírito Santo, Extrema, Guarujá, Hípica, Lami, Lageado, Lomba do Pinheiro, Ponta Grossa, Pitinga, Restinga, São Caetano, Serraria e Vila Nova	PORTO ALEGRE	253	13	51	189
RS	PORTO LUCENA	PORTO LUCENA - Geral	Todo o município	PORTO LUCENA	5	1	1	3
RS	PORTO MAUÁ	PORTO MAUÁ - Geral	Todo o município	SANTA ROSA	3	0	1	2
RS	PORTO VERA CRUZ	PORTO VERA CRUZ - Geral	Todo o município	SANTO CRISTO	2	0	0	2
RS	PORTO XAVIER	PORTO XAVIER - Geral	Todo o município	PORTO XAVIER	10	1	2	7
RS	POUSO NOVO	POUSO NOVO - Geral	Todo o município	FONTOURA XAVIER	2	0	0	2
RS	PRESIDENTE LUCENA	PRESIDENTE LUCENA - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	3	0	1	2
RS	PROGRESSO	PROGRESSO - Geral	Todo o município	PROGRESSO	6	1	1	4
RS	PROTÁSIO ALVES	PROTÁSIO ALVES - Geral	Todo o município	PROTÁSIO ALVES	2	0	0	2
RS	PUTINGA	PUTINGA - Geral	Todo o município	ARVOREZINHA	4	0	1	3
RS	QUARAI	QUARAI - Geral	Todo o município	QUARAI	22	2	4	16
RS	QUATRO IRMÃOS	QUATRO IRMÃOS - Geral	Todo o município	QUATRO IRMÃOS	2	0	0	2
RS	QUEVEDOS	QUEVEDOS - Geral	Todo o município	TOROPI	3	0	1	2
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	QUINZE DE NOVEMBRO - Geral	Todo o município	IBIRUBÁ	4	0	1	3
RS	REDENTORA	REDENTORA - Geral	Todo o município	REDENTORA	9	1	2	6
RS	RELVADO	RELVADO - Geral	Todo o município	RELVADO	2	0	0	2
RS	RESTINGA SECA	RESTINGA SECA - Geral	Todo o município	RESTINGA SECA	16	1	3	12
RS	RIO DOS ÍNDIOS	RIO DOS ÍNDIOS - Geral	Todo o município	NONOAI	3	0	1	2
RS	RIO GRANDE	RIO GRANDE - Geral	Todo o município	RIO GRANDE	134	7	27	100
RS	RIO GRANDE	RIO GRANDE 2 - Getúlio Vargas e Santa Tereza	Getúlio Vargas e Santa Tereza	RIO GRANDE	11	1	2	8
RS	RIO GRANDE	RIO GRANDE 3 - S. João, S. Miguel e V. Maria	São João, São Miguel e Vila Maria	RIO GRANDE	20	1	4	15
RS	RIO GRANDE	RIO GRANDE 4 - Castelo Branco I e II e outros	Sta Rita de Cássia (Profilurb), Nossa Senhora de Fátima, Castelo Branco I e II, Cohab 4, Cidade de Águeda	RIO GRANDE	12	1	2	9
RS	RIO GRANDE	RIO GRANDE 5 - Bolaxa, Cassino e outros	Bolaxa, Cassino, Querência e 4ª Seção da Barra	RIO GRANDE	25	2	5	18
RS	RIO GRANDE	RIO GRANDE 6 - Dom Bosquinho	Dom Bosquinho	RIO GRANDE	1	0	0	1
RS	RIO GRANDE	RIO GRANDE 7 - Distrito da Quinta	Vila da Quinta e Zona Rural	RIO GRANDE	10	1	2	7
RS	RIO PARDO	RIO PARDO - Geral	Todo o município	RIO PARDO	37	2	7	28
RS	RIOZINHO	RIOZINHO - Geral	Todo o município	RIOZINHO	5	1	1	3
RS	ROCA SALES	ROCA SALES - Geral	Todo o município	ENCANTADO	12	1	2	9
RS	RODEIO BONITO	RODEIO BONITO - Geral	Todo o município	RODEIO BONITO	5	1	1	3
RS	ROLADOR	ROLADOR - Geral	Todo o município	SÃO LUIZ GONZAGA	4	0	1	3
RS	ROLANTE	ROLANTE - Geral	Todo o município	ROLANTE	17	1	3	13
RS	ROLANTE	ROLANTE 2 - Rolantinho	Rolantinho	ROLANTE	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RS	RONDA ALTA	RONDA ALTA - Geral	Todo o município	RONDA ALTA	9	1	2	6
RS	RONDINHA	RONDINHA - Geral	Todo o município	RONDINHA	5	1	1	3
RS	ROQUE GONZALES	ROQUE GONZALES - Geral	Todo o município	ROQUE GONZALES	7	1	1	5
RS	ROSÁRIO DO SUL	ROSÁRIO DO SUL - Geral	Todo o município	ROSÁRIO DO SUL	37	2	7	28
RS	SAGRADA FAMÍLIA	SAGRADA FAMÍLIA - Geral	Todo o município	SAGRADA FAMÍLIA	3	0	1	2
RS	SALDANHA MARINHO	SALDANHA MARINHO - Geral	Todo o município	SANTA BÁRBARA DO SUL	3	0	1	2
RS	SALTO DO JACUÍ	SALTO DO JACUÍ - Geral	Todo o município	SALTO DO JACUÍ	12	1	2	9
RS	SALVADOR DAS MISSÕES	SALVADOR DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	CERRO LARGO	3	0	1	2
RS	SALVADOR DO SUL	SALVADOR DO SUL - Geral	Todo o município	SALVADOR DO SUL	8	1	2	5
RS	SANANDUVA	SANANDUVA - Geral	Todo o município	SANANDUVA	16	1	3	12
RS	SANTA BÁRBARA DO SUL	SANTA BÁRBARA DO SUL - Geral	Todo o município	SANTA BÁRBARA DO SUL	8	1	2	5
RS	SANTA CECÍLIA DO SUL	SANTA CECÍLIA DO SUL - Geral	Todo o município	ÁGUA SANTA	2	0	0	2
RS	SANTA CLARA DO SUL	SANTA CLARA DO SUL - Geral	Todo o município	ARROIO DO MEIO	7	1	1	5
RS	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DO SUL	127	7	25	95
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	SANTA MARGARIDA DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO GABRIEL	4	0	1	3
RS	SANTA MARIA	SANTA MARIA - Geral	Todo o município	SANTA MARIA	279	14	56	209
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	SANTA MARIA DO HERVAL - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DO HERVAL	8	1	2	5
RS	SANTA ROSA	SANTA ROSA - Geral	Todo o município	SANTA ROSA	70	4	14	52
RS	SANTA TEREZA	SANTA TEREZA - Geral	Todo o município	BENTO GONÇALVES	2	0	0	2
RS	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	SANTA VITÓRIA DO PALMAR - Geral	Todo o município	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	28	2	6	20
RS	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	SANTA VITÓRIA DO PALMAR 2 - Zona Costeira	Barra do Chui, Hermenegildo, Zona Costeira	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	3	0	1	2
RS	SANTANA DA BOA VISTA	SANTANA DA BOA VISTA - Geral	Todo o município	SANTANA DA BOA VISTA	9	1	2	6
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO - Geral	Todo o município	SANTANA DO LIVRAMENTO	73	4	15	54
RS	SANTIAGO	SANTIAGO - Geral	Todo o município	SANTIAGO	46	3	9	34
RS	SANTO ÂNGELO	SANTO ÂNGELO - Geral	Todo o município	SANTO ÂNGELO	68	4	14	50
RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	42	3	8	31
RS	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	10	1	2	7
RS	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	SANTO ANTÔNIO DO PALMA - Geral	Todo o município	CASCA	2	0	0	2
RS	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - Geral	Todo o município	CARAZINHO	2	0	0	2
RS	SANTO AUGUSTO	SANTO AUGUSTO - Geral	Todo o município	SANTO AUGUSTO	14	1	3	10
RS	SANTO CRISTO	SANTO CRISTO - Geral	Todo o município	SANTO CRISTO	14	1	3	10
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	SANTO EXPEDITO DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO OURO	3	0	1	2
RS	SÃO BORJA	SÃO BORJA - Geral	Todo o município	SÃO BORJA	55	3	11	41
RS	SÃO DOMINGOS DO SUL	SÃO DOMINGOS DO SUL - Geral	Todo o município	CASCA	3	0	1	2
RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	19	1	4	14
RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	SÃO FRANCISCO DE PAULA - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DE PAULA	17	1	3	13
RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	SÃO FRANCISCO DE PAULA 2 - Lajeado Grande	Distritos de Cazuzu Ferreira, Juá e Lajeado Grande	SÃO FRANCISCO DE PAULA	3	0	1	2
RS	SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL - Geral	Todo o município	SÃO GABRIEL	57	3	11	43
RS	SÃO JERÔNIMO	SÃO JERÔNIMO - Geral	Todo o município	SÃO JERÔNIMO	19	1	4	14
RS	SÃO JERÔNIMO	SÃO JERÔNIMO 2 - Morrinhos, Quitéria e Gramal	Morrinhos, Quitéria e Gramal	SÃO JERÔNIMO	4	0	1	3
RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	SÃO JOÃO DA URTIGA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA URTIGA	5	1	1	3
RS	SÃO JOÃO DO POLÉSINE	SÃO JOÃO DO POLÉSINE - Geral	Todo o município	FAXINAL DO SOTURNO	3	0	1	2
RS	SÃO JORGE	SÃO JORGE - Geral	Todo o município	NOVA PRATA	3	0	1	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RS	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	3	0	1	2
RS	SÃO JOSÉ DO HERVAL	SÃO JOSÉ DO HERVAL - Geral	Todo o município	FONTOURA XAVIER	2	0	0	2
RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	5	1	1	3
RS	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - Geral	Todo o município	BOA VISTA DO BURICÁ	3	0	1	2
RS	SÃO JOSÉ DO NORTE	SÃO JOSÉ DO NORTE - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO NORTE	21	2	4	15
RS	SÃO JOSÉ DO NORTE	SÃO JOSÉ DO NORTE 2 - Sul	Brasília, Guarida e Comendador Carlos Santos	SÃO JOSÉ DO NORTE	3	0	1	2
RS	SÃO JOSÉ DO NORTE	SÃO JOSÉ DO NORTE 3 - Norte	Veneza	SÃO JOSÉ DO NORTE	3	0	1	2
RS	SÃO JOSÉ DO OURO	SÃO JOSÉ DO OURO - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO OURO	7	1	1	5
RS	SÃO JOSÉ DO SUL	SÃO JOSÉ DO SUL - Geral	Todo o município	MONTENEGRO	3	0	1	2
RS	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - Geral	Todo o município	BOM JESUS	4	0	1	3
RS	SÃO LEOPOLDO	SÃO LEOPOLDO - Geral	Todo o município	SÃO LEOPOLDO	225	12	45	168
RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	SÃO LOURENÇO DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO LOURENÇO DO SUL	39	2	8	29
RS	SÃO LUIZ GONZAGA	SÃO LUIZ GONZAGA - Geral	Todo o município	SÃO LUIZ GONZAGA	30	2	6	22
RS	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS - Geral	Todo o município	SÃO MARCOS	21	2	4	15
RS	SÃO MARTINHO	SÃO MARTINHO - Geral	Todo o município	SÃO MARTINHO	6	1	1	4
RS	SÃO MARTINHO DA SERRA	SÃO MARTINHO DA SERRA - Geral	Todo o município	SANTA MARIA	4	0	1	3
RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	9	1	2	6
RS	SÃO NICOLAU	SÃO NICOLAU - Geral	Todo o município	SÃO NICOLAU	6	1	1	4
RS	SÃO PAULO DAS MISSÕES	SÃO PAULO DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	SÃO PAULO DAS MISSÕES	6	1	1	4
RS	SÃO PEDRO DA SERRA	SÃO PEDRO DA SERRA - Geral	Todo o município	SALVADOR DO SUL	4	0	1	3
RS	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	SÃO PEDRO DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	2	0	0	2
RS	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	SÃO PEDRO DO BUTIÁ - Geral	Todo o município	CERRO LARGO	3	0	1	2
RS	SÃO PEDRO DO SUL	SÃO PEDRO DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DO SUL	17	1	3	13
RS	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	25	2	5	18
RS	SÃO SEPÉ	SÃO SEPÉ - Geral	Todo o município	SÃO SEPÉ	24	2	5	17
RS	SÃO VALENTIM	SÃO VALENTIM - Geral	Todo o município	BARÃO DE COTEGIPE	4	0	1	3
RS	SÃO VALENTIM DO SUL	SÃO VALENTIM DO SUL - Geral	Todo o município	GUAPORÉ	3	0	1	2
RS	SÃO VALÉRIO DO SUL	SÃO VALÉRIO DO SUL - Geral	Todo o município	SANTO AUGUSTO	3	0	1	2
RS	SÃO VENDELINO	SÃO VENDELINO - Geral	Todo o município	BOM PRINCÍPIO	3	0	1	2
RS	SÃO VICENTE DO SUL	SÃO VICENTE DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO VICENTE DO SUL	9	1	2	6
RS	SAPIRANGA	SAPIRANGA - Geral	Todo o município	SAPIRANGA	75	4	15	56
RS	SAPUCAIA DO SUL	SAPUCAIA DO SUL - Geral	Todo o município	SAPUCAIA DO SUL	130	7	26	97
RS	SARANDI	SARANDI - Geral	Todo o município	SARANDI	23	2	5	16
RS	SEBERI	SEBERI - Geral	Todo o município	SEBERI	12	1	2	9
RS	SEDE NOVA	SEDE NOVA - Geral	Todo o município	SÃO MARTINHO	3	0	1	2
RS	SEGREDO	SEGREDO - Geral	Todo o município	SEGREDO	7	1	1	5
RS	SELBACH	SELBACH - Geral	Todo o município	SELBACH	5	1	1	3
RS	SENADOR SALGADO FILHO	SENADOR SALGADO FILHO - Geral	Todo o município	SANTA ROSA	3	0	1	2
RS	SENTINELA DO SUL	SENTINELA DO SUL - Geral	Todo o município	SENTINELA DO SUL	6	1	1	4
RS	SERAFINA CORRÊA	SERAFINA CORRÊA - Geral	Todo o município	SERAFINA CORRÊA	16	1	3	12
RS	SÉRIO	SÉRIO - Geral	Todo o município	ARROIO DO MEIO	2	0	0	2
RS	SERTÃO	SERTÃO - Geral	Todo o município	SERTÃO	6	1	1	4
RS	SERTÃO SANTANA	SERTÃO SANTANA - Geral	Todo o município	SERTÃO SANTANA	7	1	1	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RS	SETE DE SETEMBRO	SETE DE SETEMBRO - Geral	Todo o município	GUARANI DAS MISSÕES	4	0	1	3
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	SEVERIANO DE ALMEIDA - Geral	Todo o município	SEVERIANO DE ALMEIDA	4	0	1	3
RS	SILVEIRA MARTINS	SILVEIRA MARTINS - Geral	Todo o município	SANTA MARIA	3	0	1	2
RS	SINIMBU	SINIMBU - Geral	Todo o município	SINIMBU	10	1	2	7
RS	SOBRADINHO	SOBRADINHO - Geral	Todo o município	SOBRADINHO	15	1	3	11
RS	SOLEDADE	SOLEDADE - Geral	Todo o município	SOLEDADE	29	2	6	21
RS	TABAÍ	TABAÍ - Geral	Todo o município	TABAÍ	5	1	1	3
RS	TAPEJARA	TAPEJARA - Geral	Todo o município	TAPEJARA	23	2	5	16
RS	TAPERA	TAPERA - Geral	Todo o município	TAPERA	11	1	2	8
RS	TAPES	TAPES - Geral	Todo o município	TAPES	17	1	3	13
RS	TAQUARA	TAQUARA - Geral	Todo o município	TAQUARA	44	3	9	32
RS	TAQUARA	TAQUARA 2 - Distritos (Exceto Distrito Sede)	PADILHA, RIO DA ILHA, ENTREPELADO, F. FIALHO, P. FOGO E STA. CRUZ DA CONCÓRDIA	TAQUARA	11	1	2	8
RS	TAQUARI	TAQUARI - Geral	Todo o município	TAQUARI	27	2	5	20
RS	TAQUARUÇU DO SUL	TAQUARUÇU DO SUL - Geral	Todo o município	FREDERICO WESTPHALEN	3	0	1	2
RS	TAVARES	TAVARES - Geral	Todo o município	TAVARES	6	1	1	4
RS	TENENTE PORTELA	TENENTE PORTELA - Geral	Todo o município	TENENTE PORTELA	13	1	3	9
RS	TERRA DE AREIA	TERRA DE AREIA - Geral	Todo o município	TERRA DE AREIA	11	1	2	8
RS	TEUTÔNIA	TEUTÔNIA - Geral	Todo o município	TEUTÔNIA	32	2	6	24
RS	TIO HUGO	TIO HUGO - Geral	Todo o município	TIO HUGO	3	0	1	2
RS	TIRADENTES DO SUL	TIRADENTES DO SUL - Geral	Todo o município	TIRADENTES DO SUL	6	1	1	4
RS	TOROPI	TOROPI - Geral	Todo o município	TOROPI	3	0	1	2
RS	TORRES	TORRES - Geral	Todo o município	TORRES	43	3	9	31
RS	TRAMANDÁ	TRAMANDÁ - Geral	Todo o município	TRAMANDÁ	54	3	11	40
RS	TRAVESSEIRO	TRAVESSEIRO - Geral	Todo o município	ARROIO DO MEIO	3	0	1	2
RS	TRÊS ARROIOS	TRÊS ARROIOS - Geral	Todo o município	SEVERIANO DE ALMEIDA	3	0	1	2
RS	TRÊS CACHOEIRAS	TRÊS CACHOEIRAS - Geral	Todo o município	TRÊS CACHOEIRAS	11	1	2	8
RS	TRÊS COROAS	TRÊS COROAS - Geral	Todo o município	TRÊS COROAS	26	2	5	19
RS	TRÊS DE MAIO	TRÊS DE MAIO - Geral	Todo o município	TRÊS DE MAIO	24	2	5	17
RS	TRÊS FORQUILHAS	TRÊS FORQUILHAS - Geral	Todo o município	TERRA DE AREIA	3	0	1	2
RS	TRÊS PALMEIRAS	TRÊS PALMEIRAS - Geral	Todo o município	TRÊS PALMEIRAS	4	0	1	3
RS	TRÊS PASSOS	TRÊS PASSOS - Geral	Todo o município	TRÊS PASSOS	25	2	5	18
RS	TRINDADE DO SUL	TRINDADE DO SUL - Geral	Todo o município	TRINDADE DO SUL	6	1	1	4
RS	TRIUNFO	TRIUNFO - Geral	Todo o município	TRIUNFO	28	2	6	20
RS	TUCUNDUVA	TUCUNDUVA - Geral	Todo o município	HORIZONTINA	6	1	1	4
RS	TUNAS	TUNAS - Geral	Todo o município	TUNAS	5	1	1	3
RS	TUPANCI DO SUL	TUPANCI DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO OURO	2	0	0	2
RS	TUPANCIRETÃ	TUPANCIRETÃ - Geral	Todo o município	TUPANCIRETÃ	23	2	5	16
RS	TUPANDI	TUPANDI - Geral	Todo o município	TUPANDI	5	1	1	3
RS	TUPARENDI	TUPARENDI - Geral	Todo o município	SANTA ROSA	9	1	2	6
RS	TURUÇU	TURUÇU - Geral	Todo o município	SÃO LOURENÇO DO SUL	3	0	1	2
RS	UBIRETAMA	UBIRETAMA - Geral	Todo o município	SANTA ROSA	2	0	0	2
RS	UNIÃO DA SERRA	UNIÃO DA SERRA - Geral	Todo o município	SERAFINA CORRÊA	2	0	0	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
RS	UNISTALDA	UNISTALDA - Geral	Todo o município	SANTIAGO	4	0	1	3
RS	URUGUAIANA	URUGUAIANA - Geral	Todo o município	URUGUAIANA	107	6	21	80
RS	VACARIA	VACARIA - Geral	Todo o município	VACARIA	60	3	12	45
RS	VALE DO SOL	VALE DO SOL - Geral	Todo o município	VALE DO SOL	11	1	2	8
RS	VALE REAL	VALE REAL - Geral	Todo o município	VALE REAL	6	1	1	4
RS	VALE VERDE	VALE VERDE - Geral	Todo o município	GENERAL CÂMARA	4	0	1	3
RS	VANINI	VANINI - Geral	Todo o município	CASCA	2	0	0	2
RS	VENÂNCIO AIRES	VENÂNCIO AIRES - Geral	Todo o município	VENÂNCIO AIRES	70	4	14	52
RS	VERA CRUZ	VERA CRUZ - Geral	Todo o município	VERA CRUZ	26	2	5	19
RS	VERANÓPOLIS	VERANÓPOLIS - Geral	Todo o município	VERANÓPOLIS	25	2	5	18
RS	VESPASIANO CORREA	VESPASIANO CORREA - Geral	Todo o município	ENCANTADO	2	0	0	2
RS	VIADUTOS	VIADUTOS - Geral	Todo o município	VIADUTOS	5	1	1	3
RS	VIAMÃO	VIAMÃO - Geral	Todo o município	VIAMÃO	212	11	42	159
RS	VIAMÃO	VIAMÃO 2 - Águas Claras	Águas Claras, Capão da Porteira e Morro Alto	VIAMÃO	20	1	4	15
RS	VICENTE DUTRA	VICENTE DUTRA - Geral	Todo o município	FREDERICO WESTPHALEN	4	0	1	3
RS	VICTOR GRAEFF	VICTOR GRAEFF - Geral	Todo o município	TIO HUGO	3	0	1	2
RS	VILA FLORES	VILA FLORES - Geral	Todo o município	VERANÓPOLIS	3	0	1	2
RS	VILA LÂNGARO	VILA LÂNGARO - Geral	Todo o município	TAPEJARA	2	0	0	2
RS	VILA MARIA	VILA MARIA - Geral	Todo o município	MARAU	4	0	1	3
RS	VILA NOVA DO SUL	VILA NOVA DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO SEPÉ	5	1	1	3
RS	VISTA ALEGRE	VISTA ALEGRE - Geral	Todo o município	PALMITINHO	3	0	1	2
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	VISTA ALEGRE DO PRATA - Geral	Todo o município	GUAPORÉ	2	0	0	2
RS	VISTA GAÚCHA	VISTA GAÚCHA - Geral	Todo o município	TENENTE PORTELA	3	0	1	2
RS	VITÓRIA DAS MISSÕES	VITÓRIA DAS MISSÕES - Geral	Todo o município	ENTRE-IJUÍ	5	1	1	3
RS	WESTFALIA	WESTFALIA - Geral	Todo o município	TEUTÔNIA	3	0	1	2
RS	XANGRI-LÁ	XANGRI-LÁ - Geral	Todo o município	XANGRI-LÁ	16	1	3	12
SC	ABDON BATISTA	ABDON BATISTA - Geral	Todo o município	ABDON BATISTA	3	0	1	2
SC	ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ - Geral	Todo o município	ABELARDO LUZ	15	1	3	11
SC	AGROLÂNDIA	AGROLÂNDIA - Geral	Todo o município	AGROLÂNDIA	10	1	2	7
SC	AGRONÔMICA	AGRONÔMICA - Geral	Todo o município	AGRONÔMICA	5	1	1	3
SC	ÁGUA DOCE	ÁGUA DOCE - Geral	Todo o município	ÁGUA DOCE	7	1	1	5
SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	ÁGUAS DE CHAPECÓ - Geral	Todo o município	SÃO CARLOS	6	1	1	4
SC	ÁGUAS FRIAS	ÁGUAS FRIAS - Geral	Todo o município	NOVA ITABERABA	3	0	1	2
SC	ÁGUAS MORNAS	ÁGUAS MORNAS - Geral	Todo o município	ÁGUAS MORNAS	6	1	1	4
SC	ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER - Geral	Todo o município	ALFREDO WAGNER	9	1	2	6
SC	ALTO BELA VISTA	ALTO BELA VISTA - Geral	Todo o município	IPIRA	2	0	0	2
SC	ANCHIETA	ANCHIETA - Geral	Todo o município	ROMELÂNDIA	6	1	1	4
SC	ANGELINA	ANGELINA - Geral	Todo o município	RANCHO QUEIMADO	5	1	1	3
SC	ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI - Geral	Todo o município	ANITA GARIBALDI	7	1	1	5
SC	ANITÁPOLIS	ANITÁPOLIS - Geral	Todo o município	ANITÁPOLIS	4	0	1	3
SC	ANTÔNIO CARLOS	ANTÔNIO CARLOS - Geral	Todo o município	ANTÔNIO CARLOS	8	1	2	5
SC	APIÚNA	APIÚNA - Geral	Todo o município	APIÚNA	12	1	2	9
SC	ARABUTÃ	ARABUTÃ - Geral	Todo o município	IPUMIRIM	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SC	ARAQUARI	ARAQUARI - Geral	Todo o município	ARAQUARI	35	2	7	26
SC	ARARANGUÁ	ARARANGUÁ - Geral	Todo o município	ARARANGUÁ	65	4	13	48
SC	ARMAZÉM	ARMAZÉM - Geral	Todo o município	ARMAZÉM	8	1	2	5
SC	ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA - Geral	Todo o município	ARROIO TRINTA	3	0	1	2
SC	ARVOREDO	ARVOREDO - Geral	Todo o município	CHAPECÓ	2	0	0	2
SC	ASCURRA	ASCURRA - Geral	Todo o município	RODEIO	8	1	2	5
SC	ATALANTA	ATALANTA - Geral	Todo o município	AGROLÂNDIA	3	0	1	2
SC	AURORA	AURORA - Geral	Todo o município	AURORA	6	1	1	4
SC	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - Geral	Todo o município	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	13	1	3	9
SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - Geral	Todo o município	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	11	1	2	8
SC	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - Geral	Todo o município	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	151	8	30	113
SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA - Geral	Todo o município	BALNEÁRIO GAIVOTA	11	1	2	8
SC	BALNEÁRIO PIÇARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS - Geral	Todo o município	BALNEÁRIO PIÇARRAS	23	2	5	16
SC	BALNEÁRIO RINCÃO	BALNEÁRIO RINCÃO - Geral	Todo o município	BALNEÁRIO RINCÃO	12	1	2	9
SC	BANDEIRANTE	BANDEIRANTE - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DO OESTE	2	0	0	2
SC	BARRA BONITA	BARRA BONITA - Geral	Todo o município	GUARACIABA	2	0	0	2
SC	BARRA VELHA	BARRA VELHA - Geral	Todo o município	BARRA VELHA	32	2	6	24
SC	BELA VISTA DO TOLDO	BELA VISTA DO TOLDO - Geral	Todo o município	BELA VISTA DO TOLDO	6	1	1	4
SC	BELMONTE	BELMONTE - Geral	Todo o município	TUNÁPOLIS	3	0	1	2
SC	BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO - Geral	Todo o município	BENEDITO NOVO	11	1	2	8
SC	BIGUAÇU	BIGUAÇU - Geral	Todo o município	BIGUAÇU	62	4	12	46
SC	BLUMENAU	BLUMENAU - Geral	Todo o município	BLUMENAU	312	16	62	234
SC	BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL - Geral	Todo o município	BOCAINA DO SUL	4	0	1	3
SC	BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA - Geral	Todo o município	SÃO JOAQUIM	5	1	1	3
SC	BOM JESUS	BOM JESUS - Geral	Todo o município	IPUAÇU	3	0	1	2
SC	BOM JESUS DO OESTE	BOM JESUS DO OESTE - Geral	Todo o município	SERRA ALTA	2	0	0	2
SC	BOM RETIRO	BOM RETIRO - Geral	Todo o município	BOM RETIRO	9	1	2	6
SC	BOMBINHAS	BOMBINHAS - Geral	Todo o município	BOMBINHAS	19	1	4	14
SC	BOTUVERÁ	BOTUVERÁ - Geral	Todo o município	BOTUVERÁ	5	1	1	3
SC	BRAÇO DO NORTE	BRAÇO DO NORTE - Geral	Todo o município	BRAÇO DO NORTE	29	2	6	21
SC	BRAÇO DO TROMBUDO	BRAÇO DO TROMBUDO - Geral	Todo o município	TROMBUDO CENTRAL	4	0	1	3
SC	BRUNÓPOLIS	BRUNÓPOLIS - Geral	Todo o município	CURITIBANOS	3	0	1	2
SC	BRUSQUE	BRUSQUE - Geral	Todo o município	BRUSQUE	124	7	25	92
SC	CAÇADOR	CAÇADOR - Geral	Todo o município	CAÇADOR	66	4	13	49
SC	CAIBI	CAIBI - Geral	Todo o município	PALMITOS	6	1	1	4
SC	CALMON	CALMON - Geral	Todo o município	CALMON	3	0	1	2
SC	CAMBORIÚ	CAMBORIÚ - Geral	Todo o município	CAMBORIÚ	79	4	16	59
SC	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE - Geral	Todo o município	CAMPO ALEGRE	11	1	2	8
SC	CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL - Geral	Todo o município	CAMPO BELO DO SUL	7	1	1	5
SC	CAMPO ERÊ	CAMPO ERÊ - Geral	Todo o município	CAMPO ERÊ	8	1	2	5
SC	CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS - Geral	Todo o município	CAMPOS NOVOS	34	2	7	25
SC	CANELINHA	CANELINHA - Geral	Todo o município	CANELINHA	11	1	2	8
SC	CANOINHAS	CANOINHAS - Geral	Todo o município	CANOINHAS	49	3	10	36

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SC	CAPÃO ALTO	CAPÃO ALTO - Geral	Todo o município	CAMPO BELO DO SUL	3	0	1	2
SC	CAPINZAL	CAPINZAL - Geral	Todo o município	CAPINZAL	22	2	4	16
SC	CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO - Geral	Todo o município	CAPIVARI DE BAIXO	23	2	5	16
SC	CATANDUVAS	CATANDUVAS - Geral	Todo o município	CATANDUVAS	10	1	2	7
SC	CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU DO SUL - Geral	Todo o município	PLANALTO ALEGRE	4	0	1	3
SC	CELSO RAMOS	CELSO RAMOS - Geral	Todo o município	CELSO RAMOS	3	0	1	2
SC	CERRO NEGRO	CERRO NEGRO - Geral	Todo o município	ANITA GARIBALDI	3	0	1	2
SC	CHAPADÃO DO LAGEADO	CHAPADÃO DO LAGEADO - Geral	Todo o município	ITUPORANGA	3	0	1	2
SC	CHAPECÓ	CHAPECÓ - Geral	Todo o município	CHAPECÓ	206	11	41	154
SC	COCAL DO SUL	COCAL DO SUL - Geral	Todo o município	COCAL DO SUL	15	1	3	11
SC	CONCÓRDIA	CONCÓRDIA - Geral	Todo o município	CONCÓRDIA	68	4	14	50
SC	CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA - Geral	Todo o município	XAXIM	4	0	1	3
SC	CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS - Geral	Todo o município	CORONEL FREITAS	9	1	2	6
SC	CORONEL MARTINS	CORONEL MARTINS - Geral	Todo o município	GALVÃO	3	0	1	2
SC	CORREIA PINTO	CORREIA PINTO - Geral	Todo o município	CORREIA PINTO	12	1	2	9
SC	CORUPÁ	CORUPÁ - Geral	Todo o município	CORUPÁ	14	1	3	10
SC	CRICIÚMA	CRICIÚMA - Geral	Todo o município	CRICIÚMA	201	11	40	150
SC	CUNHA PORÃ	CUNHA PORÃ - Geral	Todo o município	CUNHA PORÃ	11	1	2	8
SC	CUNHATAÍ	CUNHATAÍ - Geral	Todo o município	SÃO CARLOS	2	0	0	2
SC	CURITIBANOS	CURITIBANOS - Geral	Todo o município	CURITIBANOS	32	2	6	24
SC	DESCANSO	DESCANSO - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DO OESTE	8	1	2	5
SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	DIONÍSIO CERQUEIRA - Geral	Todo o município	DIONÍSIO CERQUEIRA	14	1	3	10
SC	DONA EMMA	DONA EMMA - Geral	Todo o município	DONA EMMA	4	0	1	3
SC	DOUTOR PEDRINHO	DOUTOR PEDRINHO - Geral	Todo o município	BENEDITO NOVO	6	1	1	4
SC	ENTRE RIOS	ENTRE RIOS - Geral	Todo o município	MAREMA	3	0	1	2
SC	ERMO	ERMO - Geral	Todo o município	TURVO	2	0	0	2
SC	ERVAL VELHO	ERVAL VELHO - Geral	Todo o município	HERVAL D'OESTE	5	1	1	3
SC	FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES - Geral	Todo o município	FAXINAL DOS GUEDES	10	1	2	7
SC	FLOR DO SERTÃO	FLOR DO SERTÃO - Geral	Todo o município	ROMELÂNDIA	2	0	0	2
SC	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	FLORIANÓPOLIS	508	26	102	380
SC	FORMOSA DO SUL	FORMOSA DO SUL - Geral	Todo o município	QUILOMBO	3	0	1	2
SC	FORQUILHINHA	FORQUILHINHA - Geral	Todo o município	FORQUILHINHA	24	2	5	17
SC	FRAIBURGO	FRAIBURGO - Geral	Todo o município	FRAIBURGO	30	2	6	22
SC	FREI ROGÉRIO	FREI ROGÉRIO - Geral	Todo o município	CURITIBANOS	2	0	0	2
SC	GALVÃO	GALVÃO - Geral	Todo o município	GALVÃO	3	0	1	2
SC	GAROPABA	GAROPABA - Geral	Todo o município	GAROPABA	22	2	4	16
SC	GARUVA	GARUVA - Geral	Todo o município	GARUVA	15	1	3	11
SC	GASPAR	GASPAR - Geral	Todo o município	GASPAR	72	4	14	54
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS - Geral	Todo o município	GOVERNADOR CELSO RAMOS	14	1	3	10
SC	GRÃO PARÁ	GRÃO PARÁ - Geral	Todo o município	GRÃO PARÁ	6	1	1	4
SC	GRAVATAL	GRAVATAL - Geral	Todo o município	GRAVATAL	11	1	2	8
SC	GUABIRUBA	GUABIRUBA - Geral	Todo o município	GUABIRUBA	21	2	4	15
SC	GUARACIABA	GUARACIABA - Geral	Todo o município	GUARACIABA	10	1	2	7

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SC	GUARAMIRIM	GUARAMIRIM - Geral	Todo o município	GUARAMIRIM	41	3	8	30
SC	GUARUJÁ DO SUL	GUARUJÁ DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO CEDRO	5	1	1	3
SC	GUATAMBÚ	GUATAMBÚ - Geral	Todo o município	CHAPECÓ	5	1	1	3
SC	HERVAL D'OESTE	HERVAL D'OESTE - Geral	Todo o município	HERVAL D'OESTE	21	2	4	15
SC	IBIAM	IBIAM - Geral	Todo o município	TANGARÁ	2	0	0	2
SC	IBICARÉ	IBICARÉ - Geral	Todo o município	IBICARÉ	4	0	1	3
SC	IBIRAMA	IBIRAMA - Geral	Todo o município	IBIRAMA	18	1	4	13
SC	IÇARA	IÇARA - Geral	Todo o município	IÇARA	53	3	11	39
SC	ILHOTA	ILHOTA - Geral	Todo o município	ILHOTA	13	1	3	9
SC	IMARUÍ	IMARUÍ - Geral	Todo o município	IMARUÍ	10	1	2	7
SC	IMBITUBA	IMBITUBA - Geral	Todo o município	IMBITUBA	42	3	8	31
SC	IMBUÍ	IMBUÍ - Geral	Todo o município	IMBUÍ	6	1	1	4
SC	INDAIAL	INDAIAL - Geral	Todo o município	INDAIAL	70	4	14	52
SC	IOMERÊ	IOMERÊ - Geral	Todo o município	VIDEIRA	3	0	1	2
SC	IPIRA	IPIRA - Geral	Todo o município	IPIRA	4	0	1	3
SC	IPORÃ DO OESTE	IPORÃ DO OESTE - Geral	Todo o município	IPORÃ DO OESTE	8	1	2	5
SC	IPUAÇU	IPUAÇU - Geral	Todo o município	IPUAÇU	6	1	1	4
SC	IPUMIRIM	IPUMIRIM - Geral	Todo o município	IPUMIRIM	7	1	1	5
SC	IRACEMINHA	IRACEMINHA - Geral	Todo o município	CUNHA PORÃ	4	0	1	3
SC	IRANI	IRANI - Geral	Todo o município	IRANI	9	1	2	6
SC	IRATI	IRATI - Geral	Todo o município	QUILOMBO	2	0	0	2
SC	IRINEÓPOLIS	IRINEÓPOLIS - Geral	Todo o município	IRINEÓPOLIS	11	1	2	8
SC	ITÁ	ITÁ - Geral	Todo o município	ITÁ	6	1	1	4
SC	ITAIÓPOLIS	ITAIÓPOLIS - Geral	Todo o município	ITAIÓPOLIS	20	1	4	15
SC	ITAJAÍ	ITAJAÍ - Geral	Todo o município	ITAJAÍ	211	11	42	158
SC	ITAPEMA	ITAPEMA - Geral	Todo o município	ITAPEMA	65	4	13	48
SC	ITAPIRANGA	ITAPIRANGA - Geral	Todo o município	ITAPIRANGA	16	1	3	12
SC	ITAPOÁ	ITAPOÁ - Geral	Todo o município	ITAPOÁ	24	2	5	17
SC	ITUPORANGA	ITUPORANGA - Geral	Todo o município	ITUPORANGA	22	2	4	16
SC	JABORÁ	JABORÁ - Geral	Todo o município	CATANDUVAS	4	0	1	3
SC	JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO - Geral	Todo o município	JACINTO MACHADO	10	1	2	7
SC	JAGUARUNA	JAGUARUNA - Geral	Todo o município	JAGUARUNA	19	1	4	14
SC	JARAGUÁ DO SUL	JARAGUÁ DO SUL - Geral	Todo o município	JARAGUÁ DO SUL	164	9	33	122
SC	JARDINÓPOLIS	JARDINÓPOLIS - Geral	Todo o município	CORONEL FREITAS	2	0	0	2
SC	JOAÇABA	JOAÇABA - Geral	Todo o município	JOAÇABA	29	2	6	21
SC	JOINVILLE	JOINVILLE - Geral	Todo o município	JOINVILLE	542	28	108	406
SC	JOSÉ BOITEUX	JOSÉ BOITEUX - Geral	Todo o município	IBIRAMA	4	0	1	3
SC	JUPIÁ	JUPIÁ - Geral	Todo o município	GALVÃO	2	0	0	2
SC	LACERDÓPOLIS	LACERDÓPOLIS - Geral	Todo o município	OURO	3	0	1	2
SC	LAGES	LAGES - Geral	Todo o município	LAGES	150	8	30	112
SC	LAGUNA	LAGUNA - Geral	Todo o município	LAGUNA	44	3	9	32
SC	LAJEADO GRANDE	LAJEADO GRANDE - Geral	Todo o município	MAREMA	2	0	0	2
SC	LAURENTINO	LAURENTINO - Geral	Todo o município	LAURENTINO	7	1	1	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SC	LAURO MULLER	LAURO MULLER - Geral	Todo o município	LAURO MULLER	14	1	3	10
SC	LEBON RÉGIS	LEBON RÉGIS - Geral	Todo o município	LEBON RÉGIS	11	1	2	8
SC	LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL - Geral	Todo o município	IMBUÍ	3	0	1	2
SC	LINDÓIA DO SUL	LINDÓIA DO SUL - Geral	Todo o município	IPUMIRIM	4	0	1	3
SC	LONTRAS	LONTRAS - Geral	Todo o município	LONTRAS	11	1	2	8
SC	LUIZ ALVES	LUIZ ALVES - Geral	Todo o município	LUIZ ALVES	11	1	2	8
SC	LUZERNA	LUZERNA - Geral	Todo o município	IBICARÉ	6	1	1	4
SC	MACIEIRA	MACIEIRA - Geral	Todo o município	ARROIO TRINTA	2	0	0	2
SC	MAFRA	MAFRA - Geral	Todo o município	MAFRA	51	3	10	38
SC	MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO BATISTA	4	0	1	3
SC	MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA - Geral	Todo o município	MAJOR VIEIRA	8	1	2	5
SC	MARACAJÁ	MARACAJÁ - Geral	Todo o município	MARACAJÁ	7	1	1	5
SC	MARAVILHA	MARAVILHA - Geral	Todo o município	MARAVILHA	24	2	5	17
SC	MAREMA	MAREMA - Geral	Todo o município	MAREMA	2	0	0	2
SC	MASSARANDUBA	MASSARANDUBA - Geral	Todo o município	MASSARANDUBA	15	1	3	11
SC	MATOS COSTA	MATOS COSTA - Geral	Todo o município	CALMON	3	0	1	2
SC	MELEIRO	MELEIRO - Geral	Todo o município	MELEIRO	7	1	1	5
SC	MIRIM DOCE	MIRIM DOCE - Geral	Todo o município	TAIÓ	3	0	1	2
SC	MODELO	MODELO - Geral	Todo o município	SERRA ALTA	4	0	1	3
SC	MONDAÍ	MONDAÍ - Geral	Todo o município	MONDAÍ	11	1	2	8
SC	MONTE CARLO	MONTE CARLO - Geral	Todo o município	MONTE CARLO	9	1	2	6
SC	MONTE CASTELO	MONTE CASTELO - Geral	Todo o município	MONTE CASTELO	8	1	2	5
SC	MORRO DA FUMAÇA	MORRO DA FUMAÇA - Geral	Todo o município	MORRO DA FUMAÇA	16	1	3	12
SC	MORRO GRANDE	MORRO GRANDE - Geral	Todo o município	MELEIRO	3	0	1	2
SC	NAVEGANTES	NAVEGANTES - Geral	Todo o município	NAVEGANTES	75	4	15	56
SC	NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM - Geral	Todo o município	NOVA ITABERABA	5	1	1	3
SC	NOVA ITABERABA	NOVA ITABERABA - Geral	Todo o município	NOVA ITABERABA	4	0	1	3
SC	NOVA TRENTO	NOVA TRENTO - Geral	Todo o município	NOVA TRENTO	13	1	3	9
SC	NOVA VENEZA	NOVA VENEZA - Geral	Todo o município	NOVA VENEZA	14	1	3	10
SC	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE - Geral	Todo o município	SÃO LOURENÇO DO OESTE	3	0	1	2
SC	ORLEANS	ORLEANS - Geral	Todo o município	ORLEANS	21	2	4	15
SC	OTACÍLIO COSTA	OTACÍLIO COSTA - Geral	Todo o município	OTACÍLIO COSTA	17	1	3	13
SC	OURO	OURO - Geral	Todo o município	OURO	7	1	1	5
SC	OURO VERDE	OURO VERDE - Geral	Todo o município	IPUAÇU	2	0	0	2
SC	PAIAL	PAIAL - Geral	Todo o município	ITÁ	2	0	0	2
SC	PAINEL	PAINEL - Geral	Todo o município	URUPEMA	3	0	1	2
SC	PALHOÇA	PALHOÇA - Geral	Todo o município	PALHOÇA	157	8	31	118
SC	PALMA SOLA	PALMA SOLA - Geral	Todo o município	PALMA SOLA	7	1	1	5
SC	PALMEIRA	PALMEIRA - Geral	Todo o município	OTACÍLIO COSTA	3	0	1	2
SC	PALMITOS	PALMITOS - Geral	Todo o município	PALMITOS	16	1	3	12
SC	PAPANDUVA	PAPANDUVA - Geral	Todo o município	PAPANDUVA	17	1	3	13
SC	PARAÍSO	PARAÍSO - Geral	Todo o município	GUARACIABA	3	0	1	2
SC	PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES - Geral	Todo o município	PASSO DE TORRES	8	1	2	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SC	PASSOS MAIA	PASSOS MAIA - Geral	Todo o município	PONTE SERRADA	4	0	1	3
SC	PAULO LOPES	PAULO LOPES - Geral	Todo o município	PAULO LOPES	7	1	1	5
SC	PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES - Geral	Todo o município	PEDRAS GRANDES	4	0	1	3
SC	PENHA	PENHA - Geral	Todo o município	PENHA	32	2	6	24
SC	PERITIBA	PERITIBA - Geral	Todo o município	IPIRA	3	0	1	2
SC	PESCARIA BRAVA	PESCARIA BRAVA - Geral	Todo o município	PESCARIA BRAVA	10	1	2	7
SC	PETROLÂNDIA	PETROLÂNDIA - Geral	Todo o município	PETROLÂNDIA	6	1	1	4
SC	PINHALZINHO	PINHALZINHO - Geral	Todo o município	PINHALZINHO	18	1	4	13
SC	PINHEIRO PRETO	PINHEIRO PRETO - Geral	Todo o município	VIDEIRA	3	0	1	2
SC	PIRATUBA	PIRATUBA - Geral	Todo o município	IPIRA	5	1	1	3
SC	PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE - Geral	Todo o município	PLANALTO ALEGRE	3	0	1	2
SC	POMERODE	POMERODE - Geral	Todo o município	POMERODE	33	2	7	24
SC	PONTE ALTA	PONTE ALTA - Geral	Todo o município	PONTE ALTA	5	1	1	3
SC	PONTE ALTA DO NORTE	PONTE ALTA DO NORTE - Geral	Todo o município	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	3	0	1	2
SC	PONTE SERRADA	PONTE SERRADA - Geral	Todo o município	PONTE SERRADA	10	1	2	7
SC	PORTO BELO	PORTO BELO - Geral	Todo o município	PORTO BELO	20	1	4	15
SC	PORTO UNIÃO	PORTO UNIÃO - Geral	Todo o município	PORTO UNIÃO	32	2	6	24
SC	POUSO REDONDO	POUSO REDONDO - Geral	Todo o município	POUSO REDONDO	15	1	3	11
SC	PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE - Geral	Todo o município	PRAIA GRANDE	8	1	2	5
SC	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - Geral	Todo o município	CONCÓRDIA	2	0	0	2
SC	PRESIDENTE GETÚLIO	PRESIDENTE GETÚLIO - Geral	Todo o município	PRESIDENTE GETÚLIO	16	1	3	12
SC	PRESIDENTE NEREU	PRESIDENTE NEREU - Geral	Todo o município	LONTRAS	3	0	1	2
SC	PRINCESA	PRINCESA - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO CEDRO	2	0	0	2
SC	QUILOMBO	QUILOMBO - Geral	Todo o município	QUILOMBO	9	1	2	6
SC	RANCHO QUEIMADO	RANCHO QUEIMADO - Geral	Todo o município	RANCHO QUEIMADO	3	0	1	2
SC	RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS - Geral	Todo o município	RIO DAS ANTAS	6	1	1	4
SC	RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO - Geral	Todo o município	RIO DO CAMPO	6	1	1	4
SC	RIO DO OESTE	RIO DO OESTE - Geral	Todo o município	RIO DO OESTE	7	1	1	5
SC	RIO DO SUL	RIO DO SUL - Geral	Todo o município	RIO DO SUL	68	4	14	50
SC	RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS - Geral	Todo o município	RIO DOS CEDROS	15	1	3	11
SC	RIO FORTUNA	RIO FORTUNA - Geral	Todo o município	RIO FORTUNA	4	0	1	3
SC	RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO - Geral	Todo o município	RIO NEGRINHO	37	2	7	28
SC	RIO RUFINO	RIO RUFINO - Geral	Todo o município	URUBICI	3	0	1	2
SC	RIQUEZA	RIQUEZA - Geral	Todo o município	MONDAÍ	5	1	1	3
SC	RODEIO	RODEIO - Geral	Todo o município	RODEIO	12	1	2	9
SC	ROMELÂNDIA	ROMELÂNDIA - Geral	Todo o município	ROMELÂNDIA	4	0	1	3
SC	SALETE	SALETE - Geral	Todo o município	SALETE	6	1	1	4
SC	SALTINHO	SALTINHO - Geral	Todo o município	CAMPO ERÊ	4	0	1	3
SC	SALTO VELOSO	SALTO VELOSO - Geral	Todo o município	ARROIO TRINTA	4	0	1	3
SC	SANGÃO	SANGÃO - Geral	Todo o município	SANGÃO	11	1	2	8
SC	SANTA CECÍLIA	SANTA CECÍLIA - Geral	Todo o município	SANTA CECÍLIA	15	1	3	11
SC	SANTA HELENA	SANTA HELENA - Geral	Todo o município	TUNÁPOLIS	2	0	0	2
SC	SANTA ROSA DE LIMA	SANTA ROSA DE LIMA - Geral	Todo o município	RIO FORTUNA	2	0	0	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SC	SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL - Geral	Todo o município	SANTA ROSA DO SUL	8	1	2	5
SC	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA - Geral	Todo o município	SANTA TEREZINHA	8	1	2	5
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - Geral	Todo o município	CAMPO ERÊ	3	0	1	2
SC	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO DO SUL - Geral	Todo o município	QUILOMBO	2	0	0	2
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - Geral	Todo o município	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	21	2	4	15
SC	SÃO BENTO DO SUL	SÃO BENTO DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO BENTO DO SUL	79	4	16	59
SC	SÃO BERNARDINO	SÃO BERNARDINO - Geral	Todo o município	SÃO LOURENÇO DO OESTE	3	0	1	2
SC	SÃO BONIFÁCIO	SÃO BONIFÁCIO - Geral	Todo o município	ÁGUAS MORNAS	3	0	1	2
SC	SÃO CARLOS	SÃO CARLOS - Geral	Todo o município	SÃO CARLOS	11	1	2	8
SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	SÃO CRISTOVÃO DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	4	0	1	3
SC	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS - Geral	Todo o município	SÃO DOMINGOS	9	1	2	6
SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	SÃO FRANCISCO DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO DO SUL	50	3	10	37
SC	SÃO JOÃO BATISTA	SÃO JOÃO BATISTA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO BATISTA	35	2	7	26
SC	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	4	0	1	3
SC	SÃO JOÃO DO OESTE	SÃO JOÃO DO OESTE - Geral	Todo o município	IPORÁ DO OESTE	5	1	1	3
SC	SÃO JOÃO DO SUL	SÃO JOÃO DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DO SUL	7	1	1	5
SC	SÃO JOAQUIM	SÃO JOAQUIM - Geral	Todo o município	SÃO JOAQUIM	25	2	5	18
SC	SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ	238	12	48	178
SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SÃO JOSÉ DO CEDRO - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO CEDRO	12	1	2	9
SC	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SÃO JOSÉ DO CERRITO - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO CERRITO	8	1	2	5
SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SÃO LOURENÇO DO OESTE - Geral	Todo o município	SÃO LOURENÇO DO OESTE	21	2	4	15
SC	SÃO LUDGERO	SÃO LUDGERO - Geral	Todo o município	SÃO LUDGERO	12	1	2	9
SC	SÃO MARTINHO	SÃO MARTINHO - Geral	Todo o município	ARMAZÉM	3	0	1	2
SC	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - Geral	Todo o município	MARAVILHA	2	0	0	2
SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	SÃO MIGUEL DO OESTE - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DO OESTE	34	2	7	25
SC	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	4	0	1	3
SC	SAUDADES	SAUDADES - Geral	Todo o município	SAUDADES	9	1	2	6
SC	SCHROEDER	SCHROEDER - Geral	Todo o município	SCHROEDER	21	2	4	15
SC	SEARA	SEARA - Geral	Todo o município	SEARA	17	1	3	13
SC	SERRA ALTA	SERRA ALTA - Geral	Todo o município	SERRA ALTA	3	0	1	2
SC	SIDERÓPOLIS	SIDERÓPOLIS - Geral	Todo o município	SIDERÓPOLIS	13	1	3	9
SC	SOMBRIO	SOMBRIO - Geral	Todo o município	SOMBRIO	28	2	6	20
SC	SUL BRASIL	SUL BRASIL - Geral	Todo o município	PINHALZINHO	3	0	1	2
SC	TAIÓ	TAIÓ - Geral	Todo o município	TAIÓ	16	1	3	12
SC	TANGARÁ	TANGARÁ - Geral	Todo o município	TANGARÁ	8	1	2	5
SC	TIGRINHOS	TIGRINHOS - Geral	Todo o município	MARAVILHA	2	0	0	2
SC	TIJUCAS	TIJUCAS - Geral	Todo o município	TIJUCAS	37	2	7	28
SC	TIMBÉ DO SUL	TIMBÉ DO SUL - Geral	Todo o município	TIMBÉ DO SUL	5	1	1	3
SC	TIMBÓ	TIMBÓ - Geral	Todo o município	TIMBÓ	45	3	9	33
SC	TIMBÓ GRANDE	TIMBÓ GRANDE - Geral	Todo o município	TIMBÓ GRANDE	8	1	2	5
SC	TRÊS BARRAS	TRÊS BARRAS - Geral	Todo o município	TRÊS BARRAS	16	1	3	12
SC	TREVISÓ	TREVISÓ - Geral	Todo o município	SIDERÓPOLIS	4	0	1	3
SC	TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO - Geral	Todo o município	TREZE DE MAIO	7	1	1	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SC	TREZE TÍLIAS	TREZE TÍLIAS - Geral	Todo o município	TREZE TÍLIAS	8	1	2	5
SC	TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL - Geral	Todo o município	TROMBUDO CENTRAL	7	1	1	5
SC	TUBARÃO	TUBARÃO - Geral	Todo o município	TUBARÃO	103	6	21	76
SC	TUNÁPOLIS	TUNÁPOLIS - Geral	Todo o município	TUNÁPOLIS	3	0	1	2
SC	TURVO	TURVO - Geral	Todo o município	TURVO	12	1	2	9
SC	UNIÃO DO OESTE	UNIÃO DO OESTE - Geral	Todo o município	CORONEL FREITAS	3	0	1	2
SC	URUBICI	URUBICI - Geral	Todo o município	URUBICI	10	1	2	7
SC	URUPEMA	URUPEMA - Geral	Todo o município	URUPEMA	3	0	1	2
SC	URUSSANGA	URUSSANGA - Geral	Todo o município	URUSSANGA	20	1	4	15
SC	VARGEÃO	VARGEÃO - Geral	Todo o município	FAXINAL DOS GUEDES	4	0	1	3
SC	VARGEM	VARGEM - Geral	Todo o município	ABDON BATISTA	3	0	1	2
SC	VARGEM BONITA	VARGEM BONITA - Geral	Todo o município	VARGEM BONITA	4	0	1	3
SC	VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS - Geral	Todo o município	VIDAL RAMOS	6	1	1	4
SC	VIDEIRA	VIDEIRA - Geral	Todo o município	VIDEIRA	44	3	9	32
SC	VITOR MEIRELES	VITOR MEIRELES - Geral	Todo o município	VITOR MEIRELES	5	1	1	3
SC	WITMARSUM	WITMARSUM - Geral	Todo o município	DONA EMMA	4	0	1	3
SC	XANXERÊ	XANXERÊ - Geral	Todo o município	XANXERÊ	47	3	9	35
SC	XAVANTINA	XAVANTINA - Geral	Todo o município	SEARA	4	0	1	3
SC	XAXIM	XAXIM - Geral	Todo o município	XAXIM	26	2	5	19
SC	ZORTÉA	ZORTÉA - Geral	Todo o município	ZORTÉA	4	0	1	3
SE	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	AMPARO DE SÃO FRANCISCO - Geral	Todo o município	PRÓPRIA	3	0	1	2
SE	AQUIDABÃ	AQUIDABÃ - Geral	Todo o município	AQUIDABÃ	19	1	4	14
SE	ARACAJU	ARACAJU - Geral	Bairros Centro, Cirurgia, Getúlio Vargas, Grageru, Inácio Barbosa, Jabotiana, Jardins, Luzia, Pereira Lobo, Ponto Novo, Salgado Filho, São José, Suíça e Treze de Julho	ARACAJU	148	8	30	110
SE	ARACAJU	Aracaju Norte	Bairros América, Bugio, Capucho, Cidade Nova, Dezoito do Forte, Dom Luciano, Industrial, Japãozinho, Jardim Centenário, José Conrado de Araújo, Lamarão, Novo Paraíso, Olaria, Palestina, Porto Dantas, Santo Antônio, Santos Dumont, Siqueira Campos e Soledade	ARACAJU	228	12	46	170
SE	ARACAJU	Aracaju Sul	Zona de Expansão e bairros 17 de Março, Aeroporto, Atalaia, Coroa do Meio, Farolândia, Santa Maria e São Conrado	ARACAJU	184	10	37	137
SE	ARAUÁ	ARAUÁ - Geral	Todo o município	ARAUÁ	8	1	2	5
SE	AREIA BRANCA	AREIA BRANCA - Geral	Todo o município	AREIA BRANCA	15	1	3	11
SE	BARRA DOS COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS - Geral	Todo o município	BARRA DOS COQUEIROS	26	2	5	19
SE	BOQUIM	BOQUIM - Geral	Todo o município	BOQUIM	22	2	4	16
SE	BREJO GRANDE	BREJO GRANDE - Geral	Todo o município	BREJO GRANDE	7	1	1	5
SE	CAMPO DO BRITO	CAMPO DO BRITO - Geral	Todo o município	CAMPO DO BRITO	16	1	3	12
SE	CANHOBA	CANHOBA - Geral	Todo o município	PRÓPRIA	4	0	1	3
SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - Geral	Todo o município, exceto Capim Grosso e arredores	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	18	1	4	13
SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	Capim Grosso	Povoado Capim Grosso e setores rurais circundantes, até divisa com a Bahia	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SE	CAPELA	CAPELA - Geral	Todo o município	CAPELA	27	2	5	20
SE	CARIRA	CARIRA - Geral	Todo o município	CARIRA	19	1	4	14
SE	CARMÓPOLIS	CARMÓPOLIS - Geral	Todo o município	CARMÓPOLIS	13	1	3	9
SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	CEDRO DE SÃO JOÃO - Geral	Todo o município	CEDRO DE SÃO JOÃO	6	1	1	4
SE	CRISTINÁPOLIS	CRISTINÁPOLIS - Geral	Todo o município	CRISTINÁPOLIS	14	1	3	10
SE	CUMBE	CUMBE - Geral	Todo o município	NOSSA SENHORA DAS DORES	4	0	1	3
SE	DIVINA PASTORA	DIVINA PASTORA - Geral	Todo o município	DIVINA PASTORA	4	0	1	3
SE	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA - Geral	Todo o município	ESTÂNCIA	57	3	11	43
SE	FEIRA NOVA	FEIRA NOVA - Geral	Todo o município	FEIRA NOVA	5	1	1	3
SE	FREI PAULO	FREI PAULO - Geral	Todo o município	FREI PAULO	13	1	3	9
SE	GARARU	GARARU - Geral	Todo o município, exceto Distrito de São Mateus da Palestina	GARARU	6	1	1	4
SE	GARARU	São Mateus da Palestina	Distrito de São Mateus da Palestina	GARARU	4	0	1	3
SE	GENERAL MAYNARD	GENERAL MAYNARD - Geral	Todo o município	CARMÓPOLIS	3	0	1	2
SE	GRACHO CARDOSO	GRACHO CARDOSO - Geral	Todo o município	GRACHO CARDOSO	5	1	1	3
SE	ILHA DAS FLORES	ILHA DAS FLORES - Geral	Todo o município	BREJO GRANDE	7	1	1	5
SE	INDIAROBA	INDIAROBA - Geral	Todo o município	INDIAROBA	13	1	3	9
SE	ITABAIANA	ITABAIANA - Geral	Todo o município	ITABAIANA	83	5	17	61
SE	ITABAIANINHA	ITABAIANINHA - Geral	Todo o município	ITABAIANINHA	33	2	7	24
SE	ITABI	ITABI - Geral	Todo o município	ITABI	5	1	1	3
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	ITAPORANGA D'AJUDA - Geral	Todo o município	ITAPORANGA D'AJUDA	27	2	5	20
SE	JAPARATUBA	JAPARATUBA - Geral	Todo o município	JAPARATUBA	15	1	3	11
SE	JAPOATÁ	JAPOATÁ - Geral	Todo o município	JAPOATÁ	11	1	2	8
SE	LAGARTO	Colônia Treze	Colônia Treze, Jenipapo, Brasília, Estancinha, Araçá, Rio das Vacas e Açuzinho	LAGARTO	26	2	5	19
SE	LAGARTO	LAGARTO - Geral	Todo o município, exceto Colônia Treze, Jenipapo, Brasília, Estancinha, Araçá, Rio das Vacas e Açuzinho	LAGARTO	62	4	12	46
SE	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS - Geral	Todo o município	LARANJEIRAS	22	2	4	16
SE	MACAMBIRA	MACAMBIRA - Geral	Todo o município	MACAMBIRA	6	1	1	4
SE	MALHADA DOS BOIS	MALHADA DOS BOIS - Geral	Todo o município	CEDRO DE SÃO JOÃO	3	0	1	2
SE	MALHADOR	MALHADOR - Geral	Todo o município	MALHADOR	11	1	2	8
SE	MARUIM	MARUIM - Geral	Todo o município	MARUIM	14	1	3	10
SE	MOITA BONITA	MOITA BONITA - Geral	Todo o município	MOITA BONITA	11	1	2	8
SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE - Geral	Todo o município	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	12	1	2	9
SE	MURIBECA	MURIBECA - Geral	Todo o município	MURIBECA	7	1	1	5
SE	NEÓPOLIS	NEÓPOLIS - Geral	Todo o município	NEÓPOLIS	15	1	3	11
SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	NOSSA SENHORA APARECIDA - Geral	Todo o município	NOSSA SENHORA APARECIDA	8	1	2	5
SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Geral	Todo o município	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	31	2	6	23
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	NOSSA SENHORA DAS DORES - Geral	Todo o município	NOSSA SENHORA DAS DORES	23	2	5	16
SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	NOSSA SENHORA DE LOURDES - Geral	Todo o município	NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	1	1	4
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO - Geral	Todo o município	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	149	8	30	111
SE	PACATUBA	PACATUBA - Geral	Todo o município	PACATUBA	11	1	2	8
SE	PEDRA MOLE	PEDRA MOLE - Geral	Todo o município	FREI PAULO	3	0	1	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SE	PEDRINHAS	PEDRINHAS - Geral	Todo o município	PEDRINHAS	8	1	2	5
SE	PINHÃO	PINHÃO - Geral	Todo o município	PINHÃO	6	1	1	4
SE	PIRAMBU	PIRAMBU - Geral	Todo o município	PIRAMBU	7	1	1	5
SE	POÇO REDONDO	POÇO REDONDO - Geral	Todo o município, exceto Santa Rosa do Ermírio e arredores	POÇO REDONDO	21	2	4	15
SE	POÇO REDONDO	Santa Rosa do Ermírio	Povoado Santa Rosa do Ermírio e setores rurais limítrofes, até divisa com a Bahia	POÇO REDONDO	5	1	1	3
SE	POÇO VERDE	POÇO VERDE - Geral	Todo o município	POÇO VERDE	21	2	4	15
SE	PORTO DA FOLHA	Lagoa Redonda	Região do Povoado Lagoa Redonda e área rural seguindo até o Rio São Francisco	PORTO DA FOLHA	5	1	1	3
SE	PORTO DA FOLHA	PORTO DA FOLHA - Geral	Todo o município, exceto Lagoa Redonda e arredores	PORTO DA FOLHA	18	1	4	13
SE	PROPRIÁ	PROPRIÁ - Geral	Todo o município	PROPRIÁ	25	2	5	18
SE	RIACHÃO DO DANTAS	RIACHÃO DO DANTAS - Geral	Todo o município	RIACHÃO DO DANTAS	15	1	3	11
SE	RIACHUELO	RIACHUELO - Geral	Todo o município	RIACHUELO	8	1	2	5
SE	RIBEIRÓPOLIS	RIBEIRÓPOLIS - Geral	Todo o município	RIBEIRÓPOLIS	17	1	3	13
SE	ROSÁRIO DO CATETE	ROSÁRIO DO CATETE - Geral	Todo o município	ROSÁRIO DO CATETE	9	1	2	6
SE	SALGADO	SALGADO - Geral	Todo o município	SALGADO	17	1	3	13
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	SANTA LUZIA DO ITANHY - Geral	Todo o município	SANTA LUZIA DO ITANHY	11	1	2	8
SE	SANTA ROSA DE LIMA	SANTA ROSA DE LIMA - Geral	Todo o município	RIACHUELO	4	0	1	3
SE	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	SANTANA DO SÃO FRANCISCO - Geral	Todo o município	NEÓPOLIS	6	1	1	4
SE	SANTO AMARO DAS BROTAS	SANTO AMARO DAS BROTAS - Geral	Todo o município	SANTO AMARO DAS BROTAS	10	1	2	7
SE	SÃO CRISTÓVÃO	SÃO CRISTÓVÃO - Geral	Todo o município	SÃO CRISTÓVÃO	74	4	15	55
SE	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS - Geral	Todo o município	SÃO DOMINGOS	10	1	2	7
SE	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO - Geral	Todo o município	CEDRO DE SÃO JOÃO	4	0	1	3
SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	SÃO MIGUEL DO ALEIXO - Geral	Todo o município	NOSSA SENHORA APARECIDA	4	0	1	3
SE	SIMÃO DIAS	SIMÃO DIAS - Geral	Todo o município	SIMÃO DIAS	35	2	7	26
SE	SIRIRI	SIRIRI - Geral	Todo o município	SIRIRI	8	1	2	5
SE	TELHA	TELHA - Geral	Todo o município.	PROPRIÁ	3	0	1	2
SE	TOBIAS BARRETO	Samambaia	Distritos de Monte Coelhos e Samambaia	TOBIAS BARRETO	9	1	2	6
SE	TOBIAS BARRETO	TOBIAS BARRETO - Geral	Todo o município - exceto os Distritos Monte Coelhos e Samambaia	TOBIAS BARRETO	35	2	7	26
SE	TOMAR DO GERU	TOMAR DO GERU - Geral	Todo o município	TOMAR DO GERU	11	1	2	8
SE	UMBAÚBA	UMBAÚBA - Geral	Todo o município	UMBAÚBA	20	1	4	15
SP	ADAMANTINA	ADAMANTINA - Geral	Todo o município	ADAMANTINA	33	2	7	24
SP	ADOLFO	ADOLFO - Geral	Todo o município	MENDONÇA	3	0	1	2
SP	AGUAÍ	AGUAÍ - Geral	Todo o município	AGUAÍ	32	2	6	24
SP	ÁGUAS DA PRATA	ÁGUAS DA PRATA - Geral	Todo o município	ÁGUAS DA PRATA	8	1	2	5
SP	ÁGUAS DE LINDÓIA	ÁGUAS DE LINDÓIA - Geral	Todo o município	LINDÓIA	18	1	4	13
SP	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA - Geral	Todo o município	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	7	1	1	5
SP	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	ÁGUAS DE SÃO PEDRO - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO	4	0	1	3
SP	AGUDOS	AGUDOS - Geral	Todo o município	AGUDOS	31	2	6	23
SP	ALAMBARI	ALAMBARI - Geral	Todo o município	ALAMBARI	5	1	1	3
SP	ALFREDO MARCONDES	ALFREDO MARCONDES - Geral	Todo o município	ÁLVARES MACHADO	4	0	1	3
SP	ALTAIR	ALTAIR - Geral	Todo o município	ALTAIR	3	0	1	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	ALTINÓPOLIS	ALTINÓPOLIS - Geral	Todo o município	ALTINÓPOLIS	14	1	3	10
SP	ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE - Geral	Todo o município	ALTO ALEGRE	3	0	1	2
SP	ALUMÍNIO	ALUMÍNIO - Geral	Todo o município	ALUMÍNIO	16	1	3	12
SP	ÁLVARES FLORENCE	ÁLVARES FLORENCE - Geral	Todo o município	AMÉRICO DE CAMPOS	3	0	1	2
SP	ÁLVARES MACHADO	ÁLVARES MACHADO - Geral	Todo o município	ÁLVARES MACHADO	23	2	5	16
SP	ÁLVARO DE CARVALHO	ÁLVARO DE CARVALHO - Geral	Todo o município	ÁLVARO DE CARVALHO	4	0	1	3
SP	ALVINLÂNDIA	ALVINLÂNDIA - Geral	Todo o município	ALVINLÂNDIA	3	0	1	2
SP	AMERICANA	AMERICANA - Geral	Todo o município	AMERICANA	218	11	44	163
SP	AMÉRICO BRASILENSE	AMÉRICO BRASILENSE - Geral	Todo o município	AMÉRICO BRASILENSE	34	2	7	25
SP	AMÉRICO DE CAMPOS	AMÉRICO DE CAMPOS - Geral	Todo o município	AMÉRICO DE CAMPOS	5	1	1	3
SP	AMPARO	AMPARO - Geral	Todo o município	AMPARO	64	4	13	47
SP	ANALÂNDIA	ANALÂNDIA - Geral	Todo o município	PIRASSUNUNGA	6	1	1	4
SP	ANDRADINA	ANDRADINA - Geral	Todo o município	ANDRADINA	54	3	11	40
SP	ANGATUBA	ANGATUBA - Geral	Todo o município	ANGATUBA	23	2	5	16
SP	ANHEMBI	ANHEMBI - Geral	Todo o município	ANHEMBI	6	1	1	4
SP	ANHUMAS	ANHUMAS - Geral	Todo o município	PIRAPOZINHO	3	0	1	2
SP	APARECIDA	APARECIDA - Geral	Todo o município	APARECIDA	31	2	6	23
SP	APARECIDA D'OESTE	APARECIDA D'OESTE - Geral	Todo o município	APARECIDA D'OESTE	4	0	1	3
SP	APIÁI	APIÁI - Geral	Todo o município	APIÁI	21	2	4	15
SP	ARAÇARIGUAMA	ARAÇARIGUAMA - Geral	Todo o município	ARAÇARIGUAMA	18	1	4	13
SP	ARAÇATUBA	ARAÇATUBA - Geral	Todo o município	ARAÇATUBA	186	10	37	139
SP	ARAÇOIABA DA SERRA	ARAÇOIABA DA SERRA - Geral	Todo o município	ARAÇOIABA DA SERRA	33	2	7	24
SP	ARAMINA	ARAMINA - Geral	Todo o município	ARAMINA	6	1	1	4
SP	ARANDU	ARANDU - Geral	Todo o município	ARANDU	6	1	1	4
SP	ARAPEÍ	ARAPEÍ - Geral	Todo o município	BANANAL	2	0	0	2
SP	ARARAQUARA	ARARAQUARA - Geral	Todo o município	ARARAQUARA	224	12	45	167
SP	ARARAS	ARARAS - Geral	Todo o município	ARARAS	116	6	23	87
SP	ARCO-ÍRIS	ARCO-ÍRIS - Geral	Todo o município	TUPÁ	2	0	0	2
SP	AREALVA	AREALVA - Geral	Todo o município	AREALVA	8	1	2	5
SP	AREIAS	AREIAS - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	3	0	1	2
SP	AREIÓPOLIS	AREIÓPOLIS - Geral	Todo o município	AREIÓPOLIS	10	1	2	7
SP	ARIRANHA	ARIRANHA - Geral	Todo o município	ARIRANHA	9	1	2	6
SP	ARTUR NOGUEIRA	ARTUR NOGUEIRA - Geral	Todo o município	ARTUR NOGUEIRA	47	3	9	35
SP	ARUJÁ	ARUJÁ - Geral	Todo o município	ARUJÁ	72	4	14	54
SP	ASPÁSIA	ASPÁSIA - Geral	Todo o município	URÂNIA	2	0	0	2
SP	ASSIS	ASSIS - Geral	Todo o município	ASSIS	97	5	19	73
SP	ATIBAIA	ATIBAIA - Geral	Todo o município	ATIBAIA	122	7	24	91
SP	AURIFLAMA	AURIFLAMA - Geral	Todo o município	AURIFLAMA	14	1	3	10
SP	AVAÍ	AVAÍ - Geral	Todo o município	AVAÍ	5	1	1	3
SP	AVANHANDAVA	AVANHANDAVA - Geral	Todo o município	AVANHANDAVA	11	1	2	8
SP	AVARÉ	AVARÉ - Geral	Todo o município	AVARÉ	81	5	16	60
SP	BADY BASSITT	BADY BASSITT - Geral	Todo o município	BADY BASSITT	16	1	3	12
SP	BALBINOS	BALBINOS - Geral	Todo o município	BALBINOS	4	0	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	BÁLSAMO	BÁLSAMO - Geral	Todo o município	BÁLSAMO	8	1	2	5
SP	BANANAL	BANANAL - Geral	Todo o município	BANANAL	10	1	2	7
SP	BARÃO DE ANTONINA	BARÃO DE ANTONINA - Geral	Todo o município	ITAPORANGA	3	0	1	2
SP	BARBOSA	BARBOSA - Geral	Todo o município	BARBOSA	7	1	1	5
SP	BARIRI	BARIRI - Geral	Todo o município	BARIRI	32	2	6	24
SP	BARRA BONITA	BARRA BONITA - Geral	Todo o município	BARRA BONITA	33	2	7	24
SP	BARRA DO CHAPÉU	BARRA DO CHAPÉU - Geral	Todo o município	BARRA DO CHAPÉU	5	1	1	3
SP	BARRA DO TURVO	BARRA DO TURVO - Geral	Todo o município	BARRA DO TURVO	7	1	1	5
SP	BARRETOS	BARRETOS - Geral	Todo o município	BARRETOS	112	6	22	84
SP	BARRINHA	BARRINHA - Geral	Todo o município	BARRINHA	28	2	6	20
SP	BARUERI	BARUERI - Geral	Todo o município	BARUERI	231	12	46	173
SP	BASTOS	BASTOS - Geral	Todo o município	BASTOS	19	1	4	14
SP	BATATAIS	BATATAIS - Geral	Todo o município	BATATAIS	56	3	11	42
SP	BAURU	BAURU - Geral	Todo o município	BAURU	343	18	69	256
SP	BEBEDOURO	BEBEDOURO - Geral	Todo o município	BEBEDOURO	68	4	14	50
SP	BENTO DE ABREU	BENTO DE ABREU - Geral	Todo o município	BENTO DE ABREU	2	0	0	2
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	BERNARDINO DE CAMPOS - Geral	Todo o município	BERNARDINO DE CAMPOS	10	1	2	7
SP	BERTIOGA	BERTIOGA - Geral	Todo o município	BERTIOGA	65	4	13	48
SP	BILAC	BILAC - Geral	Todo o município	BILAC	7	1	1	5
SP	BIRIGUI	BIRIGUI - Geral	Todo o município	BIRIGUI	114	6	23	85
SP	BIRITIBA-MIRIM	BIRITIBA-MIRIM - Geral	Todo o município	BIRITIBA-MIRIM	27	2	5	20
SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	BOA ESPERANÇA DO SUL - Geral	Todo o município	BOA ESPERANÇA DO SUL	13	1	3	9
SP	BOCAINA	BOCAINA - Geral	Todo o município	BOCAINA	11	1	2	8
SP	BOFETE	BOFETE - Geral	Todo o município	BOFETE	12	1	2	9
SP	BOITUVA	BOITUVA - Geral	Todo o município	BOITUVA	52	3	10	39
SP	BOM JESUS DOS PERDÕES	BOM JESUS DOS PERDÕES - Geral	Todo o município	BOM JESUS DOS PERDÕES	22	2	4	16
SP	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	BOM SUCESSO DE ITARARÉ - Geral	Todo o município	ITABERÁ	3	0	1	2
SP	BORÁ	BORÁ - Geral	Todo o município	PARAGUAÇU PAULISTA	1	0	0	1
SP	BORACÉIA	BORACÉIA - Geral	Todo o município	BORACÉIA	4	0	1	3
SP	BORBOREMA	BORBOREMA - Geral	Todo o município	BORBOREMA	15	1	3	11
SP	BOREBI	BOREBI - Geral	Todo o município	AGUDOS	2	0	0	2
SP	BOTUCATU	BOTUCATU - Geral	Todo o município	BOTUCATU	133	7	27	99
SP	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA - Geral	Todo o município	BRAGANÇA PAULISTA	146	8	29	109
SP	BRAÚNA	BRAÚNA - Geral	Todo o município	BRAÚNA	5	1	1	3
SP	BREJO ALEGRE	BREJO ALEGRE - Geral	Todo o município	BREJO ALEGRE	2	0	0	2
SP	BRODOWSKI	BRODOWSKI - Geral	Todo o município	BRODOWSKI	22	2	4	16
SP	BROTAS	BROTAS - Geral	Todo o município	BROTAS	21	2	4	15
SP	BURI	BURI - Geral	Todo o município	BURI	17	1	3	13
SP	BURITAMA	BURITAMA - Geral	Todo o município	BURITAMA	16	1	3	12
SP	BURITIZAL	BURITIZAL - Geral	Todo o município	BURITIZAL	5	1	1	3
SP	CABRÁLIA PAULISTA	CABRÁLIA PAULISTA - Geral	Todo o município	CABRÁLIA PAULISTA	4	0	1	3
SP	CABREÚVA	CABREÚVA - Geral	Todo o município	CABREÚVA	40	2	8	30
SP	CAÇAPAVA	CAÇAPAVA - Geral	Todo o município	CAÇAPAVA	78	4	16	58

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	CACHOEIRA PAULISTA	CACHOEIRA PAULISTA - Geral	Todo o município	CACHOEIRA PAULISTA	29	2	6	21
SP	CACONDE	CACONDE - Geral	Todo o município	CACONDE	17	1	3	13
SP	CAFELÂNDIA	CAFELÂNDIA - Geral	Todo o município	CAFELÂNDIA	16	1	3	12
SP	CAIABU	CAIABU - Geral	Todo o município	MARTINÓPOLIS	4	0	1	3
SP	CAEIRAS	CAEIRAS - Geral	Todo o município	CAEIRAS	84	5	17	62
SP	CAIUÁ	CAIUÁ - Geral	Todo o município	CAIUÁ	5	1	1	3
SP	CAJAMAR	CAJAMAR - Geral	Todo o município	CAJAMAR	65	4	13	48
SP	CAJATI	CAJATI - Geral	Todo o município	CAJATI	25	2	5	18
SP	CAJOBI	CAJOBI - Geral	Todo o município	CAJOBI	10	1	2	7
SP	CAJURU	CAJURU - Geral	Todo o município	CAJURU	23	2	5	16
SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CAMPINA DO MONTE ALEGRE - Geral	Todo o município	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	6	1	1	4
SP	CAMPINAS	Campinas - Nordeste	Bairros de Jardim Nova Europa, Jardim São Gabriel, Jardim New York, Jardim Carlos Lourenço, Vila Marieta, Jardim Leonor, Vila Ypê, Jardim Estoril, Jardim Proença, Bosque, Chácara da Barra, Parque Brasília, Jardim Carlos Gomes, Jardim Santana, Jardim Nilópolis, Parque Imperador, Sousas, Joaquim Egídio, AlphaVille, Recanto dos Dourados, Parque Xangrilá e adjacências.	CAMPINAS	294	15	59	220
SP	CAMPINAS	Campinas - Noroeste	Bairros de Jardim Santa Lúcia, Campos Elísios, Jardim Itatinga, Vila União, Jardim Londres, Jardim Ipaussurama, Vila Rica, Cidade Jardim, Parque Industrial, Bonfim, Vila Teixeira, Castelo, Parque Via Norte, Jardim Eulina, Cambuí, Taquaral, Mansões Santo Antônio, Vila Costa e Silva, Parque das Universidades, Nova Aparecida, Barão Geraldo e adjacências.	CAMPINAS	506	26	101	379
SP	CAMPINAS	Campinas - Ouro Verde e Campo Grande	Distritos de Ouro Verde e Campo Grande	CAMPINAS	213	11	43	159
SP	CAMPINAS	Campinas - Sudeste	Bairros de Jardim Califórnia, Jardim Monte Cristo, Jardim do Lago II, Swiss Park, Jardim Icarai, Jardim Noêmia, Jardim Conceição, Jardim São José, Vila Lourdes, Parque Camboriú, Jardim San Diego, Parque Centenário, Santa Rita de Cássia, Cidade Singer, Campo Belo, Jardim São Domingos, Jardim Itaguaçu e adjacências.	CAMPINAS	113	6	23	84
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	CAMPO LIMPO PAULISTA - Geral	Todo o município	CAMPO LIMPO PAULISTA	72	4	14	54
SP	CAMPOS DO JORDÃO	CAMPOS DO JORDÃO - Geral	Todo o município	CAMPOS DO JORDÃO	48	3	10	35
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CAMPOS NOVOS PAULISTA - Geral	Todo o município	OCAUÇU	4	0	1	3
SP	CANANÉIA	CANANÉIA - Geral	Todo o município	CANANÉIA	12	1	2	9
SP	CANAS	CANAS - Geral	Todo o município	CANAS	4	0	1	3
SP	CÂNDIDO MOTA	CÂNDIDO MOTA - Geral	Todo o município	CÂNDIDO MOTA	29	2	6	21
SP	CÂNDIDO RODRIGUES	CÂNDIDO RODRIGUES - Geral	Todo o município	CÂNDIDO RODRIGUES	3	0	1	2
SP	CANITAR	CANITAR - Geral	Todo o município	CANITAR	4	0	1	3
SP	CAPÃO BONITO	CAPÃO BONITO - Geral	Todo o município	CAPÃO BONITO	40	2	8	30
SP	CAPELA DO ALTO	CAPELA DO ALTO - Geral	Todo o município	CAPELA DO ALTO	18	1	4	13
SP	CAPIVARI	CAPIVARI - Geral	Todo o município	CAPIVARI	46	3	9	34
SP	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA - Região Sul	Distritos de Porto Novo até Jardim das Gaivotas.	CARAGUATATUBA	52	3	10	39

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA - Regiões Central e Norte	Distrito Sede.	CARAGUATATUBA	71	4	14	53
SP	CARAPICUÍBA	CARAPICUÍBA - Geral	Todo o município	CARAPICUÍBA	339	17	68	254
SP	CARDOSO	CARDOSO - Geral	Todo o município	CARDOSO	12	1	2	9
SP	CASA BRANCA	CASA BRANCA - Geral	Todo o município	CASA BRANCA	26	2	5	19
SP	CÁSSIA DOS COQUEIROS	CÁSSIA DOS COQUEIROS - Geral	Todo o município	CAJURU	3	0	1	2
SP	CASTILHO	CASTILHO - Geral	Todo o município	CASTILHO	19	1	4	14
SP	CATANDUVA	CATANDUVA - Geral	Todo o município	CATANDUVA	110	6	22	82
SP	CATIGUÁ	CATIGUÁ - Geral	Todo o município	CATIGUÁ	7	1	1	5
SP	CEDRAL	CEDRAL - Geral	Todo o município	CEDRAL	8	1	2	5
SP	CERQUEIRA CÉSAR	CERQUEIRA CÉSAR - Geral	Todo o município	CERQUEIRA CÉSAR	18	1	4	13
SP	CERQUILHO	CERQUILHO - Geral	Todo o município	CERQUILHO	43	3	9	31
SP	CESÁRIO LANGE	CESÁRIO LANGE - Geral	Todo o município	CESÁRIO LANGE	15	1	3	11
SP	CHARQUEADA	CHARQUEADA - Geral	Todo o município	CHARQUEADA	15	1	3	11
SP	CHAVANTES	CHAVANTES - Geral	Todo o município	CHAVANTES	11	1	2	8
SP	CLEMENTINA	CLEMENTINA - Geral	Todo o município	CLEMENTINA	8	1	2	5
SP	COLINA	COLINA - Geral	Todo o município	COLINA	16	1	3	12
SP	COLÔMBIA	COLÔMBIA - Geral	Todo o município	COLÔMBIA	5	1	1	3
SP	CONCHAL	CONCHAL - Geral	Todo o município	CONCHAL	23	2	5	16
SP	CONCHAS	CONCHAS - Geral	Todo o município	CONCHAS	17	1	3	13
SP	CORDEIRÓPOLIS	CORDEIRÓPOLIS - Geral	Todo o município	CORDEIRÓPOLIS	21	2	4	15
SP	COROADOS	COROADOS - Geral	Todo o município	COROADOS	5	1	1	3
SP	CORONEL MACEDO	CORONEL MACEDO - Geral	Todo o município	TAQUARITUBA	4	0	1	3
SP	CORUMBATAÍ	CORUMBATAÍ - Geral	Todo o município	CORUMBATAÍ	4	0	1	3
SP	COSMÓPOLIS	COSMÓPOLIS - Geral	Todo o município	COSMÓPOLIS	61	4	12	45
SP	COSMORAMA	COSMORAMA - Geral	Todo o município	COSMORAMA	7	1	1	5
SP	COTIA	COTIA - Geral	Todo o município	COTIA	206	11	41	154
SP	CRAVINHOS	CRAVINHOS - Geral	Todo o município	CRAVINHOS	29	2	6	21
SP	CRISTAIS PAULISTA	CRISTAIS PAULISTA - Geral	Todo o município	CRISTAIS PAULISTA	8	1	2	5
SP	CRUZÁLIA	CRUZÁLIA - Geral	Todo o município	PEDRINHAS PAULISTA	2	0	0	2
SP	CRUZEIRO	CRUZEIRO - Geral	Todo o município	CRUZEIRO	70	4	14	52
SP	CUBATÃO	CUBATÃO - Geral	Todo o município	CUBATÃO	114	6	23	85
SP	CUNHA	Cunha - distrito de Campos de Cunha	Distrito de Campos de Cunha.	CUNHA	3	0	1	2
SP	CUNHA	Cunha - exceto distrito de Campos de Cunha	Todo o município, exceto o distrito de Campos de Cunha.	CUNHA	17	1	3	13
SP	DESCALVADO	DESCALVADO - Geral	Todo o município	DESCALVADO	30	2	6	22
SP	DIADEMA	DIADEMA - Geral	Todo o município	DIADEMA	371	19	74	278
SP	DIRCE REIS	DIRCE REIS - Geral	Todo o município	PONTALINDA	2	0	0	2
SP	DIVINOLÂNDIA	DIVINOLÂNDIA - Geral	Todo o município	DIVINOLÂNDIA	10	1	2	7
SP	DOBRADA	DOBRADA - Geral	Todo o município	DOBRADA	8	1	2	5
SP	DOIS CÔRREGOS	DOIS CÔRREGOS - Geral	Todo o município	DOIS CÔRREGOS	24	2	5	17
SP	DOLCINÓPOLIS	DOLCINÓPOLIS - Geral	Todo o município	PARANAPUÁ	2	0	0	2
SP	DOURADO	DOURADO - Geral	Todo o município	DOURADO	8	1	2	5
SP	DRACENA	DRACENA - Geral	Todo o município	DRACENA	44	3	9	32
SP	DUARTINA	DUARTINA - Geral	Todo o município	DUARTINA	11	1	2	8

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	DUMONT	DUMONT - Geral	Todo o município	DUMONT	9	1	2	6
SP	ECHAPORÃ	ECHAPORÃ - Geral	Todo o município	ECHAPORÃ	5	1	1	3
SP	ELDORADO	ELDORADO - Geral	Todo o município	ELDORADO	13	1	3	9
SP	ELIAS FAUSTO	ELIAS FAUSTO - Geral	Todo o município	ELIAS FAUSTO	15	1	3	11
SP	ELISIÁRIO	ELISIÁRIO - Geral	Todo o município	ITAJOBÍ	4	0	1	3
SP	EMBAÚBA	EMBAÚBA - Geral	Todo o município	PARAÍSO	3	0	1	2
SP	EMBU	EMBU - Geral	Todo o município	EMBU	220	11	44	165
SP	EMBU-GUAÇU	EMBU-GUAÇU - Geral	Todo o município	EMBU-GUAÇU	57	3	11	43
SP	EMILIANÓPOLIS	EMILIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	SANTO EXPEDITO	3	0	1	2
SP	ENGENHEIRO COELHO	ENGENHEIRO COELHO - Geral	Todo o município	ENGENHEIRO COELHO	18	1	4	13
SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - Geral	Todo o município	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	39	2	8	29
SP	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	ESPÍRITO SANTO DO TURVO - Geral	Todo o município	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	4	0	1	3
SP	ESTIVA GERBI	ESTIVA GERBI - Geral	Todo o município	ESTIVA GERBI	10	1	2	7
SP	ESTRELA DO NORTE	ESTRELA DO NORTE - Geral	Todo o município	ESTRELA DO NORTE	2	0	0	2
SP	ESTRELA D'OESTE	ESTRELA D'OESTE - Geral	Todo o município	ESTRELA D'OESTE	8	1	2	5
SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Geral	Todo o município	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	8	1	2	5
SP	FARTURA	FARTURA - Geral	Todo o município	FARTURA	15	1	3	11
SP	FERNANDO PRESTES	FERNANDO PRESTES - Geral	Todo o município	FERNANDO PRESTES	6	1	1	4
SP	FERNANDÓPOLIS	FERNANDÓPOLIS - Geral	Todo o município	FERNANDÓPOLIS	66	4	13	49
SP	FERNÃO	FERNÃO - Geral	Todo o município	GÁLIA	2	0	0	2
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	FERRAZ DE VASCONCELOS - Geral	Todo o município	FERRAZ DE VASCONCELOS	158	8	32	118
SP	FLORA RICA	FLORA RICA - Geral	Todo o município	FLORA RICA	2	0	0	2
SP	FLOREAL	FLOREAL - Geral	Todo o município	NHANDEARA	3	0	1	2
SP	FLÓRIDA PAULISTA	FLÓRIDA PAULISTA - Geral	Todo o município	FLÓRIDA PAULISTA	13	1	3	9
SP	FLORÍNEA	FLORÍNEA - Geral	Todo o município	PEDRINHAS PAULISTA	2	0	0	2
SP	FRANCA	FRANCA - Geral	Todo o município	FRANCA	311	16	62	233
SP	FRANCISCO MORATO	FRANCISCO MORATO - Geral	Todo o município	FRANCISCO MORATO	142	8	28	106
SP	FRANCO DA ROCHA	FRANCO DA ROCHA - Geral	Todo o município	FRANCO DA ROCHA	120	6	24	90
SP	GABRIEL MONTEIRO	GABRIEL MONTEIRO - Geral	Todo o município	GABRIEL MONTEIRO	2	0	0	2
SP	GÁLIA	GÁLIA - Geral	Todo o município	GÁLIA	6	1	1	4
SP	GARÇA	GARÇA - Geral	Todo o município	GARÇA	40	2	8	30
SP	GASTÃO VIDIGAL	GASTÃO VIDIGAL - Geral	Todo o município	GASTÃO VIDIGAL	4	0	1	3
SP	GAVIÃO PEIXOTO	GAVIÃO PEIXOTO - Geral	Todo o município	ARARAQUARA	4	0	1	3
SP	GENERAL SALGADO	GENERAL SALGADO - Geral	Todo o município	GENERAL SALGADO	10	1	2	7
SP	GETULINA	GETULINA - Geral	Todo o município	GETULINA	10	1	2	7
SP	GLICÉRIO	GLICÉRIO - Geral	Todo o município	GLICÉRIO	5	1	1	3
SP	GUAIÇARA	GUAIÇARA - Geral	Todo o município	GUAIÇARA	11	1	2	8
SP	GUAIMBÊ	GUAIMBÊ - Geral	Todo o município	GUAIMBÊ	5	1	1	3
SP	GUAÍRA	GUAÍRA - Geral	Todo o município	GUAÍRA	37	2	7	28
SP	GUAPIAÇU	GUAPIAÇU - Geral	Todo o município	GUAPIAÇU	20	1	4	15
SP	GUAPIARA	GUAPIARA - Geral	Todo o município	GUAPIARA	15	1	3	11
SP	GUARÁ	GUARÁ - Geral	Todo o município	GUARÁ	19	1	4	14
SP	GUARAÇÁ	GUARAÇÁ - Geral	Todo o município	GUARAÇÁ	8	1	2	5

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	GUARACI	GUARACI - Geral	Todo o município	GUARACI	10	1	2	7
SP	GUARANI D'OESTE	GUARANI D'OESTE - Geral	Todo o município	OUROESTE	2	0	0	2
SP	GUARANTÃ	GUARANTÃ - Geral	Todo o município	GUARANTÃ	6	1	1	4
SP	GUARARAPES	GUARARAPES - Geral	Todo o município	GUARARAPES	31	2	6	23
SP	GUARAREMA	GUARAREMA - Geral	Todo o município	GUARAREMA	26	2	5	19
SP	GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ - Geral	Todo o município	GUARATINGUETÁ	105	6	21	78
SP	GUARÉI	GUARÉI - Geral	Todo o município	GUARÉI	14	1	3	10
SP	GUARIBA	GUARIBA - Geral	Todo o município	GUARIBA	34	2	7	25
SP	GUARUJÁ	GUARUJÁ - Geral	Todo o município	GUARUJÁ	276	14	55	207
SP	GUARULHOS	Guarulhos - Leste	Regiões de Cumbica / São João / Pimentas e Bonsucesso	GUARULHOS	552	28	110	414
SP	GUARULHOS	Guarulhos - Oeste	Regiões do Centro / Ponte Grande / Vila Galvão e Taboão	GUARULHOS	633	32	127	474
SP	GUATAPARÁ	GUATAPARÁ - Geral	Todo o município	GUATAPARÁ	7	1	1	5
SP	GUZOLÂNDIA	GUZOLÂNDIA - Geral	Todo o município	GUZOLÂNDIA	5	1	1	3
SP	HERCULÂNDIA	HERCULÂNDIA - Geral	Todo o município	HERCULÂNDIA	9	1	2	6
SP	HOLAMBRA	HOLAMBRA - Geral	Todo o município	HOLAMBRA	13	1	3	9
SP	HORTOLÂNDIA	HORTOLÂNDIA - Geral	Todo o município	HORTOLÂNDIA	187	10	37	140
SP	IACANGA	IACANGA - Geral	Todo o município	IACANGA	11	1	2	8
SP	IACRI	IACRI - Geral	Todo o município	IACRI	6	1	1	4
SP	IARAS	IARAS - Geral	Todo o município	IARAS	6	1	1	4
SP	IBATÉ	IBATÉ - Geral	Todo o município	IBATÉ	29	2	6	21
SP	IBIRÁ	IBIRÁ - Geral	Todo o município	IBIRÁ	11	1	2	8
SP	IBIRAREMA	IBIRAREMA - Geral	Todo o município	IBIRAREMA	7	1	1	5
SP	IBITINGA	IBITINGA - Geral	Todo o município	IBITINGA	54	3	11	40
SP	IBIÚNA	IBIÚNA - Geral	Todo o município	IBIÚNA	70	4	14	52
SP	ICÉM	ICÉM - Geral	Todo o município	ICÉM	7	1	1	5
SP	IEPÊ	IEPÊ - Geral	Todo o município	IEPÊ	7	1	1	5
SP	IGARAÇU DO TIETÊ	IGARAÇU DO TIETÊ - Geral	Todo o município	IGARAÇU DO TIETÊ	21	2	4	15
SP	IGARAPAVA	IGARAPAVA - Geral	Todo o município	IGARAPAVA	28	2	6	20
SP	IGARATÁ	IGARATÁ - Geral	Todo o município	IGARATÁ	10	1	2	7
SP	IGUAPE	IGUAPE - Geral	Todo o município	IGUAPE	30	2	6	22
SP	ILHA COMPRIDA	ILHA COMPRIDA - Geral	Todo o município	ILHA COMPRIDA	17	1	3	13
SP	ILHA SOLTEIRA	ILHA SOLTEIRA - Geral	Todo o município	ILHA SOLTEIRA	25	2	5	18
SP	ILHABELA	ILHABELA - Geral	Todo o município	ILHABELA	38	2	8	28
SP	INDAIATUBA	INDAIATUBA - Geral	Todo o município	INDAIATUBA	217	11	43	163
SP	INDIANA	INDIANA - Geral	Todo o município	REGENTE FEIJÓ	4	0	1	3
SP	INDIAPORÃ	INDIAPORÃ - Geral	Todo o município	OUROESTE	4	0	1	3
SP	INÚBIA PAULISTA	INÚBIA PAULISTA - Geral	Todo o município	INÚBIA PAULISTA	3	0	1	2
SP	IPAUSSU	IPAUSSU - Geral	Todo o município	IPAUSSU	13	1	3	9
SP	IPERÓ	IPERÓ - Geral	Todo o município	IPERÓ	29	2	6	21
SP	IPEÚNA	IPEÚNA - Geral	Todo o município	IPEÚNA	8	1	2	5
SP	IPIGUÁ	IPIGUÁ - Geral	Todo o município	IPIGUÁ	5	1	1	3
SP	IPORANGA	IPORANGA - Geral	Todo o município	IPORANGA	4	0	1	3
SP	IPUÃ	IPUÃ - Geral	Todo o município	IPUÃ	15	1	3	11

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	IRACEMÁPOLIS	IRACEMÁPOLIS - Geral	Todo o município	IRACEMÁPOLIS	21	2	4	15
SP	IRAPUÃ	IRAPUÃ - Geral	Todo o município	IRAPUÃ	7	1	1	5
SP	IRAPURU	IRAPURU - Geral	Todo o município	IRAPURU	7	1	1	5
SP	ITABERÁ	ITABERÁ - Geral	Todo o município	ITABERÁ	16	1	3	12
SP	ITAÍ	ITAÍ - Geral	Todo o município	ITAÍ	23	2	5	16
SP	ITAJOBI	ITAJOBI - Geral	Todo o município	ITAJOBI	15	1	3	11
SP	ITAJU	ITAJU - Geral	Todo o município	ITAJU	4	0	1	3
SP	ITANHAÉM	ITANHAÉM - Geral	Todo o município	ITANHAÉM	121	7	24	90
SP	ITAÓCA	ITAÓCA - Geral	Todo o município	APIÁI	3	0	1	2
SP	ITAPECERICA DA SERRA	ITAPECERICA DA SERRA - Geral	Todo o município	ITAPECERICA DA SERRA	148	8	30	110
SP	ITAPETININGA	ITAPETININGA - Geral	Todo o município	ITAPETININGA	136	7	27	102
SP	ITAPEVA	ITAPEVA - Geral	Todo o município	ITAPEVA	81	5	16	60
SP	ITAPEVI	ITAPEVI - Geral	Todo o município	ITAPEVI	193	10	39	144
SP	ITAPIRA	ITAPIRA - Geral	Todo o município	ITAPIRA	66	4	13	49
SP	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	ITAPIRAPUÃ PAULISTA - Geral	Todo o município	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	4	0	1	3
SP	ITÁPOLIS	ITÁPOLIS - Geral	Todo o município	ITÁPOLIS	40	2	8	30
SP	ITAPORANGA	ITAPORANGA - Geral	Todo o município	ITAPORANGA	14	1	3	10
SP	ITAPUÍ	ITAPUÍ - Geral	Todo o município	ITAPUÍ	12	1	2	9
SP	ITAPURA	ITAPURA - Geral	Todo o município	ITAPURA	4	0	1	3
SP	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA - Geral	Todo o município	ITAQUAQUECETUBA	297	15	59	223
SP	ITARARÉ	ITARARÉ - Geral	Todo o município	ITARARÉ	46	3	9	34
SP	ITARIRI	ITARIRI - Geral	Todo o município	ITARIRI	15	1	3	11
SP	ITATIBA	ITATIBA - Geral	Todo o município	ITATIBA	104	6	21	77
SP	ITATINGA	ITATINGA - Geral	Todo o município	ITATINGA	17	1	3	13
SP	ITIRAPINA	ITIRAPINA - Geral	Todo o município	ITIRAPINA	15	1	3	11
SP	ITIRAPUÃ	ITIRAPUÃ - Geral	Todo o município	ITIRAPUÃ	6	1	1	4
SP	ITOBI	ITOBI - Geral	Todo o município	ITOBI	7	1	1	5
SP	ITU	ITU - Geral	Todo o município	ITU	149	8	30	111
SP	ITUPEVA	ITUPEVA - Geral	Todo o município	ITUPEVA	50	3	10	37
SP	ITUVERAVA	ITUVERAVA - Geral	Todo o município	ITUVERAVA	38	2	8	28
SP	JABORANDI	JABORANDI - Geral	Todo o município	JABORANDI	6	1	1	4
SP	JABOTICABAL	JABOTICABAL - Geral	Todo o município	JABOTICABAL	70	4	14	52
SP	JACARÉ	JACARÉ - Geral	Todo o município	JACARÉ	202	11	40	151
SP	JACI	JACI - Geral	Todo o município	JACI	6	1	1	4
SP	JACUPIRANGA	JACUPIRANGA - Geral	Todo o município	JACUPIRANGA	16	1	3	12
SP	JAGUARIÚNA	JAGUARIÚNA - Geral	Todo o município	JAGUARIÚNA	49	3	10	36
SP	JALES	JALES - Geral	Todo o município	JALES	49	3	10	36
SP	JAMBEIRO	JAMBEIRO - Geral	Todo o município	JAMBEIRO	6	1	1	4
SP	JANDIRA	JANDIRA - Geral	Todo o município	JANDIRA	106	6	21	79
SP	JARDINÓPOLIS	JARDINÓPOLIS - Geral	Todo o município	JARDINÓPOLIS	37	2	7	28
SP	JARINU	JARINU - Geral	Todo o município	JARINU	48	3	10	35
SP	JAÚ	JAÚ - Geral	Todo o município	JAÚ	132	7	26	99
SP	JERIQUARA	JERIQUARA - Geral	Todo o município	PEDREGULHO	3	0	1	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	JOANÓPOLIS	JOANÓPOLIS - Geral	Todo o município	JOANÓPOLIS	13	1	3	9
SP	JOÃO RAMALHO	JOÃO RAMALHO - Geral	Todo o município	QUATÁ	4	0	1	3
SP	JOSÉ BONIFÁCIO	JOSÉ BONIFÁCIO - Geral	Todo o município	JOSÉ BONIFÁCIO	33	2	7	24
SP	JÚLIO MESQUITA	JÚLIO MESQUITA - Geral	Todo o município	JÚLIO MESQUITA	4	0	1	3
SP	JUMIRIM	JUMIRIM - Geral	Todo o município	TIETÊ	3	0	1	2
SP	JUNDIAÍ	JUNDIAÍ - Geral	Todo o município	JUNDIAÍ	379	19	76	284
SP	JUNQUEIRÓPOLIS	JUNQUEIRÓPOLIS - Geral	Todo o município	JUNQUEIRÓPOLIS	19	1	4	14
SP	JUQUIÁ	JUQUIÁ - Geral	Todo o município	JUQUIÁ	17	1	3	13
SP	JUQUITIBA	JUQUITIBA - Geral	Todo o município	JUQUITIBA	31	2	6	23
SP	LAGOINHA	LAGOINHA - Geral	Todo o município	LAGOINHA	5	1	1	3
SP	LARANJAL PAULISTA	LARANJAL PAULISTA - Geral	Todo o município	LARANJAL PAULISTA	26	2	5	19
SP	LAVÍNIA	LAVÍNIA - Geral	Todo o município	LAVÍNIA	7	1	1	5
SP	LAVRINHAS	LAVRINHAS - Geral	Todo o município	LAVRINHAS	6	1	1	4
SP	LEME	LEME - Geral	Todo o município	LEME	88	5	18	65
SP	LENÇÓIS PAULISTA	LENÇÓIS PAULISTA - Geral	Todo o município	LENÇÓIS PAULISTA	57	3	11	43
SP	LIMEIRA	LIMEIRA - Geral	Todo o município	LIMEIRA	268	14	54	200
SP	LINDÓIA	LINDÓIA - Geral	Todo o município	LINDÓIA	7	1	1	5
SP	LINS	LINS - Geral	Todo o município	LINS	71	4	14	53
SP	LORENA	LORENA - Geral	Todo o município	LORENA	77	4	15	58
SP	LOURDES	LOURDES - Geral	Todo o município	LOURDES	2	0	0	2
SP	LOUVEIRA	LOUVEIRA - Geral	Todo o município	LOUVEIRA	41	3	8	30
SP	LUCÉLIA	LUCÉLIA - Geral	Todo o município	LUCÉLIA	19	1	4	14
SP	LUCIANÓPOLIS	LUCIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	LUCIANÓPOLIS	2	0	0	2
SP	LUÍS ANTÔNIO	LUÍS ANTÔNIO - Geral	Todo o município	LUÍS ANTÔNIO	12	1	2	9
SP	LUIZIÂNIA	LUIZIÂNIA - Geral	Todo o município	LUIZIÂNIA	5	1	1	3
SP	LUPÉRCIO	LUPÉRCIO - Geral	Todo o município	ALVINLÂNDIA	4	0	1	3
SP	LUTÉCIA	LUTÉCIA - Geral	Todo o município	PARAGUAÇU PAULISTA	2	0	0	2
SP	MACATUBA	MACATUBA - Geral	Todo o município	MACATUBA	14	1	3	10
SP	MACAUBAL	MACAUBAL - Geral	Todo o município	MACAUBAL	8	1	2	5
SP	MACEDÔNIA	MACEDÔNIA - Geral	Todo o município	MACEDÔNIA	3	0	1	2
SP	MAGDA	MAGDA - Geral	Todo o município	MAGDA	3	0	1	2
SP	MAIRINQUE	MAIRINQUE - Geral	Todo o município	MAIRINQUE	40	2	8	30
SP	MAIRIPORÃ	MAIRIPORÃ - Geral	Distrito de Mairiporã	MAIRIPORÃ	64	4	13	47
SP	MAIRIPORÃ	Terra Preta	Distrito de Terra Preta	MAIRIPORÃ	17	1	3	13
SP	MANDURI	MANDURI - Geral	Todo o município	MANDURI	9	1	2	6
SP	MARABÁ PAULISTA	MARABÁ PAULISTA - Geral	Todo o município	MARABÁ PAULISTA	5	1	1	3
SP	MARACÁ	MARACÁ - Geral	Todo o município	MARACÁ	13	1	3	9
SP	MARAPOAMA	MARAPOAMA - Geral	Todo o município	ITAJOBÍ	3	0	1	2
SP	MARIÁPOLIS	MARIÁPOLIS - Geral	Todo o município	MARIÁPOLIS	3	0	1	2
SP	MARÍLIA	MARÍLIA - Geral	Todo o município	MARÍLIA	215	11	43	161
SP	MARINÓPOLIS	MARINÓPOLIS - Geral	Todo o município	APARECIDA D'OESTE	2	0	0	2
SP	MARTINÓPOLIS	MARTINÓPOLIS - Geral	Todo o município	MARTINÓPOLIS	24	2	5	17
SP	MATÃO	MATÃO - Geral	Todo o município	MATÃO	73	4	15	54

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	MAUÁ	MAUÁ - Geral	Todo o município	MAUÁ	407	21	81	305
SP	MENDONÇA	MENDONÇA - Geral	Todo o município	MENDONÇA	5	1	1	3
SP	MERIDIANO	MERIDIANO - Geral	Todo o município	FERNANDÓPOLIS	3	0	1	2
SP	MESÓPOLIS	MESÓPOLIS - Geral	Todo o município	POPULINA	2	0	0	2
SP	MIGUELÓPOLIS	MIGUELÓPOLIS - Geral	Todo o município	MIGUELÓPOLIS	20	1	4	15
SP	MINEIROS DO TIETÊ	MINEIROS DO TIETÊ - Geral	Todo o município	MINEIROS DO TIETÊ	12	1	2	9
SP	MIRA ESTRELA	MIRA ESTRELA - Geral	Todo o município	OUROESTE	4	0	1	3
SP	MIRACATU	MIRACATU - Geral	Todo o município	MIRACATU	18	1	4	13
SP	MIRANDÓPOLIS	MIRANDÓPOLIS - Geral	Todo o município	MIRANDÓPOLIS	25	2	5	18
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA - Geral	Todo o município	MIRANTE DO PARANAPANEMA	17	1	3	13
SP	MIRASSOL	MIRASSOL - Geral	Todo o município	MIRASSOL	55	3	11	41
SP	MIRASSOLÂNDIA	MIRASSOLÂNDIA - Geral	Todo o município	MIRASSOLÂNDIA	4	0	1	3
SP	MOCOCA	MOCOCA - Geral	Todo o município	MOCOCA	60	3	12	45
SP	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES - Geral	Todo o município	MOGI DAS CRUZES	382	20	76	286
SP	MOGI GUAÇU	MOGI GUAÇU - Geral	Todo o município	MOGI GUAÇU	131	7	26	98
SP	MOGI MIRIM	MOGI MIRIM - Geral	Todo o município	MOGI MIRIM	83	5	17	61
SP	MOMBUCA	MOMBUCA - Geral	Todo o município	CAPIVARI	3	0	1	2
SP	MONÇÕES	MONÇÕES - Geral	Todo o município	MONÇÕES	2	0	0	2
SP	MONGAGUÁ	MONGAGUÁ - Geral	Todo o município	MONGAGUÁ	67	4	13	50
SP	MONTE ALEGRE DO SUL	MONTE ALEGRE DO SUL - Geral	Todo o município	MONTE ALEGRE DO SUL	8	1	2	5
SP	MONTE ALTO	MONTE ALTO - Geral	Todo o município	MONTE ALTO	46	3	9	34
SP	MONTE APRAZÍVEL	MONTE APRAZÍVEL - Geral	Todo o município	MONTE APRAZÍVEL	23	2	5	16
SP	MONTE AZUL PAULISTA	MONTE AZUL PAULISTA - Geral	Todo o município	MONTE AZUL PAULISTA	18	1	4	13
SP	MONTE CASTELO	MONTE CASTELO - Geral	Todo o município	MONTE CASTELO	4	0	1	3
SP	MONTE MOR	MONTE MOR - Geral	Todo o município	MONTE MOR	50	3	10	37
SP	MONTEIRO LOBATO	MONTEIRO LOBATO - Geral	Todo o município	MONTEIRO LOBATO	6	1	1	4
SP	MORRO AGUDO	MORRO AGUDO - Geral	Todo o município	MORRO AGUDO	29	2	6	21
SP	MORUNGABA	MORUNGABA - Geral	Todo o município	MORUNGABA	12	1	2	9
SP	MOTUCA	MOTUCA - Geral	Todo o município	RINCÃO	4	0	1	3
SP	MURUTINGA DO SUL	MURUTINGA DO SUL - Geral	Todo o município	MURUTINGA DO SUL	4	0	1	3
SP	NANTES	NANTES - Geral	Todo o município	IEPÉ	2	0	0	2
SP	NARANDIBA	NARANDIBA - Geral	Todo o município	PIRAPOZINHO	4	0	1	3
SP	NATIVIDADE DA SERRA	NATIVIDADE DA SERRA - Geral	Todo o município	NATIVIDADE DA SERRA	8	1	2	5
SP	NAZARÉ PAULISTA	NAZARÉ PAULISTA - Geral	Todo o município	NAZARÉ PAULISTA	17	1	3	13
SP	NEVES PAULISTA	NEVES PAULISTA - Geral	Todo o município	NEVES PAULISTA	8	1	2	5
SP	NHANDEARA	NHANDEARA - Geral	Todo o município	NHANDEARA	11	1	2	8
SP	NIPOÁ	NIPOÁ - Geral	Todo o município	NIPOÁ	4	0	1	3
SP	NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA - Geral	Todo o município	NOVA ALIANÇA	6	1	1	4
SP	NOVA CAMPINA	NOVA CAMPINA - Geral	Todo o município	NOVA CAMPINA	8	1	2	5
SP	NOVA CANAÃ PAULISTA	NOVA CANAÃ PAULISTA - Geral	Todo o município	TRÊS FRONTEIRAS	2	0	0	2
SP	NOVA CASTILHO	NOVA CASTILHO - Geral	Todo o município	GENERAL SALGADO	2	0	0	2
SP	NOVA EUROPA	NOVA EUROPA - Geral	Todo o município	NOVA EUROPA	10	1	2	7
SP	NOVA GRANADA	NOVA GRANADA - Geral	Todo o município	NOVA GRANADA	20	1	4	15

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	NOVA GUATAPORANGA	NOVA GUATAPORANGA - Geral	Todo o município	NOVA GUATAPORANGA	2	0	0	2
SP	NOVA INDEPENDÊNCIA	NOVA INDEPENDÊNCIA - Geral	Todo o município	NOVA INDEPENDÊNCIA	3	0	1	2
SP	NOVA LUZITÂNIA	NOVA LUZITÂNIA - Geral	Todo o município	NOVA LUZITÂNIA	3	0	1	2
SP	NOVA ODESSA	NOVA ODESSA - Geral	Todo o município	NOVA ODESSA	53	3	11	39
SP	NOVAIS	NOVAIS - Geral	Todo o município	NOVAIS	5	1	1	3
SP	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE - Geral	Todo o município	NOVO HORIZONTE	39	2	8	29
SP	NUPORANGA	NUPORANGA - Geral	Todo o município	NUPORANGA	7	1	1	5
SP	OCAUÇU	OCAUÇU - Geral	Todo o município	OCAUÇU	4	0	1	3
SP	ÓLEO	ÓLEO - Geral	Todo o município	MANDURI	2	0	0	2
SP	OLÍMPIA	OLÍMPIA - Geral	Todo o município	OLÍMPIA	50	3	10	37
SP	ONDA VERDE	ONDA VERDE - Geral	Todo o município	NOVA GRANADA	4	0	1	3
SP	ORIENTE	ORIENTE - Geral	Todo o município	ORIENTE	6	1	1	4
SP	ORINDIÚVA	ORINDIÚVA - Geral	Todo o município	ORINDIÚVA	6	1	1	4
SP	ORLÂNDIA	ORLÂNDIA - Geral	Todo o município	ORLÂNDIA	38	2	8	28
SP	OSASCO	OSASCO - Geral	Todo o município	OSASCO	621	32	124	465
SP	OSCAR BRESSANE	OSCAR BRESSANE - Geral	Todo o município	OSCAR BRESSANE	2	0	0	2
SP	OSVALDO CRUZ	OSVALDO CRUZ - Geral	Todo o município	OSVALDO CRUZ	31	2	6	23
SP	OURINHOS	OURINHOS - Geral	Todo o município	OURINHOS	102	6	20	76
SP	OURO VERDE	OURO VERDE - Geral	Todo o município	OURO VERDE	8	1	2	5
SP	OUROESTE	OUROESTE - Geral	Todo o município	OUROESTE	10	1	2	7
SP	PACAEMBU	PACAEMBU - Geral	Todo o município	PACAEMBU	12	1	2	9
SP	PALESTINA	PALESTINA - Geral	Todo o município	PALESTINA	12	1	2	9
SP	PALMARES PAULISTA	PALMARES PAULISTA - Geral	Todo o município	PALMARES PAULISTA	11	1	2	8
SP	PALMEIRA D'OESTE	PALMEIRA D'OESTE - Geral	Todo o município	PALMEIRA D'OESTE	9	1	2	6
SP	PALMITAL	PALMITAL - Geral	Todo o município	PALMITAL	21	2	4	15
SP	PANORAMA	PANORAMA - Geral	Todo o município	PANORAMA	15	1	3	11
SP	PARAGUAÇU PAULISTA	PARAGUAÇU PAULISTA - Geral	Todo o município	PARAGUAÇU PAULISTA	40	2	8	30
SP	PARAIBUNA	PARAIBUNA - Geral	Todo o município	PARAIBUNA	18	1	4	13
SP	PARAÍSO	PARAÍSO - Geral	Todo o município	PARAÍSO	6	1	1	4
SP	PARANAPANEMA	PARANAPANEMA - Geral	Todo o município	PARANAPANEMA	18	1	4	13
SP	PARANAPUÃ	PARANAPUÃ - Geral	Todo o município	PARANAPUÃ	3	0	1	2
SP	PARAPUÃ	PARAPUÃ - Geral	Todo o município	PARAPUÃ	10	1	2	7
SP	PARDINHO	PARDINHO - Geral	Todo o município	PARDINHO	6	1	1	4
SP	PARIQUERA-AÇU	PARIQUERA-AÇU - Geral	Todo o município	PARIQUERA-AÇU	17	1	3	13
SP	PARISI	PARISI - Geral	Todo o município	VOTUPORANGA	2	0	0	2
SP	PATROCÍNIO PAULISTA	PATROCÍNIO PAULISTA - Geral	Todo o município	PATROCÍNIO PAULISTA	13	1	3	9
SP	PAULICÉIA	PAULICÉIA - Geral	Todo o município	PAULICÉIA	7	1	1	5
SP	PAULÍNIA	PAULÍNIA - Geral	Todo o município	PAULÍNIA	90	5	18	67
SP	PAULISTÂNIA	PAULISTÂNIA - Geral	Todo o município	AGUDOS	2	0	0	2
SP	PAULO DE FARIA	PAULO DE FARIA - Geral	Todo o município	PAULO DE FARIA	8	1	2	5
SP	PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS - Geral	Todo o município	PEDERNEIRAS	39	2	8	29
SP	PEDRA BELA	PEDRA BELA - Geral	Todo o município	PEDRA BELA	5	1	1	3
SP	PEDRANÓPOLIS	PEDRANÓPOLIS - Geral	Todo o município	FERNANDÓPOLIS	2	0	0	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	PEDREGULHO	PEDREGULHO - Geral	Todo o município	PEDREGULHO	15	1	3	11
SP	PEDREIRA	PEDREIRA - Geral	Todo o município	PEDREIRA	42	3	8	31
SP	PEDRINHAS PAULISTA	PEDRINHAS PAULISTA - Geral	Todo o município	PEDRINHAS PAULISTA	2	0	0	2
SP	PEDRO DE TOLEDO	PEDRO DE TOLEDO - Geral	Todo o município	PEDRO DE TOLEDO	12	1	2	9
SP	PENÁPOLIS	PENÁPOLIS - Geral	Todo o município	PENÁPOLIS	58	3	12	43
SP	PEREIRA BARRETO	PEREIRA BARRETO - Geral	Todo o município	PEREIRA BARRETO	24	2	5	17
SP	PEREIRAS	PEREIRAS - Geral	Todo o município	PEREIRAS	8	1	2	5
SP	PERUÍBE	PERUÍBE - Geral	Todo o município	PERUÍBE	75	4	15	56
SP	PIACATU	PIACATU - Geral	Todo o município	PIACATU	5	1	1	3
SP	PIEDADE	PIEDADE - Geral	Todo o município	PIEDADE	47	3	9	35
SP	PILAR DO SUL	PILAR DO SUL - Geral	Todo o município	PILAR DO SUL	25	2	5	18
SP	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA - Geral	Todo o município	PINDAMONHANGABA	140	7	28	105
SP	PINDORAMA	PINDORAMA - Geral	Todo o município	PINDORAMA	15	1	3	11
SP	PINHALZINHO	PINHALZINHO - Geral	Todo o município	PINHALZINHO	14	1	3	10
SP	PIQUEROBI	PIQUEROBI - Geral	Todo o município	SANTO ANASTÁCIO	3	0	1	2
SP	PIQUETE	PIQUETE - Geral	Todo o município	PIQUETE	13	1	3	9
SP	PIRACAIÁ	PIRACAIÁ - Geral	Todo o município	PIRACAIÁ	25	2	5	18
SP	PIRACICABA	PIRACICABA - Geral	Todo o município	PIRACICABA	359	18	72	269
SP	PIRAJUÍ	PIRAJUÍ - Geral	Todo o município	PIRAJUÍ	28	2	6	20
SP	PIRAJUI	PIRAJUI - Geral	Todo o município	PIRAJUI	21	2	4	15
SP	PIRANGI	PIRANGI - Geral	Todo o município	PIRANGI	10	1	2	7
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	PIRAPORA DO BOM JESUS - Geral	Todo o município	PIRAPORA DO BOM JESUS	15	1	3	11
SP	PIRAPOZINHO	PIRAPOZINHO - Geral	Todo o município	PIRAPOZINHO	25	2	5	18
SP	PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA - Geral	Todo o município	PIRASSUNUNGA	69	4	14	51
SP	PIRATININGA	PIRATININGA - Geral	Todo o município	PIRATININGA	12	1	2	9
SP	PITANGUEIRAS	PITANGUEIRAS - Geral	Todo o município	PITANGUEIRAS	34	2	7	25
SP	PLANALTO	PLANALTO - Geral	Todo o município	PLANALTO	4	0	1	3
SP	PLATINA	PLATINA - Geral	Todo o município	ASSIS	3	0	1	2
SP	POÁ	POÁ - Geral	Todo o município	POÁ	96	5	19	72
SP	POLONI	POLONI - Geral	Todo o município	POLONI	5	1	1	3
SP	POMPÉIA	POMPÉIA - Geral	Todo o município	POMPÉIA	20	1	4	15
SP	PONGÁI	PONGÁI - Geral	Todo o município	PONGÁI	3	0	1	2
SP	PONTAL	PONTAL - Geral	Todo o município	PONTAL	41	3	8	30
SP	PONTALINDA	PONTALINDA - Geral	Todo o município	PONTALINDA	4	0	1	3
SP	PONTES GESTAL	PONTES GESTAL - Geral	Todo o município	AMÉRICO DE CAMPOS	2	0	0	2
SP	POPULINA	POPULINA - Geral	Todo o município	POPULINA	4	0	1	3
SP	PORANGABA	PORANGABA - Geral	Todo o município	PORANGABA	11	1	2	8
SP	PORTO FELIZ	PORTO FELIZ - Geral	Todo o município	PORTO FELIZ	45	3	9	33
SP	PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA - Geral	Todo o município	PORTO FERREIRA	49	3	10	36
SP	POTIM	POTIM - Geral	Todo o município	POTIM	17	1	3	13
SP	POTIRENDABA	POTIRENDABA - Geral	Todo o município	POTIRENDABA	16	1	3	12
SP	PRACINHA	PRACINHA - Geral	Todo o município	LUCÉLIA	3	0	1	2
SP	PRADÓPOLIS	PRADÓPOLIS - Geral	Todo o município	PRADÓPOLIS	18	1	4	13

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE - Geral	Todo o município	PRAIA GRANDE	316	16	63	237
SP	PRATÂNIA	PRATÂNIA - Geral	Todo o município	PRATÂNIA	5	1	1	3
SP	PRESIDENTE ALVES	PRESIDENTE ALVES - Geral	Todo o município	PRESIDENTE ALVES	3	0	1	2
SP	PRESIDENTE BERNARDES	PRESIDENTE BERNARDES - Geral	Todo o município	PRESIDENTE BERNARDES	13	1	3	9
SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	PRESIDENTE EPITÁCIO - Geral	Todo o município	PRESIDENTE EPITÁCIO	40	2	8	30
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE - Geral	Todo o município	PRESIDENTE PRUDENTE	212	11	42	159
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	PRESIDENTE VENCESLAU - Geral	Todo o município	PRESIDENTE VENCESLAU	37	2	7	28
SP	PROMISSÃO	PROMISSÃO - Geral	Todo o município	PROMISSÃO	34	2	7	25
SP	QUADRA	QUADRA - Geral	Todo o município	TATUI	4	0	1	3
SP	QUATÁ	QUATÁ - Geral	Todo o município	QUATÁ	13	1	3	9
SP	QUEIROZ	QUEIROZ - Geral	Todo o município	QUEIROZ	3	0	1	2
SP	QUELUZ	QUELUZ - Geral	Todo o município	QUELUZ	10	1	2	7
SP	QUINTANA	QUINTANA - Geral	Todo o município	QUINTANA	6	1	1	4
SP	RAFARD	RAFARD - Geral	Todo o município	RAFARD	8	1	2	5
SP	RANCHARIA	RANCHARIA - Geral	Todo o município	RANCHARIA	28	2	6	20
SP	REDENÇÃO DA SERRA	REDENÇÃO DA SERRA - Geral	Todo o município	REDENÇÃO DA SERRA	4	0	1	3
SP	REGENTE FEIJÓ	REGENTE FEIJÓ - Geral	Todo o município	REGENTE FEIJÓ	19	1	4	14
SP	REGINÓPOLIS	REGINÓPOLIS - Geral	Todo o município	REGINÓPOLIS	7	1	1	5
SP	REGISTRO	REGISTRO - Geral	Todo o município	REGISTRO	49	3	10	36
SP	RESTINGA	RESTINGA - Geral	Todo o município	RESTINGA	6	1	1	4
SP	RIBEIRA	RIBEIRA - Geral	Todo o município	APIÁI	3	0	1	2
SP	RIBEIRÃO BONITO	RIBEIRÃO BONITO - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO BONITO	12	1	2	9
SP	RIBEIRÃO BRANCO	RIBEIRÃO BRANCO - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO BRANCO	14	1	3	10
SP	RIBEIRÃO CORRENTE	RIBEIRÃO CORRENTE - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO CORRENTE	5	1	1	3
SP	RIBEIRÃO DO SUL	RIBEIRÃO DO SUL - Geral	Todo o município	SALTO GRANDE	4	0	1	3
SP	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS - Geral	Todo o município	SANTO ANASTÁCIO	2	0	0	2
SP	RIBEIRÃO GRANDE	RIBEIRÃO GRANDE - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO GRANDE	7	1	1	5
SP	RIBEIRÃO PIRES	RIBEIRÃO PIRES - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO PIRES	105	6	21	78
SP	RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO - Geral	Todo o município	RIBEIRÃO PRETO	659	33	132	494
SP	RIFAINA	RIFAINA - Geral	Todo o município	PEDREGULHO	5	1	1	3
SP	RINCÃO	RINCÃO - Geral	Todo o município	RINCÃO	10	1	2	7
SP	RINÓPOLIS	RINÓPOLIS - Geral	Todo o município	RINÓPOLIS	10	1	2	7
SP	RIO CLARO	RIO CLARO - Geral	Todo o município	RIO CLARO	187	10	37	140
SP	RIO DAS PEDRAS	RIO DAS PEDRAS - Geral	Todo o município	RIO DAS PEDRAS	30	2	6	22
SP	RIO GRANDE DA SERRA	RIO GRANDE DA SERRA - Geral	Todo o município	RIO GRANDE DA SERRA	43	3	9	31
SP	RIOLÂNDIA	RIOLÂNDIA - Geral	Todo o município	RIOLÂNDIA	10	1	2	7
SP	RIVERSUL	RIVERSUL - Geral	Todo o município	RIVERSUL	5	1	1	3
SP	ROSANA	ROSANA - Geral	Todo o município	ROSANA	15	1	3	11
SP	ROSEIRA	ROSEIRA - Geral	Todo o município	ROSEIRA	9	1	2	6
SP	RUBIÁCEA	RUBIÁCEA - Geral	Todo o município	RUBIÁCEA	2	0	0	2
SP	RUBINÉIA	RUBINÉIA - Geral	Todo o município	RUBINÉIA	4	0	1	3
SP	SABINO	SABINO - Geral	Todo o município	SABINO	5	1	1	3
SP	SAGRES	SAGRES - Geral	Todo o município	OSVALDO CRUZ	2	0	0	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	SALES	SALES - Geral	Todo o município	SALES	7	1	1	5
SP	SALES OLIVEIRA	SALES OLIVEIRA - Geral	Todo o município	SALES OLIVEIRA	11	1	2	8
SP	SALESÓPOLIS	SALESÓPOLIS - Geral	Todo o município	SALESÓPOLIS	15	1	3	11
SP	SALMOURÃO	SALMOURÃO - Geral	Todo o município	SALMOURÃO	5	1	1	3
SP	SALTINHO	SALTINHO - Geral	Todo o município	SALTINHO	7	1	1	5
SP	SALTO	SALTO - Geral	Todo o município	SALTO	101	6	20	75
SP	SALTO DE PIRAPORA	SALTO DE PIRAPORA - Geral	Todo o município	SALTO DE PIRAPORA	37	2	7	28
SP	SALTO GRANDE	SALTO GRANDE - Geral	Todo o município	SALTO GRANDE	8	1	2	5
SP	SANDOVALINA	SANDOVALINA - Geral	Todo o município	ESTRELA DO NORTE	4	0	1	3
SP	SANTA ADÉLIA	SANTA ADÉLIA - Geral	Todo o município	SANTA ADÉLIA	15	1	3	11
SP	SANTA ALBERTINA	SANTA ALBERTINA - Geral	Todo o município	SANTA ALBERTINA	5	1	1	3
SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	SANTA BÁRBARA D'OESTE - Geral	Todo o município	SANTA BÁRBARA D'OESTE	168	9	34	125
SP	SANTA BRANCA	SANTA BRANCA - Geral	Todo o município	SANTA BRANCA	14	1	3	10
SP	SANTA CLARA D'OESTE	SANTA CLARA D'OESTE - Geral	Todo o município	RUBINÉIA	2	0	0	2
SP	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - Geral	Todo o município	LEME	5	1	1	3
SP	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA - Geral	Todo o município	CAJURU	2	0	0	2
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	30	2	6	22
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - Geral	Todo o município	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	43	3	9	31
SP	SANTA ERNESTINA	SANTA ERNESTINA - Geral	Todo o município	SANTA ERNESTINA	5	1	1	3
SP	SANTA FÉ DO SUL	SANTA FÉ DO SUL - Geral	Todo o município	SANTA FÉ DO SUL	31	2	6	23
SP	SANTA GERTRUDES	SANTA GERTRUDES - Geral	Todo o município	SANTA GERTRUDES	24	2	5	17
SP	SANTA ISABEL	SANTA ISABEL - Geral	Todo o município	SANTA ISABEL	49	3	10	36
SP	SANTA LÚCIA	SANTA LÚCIA - Geral	Todo o município	SANTA LÚCIA	8	1	2	5
SP	SANTA MARIA DA SERRA	SANTA MARIA DA SERRA - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DA SERRA	6	1	1	4
SP	SANTA MERCEDES	SANTA MERCEDES - Geral	Todo o município	PAULICÉIA	2	0	0	2
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO - Geral	Todo o município	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	26	2	5	19
SP	SANTA RITA D'OESTE	SANTA RITA D'OESTE - Geral	Todo o município	SANTA ALBERTINA	2	0	0	2
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	SANTA ROSA DE VITERBO - Geral	Todo o município	SANTA ROSA DE VITERBO	24	2	5	17
SP	SANTA SALETE	SANTA SALETE - Geral	Todo o município	URÂNIA	2	0	0	2
SP	SANTANA DA PONTE PENSEA	SANTANA DA PONTE PENSEA - Geral	Todo o município	TRÊS FRONTEIRAS	2	0	0	2
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	SANTANA DE PARNAÍBA - Geral	Todo o município	SANTANA DE PARNAÍBA	113	6	23	84
SP	SANTO ANASTÁCIO	SANTO ANASTÁCIO - Geral	Todo o município	SANTO ANASTÁCIO	19	1	4	14
SP	SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ - Geral	Todo o município	SANTO ANDRÉ	670	34	134	502
SP	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	6	1	1	4
SP	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	SANTO ANTÔNIO DE POSSE - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	20	1	4	15
SP	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	9	1	2	6
SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	6	1	1	4
SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - Geral	Todo o município	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	6	1	1	4
SP	SANTO EXPEDITO	SANTO EXPEDITO - Geral	Todo o município	SANTO EXPEDITO	3	0	1	2
SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ - Geral	Todo o município	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	4	0	1	3
SP	SANTOS	SANTOS - Geral	Todo o município	SANTOS	442	23	88	331
SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - Geral	Todo o município	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	10	1	2	7
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO BERNARDO DO CAMPO - Geral	Todo o município	SÃO BERNARDO DO CAMPO	763	39	153	571

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	SÃO CAETANO DO SUL	SÃO CAETANO DO SUL - Geral	Todo o município	SÃO CAETANO DO SUL	155	8	31	116
SP	SÃO CARLOS	SÃO CARLOS - Geral	Todo o município	SÃO CARLOS	230	12	46	172
SP	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO - Geral	Todo o município	SÃO FRANCISCO	2	0	0	2
SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	84	5	17	62
SP	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES - Geral	Todo o município	FERNANDÓPOLIS	2	0	0	2
SP	SÃO JOÃO DE IRACEMA	SÃO JOÃO DE IRACEMA - Geral	Todo o município	SÃO JOÃO DE IRACEMA	2	0	0	2
SP	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO - Geral	Todo o município	NOVA GUATAPORANGA	2	0	0	2
SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	SÃO JOAQUIM DA BARRA - Geral	Todo o município	SÃO JOAQUIM DA BARRA	45	3	9	33
SP	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	8	1	2	5
SP	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	SÃO JOSÉ DO BARREIRO - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	4	0	1	3
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	48	3	10	35
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Geral	Todo o município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	444	23	89	332
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SJC - Distrito de São Francisco Xavier	Distrito de São Francisco Xavier.	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	5	1	1	3
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SJC - exceto Distrito de S. Francisco Xavier	Todo o município, exceto o distrito de São Francisco Xavier.	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	627	32	125	470
SP	SÃO LOURENÇO DA SERRA	SÃO LOURENÇO DA SERRA - Geral	Todo o município	SÃO LOURENÇO DA SERRA	14	1	3	10
SP	SÃO LUÍZ DO PARAITINGA	SÃO LUÍZ DO PARAITINGA - Geral	Todo o município	SÃO LUÍZ DO PARAITINGA	10	1	2	7
SP	SÃO MANUEL	SÃO MANUEL - Geral	Todo o município	SÃO MANUEL	35	2	7	26
SP	SÃO MIGUEL ARCANJO	SÃO MIGUEL ARCANJO - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL ARCANJO	29	2	6	21
SP	SÃO PAULO	Centro Expandido	V. Leopoldina / Lapa / A. de Pinheiros / Pinheiros / Perdizes / B. Funda / Jd. Paulista / Moema / I. Bibi / C. Belo / Jabaquara / Saúde / V. Mariana / Liberdade / Cambuci / Brás / Pari / B. Retiro / Sé / República / B. Vista / Consolação / S. Cecília	SÃO PAULO	1963	99	393	1471
SP	SÃO PAULO	Leste I	Itaquera / V. Jacuí / S. Miguel / Jd. Helena / V. Curuçá / I. Paulista / Lajeado / Guaianases / C. Tiradentes	SÃO PAULO	1278	64	256	958
SP	SÃO PAULO	Leste II	C. Líder / J. Bonifácio / Pq. do Carmo / Aricanduva / S. Mateus / Sapopemba / S. Rafael / Iguatemi	SÃO PAULO	1039	52	208	779
SP	SÃO PAULO	Leste III	V. Matilde / A. Alvim / P. Rasa / Penha / Cangaíba / E. Matarazzo / Belém / Tatuapé / Carrão / V. Formosa / S. Lucas / V. Prudente / A. Rasa / Mooca	SÃO PAULO	1407	71	281	1055
SP	SÃO PAULO	Norte I	Tremembé	SÃO PAULO	185	10	37	138
SP	SÃO PAULO	Norte II	Jaçanã / V. Medeiros / V. Maria / Tucuruvi / V. Guilherme / Santana / Mandaqui / C. Verde / Limão / Freguesia do Ó / Cachoeirinha / Brasilândia	SÃO PAULO	1249	63	250	936
SP	SÃO PAULO	Norte III	Anhanguera / Perus / Jaraguá / Pirituba / S. Domingos / Jaguará	SÃO PAULO	563	29	113	421
SP	SÃO PAULO	Oeste I	Jaguará / R. Pequeno / R. Tavares / V. Sônia / Butantã	SÃO PAULO	461	24	92	345
SP	SÃO PAULO	Oeste II	Morumbi / V. Andrade / C. Limpo / C. Redondo	SÃO PAULO	606	31	121	454
SP	SÃO PAULO	Sudeste I	Ipiranga / Cursino / Sacomã (exceto Heliópolis)	SÃO PAULO	577	29	115	433
SP	SÃO PAULO	Sudeste II	Heliópolis	SÃO PAULO	61	4	12	45
SP	SÃO PAULO	Sul I	S. Amaro / C. Grande / C. Ademar / Pedreira	SÃO PAULO	576	29	115	432
SP	SÃO PAULO	Sul II	Jd. S. Luís / Jd. Ângela / Socorro	SÃO PAULO	563	29	113	421
SP	SÃO PAULO	Sul III	C. Dutra / Grajaú / Parelheiros / Marsilac	SÃO PAULO	683	35	137	511
SP	SÃO PEDRO	SÃO PEDRO - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO	33	2	7	24

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	SÃO PEDRO DO TURVO	SÃO PEDRO DO TURVO - Geral	Todo o município	SÃO PEDRO DO TURVO	7	1	1	5
SP	SÃO ROQUE	SÃO ROQUE - Geral	Todo o município	SÃO ROQUE	77	4	15	58
SP	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO - Costa sul	Distrito de Maresias.	SÃO SEBASTIÃO	39	2	8	29
SP	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO - Região central e costa norte	Distrito sede e Distrito de São Francisco da Praia.	SÃO SEBASTIÃO	49	3	10	36
SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	11	1	2	8
SP	SÃO SIMÃO	SÃO SIMÃO - Geral	Todo o município	SÃO SIMÃO	14	1	3	10
SP	SÃO VICENTE	São Vicente - Fazendinha	Região de Fazendinha.	SÃO VICENTE	5	1	1	3
SP	SÃO VICENTE	SÃO VICENTE - Geral	Todo o município, exceto a região de Fazendinha.	SÃO VICENTE	317	16	63	238
SP	SARAPUÍ	SARAPUÍ - Geral	Todo o município	SARAPUÍ	11	1	2	8
SP	SARUTAÍÁ	SARUTAÍÁ - Geral	Todo o município	PIRAJU	3	0	1	2
SP	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL - Geral	Todo o município	NHANDEARA	3	0	1	2
SP	SERRA AZUL	SERRA AZUL - Geral	Todo o município	SERRA AZUL	10	1	2	7
SP	SERRA NEGRA	SERRA NEGRA - Geral	Todo o município	SERRA NEGRA	29	2	6	21
SP	SERRANA	SERRANA - Geral	Todo o município	SERRANA	37	2	7	28
SP	SERTÃOZINHO	SERTÃOZINHO - Geral	Todo o município	SERTÃOZINHO	107	6	21	80
SP	SETE BARRAS	SETE BARRAS - Geral	Todo o município	SETE BARRAS	12	1	2	9
SP	SEVERÍNIA	SEVERÍNIA - Geral	Todo o município	SEVERÍNIA	15	1	3	11
SP	SILVEIRAS	SILVEIRAS - Geral	Todo o município	SILVEIRAS	6	1	1	4
SP	SOCORRO	SOCORRO - Geral	Todo o município	SOCORRO	39	2	8	29
SP	SOROCABA	SOROCABA - Geral	Todo o município	SOROCABA	603	31	121	451
SP	SUD MENNUCCI	SUD MENNUCCI - Geral	Todo o município	SUD MENNUCCI	7	1	1	5
SP	SUMARÉ	SUMARÉ - Geral	Todo o município	SUMARÉ	242	13	48	181
SP	SUZANÁPOLIS	SUZANÁPOLIS - Geral	Todo o município	SUZANÁPOLIS	3	0	1	2
SP	SUZANO	SUZANO - Geral	Todo o município	SUZANO	242	13	48	181
SP	TABAPUÃ	TABAPUÃ - Geral	Todo o município	TABAPUÃ	11	1	2	8
SP	TABATINGA	TABATINGA - Geral	Todo o município	TABATINGA	15	1	3	11
SP	TABOÃO DA SERRA	TABOÃO DA SERRA - Geral	Todo o município	TABOÃO DA SERRA	241	13	48	180
SP	TACIBA	TACIBA - Geral	Todo o município	TACIBA	5	1	1	3
SP	TAGUAÍ	TAGUAÍ - Geral	Todo o município	TAGUAÍ	12	1	2	9
SP	TAIAÇU	TAIAÇU - Geral	Todo o município	TAIAÇU	6	1	1	4
SP	TAIÚVA	TAIÚVA - Geral	Todo o município	TAIÚVA	5	1	1	3
SP	TAMBAÚ	TAMBAÚ - Geral	Todo o município	TAMBAÚ	21	2	4	15
SP	TANABI	TANABI - Geral	Todo o município	TANABI	24	2	5	17
SP	TAPIRAÍ	TAPIRAÍ - Geral	Todo o município	TAPIRAÍ	7	1	1	5
SP	TAPIRATIBA	TAPIRATIBA - Geral	Todo o município	TAPIRATIBA	12	1	2	9
SP	TAQUARAL	TAQUARAL - Geral	Todo o município	TAIÚVA	3	0	1	2
SP	TAQUARITINGA	TAQUARITINGA - Geral	Todo o município	TAQUARITINGA	52	3	10	39
SP	TAQUARITUBA	TAQUARITUBA - Geral	Todo o município	TAQUARITUBA	21	2	4	15
SP	TAQUARIVÁ	TAQUARIVÁ - Geral	Todo o município	TAQUARIVÁ	5	1	1	3
SP	TARABAI	TARABAI - Geral	Todo o município	TARABAI	7	1	1	5
SP	TARUMÃ	TARUMÃ - Geral	Todo o município	TARUMÃ	13	1	3	9
SP	TATUI	TATUI - Geral	Todo o município	TATUI	104	6	21	77
SP	TAUBATÉ	TAUBATÉ - Geral	Todo o município	TAUBATÉ	272	14	54	204

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
SP	TEJUPÁ	TEJUPÁ - Geral	Todo o município	PIRAJU	4	0	1	3
SP	TEODORO SAMPAIO	TEODORO SAMPAIO - Geral	Todo o município	TEODORO SAMPAIO	21	2	4	15
SP	TERRA ROXA	TERRA ROXA - Geral	Todo o município	TERRA ROXA	8	1	2	5
SP	TIETÉ	TIETÉ - Geral	Todo o município	TIETÉ	37	2	7	28
SP	TIMBURI	TIMBURI - Geral	Todo o município	BERNARDINO DE CAMPOS	2	0	0	2
SP	TORRE DE PEDRA	TORRE DE PEDRA - Geral	Todo o município	PORANGABA	3	0	1	2
SP	TORRINHA	TORRINHA - Geral	Todo o município	TORRINHA	9	1	2	6
SP	TRABUIU	TRABUIU - Geral	Todo o município	BOA ESPERANÇA DO SUL	2	0	0	2
SP	TREMEMBÉ	TREMEMBÉ - Geral	Todo o município	TREMEMBÉ	35	2	7	26
SP	TRÊS FRONTEIRAS	TRÊS FRONTEIRAS - Geral	Todo o município	TRÊS FRONTEIRAS	5	1	1	3
SP	TUIUTI	TUIUTI - Geral	Todo o município	TUIUTI	7	1	1	5
SP	TUPÃ	TUPÃ - Geral	Todo o município	TUPÃ	62	4	12	46
SP	TUPI PAULISTA	TUPI PAULISTA - Geral	Todo o município	TUPI PAULISTA	14	1	3	10
SP	TURIÚBA	TURIÚBA - Geral	Todo o município	TURIÚBA	2	0	0	2
SP	TURMALINA	TURMALINA - Geral	Todo o município	POPULINA	2	0	0	2
SP	UBARANA	UBARANA - Geral	Todo o município	UBARANA	6	1	1	4
SP	UBATUBA	UBATUBA - Região sul	Distrito sede até a Praia da Enseada.	UBATUBA	23	2	5	16
SP	UBATUBA	UBATUBA - Regiões central e norte	Distrito sede a partir da Praia das Toninhas e Distrito de Picinguaba.	UBATUBA	70	4	14	52
SP	UBIRAJARA	UBIRAJARA - Geral	Todo o município	UBIRAJARA	4	0	1	3
SP	UCHOA	UCHOA - Geral	Todo o município	UCHOA	10	1	2	7
SP	UNIÃO PAULISTA	UNIÃO PAULISTA - Geral	Todo o município	MACAUBAL	2	0	0	2
SP	URÂNIA	URÂNIA - Geral	Todo o município	URÂNIA	8	1	2	5
SP	URU	URU - Geral	Todo o município	PONGÁ	2	0	0	2
SP	URUPÊS	URUPÊS - Geral	Todo o município	URUPÊS	13	1	3	9
SP	VALENTIM GENTIL	VALENTIM GENTIL - Geral	Todo o município	VALENTIM GENTIL	12	1	2	9
SP	VALINHOS	VALINHOS - Geral	Todo o município	VALINHOS	114	6	23	85
SP	VALPARAÍSO	VALPARAÍSO - Geral	Todo o município	VALPARAÍSO	21	2	4	15
SP	VARGEM	VARGEM - Geral	Todo o município	VARGEM	10	1	2	7
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	VARGEM GRANDE DO SUL - Geral	Todo o município	VARGEM GRANDE DO SUL	38	2	8	28
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	VARGEM GRANDE PAULISTA - Geral	Todo o município	VARGEM GRANDE PAULISTA	43	3	9	31
SP	VÁRZEA PAULISTA	VÁRZEA PAULISTA - Geral	Todo o município	VÁRZEA PAULISTA	85	5	17	63
SP	VERA CRUZ	VERA CRUZ - Geral	Todo o município	VERA CRUZ	10	1	2	7
SP	VINHEDO	VINHEDO - Geral	Todo o município	VINHEDO	67	4	13	50
SP	VIRADOURO	VIRADOURO - Geral	Todo o município	VIRADOURO	17	1	3	13
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	VISTA ALEGRE DO ALTO - Geral	Todo o município	VISTA ALEGRE DO ALTO	8	1	2	5
SP	VITÓRIA BRASIL	VITÓRIA BRASIL - Geral	Todo o município	JALES	2	0	0	2
SP	VOTORANTIM	VOTORANTIM - Geral	Todo o município	VOTORANTIM	102	6	20	76
SP	VOTUPORANGA	VOTUPORANGA - Geral	Todo o município	VOTUPORANGA	91	5	18	68
SP	ZACARIAS	ZACARIAS - Geral	Todo o município	ZACARIAS	3	0	1	2
TO	ABREULÂNDIA	ABREULÂNDIA - Geral	Todo o município	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	3	0	1	2
TO	AGUIARNÓPOLIS	AGUIARNÓPOLIS - Geral	Todo o município	AGUIARNÓPOLIS	5	1	1	3
TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	ALIANÇA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	ALIANÇA DO TOCANTINS	5	1	1	3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
TO	ALMAS	ALMAS - Geral	Todo o município	ALMAS	6	1	1	4
TO	ALVORADA	ALVORADA - Geral	Todo o município	ALVORADA	8	1	2	5
TO	ANANÁS	ANANÁS - Geral	Todo o município	ANANÁS	8	1	2	5
TO	ANGICO	ANGICO - Geral	Todo o município	DARCINÓPOLIS	3	0	1	2
TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	APARECIDA DO RIO NEGRO - Geral	Todo o município	PALMAS	5	1	1	3
TO	ARAGOMINAS	ARAGOMINAS - Geral	Todo o município	ARAGOMINAS	5	1	1	3
TO	ARAGUACEMA	ARAGUACEMA - Geral	Todo o município	ARAGUACEMA	6	1	1	4
TO	ARAGUAÇU	ARAGUAÇU - Geral	Todo o município	ARAGUAÇU	9	1	2	6
TO	ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA - Geral	Todo o município	ARAGUAÍNA	151	8	30	113
TO	ARAGUANÃ	ARAGUANÃ - Geral	Todo o município	ARAGUANÃ	5	1	1	3
TO	ARAGUATINS	ARAGUATINS - Geral	Todo o município	ARAGUATINS	29	2	6	21
TO	ARAPOEMA	ARAPOEMA - Geral	Todo o município	ARAPOEMA	6	1	1	4
TO	ARRAIAS	ARRAIAS - Geral	Todo o município	ARRAIAS	11	1	2	8
TO	AUGUSTINÓPOLIS	AUGUSTINÓPOLIS - Geral	Todo o município	AUGUSTINÓPOLIS	15	1	3	11
TO	AURORA DO TOCANTINS	AURORA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	COMBINADO	5	1	1	3
TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	AXIXÁ DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	AXIXÁ DO TOCANTINS	8	1	2	5
TO	BABAÇULÂNDIA	BABAÇULÂNDIA - Geral	Todo o município	BABAÇULÂNDIA	8	1	2	5
TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	BANDEIRANTES DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	COLINAS DO TOCANTINS	3	0	1	2
TO	BARRA DO OURO	BARRA DO OURO - Geral	Todo o município	BARRA DO OURO	4	0	1	3
TO	BARROLÂNDIA	BARROLÂNDIA - Geral	Todo o município	BARROLÂNDIA	5	1	1	3
TO	BERNARDO SAYÃO	BERNARDO SAYÃO - Geral	Todo o município	BERNARDO SAYÃO	4	0	1	3
TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	BOM JESUS DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	PEDRO AFONSO	4	0	1	3
TO	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	COLINAS DO TOCANTINS	2	0	0	2
TO	BREJINHO DE NAZARÉ	BREJINHO DE NAZARÉ - Geral	Todo o município	BREJINHO DE NAZARÉ	5	1	1	3
TO	BURITI DO TOCANTINS	BURITI DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	BURITI DO TOCANTINS	8	1	2	5
TO	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA - Geral	Todo o município	SÃO BENTO DO TOCANTINS	2	0	0	2
TO	CAMPOS LINDOS	CAMPOS LINDOS - Geral	Todo o município	CAMPOS LINDOS	7	1	1	5
TO	CARIRI DO TOCANTINS	CARIRI DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	GURUPI	4	0	1	3
TO	CARMOLÂNDIA	CARMOLÂNDIA - Geral	Todo o município	ARAGUAÍNA	3	0	1	2
TO	CARRASCO BONITO	CARRASCO BONITO - Geral	Todo o município	AUGUSTINÓPOLIS	3	0	1	2
TO	CASEARA	CASEARA - Geral	Todo o município	CASEARA	5	1	1	3
TO	CENTENÁRIO	CENTENÁRIO - Geral	Todo o município	CENTENÁRIO	3	0	1	2
TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	CHAPADA DA NATIVIDADE - Geral	Todo o município	NATIVIDADE	3	0	1	2
TO	CHAPADA DE AREIA	CHAPADA DE AREIA - Geral	Todo o município	PARAÍSO DO TOCANTINS	2	0	0	2
TO	COLINAS DO TOCANTINS	COLINAS DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	COLINAS DO TOCANTINS	30	2	6	22
TO	COLMÉIA	COLMÉIA - Geral	Todo o município	COLMÉIA	8	1	2	5
TO	COMBINADO	COMBINADO - Geral	Todo o município	COMBINADO	4	0	1	3
TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	4	0	1	3
TO	COUTO MAGALHÃES	COUTO MAGALHÃES - Geral	Todo o município	COUTO MAGALHÃES	5	1	1	3
TO	CRISTALÂNDIA	CRISTALÂNDIA - Geral	Todo o município	CRISTALÂNDIA	7	1	1	5
TO	CRIXÁS DO TOCANTINS	CRIXÁS DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	ALIANÇA DO TOCANTINS	2	0	0	2
TO	DARCINÓPOLIS	DARCINÓPOLIS - Geral	Todo o município	DARCINÓPOLIS	5	1	1	3
TO	DIANÓPOLIS	DIANÓPOLIS - Geral	Todo o município	DIANÓPOLIS	17	1	3	13

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	6	1	1	4
TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	7	1	1	5
TO	DUERÉ	DUERÉ - Geral	Todo o município	DUERÉ	5	1	1	3
TO	ESPERANTINA	ESPERANTINA - Geral	Todo o município	ESPERANTINA	8	1	2	5
TO	FÁTIMA	FÁTIMA - Geral	Todo o município	NOVA ROSALÂNDIA	4	0	1	3
TO	FIGUEIRÓPOLIS	FIGUEIRÓPOLIS - Geral	Todo o município	FIGUEIRÓPOLIS	5	1	1	3
TO	FILADÉLFIA	FILADÉLFIA - Geral	Todo o município	FILADÉLFIA	7	1	1	5
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	FORMOSO DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	FORMOSO DO ARAGUAIA	17	1	3	13
TO	FORTALEZA DO TABOÃO	FORTALEZA DO TABOÃO - Geral	Todo o município	GUARÁ	3	0	1	2
TO	GOIANORTE	GOIANORTE - Geral	Todo o município	GOIANORTE	5	1	1	3
TO	GOIATINS	GOIATINS - Geral	Todo o município	GOIATINS	10	1	2	7
TO	GUARÁ	GUARÁ - Geral	Todo o município	GUARÁ	23	2	5	16
TO	GURUPI	GURUPI - Geral	Todo o município	GURUPI	78	4	16	58
TO	IPUEIRAS	IPUEIRAS - Geral	Todo o município	IPUEIRAS	2	0	0	2
TO	ITACAJÁ	ITACAJÁ - Geral	Todo o município	ITACAJÁ	6	1	1	4
TO	ITAGUATINS	ITAGUATINS - Geral	Todo o município	ITAGUATINS	5	1	1	3
TO	ITAPIRATINS	ITAPIRATINS - Geral	Todo o município	ITACAJÁ	4	0	1	3
TO	ITAPORÃ DO TOCANTINS	ITAPORÃ DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	COLMÉIA	3	0	1	2
TO	JAÚ DO TOCANTINS	JAÚ DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	PALMEIRÓPOLIS	4	0	1	3
TO	JUARINA	JUARINA - Geral	Todo o município	COUTO MAGALHÃES	2	0	0	2
TO	LAGOA DA CONFUSÃO	LAGOA DA CONFUSÃO - Geral	Todo o município	LAGOA DA CONFUSÃO	10	1	2	7
TO	LAGOA DO TOCANTINS	LAGOA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	LAGOA DO TOCANTINS	4	0	1	3
TO	LAJEADO	LAJEADO - Geral	Todo o município	MIRACEMA DO TOCANTINS	3	0	1	2
TO	LAVANDEIRA	LAVANDEIRA - Geral	Todo o município	COMBINADO	2	0	0	2
TO	LIZARDA	LIZARDA - Geral	Todo o município	LIZARDA	3	0	1	2
TO	LUZINÓPOLIS	LUZINÓPOLIS - Geral	Todo o município	NAZARÉ	3	0	1	2
TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	5	1	1	3
TO	MATEIROS	MATEIROS - Geral	Todo o município	MATEIROS	2	0	0	2
TO	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	TOCANTINÓPOLIS	3	0	1	2
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	MIRACEMA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	MIRACEMA DO TOCANTINS	16	1	3	12
TO	MIRANORTE	MIRANORTE - Geral	Todo o município	MIRANORTE	12	1	2	9
TO	MONTE DO CARMO	MONTE DO CARMO - Geral	Todo o município	MONTE DO CARMO	7	1	1	5
TO	MONTE SANTO DO TOCANTINS	MONTE SANTO DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	PARAÍSO DO TOCANTINS	3	0	1	2
TO	MURICILÂNDIA	MURICILÂNDIA - Geral	Todo o município	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	3	0	1	2
TO	NATIVIDADE	NATIVIDADE - Geral	Todo o município	NATIVIDADE	8	1	2	5
TO	NAZARÉ	NAZARÉ - Geral	Todo o município	NAZARÉ	4	0	1	3
TO	NOVA OLINDA	NOVA OLINDA - Geral	Todo o município	NOVA OLINDA	10	1	2	7
TO	NOVA ROSALÂNDIA	NOVA ROSALÂNDIA - Geral	Todo o município	NOVA ROSALÂNDIA	4	0	1	3
TO	NOVO ACORDO	NOVO ACORDO - Geral	Todo o município	NOVO ACORDO	4	0	1	3
TO	NOVO ALEGRE	NOVO ALEGRE - Geral	Todo o município	COMBINADO	3	0	1	2
TO	NOVO JARDIM	NOVO JARDIM - Geral	Todo o município	DIANÓPOLIS	3	0	1	2
TO	OLIVEIRA DE FÁTIMA	OLIVEIRA DE FÁTIMA - Geral	Todo o município	NOVA ROSALÂNDIA	1	0	0	1

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
TO	PALMAS	DISTRITOS DE TAQUARUÇU E BURITIRANA	SETORES CENSITÁRIOS DOS DISTRITOS DE TAQUARUÇU E BURITIRANA, BEM COMO A ÁREA RURAL DE SUAS ADJACÊNCIAS.	PALMAS	6	1	1	4
TO	PALMAS	PALMAS - Geral	Plano Diretor de Palmas	PALMAS	172	9	34	129
TO	PALMAS	TAQUARALTO	SETORES CENSITÁRIOS DA REGIÃO DE TAQUARALTO, AURENY'S, SANTA BÁRBARA, TAQUARI E ÁREA RURAL DAS ADJACÊNCIAS.	PALMAS	78	4	16	58
TO	PALMEIRANTE	PALMEIRANTE - Geral	Todo o município	PALMEIRANTE	6	1	1	4
TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	PALMEIRAS DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	PALMEIRAS DO TOCANTINS	5	1	1	3
TO	PALMEIRÓPOLIS	PALMEIRÓPOLIS - Geral	Todo o município	PALMEIRÓPOLIS	8	1	2	5
TO	PARAÍSO DO TOCANTINS	PARAÍSO DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	PARAÍSO DO TOCANTINS	44	3	9	32
TO	PARANÃ	PARANÃ - Geral	Todo o município	PARANÃ	9	1	2	6
TO	PAU D'ARCO	PAU D'ARCO - Geral	Todo o município	PAU D'ARCO	4	0	1	3
TO	PEDRO AFONSO	PEDRO AFONSO - Geral	Todo o município	PEDRO AFONSO	12	1	2	9
TO	PEIXE	PEIXE - Geral	Todo o município	PEIXE	11	1	2	8
TO	PEQUIZEIRO	PEQUIZEIRO - Geral	Todo o município	PEQUIZEIRO	5	1	1	3
TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	PINDORAMA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	PONTE ALTA DO TOCANTINS	4	0	1	3
TO	PIRAQUÊ	PIRAQUÊ - Geral	Todo o município	WANDERLÂNDIA	3	0	1	2
TO	PIUM	PIUM - Geral	Todo o município	PIUM	9	1	2	6
TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	PONTE ALTA DO BOM JESUS - Geral	Todo o município	PONTE ALTA DO BOM JESUS	4	0	1	3
TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	PONTE ALTA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	PONTE ALTA DO TOCANTINS	7	1	1	5
TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	ALMAS	3	0	1	2
TO	PORTO NACIONAL	LUZIMANGUES	SETORES CENSITÁRIOS DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, BEM COMO ÁREA RURAL DE SUAS ADJACÊNCIAS.	PORTO NACIONAL	14	1	3	10
TO	PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL - Geral	Todo o município	PORTO NACIONAL	32	2	6	24
TO	PRAIA NORTE	PRAIA NORTE - Geral	Todo o município	PRAIA NORTE	6	1	1	4
TO	PRESIDENTE KENNEDY	PRESIDENTE KENNEDY - Geral	Todo o município	GUARÁ	4	0	1	3
TO	PUGMIL	PUGMIL - Geral	Todo o município	PARAÍSO DO TOCANTINS	3	0	1	2
TO	RECURSOLÂNDIA	RECURSOLÂNDIA - Geral	Todo o município	RECURSOLÂNDIA	3	0	1	2
TO	RIACHINHO	RIACHINHO - Geral	Todo o município	RIACHINHO	4	0	1	3
TO	RIO DA CONCEIÇÃO	RIO DA CONCEIÇÃO - Geral	Todo o município	DIANÓPOLIS	2	0	0	2
TO	RIO DOS BOIS	RIO DOS BOIS - Geral	Todo o município	MIRANORTE	3	0	1	2
TO	RIO SONO	RIO SONO - Geral	Todo o município	RIO SONO	5	1	1	3
TO	SAMPAIO	SAMPAIO - Geral	Todo o município	SAMPAIO	4	0	1	3
TO	SANDOLÂNDIA	SANDOLÂNDIA - Geral	Todo o município	ARAGUAÇU	4	0	1	3
TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	SANTA FÉ DO ARAGUAIA - Geral	Todo o município	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	6	1	1	4
TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	SANTA MARIA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	SANTA MARIA DO TOCANTINS	3	0	1	2
TO	SANTA RITA DO TOCANTINS	SANTA RITA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	NOVA ROSALÂNDIA	3	0	1	2
TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	SANTA ROSA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	SANTA ROSA DO TOCANTINS	5	1	1	3
TO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	SANTA TEREZA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	LAGOA DO TOCANTINS	3	0	1	2
TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	NAZARÉ	2	0	0	2
TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	SÃO BENTO DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	SÃO BENTO DO TOCANTINS	4	0	1	3
TO	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	2	0	0	2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UF	Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede Posto Coleta (Município onde estará o supervisor)	Qtd. Recenseadores	PcD	PPP	Ampla
TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	9	1	2	6
TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	PALMEIRÓPOLIS	3	0	1	2
TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	4	0	1	3
TO	SÃO VALÉRIO	SÃO VALÉRIO - Geral	Todo o município	NATIVIDADE	4	0	1	3
TO	SILVANÓPOLIS	SILVANÓPOLIS - Geral	Todo o município	SILVANÓPOLIS	5	1	1	3
TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	7	1	1	5
TO	SUCUPIRA	SUCUPIRA - Geral	Todo o município	PEIXE	2	0	0	2
TO	TAGUATINGA	TAGUATINGA - Geral	Todo o município	TAGUATINGA	14	1	3	10
TO	TAIPAS DO TOCANTINS	TAIPAS DO TOCANTINS - Geral	Todo o município	TAIPAS DO TOCANTINS	2	0	0	2
TO	TALISMÃ	TALISMÃ - Geral	Todo o município	ALVORADA	3	0	1	2
TO	TOCANTÍNIA	TOCANTÍNIA - Geral	Todo o município	TOCANTÍNIA	7	1	1	5
TO	TOCANTINÓPOLIS	TOCANTINÓPOLIS - Geral	Todo o município	TOCANTINÓPOLIS	20	1	4	15
TO	TUPIRAMA	TUPIRAMA - Geral	Todo o município	PEDRO AFONSO	2	0	0	2
TO	TUPIRATINS	TUPIRATINS - Geral	Todo o município	COLINAS DO TOCANTINS	4	0	1	3
TO	WANDERLÂNDIA	WANDERLÂNDIA - Geral	Todo o município	WANDERLÂNDIA	9	1	2	6
TO	XAMBIOÁ	XAMBIOÁ - Geral	Todo o município	XAMBIOÁ	10	1	2	7
					183021	11273	36687	135061

PCI Concursos

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

REQUISITO DE ESCOLARIDADE: Ter ensino fundamental completo.

ATRIBUIÇÕES: cumprir as orientações recebidas por meio do serviço de mensagens no seu dispositivo móvel de coleta; apresentar-se ao informante com o uniforme e o crachá de identificação fornecido pelo IBGE e o documento de identidade citado no crachá; assumir a responsabilidade pela segurança e uso adequado do equipamento eletrônico e acessórios fornecidos pelo IBGE para execução de seu trabalho; coletar, presencialmente e/ou por telefone, as informações do Censo Demográfico 2022 em todos os domicílios do setor censitário que lhe foi atribuído no âmbito da sua Área de Trabalho, registrando-as no dispositivo móvel de coleta, de acordo com as instruções recebidas e dentro do prazo para comparecer ao Posto de Coleta, conforme determinação do Agente Censitário Municipal ou do Agente Censitário Supervisor; manter o sigilo dos dados emitidos pelo informante; consultar relatórios diversos de acompanhamento de coleta no dispositivo móvel e sanar as eventuais pendências apontadas; zelar pelo bom uso de todos os materiais e equipamentos recebidos; devolver, ao fim do contrato, todos os materiais recebidos, garantindo que sejam devolvidos nas mesmas condições em que foram recebidos; entregar ao Agente Censitário Municipal ou ao Agente Censitário Supervisor o computador de mão com as entrevistas realizadas e outras informações coletadas, de acordo com as instruções recebidas; manter o supervisor informado sobre a coleta de dados no setor censitário, quando impossibilitado de comparecer ao Posto de Coleta; manter produção e padrão de qualidade adequados, cumprindo os índices de produtividade mensais estabelecidos pela Unidade Estadual; participar de treinamentos; preservar o sigilo das informações; reconhecer os limites e a área do setor censitário que lhe for designado, acompanhado pelo Agente Censitário Municipal ou pelo Agente Censitário Supervisor quando necessário, registrando as falhas e/ou inconsistências porventura encontradas na descrição dos limites; respeitar todo arcabouço legal e ético inerente à função, bem como denunciar todo e qualquer tipo de fraude; retornar aos domicílios recenseados para complementar as informações e/ou corrigir as falhas apontadas pela supervisão; manter-se atualizado acerca dos conceitos e procedimentos definidos para a coleta de dados; transmitir regularmente os dados das entrevistas coletadas e manter a versão de software atualizada no dispositivo móvel de coleta, de acordo com as instruções recebidas; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

EXIGÊNCIAS PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES:

- a) capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados fazendo uso de dispositivo móvel de coleta;
- b) ter acuidade visual para leitura e preenchimento dos questionários e formulários impressos e/ou em meio eletrônico;
- c) ter acuidade visual para interpretar mapas e croquis de setores censitários e identificar no campo os pontos que constituem os limites dos setores;
- d) capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em áreas de terreno íngreme, localidades de difícil acesso e áreas de ocupação irregular, bem como para acesso em prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores, caminhos e estradas não pavimentadas;
- e) capacidade motora para manusear o dispositivo móvel de coleta durante a realização de entrevista, que pode ocorrer em condições precárias e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas, com a precisão exigida pelo dispositivo móvel de coleta;
- f) agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos, em conformidade com o cronograma da operação censitária e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: 1 Código de Ética do IBGE (disponível para *download* nos endereços eletrônicos <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98031.pdf> e no <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepps21>). 2 Lei nº 8.112/1990 e suas alterações (art. 116, incisos I a IV, inciso V, alíneas a e c, incisos VI a XII e parágrafo único; art. 117, incisos I a VI e IX a XIX; art. 118 a art. 126; art. 127, incisos I a III; art. 132, incisos I a VII, e IX a XIII; art. 136 a art. 141; art. 142, incisos I, primeira parte, II e III, e § 1º a §4º).

MATEMÁTICA: 1 Números reais. 1.1 Operações e problemas. 2 Porcentagens. 2.1 Problemas que envolvem cálculo de percentuais. 3 Função do 1º grau. 3.1 Representações algébrica e gráfica. 4 Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais. 5 Resolução de equações do 2º grau. 6 Unidades de medida (de comprimento, volume, capacidade, tempo, massa, temperatura e área) e resolução de problemas envolvendo grandezas (comprimento, volume, capacidade, tempo, massa, temperatura e área). 7 Problemas envolvendo o cálculo de área e perímetro de figuras planas e volume. 8 Leitura de mapas e plantas baixas. 9 Localização e movimentação utilizando mapas e plantas baixas. 10 Leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS TÉCNICOS: 1 Conhecimentos técnicos aplicados no Censo Demográfico 2021 (Apostila – “Estudos dos Conhecimentos Técnicos” disponível no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepps21> para *download*. O mesmo conteúdo da Apostila está disponível em Curso EAD on-line no site <https://censo2022.ibge.gov.br/sobre/treinamento.html>

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS BÁSICOS	DATAS PREVISTAS
Inscrições	15/12/2021 a 29/12/2021
Solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	15/12/2021 a 29/12/2021
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	25/01/2022
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	11/01/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	12/01/2022 a 13/01/2022
Resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	24/01/2022
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	25/01/2022
Envio dos documentos dos candidatos com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	15/12/2021 a 29/12/2021
Divulgação preliminar das inscrições	07/02/2022
Resultado preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência (não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional)	07/02/2021
Resultado preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	07/02/2022
Homologação das inscrições na condição de pessoas pretas ou pardas	17/02/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições, contra o resultado preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência e contra o resultado preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	08/02/2022 a 09/02/2022
Resultado definitivo de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência (não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional)	17/02/2022
Resultado definitivo de atendimentos especiais para a realização das provas	17/02/2022
Divulgação da homologação das inscrições	17/02/2022
Divulgação do quantitativo de inscritos	17/02/2022
Divulgação dos locais de prova e disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição	21/03/2022
Aplicação da prova objetiva	27/03/2022
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva	28/03/2022
Interposição de recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos preliminares divulgados	29/03/2022 a 30/03/2022
Divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	13/04/2022
Interposição de recurso contra resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional	14/04/2022 a 18/04/2022
Publicação do gabarito definitivo e do resultado definitivo da prova objetiva	02/05/2022

Divulgação do resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	02/05/2022
Divulgação do resultado final	06/05/2022